



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 137023/24

EXERCÍCIO: 2025
SUBCATEGORIA: LOA - Lei Orçamentária Anual
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Mãe d' Água
DATA DE ENTRADA: 13/12/2024
ASSUNTO: Encaminhamento de LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL relativa ao exercício de 2025.
INTERESSADOS: Francisco Cirino da Silva

Mãe D'Água-PB, 12 de dezembro de 2024.

Contém 65 (sessenta e cinco) páginas

Prefeito

Francisco Cirino da Silva

Vice-Prefeito

Péricles Viana de Oliveira Júnior

Chefe de Gabinete
Ytapuam Nunes

Assessoria Jurídica
Luciano de Figueiredo Sá

Sec. de Administração
Gustavo Mendes as Silva Neto
Maria Daguia Dos Santos

Sec. de Agric. e M. Ambiente
Thaise Henrique Oliveira
Lindomar Oliveira dos Santos

Sec. de Assistência Social
Lucia Nunes da Silva e Silva
Rafaela Gomes dos Santos

Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer
Ducelino Hipólito da Silva
Alaneide de Oliveira Mota

Secretaria de Educação
Vânia Maria Campos de França
Ana Suzana Soares da Rocha

Sec. de Finanças
Inácio Monteiro de Oliveira
Ribamar Lopes Viana

Sec. de Infraestrutura
Normando de Lucena Soares
Matheus Monteiro Lustosa

Sec. de Planejamento
Claudenor de Oliveira Santana
Silvana Soares da Silva

Sec. de Saúde
Adrielly Eugenia Pereira da Costa
Roberto Paulino da Silva Júnior

Tesouraria
Antônio Palmeira da Costa Neto

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Em, 12 de Dezembro de 2024

Lei das Alterações do PPA n° 584/2024

Em, 12 de Dezembro de 2024

Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de MÃE D'ÁGUA, para o exercício de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO do Município de MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 2º, do artigo 165 da Constituição Federal e consonância com a Lei Complementar n° 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei Responsabilidade Fiscal) e a Lei n° 4.320, de 17 de Março de 1964, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar o Plano Plurianual relativo ao período de 2022 a 2025, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Artigo 2.º - As modificações Necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Lei das Alterações da LDO n° 585/2024

O PREFEITO do Município de MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 2º, do artigo 165 da Constituição Federal e consonância com a Lei Complementar n° 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei Responsabilidade Fiscal) e a Lei n° 4.320, de 17 de Março de 1964, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a Lei de Diretrizes Orçamentárias relativo ao exercício de 2025, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Artigo 2.º - As modificações Necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal



Lei Orçamentária nº 586/2024

Em, 12 de Dezembro de 2024

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, PARA O
EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS..**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA DO ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de MÃE D'ÁGUA, para exercício Econômico-Financeiro de 2025, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 33.481.934,00 (Trinta e Três Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Um Mil e Novecentos e Trinta e Quatro Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
RECEITAS CORRENTES	30.588.033,00	91,36
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	349.431,00	1,04
RECEITA PATRIMONIAL	40.288,00	0,12
RECEITA DE SERVIÇOS	1.194,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.192.106,00	90,17
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.014,00	0,02
RECEITAS DE CAPITAL	5.933.964,00	17,72
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.933.964,00	17,72
Deduções	3.040.063,00	9,08
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.040.063,00	9,08
Total:	33.481.934,00	
1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	33.481.934,00	100,00

Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	26.751.345,00	79,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.015.601,00	50,82
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.735.744,00	29,08
DESPESAS DE CAPITAL	6.535.939,00	19,52
INVESTIMENTOS	6.406.495,00	19,13
INVERSÕES FINANCEIRAS	68.238,00	0,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	61.206,00	0,18
Reserva de Contingência	194.650,00	0,58
Reserva de Contingência	194.650,00	0,58

Total:	33.481.934,00	
1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	33.481.934,00	100,00

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
01.010	Câmara Municipal	1.532.970,00	4,58
02.010	Gabinete do Prefeito	973.332,00	2,91
02.020	Procuradoria Geral do Município	170.925,00	0,51
02.040	Secretaria Municipal de Finanças	1.794.890,00	5,36
02.050	Secretaria Municipal de Administração	573.897,00	1,71
02.060	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	234.793,00	0,70
02.070	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas	2.224.611,00	6,64
02.080	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	902.901,00	2,70
02.090	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	489.714,00	1,46
02.100	Secretaria Municipal da Educação	9.776.336,00	29,20
02.110	Secretaria Municipal de Saúde	3.664.481,00	10,94
02.120	Fundo Municipal de Saúde	5.531.211,00	16,52
02.130	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e da Assistência Social	848.859,00	2,54
02.140	Fundo Municipal de Assistência Social	1.816.831,00	5,43
02.150	Secretaria Municipal de Comunicação e Publicidade Institucional	70.768,00	0,21
02.160	Secretaria Municipal de Serviços Públicos	1.473.992,00	4,40
02.170	Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer	189.769,00	0,57
09.999	Reserva de Contingência	194.650,00	0,58
Total:	32.464.930,00		
1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00	
2-Total Geral da Administração Direta:	32.464.930,00	96,96	

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 194.650,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Artigo 5.º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº



4.320/64.

Artigo 6.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Artigo 7.º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 50,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4,320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa das Entidades da Administração Descentralizadas para o Exercício de 2025, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

Artigo 8.º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Artigo 9.º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2025, a partir de 1.º

de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Lei N.º 587/2024

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DOS CARGOS EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA E SUAS RESPECTIVAS REMUNERAÇÕES; ESPECIFICA AS FUNÇÕES GRATIFICADAS E A GRATIFICAÇÃO ESTRATÉGICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA DO ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO

Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 1º O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais, Secretários Executivos, Assessores e demais servidores públicos municipais subordinados, ocupantes de cargos em comissão e função de confiança gratificada, de livre nomeação e exoneração.

Parágrafo único. Para desenvolver as suas atividades legais e constitucionais, o Poder Executivo Municipal disporá de unidades organizacionais da Administração Direta, integradas segundo os setores de atividades relativas às metas e objetivos definidos em Lei.

Art. 2º A estrutura básica e as competências dos órgãos da administração pública do Poder Executivo são as definidas neste capítulo.

parágrafo único Independentemente de previsão expressa, as ações afetas às competências de que trata o caput deste artigo poderão ser



exercidas, observadas as normas e os limites aplicáveis, direta ou indiretamente pelo respectivo órgão ou entidade.

Art. 3º A organização dos órgãos, respeitadas as competências e estruturas básicas previstas nesta Lei Complementar e o disposto em leis específicas, será estabelecida por meio de lei própria, que conterà:

I – A estrutura organizacional e as atribuições dos órgãos do Poder Executivo e de suas respectivas unidades administrativas, decorrentes das competências previstas nesta Lei Complementar;

II – as atribuições e a composição dos órgãos colegiados, quando couber;

III – a distribuição e as referências de remuneração dos cargos de provimento em comissão e funções de confiança previstos nesta Lei Complementar e suas respectivas denominações, se for o caso, lotações e subordinações; e

IV – A previsão de transferência dos direitos, créditos, obrigações, acervos, sistemas, pessoal, patrimônio, atos e processos administrativos, contratos, convênios, acordos e outras modalidades de ajustes celebrados, receitas e despesas, créditos orçamentários e demais recursos necessários à execução dos serviços, observada a legislação orçamentária vigente, aos órgãos receptores das atribuições dos órgãos, entidades ou unidades administrativas redistribuídas.

Parágrafo único. Na definição da estrutura organizacional e das atribuições dos órgãos, suas unidades serão observadas:

a – A gestão eficiente, por competências, participativa, transparente e integrada;

b – o atendimento às demandas populares;

c – o suporte às ações de planejamento, implementação e monitoramento de políticas, inclusive as orçamentárias;

d – O desenvolvimento sustentável; e

e – A coerência com as finalidades organizacionais.

Seção II Do Modelo de Gestão

Art. 4º O modelo de gestão da Administração Pública Municipal a ser implantado, a partir desta Lei, deverá ser assentado na introdução de práticas gerenciais, elegendo a gestão por projetos, baseada em resultados, como a matriz da mudança, com o objetivo de associar

sistematicamente os órgãos e entidades públicas aos objetivos e aos resultados.

Parágrafo único. A definição de objetivos, a criação de indicadores e a avaliação de resultados devem buscar:

I - Valorizar a contribuição de cada órgão ou entidade para a efetividade das ações de interesse público, através do seu desempenho;

II - Envolver os dirigentes e os servidores num projeto comum de eficiência e eficácia organizacional, atribuindo-lhes o mérito devido pela otimização dos recursos públicos;

III - Promover o compartilhamento das funções, o trabalho em equipe e a organização por programas e ações.

Seção III

Da Administração Direta

Art. 5º A administração direta será constituída dos seguintes órgãos, sem personalidade jurídica e criados em decorrência da desconcentração e da hierarquia:

I – De assessoramento direto ao Chefe do Poder Executivo:

- Secretaria da Chefia de Gabinete
- Secretaria Municipal de Comunicação e Publicidade Institucional
- Gabinete do Vice-Prefeito
- Procuradoria Geral do Município

II – de gestão:

- Secretaria Municipal de Administração
- Secretaria Municipal de Finanças
- Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

III – de execução finalística:

- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas
- Secretaria Municipal de Serviços Públicos



- c) Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
- d) Secretaria Municipal de Educação
- e) Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
- f) Secretaria Municipal de Cultura E Turismo
- g) Secretaria Municipal de Saúde
- h) Secretaria Municipal do Desenvolvimento Humano e da Assistência Social

Seção IV

Das Atribuições Comuns aos Órgão da Administração Direta

Art. 6º O organograma da Administração Direta é o constante do Anexo I desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Os órgãos organizam-se conforme a seguinte estrutura básica:

I – Direção Superior:

- a) Secretário Municipal;
- b) Procurador-Geral do Município.

II – Unidades Administrativas:

- a) Diretorias, Coordenações e Assessorias, podendo ser adotada outra denominação correlata, desde que prevista em legislação específica.

Art. 7º O planejamento e a execução das atividades da Administração Municipal obedecerão às diretrizes estabelecidas neste Capítulo e na Lei Orgânica Municipal e serão feitos por meio de elaboração e atualização, dentre outros, dos seguintes instrumentos:

I - Plano de Governo;

II - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano;

III - Plano Plurianual;

IV - Lei de Diretrizes Orçamentárias;

V - Orçamento Anual.

Art. 8º Os órgãos e entidades da administração pública têm as seguintes atribuições comuns:

I – representar o Chefe do Executivo, quando designado por seu Gabinete, e assessorá-lo em matéria correlata à área de sua atuação;

II – expedir atos normativos e deflagrar procedimentos correlatos à área de sua atuação;

III – estabelecer contratos, acordos, convênios, parcerias e congêneres com entidades públicas e privadas, no âmbito das suas atribuições;

IV – conceder férias, licenças-prêmio, licenças, afastamentos, adicionais e outras vantagens previstas em lei aos servidores lotados no órgão ou entidade;

V – emitir certidões, atestados e declarações sob sua responsabilidade;

VI – zelar pelo patrimônio sob sua utilização e/ou guarda, além de promover as medidas afetas às diretrizes do órgão central competente;

VII – Desempenhar os atos de programação e execução financeira, o empenho, a liquidação e o pagamento das despesas;

VIII – responsabilizar-se pela execução das atividades instrumentais, admitindo-se o compartilhamento, e finalísticas;

IX – promover o registro de suas atividades como subsídios para a elaboração do relatório anual do Poder Executivo;

X – prestar contas das atividades às instâncias administrativas e autoridades competentes;

XI – autorizar despesas orçamentárias e extraorçamentárias, notas, reforços e liquidações de empenho que integrem os processos de execução da despesa, bem como exercer atribuições afetas e que lhe forem conferidas ou delegadas;

XII – atuar em consonância com as diretrizes e estratégias de governo;

XIII – atuar, no que lhe compete, na gestão, coordenação ou apoio a fundos, conforme legislação.

Parágrafo único. No âmbito da administração direta, a concessão de que trata o inciso IV do caput deste artigo dar-se-á mediante ato do titular da Secretaria Municipal de Administração, ouvido, previamente, o respectivo órgão de lotação.

Subseção I
O Gabinete do Vice-Prefeito



Art. 9º O Gabinete do Vice-Prefeito é um órgão de assessoria e eventualmente de direção, subordinado diretamente ao Prefeito que tem por finalidade congregar as diretrizes de governo voltadas para a participação da sociedade nas múltiplas ações do Governo através dos Conselhos Municipais Especiais, onde terá assento permanente sem direito a voto, avaliando-as e relatando-as ao Chefe do Executivo, e substituir o Prefeito nos impedimentos deste.

Subseção II

Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete – SCG;

Art. 10. Cabe ao Chefe de Gabinete como órgão de assessoramento, administrar as atividades internas e externas do Prefeito e dirigir as atribuições de todos os Órgãos subordinados ao Gabinete, cuja estrutura administrativa é abaixo delineado e que compete:

- I - prestar serviços relacionados diretamente com o Gabinete do Prefeito,
- II - marcar audiências do Prefeito;
- III - representar o Prefeito quando designado;
- IV - Organizar e arquivar correspondências do Prefeito;
- V - providenciar a atualização da página de transparência pública no site oficial do Município;
- VI – coordenar a numeração de atos normativos e administrativos pertinentes à administração pública;
- VII – coordenar o serviço de alistamento militar, a cargo da Junta Militar do Município de Mãe D'Água;
- VIII - providenciar redação oficial de projetos de Leis, decretos, portarias e regulamentos normativos, e
- IX - executar outras tarefas afins determinadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 11. Os Conselhos Municipais são órgãos especiais de participação direta da sociedade na Administração Pública e tem por finalidade propor, fiscalizar e acompanhar as ações do poder público municipal, sem prejuízo de outras finalidades previstas nas leis específicas de cada conselho

§ 1º - Os órgãos e entidades às quais estão vinculados os conselhos municipais deverão garantir a sua estruturação e o seu pleno funcionamento

§ 2º Os conselhos municipais de participação social que integram a estrutura administrativa do poder executivo municipal são os seguintes:

- a) Conselho Municipal de Educação – CME;
- b) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – CACS FUNDEB;
- c) Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE;
- d) Conselho Municipal de Assistência Social;
- e) Conselho Municipal da Criança e Adolescente – CMDCA;
- f) Conselho Municipal da Pessoa Idosa;
- g) Conselho Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAT;
- h) Conselho Municipal do Meio Ambiente;
- i) Conselho Municipal de Turismo - COMTUR;
- j) Conselho Municipal de Saúde-CMS;
- k) Outros Conselhos previstos do Plano Diretor e em leis específicas

Art. 12. Assessoria Especial do Prefeito tem por finalidade:

- I - Promover o planejamento dos programas de governo, notadamente em relação às diretrizes traçadas pelo executivo, cooperando com as Secretarias Municipais;
- II - Assessoramento ao Prefeito, em suas funções políticas, sociais e administrativas;
- III - Desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação;
- IV - prestar assessoramento técnico ao Prefeito, na elaboração de documentos e relatórios
- V - promover a integração geral dos órgãos e entidades da Administração Municipal, garantindo o ordenamento das ações e a organização, direção e controle das atividades e dos processos administrativos, conforme a política aplicada e segundo a execução do Plano de Governo, inclusive nas relações com a sociedade
- VI - Assessorar em outras atividades afins, legais, delegadas, ou outras informações correlatas de confiança ou que lhe venham a ser atribuídas pelo Secretário da pasta.

Art. 13. A Secretaria Executiva do Prefeito tem por finalidade acompanhar o fiel cumprimento da agenda do Chefe do Executivo Municipal, competindo-lhe:

- I - Assistir diretamente ao Prefeito;



II - Relacionar a agenda do Prefeito de forma a atender aos interesses da comunidade;

III - Responsabilizar-se pela execução das atividades de expediente e de apoio

administrativo do Gabinete;

IV - Acompanhar o Prefeito em eventos institucionais;

V - Promover o assessoramento direto, em suas funções políticas sociais;

VI - Desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação

Art. 14. A Diretoria de Relações Institucionais tem como atribuições, prestar assistência ao Chefe do Executivo em suas relações político-administrativas com os municípios e as entidades públicas e privadas, competindo-lhe:

I – assistir direta e indiretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal no desempenho de suas funções, nas interfaces interna e externa com os demais poderes e entidades;

II – promover o relacionamento intergovernamental e a articulação institucional entre o Executivo Municipal e o Poder Legislativo, nas esferas, municipal, estadual e federal de Governos, municípios, entidades da sociedade civil e colegiados instituídos por lei;

III – prestar assistência direta e imediata ao Chefe do Poder Executivo na sua representação institucional, social e política;

IV – Assessorar o Prefeito em suas relações com a União, Estados da Federação, com os Municípios e com os Poderes Judiciário e Legislativo, sociedade civil, outras entidades e organismos nacionais e internacionais;

V – Monitorar e transmitir as diretrizes da agenda de captação de recursos e financiamentos;

VI – assistir o Prefeito em assuntos referentes à política da agenda de captação de recursos e financiamentos, com entes federados e terceiro setor, nacionais e internacionais;

VII – acompanhar nas casas legislativas federais, estadual e municipal, a tramitação das proposições de interesse do Município;

VIII – subsidiar a formulação e integração das políticas públicas de Governo, em articulação com os demais órgãos da esfera administrativa;

Art. 15. A Diretoria de Políticas Públicas para Mulher e da Diversidade Humana tem como principal objetivo entre as pessoas e combater todas as formas de preconceito, competindo-lhe:

I – fixar diretrizes, coordenar, executar e fazer cumprir as políticas públicas direcionadas às mulheres no âmbito do Município de Mãe D'Água;

II – assessorar, direta e imediatamente, o Chefe do Executivo Municipal na formulação, coordenação e articulação de políticas públicas para mulheres;

III – planejar e efetivar campanhas educativas e não discriminatórias de caráter municipal;

IV – elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do governo municipal e das demais esferas de governo;

V – promover a igualdade de gênero;

VI – articular, promover e executar programas de cooperação com organismos estaduais, nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

VII – promover, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulheres, as Conferências Municipais de Políticas para Mulheres;

VIII – elaborar e implementar o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres em consonância com as deliberações e recomendações das Conferências Municipais de Políticas para as Mulheres;

IX – administrar, gerir e estruturar os serviços de atenção e atendimento às mulheres que compõem sua estrutura organizacional;

X – fixar diretrizes, coordenar, executar e fazer cumprir as políticas públicas direcionadas à comunidade LGBTQIA+ no âmbito do Município de Mãe D'Água;

XI – assessorar, direta e imediatamente, o Chefe do Executivo Municipal na formulação, coordenação e articulação de políticas públicas LGBTQIA+;

XII – planejar e efetivar campanhas educativas e não discriminatórias de caráter municipal;

XIII – elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do governo municipal e das demais esferas de governo;



XIV – promover a igualdade de gênero;

XV – articular, promover e executar programas de cooperação com organismos estaduais, nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para a comunidade LGBTQIA+;

XVI – executar outras atividades correlatas às suas competências ou atribuições específicas criadas por lei.

Subseção III

Secretaria Municipal de Comunicação e Publicidade Institucional –
SECOM;

Art. 16. A Secretaria Municipal de Comunicação e Publicidade Institucional - SECOM, tem como principal objetivo assistir diretamente o Chefe do Poder Executivo no desempenho de suas atribuições, na gestão da comunicação digital do Chefe do Poder Executivo, promovendo interação e divulgação das suas ações à sociedade usuária deste meio de comunicação, competindo-lhe:

I – gerir a comunicação da administração direta e indireta, atuando cooperativamente e de forma articulada nas ações desenvolvidas pelos seus órgãos e entidades;

II – acompanhar a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas da administração pública;

III – formular e gerir toda a política de comunicação para o público interno e externo da administração pública;

IV – atuar, proativamente, junto aos órgãos e entidades municipais no sentido de harmonizar suas ações de forma a permitir a geração de informações que propiciem uma comunicação eficaz;

V – responsabilizar-se pela condução e pela coordenação das atividades de comunicação social, de acordo com as diretrizes de governo;

VI – propor diretrizes para a integração do Poder Executivo com a sociedade, possibilitando a criação e o aprimoramento de canais de interatividade;

VII – produzir, editar e veicular matérias jornalísticas, anúncios publicitários e informativos, nas programações de rádio, TV, jornais internos e externos e mídias digitais, sempre informando sobre as atividades da administração pública e da comunidade;

VIII – produzir e veicular produtos institucionais e comunitários em

audiovisual em emissoras de rádio e televisão e em outros meios de comunicação;

IX – promover a coordenação geral do relacionamento com a imprensa;

X – promover a coordenação geral das atividades de cerimonial;

XI – desenvolver outras atividades afins no âmbito de suas competências.

Subseção IV

Da Procuradoria-Geral do Município - PGM

Art. 17. A Procuradoria-Geral do Município, enquanto órgão central jurídico do Poder Executivo, compete:

I - Representar o Município em juízo, ativa e passivamente, e promover sua defesa e sustentação judicial;

II - Promover a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa e demais créditos municipais, com exclusividade;

III - Apresentar informações a serem prestadas pelas autoridades do Poder Executivo em ações de Mandados de Segurança e Mandados de Injunção;

IV - Emitir informações sobre matérias relacionadas a processos judiciais em que o Município tenha interesse;

V - Appreciar previamente os processos licitatórios, minutas de contratos, convênios, acordos e demais atos relativos a obrigações assumidas pelos órgãos da administração direta;

VI - Appreciar atos que impliquem alienação do patrimônio imobiliário e mobiliário municipal, bem como autorização, permissão e concessão de uso;

VII - Subsidiar os demais órgãos da administração direta e indireta, neste caso observado os termos do contrato de trabalho, em assuntos jurídicos e desempenhar outras funções correlatas;

VIII – Promover de forma exclusiva a cobrança da dívida ativa pública e executar as decisões do Tribunal de Conta favoráveis à Fazenda Municipal;

IX - Propor ação Direta de Inconstitucionalidade de leis ou atos normativos violadores da Constituição Federal e da Constituição Estadual;



X - Propor ação declaratória de nulidade ou anulação de atos havidos como ilegais ou inconstitucionais;

XI - Exercer o controle sobre as desapropriações;

XII - Exercer o controle documental, mantendo atualizada a legislação municipal;

XIII - Atuar perante o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba na defesa dos interesses do Município.

XIV - Emitir pareceres e, para assegurar a adequação entre as práticas administrativas e a jurisprudência dos tribunais e/ou entendimentos internos reiterados, editar súmulas;

XV - Decidir e regulamentar sobre extinção ou prosseguimento de ações judiciais e processos administrativos, quando houver diferença irrisória entre o valor atualizado da dívida e valor constrito;

XVI - Realizar, propor e firmar, em nome do Município de Mãe D'Água, acordos judiciais e extrajudiciais, bem como desistir de ações, nos casos em que for demonstrada a vantajosidade para a administração pública;

XVII - Analisar, em âmbito administrativo, por intermédio de Central de Conciliação, demandas versadas em processos administrativos, com a possibilidade de realização de acordos extrajudiciais, visando evitar a propositura de ações contra o município;

XVIII - A súmula da Procuradoria-Geral do Município, editada mediante motivação ou de ofício e de competência exclusiva do Procurador-Geral do Município, tem caráter obrigatório quanto a todos os órgãos jurídicos da administração pública, sendo que:

a) o seu enunciado deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, por três dias consecutivos; e

b) no início de cada ano, os enunciados existentes devem ser consolidados e publicados no Diário Oficial do Município.

XIX - Desenvolver outras atividades afins no âmbito de suas competências.

Parágrafo Único. Aplica-se aos Procuradores Municipais, subsidiariamente, o disposto na Lei Federal nº 8.906, de 04/07/1994 - Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, e todas as atividades dispostas na Lei Complementar Municipal nº 005/2017.

Subseção V
Secretaria Municipal de Administração – SECAD

Art. 18. A Secretaria Municipal de Administração, enquanto órgão central de administração e gestão de pessoas, de patrimônio, de arquivo, de almoxarifado, de compras e de protocolo, compete:

I – executar atividades relativas ao recrutamento, à seleção, aos sistemas de carreiras, aos planos de lotação, e às demais atividades de natureza técnica da administração de pessoal;

II – orientar os órgãos e entidades da administração pública sobre os procedimentos voltados para o cumprimento das obrigações acessórias incidentes sobre a folha de pagamento, prestadas aos órgãos federais;

III – executar atividades relativas aos direitos e deveres, aos registros e controles funcionais, ao controle de frequência, à elaboração das folhas de pagamento e aos demais assuntos relacionados aos prontuários dos servidores públicos municipais;

IV – executar atividades relativas aos serviços de medicina, higiene e segurança do trabalho;

V – efetuar a gestão administrativa por incapacidade temporária do servidor ao trabalho, inclusive promovendo avaliações periódicas com a finalidade de acompanhamento e decidindo pela manutenção do afastamento ou retorno ao trabalho;

VI – promover e executar atividades relativas à estágio probatório, avaliação de desempenho, capacitação, treinamento e desenvolvimento de pessoal;

VII – promover a gestão documental no Município, com a responsabilidade de administrar, coordenar, manter e disponibilizar o serviço de arquivo de documentos físicos e digitais, zelando pela sua guarda e destinação final, conforme legislação vigente;

VIII – implementar e determinar diretrizes e medidas a serem observadas pelas demais secretarias para a sistemática de organização documental, estabelecendo critérios e medidas de preservação temporária ou permanente, bem como o descarte dos documentos públicos, na forma do estatuto;

IX – receber, protocolar, distribuir, controlar o andamento e arquivar os processos em geral relacionados à administração direta;

X – administrar e controlar a ocupação física dos prédios de uso da administração direta;



XI – gerenciar o patrimônio da administração direta;

XII – promover as atividades relativas ao registro, tombamento e inventário e controle do uso dos bens patrimoniais do Município;

XIII – promover a administração, conservação e recuperação, quando necessário, das instalações internas e externas dos Órgãos Públicos, bem como as atividades para seu funcionamento;

XIV – promover a realização de aquisições e contratações de uso em comum, observadas as disposições em lei;

XV – executar atividades relativas à padronização, aquisição, recebimento, guarda, distribuição e controle de material e bens permanentes utilizados na administração direta;

XVI – exercer orientação, apuração e correção disciplinar sobre servidores;

XVII – instaurar, de ofício ou mediante provocação, sindicância e processo administrativo disciplinar (PAD), em face de servidores e agentes públicos municipais, quando necessário e reservada a competência de entidades da administração indireta;

XVIII – promover atividades preventivas e pedagógicas no âmbito da administração pública, com a finalidade de instruir os servidores quanto a sua atuação responsável como agente público;

XIX – decidir, em primeira instância, sindicâncias e processos administrativos, observada a eventual reserva de competência afeta às entidades da administração indireta, na forma da lei;

XX – expedir atos administrativos relacionados a pessoal da administração direta, ouvido, previamente, o respectivo órgão de lotação;

XXI – realizar as publicações no Diário Oficial Eletrônico;

XXII – promover, no devido prazo e observada a legislação vigente, a informação necessária para o eSocial, ou outro sistema que vier a substituí-lo, referente aos Rendimentos Recebidos Acumuladamente – RRA, para fins de processamento de Imposto de Renda;

XXIII – promover o processamento de licitações para efetivar a compra de materiais e a contratação de obras e serviços, leilões, licenciamento e seguro de veículos, nos termos da legislação federal;

XXIV - Coordenar o setor de compras do município, promovendo os

atos necessários a seu funcionamento;

XXV – Manter o setor de coordenação da frota de veículos municipais, sendo responsável pela aquisição, manutenção, conservação e administração dos veículos da administração pública; e

XXVI – desenvolver outras atividades afins no âmbito de suas competências.

Parágrafo único. Na hipótese da existência de entidades da administração indireta a decisão de processos administrativos, em primeira instância, estará sob competência da respectiva entidade.

Subseção VI

Secretaria Municipal de Finanças - SEMUFIN

Art. 19º. A Secretaria Municipal de Finanças compete:

I – prestar assessoramento ao Chefe do Poder Executivo em matéria de planejamento, coordenação, controle e avaliação dos instrumentos programático-orçamentários;

II – coordenar o processo de elaboração das propostas e revisões dos planos plurianuais e projetos de leis de diretrizes orçamentárias e leis orçamentárias anuais, sempre em compasso com parâmetros estratégicos de governo;

III – monitorar, junto aos órgãos e entidades da administração pública, a execução orçamentária, de forma a garantir a correta utilização dos recursos previstos no orçamento municipal;

IV – orientar os órgãos e entidades municipais sobre a proposição de seus orçamentos e a consolidação das propostas, bem como o controle, acompanhamento e execução do orçamento anual;

V – planejar, organizar, dirigir, executar, controlar e avaliar a gestão dos recursos financeiros e responsabilizar-se pela implementação, provimento, controle e administração dos recursos financeiros necessários à consecução dos objetivos da administração pública;

VI – promover a execução dos planos municipais de desenvolvimento, bem como elaborar projetos, estudos e pesquisas de natureza econômico-financeira necessários ao desenvolvimento das políticas estabelecidas pela administração pública;

VII – apoiar a realização, acompanhamento e avaliação dos resultados dos projetos governamentais;



VIII – promover a racionalização da aplicação dos recursos públicos envolvidos;

IX – Requisitar aos demais órgãos e entidades municipais dados e informações necessários ao planejamento econômico-financeiro, organizando-os e mantendo-os devidamente atualizados;

X – obter informações de natureza econômico-financeira a respeito do Município e manter atualizado sistema de registros e dados estatísticos das informações colhidas;

XI – orientar os gestores municipais quanto à aplicação das técnicas contábeis necessárias para a geração dos registros contábeis, em conformidade com os princípios estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP;

XII – acompanhar a regularidade fiscal da administração direta junto à Receita Federal do Brasil – RFB;

XIII – acompanhar e fiscalizar a transferência de recursos de outras esferas de governo para o Município, bem como propor ações destinadas ao incremento dos recursos transferidos;

XIV – programar o desempenho financeiro, o empenho, a liquidação e o pagamento das despesas;

XV – elaborar balancetes, demonstrativos e balanços, bem como publicar informativos financeiros determinados pela legislação competente;

XVI – supervisionar investimentos públicos, bem como o controle dos investimentos e da capacidade de endividamento do Município;

XVII – estabelecer controles e promover o acompanhamento necessário afetos à boa e responsável gestão fiscal, sempre aderente às normas vigentes;

XVIII – coordenar, supervisionar e executar as atividades de retenções e demais acompanhamentos fiscais correlatos que envolvam contratações da administração direta;

XIX – processar a despesa e manter o registro e os controles contábeis da administração financeira, orçamentária e patrimonial do Município;

XX – fiscalizar e fazer a tomada de contas dos órgãos de administração centralizada encarregados da movimentação de dinheiros e valores;

XXI – integrar, acompanhar e cooperar com a formulação de projetos e políticas públicas, visando ao melhor atendimento das demandas da

sociedade e ao desenvolvimento do Município;

XXII – possibilitar o conhecimento público das metas e resultados relacionados à gestão estratégica de governo de forma a contribuir para o seu controle social;

XXIII – promover o monitoramento e a avaliação sistemática dos resultados das ações governamentais e do desempenho dos órgãos e entidades da administração pública na consecução de seus objetivos;

XXIV – impulsionar as ações de modernização e desburocratização da administração pública;

XXV – desenvolver outras atividades afins no âmbito de suas competências.

Subseção VII

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN

Art. 20. A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, que tem por finalidade planejar, coordenar, executar, controlar, implementar e avaliar a política de planejamento urbano do Município, compete:

I – subsidiar o Chefe do Poder Executivo em matéria de políticas públicas de planejamento urbano municipal;

II – elaborar a política de planejamento urbano do Município em parceria com os demais órgãos e entidades da administração pública, em consonância com a política estabelecida pelo governo municipal;

III – promover medidas visando ao ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento, da ocupação e da valorização do solo urbano;

IV – estabelecer, de acordo com as diretrizes do Plano Diretor do Município, programas destinados a proporcionar a melhoria das condições de vida da população e sua integração por meio de ideias e sugestões ao planejamento administrativo urbanístico do Município;

V – realizar pesquisas, levantamentos e atualização de estatísticas básicas, podendo requisitar aos demais órgãos e entidades informações necessárias ao planejamento urbano, organizando-as e mantendo-as devidamente atualizadas em banco de dados específico;

VI – verificar a viabilidade técnica dos projetos a serem executados e sua conveniência e utilidade para o interesse público;



VII – implementar e monitorar o Plano Diretor e os instrumentos de política urbana do Município;

VIII – manter atualizada a planta cadastral do Município;

IX – promover estudos e pesquisas, apreciar e elaborar propostas de legislação e medidas administrativas correlatas e pertinentes ao planejamento urbano, visando ao desenvolvimento urbanístico da cidade com qualidade de vida;

X – Fiscalizar as obras de construção civil, observar e fazer cumprir normas e regulamentos estabelecidos em legislação específica, para garantir a segurança da comunidade.;

XI – estimular a iniciativa privada a contribuir para promover a melhoria das condições urbanas, de forma adequada e compatível com as diretrizes municipais de planejamento urbano;

XII – Reprimir o exercício de atividades desenvolvidas em desacordo com as normas estabelecidas na legislação urbanística municipal, as edificações clandestinas, a formação de favelas e os agrupamentos semelhantes que venham a ocorrer no âmbito do Município;

XIII – manter o acervo e documentação técnica atualizados nas áreas de planejamento urbano e afins;

XIV – manter o acervo cartográfico e urbanístico o georreferenciamento relativo à memória do planejamento urbano do Município;

XV – manter estudos permanentes relativos ao zoneamento e ocupação do solo e demais legislações correlatas à área de atuação da unidade, propondo as alterações e atualizações necessárias;

XVI – coordenar e promover a análise, observadas as competências específicas, orientação e acompanhamento dos processos de parcelamento, loteamento e outros relacionados à política de planejamento urbano do Município;

XVII – gerir as demandas do Município relativas às questões que envolvem todos os aspectos urbanísticos, nos âmbitos urbano e rural;

XVIII – coordenar e promover a análise, observadas as competências específicas, orientação e acompanhamento dos processos afetos às legislações urbanísticas do Município;

XIX – participar do desenvolvimento de projetos urbanísticos de reestruturação da mobilidade nos espaços urbanos públicos, dentro dos conceitos do desenho universal, e orientar os projetos de edificações públicas e particulares quanto à acessibilidade, conforme a legislação

vigente;

XX – exercer fiscalização pertinente à legislação municipal acerca da política de planejamento urbano, inclusive quanto às edificações;

XXI – coordenar e promover a análise, observadas as competências específicas, orientação e acompanhamento de processos de regularização fundiária nas zonas urbana e rural do Município de Mãe D'Água;

XXII – prover, a partir do levantamento e sistematização, com dados e informações a gestão de governo, visando à garantia da eficácia, eficiência e efetividade dos serviços públicos municipais prestados à comunidade por meio do acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações governamentais;

XXIII – formular, coordenar, integrar e acompanhar projetos estratégicos, inclusive afetos a obras e serviços de engenharia, considerando a transversalidade, a relevância e a prioridade, podendo requisitar informações e providências necessárias à execução;

XXIV – integrar, acompanhar e cooperar com a formulação de projetos e políticas públicas, visando ao melhor atendimento das demandas da sociedade e ao desenvolvimento do Município;

XXV – possibilitar o conhecimento público das metas e resultados relacionados à gestão estratégica de governo de forma a contribuir para o seu controle social;

XXVI – coordenar, monitorar, avaliar, supervisionar e estruturar projetos que visem atrair e desenvolver parcerias estratégicas com o setor privado, em articulação com órgãos e entidades setoriais;

XXVII – promover a avaliação dos impactos socioeconômicos das ações governamentais e elaboração de estudos especiais para a reformulação de políticas;

XXVIII – identificar, estimular e assessorar a implementação de novas abordagens, metodologias, soluções e processos que possam impulsionar os resultados advindos de modelagens técnicas construtivas; e

XXIX – desenvolver outras atividades afins no âmbito de suas competências.

Subseção VIII

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA;

Art. 21. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas de



Mãe D'Água, que tem por finalidade promover, planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar a política municipal de obras, concernente à construção, manutenção e conservação de obras públicas municipais e instalações para prestação de serviços à comunidade, compete:

I – elaborar e propor ao Chefe do Poder Executivo programa de obras públicas municipais e instalações para prestação de serviços à comunidade, de forma articulada e integrada com a administração pública;

II – supervisionar as obras públicas realizadas diretamente pelo Município e promover a fiscalização das executadas por terceiros, mediante execução indireta;

III – promover, direta ou indiretamente, a elaboração de projetos relativos a obras públicas municipais e instalações para prestação de serviços à comunidade;

IV – promover a elaboração de orçamentos e projetos relativos a obras e serviços de engenharia;

V – verificar a viabilidade técnica da obra a ser executada, sua conveniência e utilidade para o interesse público, indicando os prazos do início e da conclusão de cada empreendimento;

VI – promover, direta ou indiretamente, a construção, pavimentação, manutenção e conservação de vias urbanas;

VII – promover, direta ou indiretamente, a execução dos trabalhos topográficos e de desenho indispensáveis às obras e aos serviços a cargo da unidade, inclusive realizando demarcações, locações de ruas, terrenos e loteamentos;

VIII – promover as atividades de análise e aprovação de projetos de infraestrutura das obras públicas, na forma da legislação;

IX – promover o levantamento de dados sobre os custos de obras, providenciando o seu encaminhamento aos órgãos e entidades competentes, com vistas à cobrança relativa às contribuições de melhoria;

X – apoiar, no âmbito de obras e serviços de engenharia, a administração pública; e

XI – desenvolver outras atividades afins no âmbito de suas competências.

Subseção IX

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SSP;

Art. 22. A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que tem por finalidade planejar, organizar, desenvolver, dirigir, coordenar e executar políticas públicas afetas à limpeza urbana, à iluminação pública, aos cemitérios e crematórios, à prestação de serviços em áreas, vias e logradouros públicos, e aos ecopontos, compete:

I – promover atividades e disponibilização e manutenção de infraestruturas e instalações operacionais de coleta, varrição manual e mecanizada, asseio e conservação urbana, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequadas dos resíduos de limpeza urbana, e de sua respectiva fiscalização;

II – promover a execução de serviços de iluminação pública no seu âmbito de atuação, em coordenação com os órgãos estaduais e federais competentes, quando for o caso;

III – promover ações e zelar pela adequada gestão dos cemitérios e crematórios e dos serviços de luto, observada a legislação;

IV – promover a harmonia e o equilíbrio no espaço urbano por meio do acompanhamento, disciplinamento e fiscalização das posturas municipais, observada a legislação;

V – Fiscalizar a gestão dos resíduos da construção civil e resíduos volumosos em compasso com a legislação;

VI – promover a execução dos serviços de instalação e manutenção das galerias públicas municipais;

VII – coordenar, observada a legislação e as demais competências, o comércio dos mercados públicos e a prestação de serviços em áreas, vias e logradouros públicos; e

VIII – desenvolver outras atividades afins no âmbito de suas competências.

Subseção X

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente - SAAM;

Art. 23. Compete a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

I - Formular, em conjunto com o Conselho Municipal do Meio Ambiente e demais conselhos afins, uma política municipal para o Meio Ambiente em sintonia com as legislações Estadual e Federal;



II - Criar, em conjunto com outras secretarias, um Plano de Ação para o manejo, proteção, recuperação, controle e utilização racional dos recursos ambientais no Município de Emas;

III - Elaborar estudo-mapeamento qualitativo e quantitativo, no município, dos seus recursos naturais;

IV - Realizar estudo-levantamento para o implemento de ações voltadas para a implantação e recuperação da arborização urbana;

V - Implementar ações voltadas para a preservação e conservação do bioma Caatinga no âmbito do município;

VI - Elaborar estudo-mapeamento qualitativo e quantitativo em relação às águas e desenvolver um permanente controle dos recursos hídricos no município;

VII - Elaborar estudo-mapeamento sobre as potencialidades regionais referente à sustentabilidade dos recursos ambientais;

VIII - Criar, em parceria, com entidades públicas e privadas de fomento, incentivos e financiamentos para programas específicos de geração de renda em atividades socioambientais;

IX - Realizar estudo-mapeamento das áreas suscetíveis de impactos ambientais com as utilizações mais ocorrentes do meio ambiente, com vistas às ações preventivas no sentido de minimizar e solucionar os efeitos dos impactos nestas áreas;

X - Promover, em conjunto com outras secretarias, campanhas de educação e conscientização ambiental para proteção, recuperação, controle e utilização dos recursos ambientais no Município de Emas;

XI - Produzir material de natureza educativa e informativa sobre o meio ambiente;

XII - Fiscalizar, notificar e autuar pessoas físicas e jurídicas responsáveis pela prática de qualquer ato de degradação do meio ambiente no âmbito do Município de Emas;

XIII - Autorizar licenciamento de atividades potencialmente poluidoras, no município, obedecendo à legislação vigente e após análises de técnicos da secretaria e do Conselho Municipal, responsáveis pelo fornecimento de pareceres aos processos de concessão de licença;

XIV - Planejar, acompanhar e apoiar os empreendimentos do setor agrícola, e da pecuária, caprinocultura, entre outros;

XV - Coordenar o Matadouro Municipal;

XVI - Promover Políticas de Apoio ao Homem do Campo;

XVII - Promover Feiras e Eventos que desenvolvam o trabalho da área agrícola e pecuária, com incentivos às políticas de desenvolvimento sustentável e de agricultura familiar;

XVIII - Estruturar, em parceria com a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, as estradas vicinais, localizadas em zonas rurais ou áreas de relevante interesse público;

XIX - Coordenar a política agrícola do município, prestando assistência e apoio a produtores rurais;

XX - Controlar, coordenar e gerir o sistema de abastecimento e segurança alimentar, com especial destaque aos períodos de estiagem;

XXI - Subsidiar a vigilância e fiscalização sanitária dos produtos alimentícios e empresas comerciais de gêneros alimentares, bem como coordenar, fomentar e desenvolver políticas de produção familiar de gêneros alimentícios;

XXII - Apoiar, planejar, coordenar e executar programas de capacitação de agricultores, pecuaristas e trabalhadores rurais;

XXIII - Disponibilizar dados e informações de interesse público, no âmbito das atividades executadas pela Secretaria, para os munícipes, profissionais e estudantes que atuam junto às áreas de agricultura e abastecimento

XIV - Realizar outras atividades correlatas.

Subseção XI

Secretaria Municipal de Educação - SEDUC;

Art. 25. A Secretaria Municipal de Educação, que tem por finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Município relativas à garantia e à promoção da educação, com a participação da sociedade, com vistas ao pleno desenvolvimento da pessoa humana, seu preparo para o exercício da cidadania e para o trabalho, compete:

I - formular e coordenar a política municipal de educação e supervisionar sua execução nas instituições que compõem sua área de competência;

II - garantir a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola;

III - formular planos e programas em sua área de competência, observando as diretrizes gerais da administração pública em articulação com o Conselho Municipal de Educação;



IV – incentivar a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

V – desenvolver o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

VI – garantir a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

VII – valorizar os profissionais da educação, garantindo-lhes planos de carreira específicos dentro do serviço público municipal;

VIII – assegurar aos alunos da zona rural do Município a gratuidade e obrigatoriedade do transporte escolar;

IX – estabelecer mecanismos que garantam a qualidade do ensino público municipal;

X – promover e acompanhar as ações de planejamento e desenvolvimento dos currículos e programas e a pesquisa referentes ao desenvolvimento escolar, viabilizando a organização e o funcionamento da escola;

XI – realizar a avaliação da educação e dos recursos humanos na sua área de atuação;

XII – desenvolver parcerias com a União, Estados, Municípios e organizações nacionais e internacionais, na forma da lei;

XIII – coordenar a gestão e a adequação da rede de ensino municipal;

XIV – coordenar o planejamento e a caracterização das obras a serem executadas em prédios escolares;

XV – coordenar o aparelhamento e o suprimento das escolas e as ações de apoio ao aluno;

XVI – promover o atendimento ao educando, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

XVII – gerir os recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nos termos da lei;

XVIII – desenvolver outras atividades afins no âmbito de suas competências.

Subseção XII

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - SEJUL

Art. 26. A Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, que tem por finalidade as ações setoriais a cargo do Município relativas à garantia e à promoção das práticas desportivas e ao lazer com a participação da sociedade, compete:

I – democratizar, descentralizar e universalizar o acesso ao esporte, à recreação e ao lazer, visando à melhoria da qualidade de vida da população;

II – fomentar e apoiar o desenvolvimento dos esportes olímpico e paralímpico;

III – detectar e desenvolver talentos esportivos em potencial e aprimorar o desempenho de atletas e paratletas em parceria com a iniciativa pública e privada, clubes sociais, entidades esportivas e outros segmentos;

IV – fomentar a prática do esporte em geral e o fortalecimento da identidade esportivo-cultural, a partir de políticas e ações integradas com os órgãos e entidades municipais, estaduais e federais e segmentos da sociedade;

V – valorizar, apoiar e difundir as manifestações esportivas da comunidade;

VI – buscar, por intermédio do esporte, atingir o ideal de construção de uma sociedade preparada e consciente sobre o uso e abuso de drogas;

VII – utilizar o esporte como forma sistemática para difundir e divulgar as iniciativas, ações e campanhas de prevenção do uso e abuso de drogas;

VIII – dirigir ações de educação preventiva, de forma continuada, por meio das práticas esportivas, com o foco na pessoa e seu contexto sociocultural;

IX – manter, preservar e administrar a infraestrutura de esporte e qualidade de vida sob sua responsabilidade;

X – garantir o acesso da população ao esporte, como forma de lazer, integração social e/ou competição;

XI – propor políticas de esporte e qualidade de vida que atendam às necessidades e interesses da população;

XII – promover e incentivar a integração entre os diferentes órgãos e entidades esportivos, universidades e instituições ligadas ao esporte e lazer;



XIII – desenvolver outras atividades afins no âmbito de suas competências.

Subseção XIII

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

Art. 27. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Mãe D'Água, que tem por finalidade fomentar a cultura com ações e metas consistentes e eficazes que promovam a defesa e a valorização do patrimônio cultural e das nossas riquezas históricas e naturais, de forma a criar oportunidades, empregos e renda, incentivar a produção e a difusão de bens culturais, estimular a formação de pessoal qualificado para gestão da cultura em suas múltiplas dimensões, a democratização do acesso aos bens culturais e o respeito às diretrizes e manifestações locais, resguardando a autonomia de suas políticas, bem como todas as ações voltadas ao esporte local, compete:

I – assessorar o Chefe do Poder Executivo nos assuntos relacionados às políticas públicas para a área da cultura, bem como na implementação, elaboração, preparação e desenvolvimento da política municipal de cultura;

II – coordenar e executar as políticas municipais de cultura, tendo como estratégia básica a parceria entre o setor público e a iniciativa privada no processo de desenvolvimento cultural do Município;

III – assegurar que a política pública municipal esteja em conformidade com o exercício dos direitos culturais;

IV – executar a política cultural do Município, levando em consideração a concepção tridimensional da cultura, entendida na sua fundamentação simbólica, cidadã e econômica;

V – planejar, acompanhar e coordenar programas e projetos na área do desenvolvimento cultural;

VI – valorizar, incentivar, difundir, defender, apoiar, reconhecer e preservar as manifestações culturais, levando em consideração a diversidade das expressões do Município;

VII – estimular o fomento cultural, por meio de programas, ações e metas consistentes e eficazes que possibilitem a concessão de apoio financeiro público por meio de renúncia fiscal aos ativos culturais;

VIII – preservar, divulgar, reconhecer e promover a defesa, a proteção e a valorização do patrimônio cultural;

IX – assegurar a implantação do Sistema Municipal de Cultura e do

Plano Municipal de Cultura em consonância com o Sistema e Plano Nacional de Cultura;

X – implantar mecanismos de adoção de incentivos fiscais para empresas privadas que contribuam para o estímulo à produção artístico-cultural e para a preservação do patrimônio cultural do Município;

XI – garantir o acesso da população aos diversos bens e manifestações culturais, estimulando a circulação e a expansão de conteúdos criativos e simbólicos;

XII – manter e administrar corpos artísticos, teatros, museus, outras instituições e equipamentos culturais do Município ou sob sua responsabilidade, acompanhando e supervisionando suas atividades;

XIII – manter, criar, organizar e implantar rede de bibliotecas gerais, zelando pela atualização e ampliação do acervo bibliográfico e instalando meios de acesso eletrônico, de acordo com o desenvolvimento da ciência, da técnica, da arte e da cultura em geral;

XIV – fortalecer iniciativas e promover atividades de qualificação e formação para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões, ofertando programação para o ensino-aprendizagem das artes e dos ofícios, ampliando as atividades, bens e serviços culturais;

XV – mobilizar a sociedade, mediante a adoção de mecanismos que lhe permitam, por meio de escutas públicas e de órgãos colegiados, o diálogo permanente para a definição de prioridades e corresponsabilidades coletivas em prol das artes e da cultura;

XVI – programar ações para a democratização do acesso aos bens culturais, fortalecendo o respeito às tradições, às manifestações culturais e às novas linguagens artístico-culturais;

XVII – promover a interculturalidade por meio de atividades artísticas com os bairros da área urbana e com a área rural, incentivando a interação cultural;

XVIII – fomentar organizações e instituições a promoverem e a estimularem o espírito empreendedor e a criatividade de comunidades, por meio de serviços e atividades culturais;

XIX – promover a integração das instituições de ensino com órgãos culturais do Município;

XX – propor a implantação de equipamentos culturais nas áreas urbana e rural;

XXI – desenvolver ações voltadas para o aprimoramento dos



profissionais nas diversas áreas de atendimento da Secretaria e de seus parceiros, visando promover a melhoria dos serviços prestados à comunidade e acompanhando as mudanças postas pela política de cultura;

XXII – promover a realização de seminários, debates, congressos e atividades relacionadas com a problemática do desenvolvimento cultural;

XXIII – coordenar a captação de recursos em consonância com a política estabelecida;

XXIV – promover a cidadania esportiva e de lazer em todas as suas dimensões;

XXV – propor e firmar convênios, contratos, acordos, parcerias, ajustes e congêneres, com o objetivo de desenvolver e difundir ações voltadas à sua área de atuação;

XXVI – estabelecer intercâmbios técnicos e esportivos;

XXVII – incentivar o turismo rural e ecológico, valorizando o potencial dos sítios históricos, bem como locais adequados ao lazer;

XXVIII – desenvolver outras atividades afins no âmbito de suas competências.

Subseção XIV

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Art. 28. A Secretaria Municipal de Saúde, que tem por finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Município relativas à promoção, à prevenção, à preservação e à recuperação da saúde da população, com a participação das pessoas, da família e da sociedade, compete:

I – a direção do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Município, em articulação com a Secretaria Estadual de Saúde;

II – a elaboração e atualização periódica do Plano Municipal de Saúde, em termos de prioridades e estratégias municipais, em consonância com o Plano Estadual de Saúde;

III – a elaboração e atualização da proposta orçamentária do SUS, para o Município;

IV – a Administração dos recursos orçamentários próprios e os captados para a área de Saúde, junto à administração Estadual e Federal;

V – a proposição de projetos de Leis Municipais que contribuam para viabilizar e concretizar o SUS no Município;

VI – compatibilização e complementação das normas técnicas do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde de acordo com a realidade Municipal;

VII – a Administração e execução das ações e serviços de saúde e de promoção institucional, de abrangência Municipal e Intermunicipal;

VIII – a formulação e implementação da política de recursos humanos na esfera Municipal de acordo com a política Nacional e Estadual de desenvolvimento de recursos humanos para a Saúde;

IX – a implementação do sistema de informação em saúde no âmbito municipal;

X – o acompanhamento, avaliação e divulgação dos indicadores de morbimortalidade no âmbito Municipal;

XI – o planejamento e execução das ações de vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica no âmbito do Município;

XII – o planejamento e execução das ações do controle do meio ambiente e de saneamento básico do Município em articulação com os demais órgãos governamentais;

XIII – a normatização e execução, no âmbito Municipal, da política nacional de insumos e equipamentos;

XIV – a execução, no âmbito do Município, dos programas e projetos estratégicos para o enfrentamento das prioridades nacionais, assim como emergenciais;

XV – a complementação das normas referentes às relações com o setor privado e a celebração de contratos com serviços privados de abrangência Municipal;

XVI – o planejamento e execução das ações de controle das condições e dos ambientes de trabalho e dos problemas de saúde com ele relacionados;

XVII – a celebração de consórcios intermunicipais para formação de Sistemas Municipais de Saúde, quando houver indicação técnica e consentimento das partes;

XVIII – promoção, proteção e recuperação da saúde da população, com ênfase às atividades preventivas e a programas de atenção permanente a



grupos populacionais com riscos específicos e às pessoas portadoras de necessidades especiais;

XIX – promoção de estudo e avaliação da demanda de atenção médica e odontológica;

XX – fiscalização e controle das condições sanitárias, de higiene e saneamento, e da qualidade de drogas, medicamentos e alimentos;

XXI – concessão de autorização para instalação de serviços privados de saúde, bem como o exercício de sua fiscalização;

XXII – elaborar o Plano Municipal de Saúde em consonância com as doutrinas e princípios que regem o Sistema Único de Saúde - SUS, atualizando-o periodicamente, submetendo-o à apreciação do Conselho Municipal de Saúde, bem como garantindo a sua aplicação;

XXIII – elaborar o Código Sanitário Municipal, promovendo sua aplicação e fiscalização, providenciando a abertura de processo administrativo para qualquer infração contra as disposições neles instituídas;

XXIV – expedição de licença sanitária para estabelecimentos comerciais, industriais de prestação de serviços e outros indicados em lei;

XXV – organizar, implantar e coordenar um sistema de informações da saúde como suporte ao processo de organização das ações de saúde, bem como possibilitar o acesso e a discriminação desta informação à população;

XXVI - execução de programas de assistência médico-odontológica aos alunos da rede municipal de ensino;

XXVII – promoção das atividades de vacinação em massa da população, especialmente em campanhas específicas ou em casos de surtos epidêmicos;

XXVIII – colaboração no controle e na fiscalização das agressões ao meio ambiente que tenham repercussão sobre a saúde humana, em articulação com os órgãos e entidades competentes das esferas federal, estadual e municipal.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES

Art. 29. Compete aos secretários municipais e os dirigentes máximos

dos órgãos e entidades do Poder Executivo auxiliarem o Chefe do Poder Executivo no exercício da direção superior da administração pública, especialmente quanto a:

I – exercer a administração do órgão ou entidade de que seja titular, praticando todos os atos necessários ao exercício dessa administração na área de sua competência, notadamente os relacionados com a orientação, coordenação e supervisão das atividades a cargo das unidades administrativas integrantes do órgão ou entidade sob sua gestão;

II – praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Chefe do Poder Executivo;

III – expedir atos normativos necessários à boa execução das leis, decretos e regulamentos;

IV – propor anualmente o orçamento de sua pasta;

V – delegar suas próprias atribuições por ato expresso aos seus subordinados, observados os limites estabelecidos em lei;

VI – referendar os atos e os decretos assinados pelo Chefe do Poder Executivo, relacionados com as atribuições de seu órgão ou entidade; e

VII – fixar as políticas, diretrizes e prioridades das entidades vinculadas, especialmente no que diz respeito a planos, programas e projetos, exercendo o acompanhamento, a fiscalização e o controle de sua execução.

VIII – a coordenação, consolidação e submissão ao titular do plano de ação global;

IX – a supervisão e avaliação da execução dos projetos e das atividades;

X – a supervisão e coordenação da articulação das unidades administrativas com os órgãos centrais; e

XI – a execução de outras atribuições que lhe forem cometidas pelo titular.

Parágrafo único. Os cargos de Procurador-Geral e Secretários Municipais possuem o mesmo nível hierárquico e funcional, isonomia de subsídios e iguais direitos, deveres e responsabilidades administrativas, respeitadas as atribuições inerentes às competências legais de cada órgão.

Art. 30. São atribuições gerais de todos os Cargos de Direção e Coordenação:



I. Propiciar aos subordinados a formação e o desenvolvimento de noções, atitudes e conhecimentos e respeito dos objetivos da unidade a que pertencem;

II. Promover o treinamento e aperfeiçoamento dos subordinados, orientando-os na execução de suas tarefas e fazendo a crítica construtiva de seu desempenho funcional;

III. Incentivar entre os subordinados a criatividade e a participação crítica na formulação, na revisão e no aperfeiçoamento dos métodos de trabalho, bem como nas decisões técnicas e administrativas na unidade;

IV. Conhecer os custos operacionais das atividades sob sua responsabilidade funcional, combater o desperdício em todas as suas formas e evitar duplicidade e superposições de iniciativas;

V. Manter na unidade que dirige orientação funcional nitidamente voltada para objetivos;

VI. Inculcar nos subordinados, por todos os meios e filosofia do bem servir ao público.

VII. Desenvolver nos subordinados o espírito de lealdade ao Município e às autoridades constituídas, pelo acatamento de ordens e solicitações, sem prejuízo da participação crítica, construtiva e responsável, em favor da ampliação da eficácia na administração pública.

VIII - Superintender a execução de programas e projetos relacionados com as atividades afins da Secretaria;

IX - Despachar diretamente com o Secretário;

X - Promover reuniões com os responsáveis por unidades nos níveis departamental, divisional e inferiores a este;

XI - Submeter à consideração do Secretário os assuntos que excedam às suas competências;

XII - Praticar atos da competência do Secretário, por delegação deste;

XIII - Desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição e as determinações do Secretário.

Parágrafo único. As atribuições específicas serão determinadas no Anexo II desta lei.

Art. 31. São atribuições gerais de todos de os cargos Assessoramento:

I - Prestar assessoria e/ou consultoria relativas a assuntos de sua área

de atuação;

II - Prestar apoio e assessoramento ao prefeito no desempenho de suas atribuições, coordenando e organizando as atividades técnicas, jurídicas, administrativas;

III - Elaborar normas e manuais, visando à uniformização das atividades;

IV - Propor a edição de normas ou a alteração de procedimentos que visem à melhoria dos serviços e controles;

V - Verificar o controle e utilização dos bens do Município;

VI - Prestar assessoramento envolvendo matérias de natureza estratégica para a administração;

VII - Coordenar, quando necessário, o desenvolvimento de planos e programas estabelecidos pela administração;

Parágrafo único. As atribuições específicas serão determinadas no Anexo II desta lei.

CAPÍTULO III

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER EXECUTIVO

Seção I

Das Disposições Gerais

Art. 32. Compõem o Quadro Geral de cargos de provimento em comissão da administração direta do Poder Executivo:

I – os cargos do Grupo de Direção Superior Municipal – DSM, constante do Anexo III desta Lei Complementar, cujo subsídio é fixado em conjunto com os demais agentes políticos nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município;

II – os cargos do Grupo de Direção, Coordenação e Assessoramento Municipal, sob a denominação de DCA, da administração direta do Poder Executivo municipal, constante do Anexo I desta Lei Complementar; e

§1º Os cargos que compõem o Quadro Geral do Grupo de Direção Superior Municipal – DSM e do Grupo de Direção, Coordenação e Assessoramento Municipal - DCA serão de provimento por portaria do Chefe do Poder Executivo;

§ 2º São critérios gerais para a ocupação de cargos de que trata o caput deste artigo:



I – perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo para o qual tenha sido indicado; e

II – não enquadramento nas hipóteses constantes de normatizações específicas aplicáveis.

Seção II

Dos Cargos do Grupo de Direção, Coordenação e Assessoramento Municipal - DCA

Art. 33. Ficam criados, no âmbito da administração direta do Poder Executivo, os cargos do Grupo Direção, Coordenação e Assessoramento Municipal - GDCA, nos termos do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 34. Os cargos do grupo DCA têm como atribuição:

I – a direção de unidades administrativas, equipes de trabalho, projetos e programas;

II – a coordenação de atividades estratégicas; ou

III – o assessoramento técnico em tarefas e assuntos operacionais de serviços de apoio.

§ 1º Na esteira do disposto no caput deste artigo, o DCA confere ao seu ocupante, observada a natureza de gerência, direção, coordenação e assessoramento, o conjunto de atribuições e de responsabilidades correspondentes às competências da unidade prevista na estrutura organizacional do órgão ou da entidade.

§ 2º A remuneração dos cargos de que trata esta seção corresponde aos níveis constantes do Anexo I desta Lei Complementar.

§ 3º Compete ao ocupante do cargo do Grupo de Direção Superior Municipal no respectivo órgão ou entidade zelar pelo adequado cumprimento das atribuições e responsabilidade dispostas neste artigo pelo ocupante de DCA.

Art. 35. Para os efeitos desta Lei Complementar, a lotação de cargo de provimento em comissão em unidades administrativas não fica sujeita à associação entre cargo e estrutura.

Art. 36. Se as atividades de direção, coordenação e assessoramento a serem desempenhadas em determinada unidade incluírem a prática de atos para os quais se exija habilitação profissional específica, nos termos da legislação pertinente, o provimento no respectivo cargo fica condicionado ao cumprimento do requisito legal de habilitação profissional.

Art. 37. A graduação dos cargos obedecerá ao grau de complexidade de suas atribuições, observados os seguintes indicadores, conforme o caso:

I – a abrangência funcional ou temática;

II – a necessidade de conhecimento técnico;

III – a relação com o sistema de gestão, as ações estratégicas e/ou a amplitude político-institucional;

IV – a transversalidade das ações;

V – o dimensionamento da equipe gerida;

VI – a complexidade ou a quantidade de processos sob sua responsabilidade;

VIII – os valores financeiros envolvidos nos processos; e

IX – os riscos da gestão.

Art. 38. O servidor ocupante de cargo de provimento efetivo nomeado em cargo de provimento em comissão poderá optar:

I – pelo vencimento do cargo de provimento em comissão; ou

II – pela remuneração de seu cargo de provimento efetivo acrescida de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do cargo de provimento em comissão no qual foi nomeado.

Parágrafo único. A parcela a que se refere o inciso II do caput deste artigo não se incorpora à remuneração do servidor nem servirá de base para o cálculo de qualquer outra vantagem, salvo a decorrente de gratificação natalina e de adicional de férias, sem prejuízo de normas específicas.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS DOS DIRIGENTES DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OUTRAS DISPOSIÇÕES

Art. 39. Sem prejuízo do que vier a ser fixado em regulamento ou disposto de modo específico nesta Lei Complementar, são atribuições comuns dos dirigentes de unidades administrativas que compõem a estrutura organizacional dos órgãos e entidades da administração pública:

I – planejar, dirigir, coordenar, acompanhar, orientar e avaliar as



atividades de competência da unidade administrativa;

II – gerir as áreas operacionais sob sua responsabilidade;

III – assegurar padrões satisfatórios de desempenho em suas áreas de atuação;

IV – administrar os bens sob sua guarda, garantindo adequada manutenção, conservação, modernidade e funcionamento;

V – promover permanente avaliação dos servidores subordinados, com vistas à constante melhoria dos serviços a seu cargo;

VI – zelar pela consecução dos objetivos e pelo alcance das metas estabelecidas para a unidade administrativa;

VII – gerir e controlar os recursos humanos, materiais e financeiros disponibilizados para a unidade administrativa;

VIII – referendar ou rever atos e pareceres técnicos emitidos pelas áreas que lhe são diretamente subordinadas;

IX – estudar e propor medidas para a melhoria dos serviços prestados pela unidade administrativa;

X – cumprir, determinar e controlar o cumprimento de normas;

XI – tomar decisões referentes à área de atuação e ao desempenho da sua equipe em consonância com as diretrizes político-governamentais e alinhadas ao superior, reportando-as a este, quando necessário; e

XII – exercer outras atribuições compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem cometidas por superior ou em regulamento.

Art. 40. Aos demais servidores ocupantes de DCA, cujas atribuições comuns não foram especificadas nesta Lei Complementar, salvo quanto ao núcleo funcional, além do cumprimento das ordens e instruções e de sugestões que possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho, cumpre, também, observar as prescrições normativas, executando com zelo, eficiência e eficácia as tarefas que lhes forem determinadas.

- Atuação em órgãos de outras unidades da federação quando designado pelo chefe do executivo.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 48. As competências e as incumbências estabelecidas para os órgãos desmembrados ou transformados por esta Lei Complementar,

assim como para os seus agentes públicos, ficam transferidas para os órgãos e os agentes públicos que receberem as atribuições.

Art. 49. Aos órgãos que absorverem as competências ficam transferidos e incorporados direitos, créditos, obrigações, acervos, sistemas, pessoal, patrimônio, atos e processos administrativos, contratos, convênios, acordos e outras modalidades de ajustes celebrados, receitas e despesas, créditos orçamentários e demais recursos necessários à execução dos serviços, observada a legislação orçamentária vigente, dos órgãos desmembrados ou transformados por esta Lei Complementar, bem como de atribuições redistribuídas.

Art. 50. Os agentes públicos em atividade nos órgãos desmembrados ou transformados por esta Lei Complementar serão removidos aos órgãos que absorverem as suas competências.

§ 1º O disposto no caput deste artigo aplica-se também nos casos de atribuições redistribuídas entre os órgãos.

§ 2º A remoção de que trata o caput não implicará alteração remuneratória e não poderá ser obstada a pretexto de limitação de exercício em outro órgão por força de lei especial.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se a:

I – servidores efetivos lotados no órgão;

II – servidores efetivos cedidos, requisitados e movimentados; e

III – pessoal temporário.

Art. 51. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares e especiais no Orçamento do exercício de 2025, até o limite necessário à implementação do objeto desta Lei Complementar.

Art. 52. O Poder Executivo promoverá as modificações necessárias nos regulamentos e estatutos dos órgãos e entidades da administração direta para adequá-los às alterações estabelecidas nesta Lei Complementar.

Parágrafo Único. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para que o poder público faça as adequações necessárias aos sistemas de gestão.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 53. Integram a estrutura funcional da administração direta do Poder Executivo os cargos públicos de provimento efetivo previstos em legislação específica, bem como o Quadro Geral de cargos de provimento em comissão previstos nesta Lei Complementar.



Prefeito Municipal

**ANEXO I
ORGANOGRAMA**

I - DO ACESSORAMENTO DIRETO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

01. GP/CG SECRETARIA DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO

- 01.01 - GP/SEP – Secretaria Executiva do Gabinete
- 01.02 - GP/SAG – Assessoria Especial do Gabinete
- 01.03 - GP/AT - Assessoria Técnica do Gabinete do Prefeito
- 01.04 - GP/SAG – Secretaria Administrativa do Gabinete
- 01.05 - GP/CJM - Coordenadoria da Junta Militar
- 01.06 - GP/SEPPM – Secretaria Executiva de Políticas Públicas para a Mulher e da Diversidade Humana
- 01.07 - GP/DRI – Diretoria de Relações Institucionais

Art. 54. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo ou o Secretário Municipal da respectiva pasta, mediante prévio ato de delegação, autorizado a implantar o sistema de teletrabalho no âmbito da administração pública, que consiste em modalidade de trabalho a ser prestada de forma remota por agente público, mediante a utilização de recursos, fora das dependências físicas de seu órgão ou entidade de lotação e cuja atividade, não se constituindo, por sua natureza, em trabalho externo, possa ter os seus resultados efetivamente mensuráveis e seja compatível com a função, com efeitos jurídicos equiparados àqueles decorrentes da atuação presencial, nos termos do regulamento.

Art. 55. A distribuição e redistribuição dos cargos do Grupo de Direção, Coordenação e Assessoramento Municipal – DCA aos órgãos e entidades da administração pública será precedida de análise de disponibilidade orçamentária e viabilidade financeira.

Art. 56. No momento, respectivamente, da respectiva exoneração ou dispensa, ficam extintos os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança do quadro da administração direta que não constem desta Lei Complementar.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos cargos e/ou funções de natureza eletiva.

Art. 57. As representatividades dos órgãos e entidades de que trata esta Lei Complementar, até o advento de decreto dispondo sobre as respectivas estruturas, serão exercidas pelos respectivos órgãos e entidades com atribuições relacionadas.

Parágrafo único. As disposições previstas no caput aplicam-se à ordenação de despesas dos fundos.

Art. 58. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações consignadas no Orçamento.

Art. 59. Esta Lei Complementar, no que couber, poderá ser regulamentada por ato do Poder Executivo.

Art. 60. Ficam revogadas as Leis de nº 343/2010, a Lei de nº 410/2014, a Lei de nº 423/2014 e a Lei nº 553/2022.

Art. 61. Esta Lei Complementar entra em vigor no primeiro dia útil do exercício do ano seguinte à sua publicação.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA

CARGO	QUANTIDADE	NÍVEL	VALORES
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE	01	CC1	Lei específica
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE	01	CC2	R\$ 2.250,00
ASSESSOR ESPECIAL	01	CC3	R\$ 2.000,00
ASSESSOR TÉCNICO	01	CC4	R\$ 1.600,00
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	01	CC4	R\$ 1.600,00
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA	01	CC2	R\$ 2.250,00
SECRETARIA ADMINISTRATIVO	01	CC5	R\$ 1.510,00
COORDENADORIA	01	CC5	R\$ 1.510,00



TOTAL	08		
--------------	-----------	--	--

04.03 – PGM/SAG – Secretaria Administrativa de Gabinete

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

- 02.01- Chefia do Gabinete do Secretário de Comunicação
- 02.02 - Assessoria de Comunicação
- 02.03 - Diretoria Administrativo do Gabinete
- 02.04 - Coordenação de Cerimonial e Solenidades

CARGO	QUANTIDADE	NÍVEL	VALORES
SECRETÁRIO	01	CC1	Lei Específica
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	01	CC4	R\$ 1.600,00
COORDENADOR DE CERIMONIAL E SOLENIDADES	01	CC5	R\$ 1.510,00
TOTAL	03		

CARGO	QUANTIDADE	NÍVEL	VALORES
PROCURADOR-GERAL	01	CC1	Lei específica
ASSESSOR DE GABINETE	01	CC3	R\$ 1.600,00
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	01	CC5	R\$ 1.510,00
TOTAL	03		

II - DE GESTÃO

01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MÃE D'ÁGUA

01. SECAD/GSA GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 01.01 – SECAD/SEA – Secretário Executivo da Administração
- 01.02 - SECAD/AT - Assessoria Técnica
- 01.03 – SECAD/SAG – Secretaria Administrativa do Gabinete

02. SECAD/DA - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 02.01 - SECAD/DA/CPG - Coordenadoria de Protocolo Geral
- 02.02 - SECAD/DA/CAG - Coordenadoria de Arquivo Geral
- 02.03 - SECAD/DA/CPBM - Coordenadoria de Patrimônio de Bens Móveis
- 02.04 - SECAD/DA/CACE - Coordenadoria de Almoxarifado e Controle de Estoque
- 02.05 - SECAD/DA/CSG - Coordenadoria de Serviços Gerais
- 02.06 - SECAD/DA/CC - Coordenadoria de Compras
- 02.07 - SECAD/DA/CDOM - Coordenadoria de Diários Oficiais do Município
- 02.08 - SECAD/DA/VM – Coordenadoria da Vigilância Municipal

03. SECAD/GRH - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

- 03.01 - SECAD/GRH/CQSP - Coordenadoria de Qualificação do Servidor Público
- 03.02 - SECAD/GGA/CAASP - Coordenadoria de Atendimento e Apoio ao Servidor Público
- 03.03 - SECAD/GGA/CSP - Coordenadoria de Setor Pessoal
- 03.04 - SECAD/GGA/CDBSP - Coordenadoria de Direitos e Benefícios dos Servidores Públicos

03 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

- 03.01. - GP/AT - Assessoria Técnica do Gabinete do Vice-Prefeito
- 03.02. - GP/SAG – Secretaria Administrativo do Gabinete

CARGO	QUANTIDADE	NÍVEL	VALORES
ASSESSOR DE GABINETE	01	CC4	R\$ 1.600,00
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	01	CC5	R\$ 1.510,00
TOTAL	02		

04. PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

04.01. PGM/GPG GABINETE DO PROCURADOR GERAL

04.02 – PGM/AG – Assessor de Gabinete



04. SECAD/ DFT DIRETORIA DE FROTA E TRANSPORTES
 04.01 - SECAD/DFT/CPM - Coordenadoria dos Peças e Manutenção
 04.02 - SECAD/DFT/COA - Coordenadoria do Abastecimento
 04.03 - SECAD/DFT/CE - Coordenadoria de Escalas

05. SECAD/DLCC – DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

- 05.01 - SECAD/CLCC/AT – Assessor Técnico
 05.02 - SECAD/CLCC/SADLCC – Secretaria Administrativa da Diretoria de Licitações, Contratos e Convênio
 05.03 - SECAD/CLCC/CCPL - Coordenadoria do Contratos de Procedimentos Licitatórios
 05.04 - SECAD/CLCC/CC - Coordenadoria de Convênios
 05.05 - SECAD/CLCC/COM - Coordenadoria de Pesquisa de Mercado
 05.06 - SECAD/CLCC/CCRF - Coordenadoria do Cadastro e Registro de Fornecedores
 05.07 - SECAD/CLCC/CTPL - Coordenadoria de Tramitação de Procedimento Licitatório
 05.08 - SECAD/CLCC/CAAPL - Coordenadoria de Apoio Administrativo em Procedimento Licitatório

CARGO	QUANTID ADE	NÍVEL	VALORES
SECRETÁRIO	01	CC1	Lei Específica
SECRETÁRIO EXECUTIVO	01	CC2	R\$ 2.250,00
ASSESSOR TÉCNICO	02	CC4	R\$ 1.600,00
DIRETORIA	04	CC4	R\$ 1.600,00
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	02	CC5	R\$ 1.510,00
COORDENADORIAS	21	CC5	R\$ 1.510,00
TOTAL	31		

02. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE MÃE D'ÁGUA

01. SEMUFI/GSPU GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

- 01.01 – SEMUFI/SEF – Secretário Executivo de Finanças
 01.02 – SEMUFI/AT – Assessor Técnico
 01.03 – SEMUFI/SAG – Secretaria Administrativa do Gabinete
 01.04 - SEMUFI/CERIC – Coordenador do Empenho, Registro e Informações Contábeis
 01.05 - SEMUFI/CC – Coordenador do Setor de Compras
 01.06 - SEMUFI/CLDP – Coordenador de Liquidação de Despesa Pública

- 01.07 - SEMUFI/CEO – Coordenador de Execução Orçamentária
 01.08 - SEMUFI/CSP – Coordenador de Setor Pessoal
 01.09 - SEMUFI/CST – Coordenador de Setor de Transporte

02. SEMUFI/GFO – TESOUREIRO

- 02.01 – SEMUFI/SAG – Secretaria Administrativa do Gabinete da Tesouraria

03. SEMUFI/DACI - DIRETORIA DE ANÁLISE E CONTROLE INTERNO

- 03.01 - SEMUFI/AT - Assessor Técnico
 03.02 - SEMUFI/SAGACI – Secretaria Administrativa da Gerência de Análise e Controle Interno
 03.03 - SEMUFI/CALCC - Coordenadoria de Análise de Licitações, Contratos e Convênios
 03.04 - SEMUFI/CAF - Coordenadoria de Análise Financeira
 03.05 - SEMUFI/CADP - Coordenadoria de Análise de Despesas Públicas

04. SEMUFI/DRAT - DIRETORIA DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

- 04.01 - SEMUFI/CSCC - Coordenadoria do Setor de Cadastro do Contribuinte
 04.02 - SEMUFI/CT - Coordenadoria de Tributação
 04.03 - SEMUFI/CNFT - Coordenadoria do Núcleo de Fiscalização de Tributos
 04.04 - SEMUFI/CCDA - Coordenadoria do Controle da Dívida Ativa
 04.05 - SEMUFI/CNARIEF - Coordenadoria do Núcleo de Acompanhamento de Receita e Informações Econômicas-Fiscais

CARGO	QUANTID ADE	NÍVEL	VALORES
SECRETÁRIO	01	CC1	Lei específica
SECRETÁRIO EXECUTIVO	01	CC2	R\$ 2.250,00
TESOUREIRO	01	CC1	Lei específica
ASSESSOR TÉCNICO	02	CC4	R\$ 1.600,00
DIRETOR	02	CC4	R\$ 1.600,00
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	03	CC5	R\$ 1.510,00
COORDENADORIA	14	CC5	R\$ 1.510,00
TOTAL	24		



03. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

01. SEPOG/GSP GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

- 01.01 – SEPOG/SEEPOG – Secretário Executivo do Planejamento, Orçamento e Gestão
- 01.02 – SEPOG/AT – Assessor Técnico
- 01.03 – SEPOG/SAG – Secretaria Administrativa do Gabinete
- 01.04 - SEPOG/CPCR – Coordenadoria de Projetos e Captação de Recursos
- 01.05 - SEPOG/CSG – Coordenadoria do Setor de Geoprocessamento
- 01.06 - SEPOG/CFOPAEA – Coordenadoria de Fiscalização Obras Privadas e Atividades de Engenharia e Arquitetura
- 01.07 - SEPOG/CPGO – Coordenadoria de Planejamento, Gestão e Orçamento
- 01.08 - SEPOG/CPU – Coordenador de Política Urbanística

CARGO	QUANTIDADE	NÍVEL	VALORES
SECRETÁRIO	01	CC1	Lei específica
SECRETÁRIO EXECUTIVO	01	CC2	R\$ 2.250,00
ASSESSOR TÉCNICO	01	CC4	R\$ 1.600,00
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	01	CC5	R\$ 1.510,00
COORDENADORIA	05	CC5	R\$ 1.510,00
TOTAL	09		

III - DE EXECUÇÃO FINALÍSTICA

01. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS DE MÃE D'ÁGUA

- 01. SEINFRA/GSIO GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**
- 01.01 – SEINFRA/SEIOP – Secretário Executivo de Infraestrutura e Obras Públicas
 - 01.02 – SEINFRA/AT – Assessor Técnico
 - 01.03 – SEINFRA/SAG – Secretaria Administrativa do Gabinete

- 02. SEINFRA/DINFRA - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**
- 02.01 - SEINFRA/CSMRC – Coordenadoria do Setor de Manutenção, Recuperação e Construção de Infraestrutura Urbana

- 02.02 - SEINFRA/CSEMO – Coordenadoria do Setor de Equipamentos e Materiais para Obras

- 02.03 – SEINFRA/CMG – Coordenadoria de Manutenção de Galerias

- 02.04 – SEINFRA/CMT – Coordenadoria de Setor de Transporte

03. SEINFRA/DO - DIRETORIA DE OBRAS

- 03.01 - SEINFRA/CSFOP – Coordenadoria do Setor de Fiscalização de Obras Públicas

- 03.02 - SEINFRA/CSAPE – Coordenadoria do Setor de Análise de Projetos de Engenharia

CARGO	QUANTIDADE	NÍVEL	VALORES
SECRETÁRIO	01	CC1	Lei Específica
SECRETÁRIO EXECUTIVO	01	CC2	R\$ 2.250,00
ASSESSOR TÉCNICO	01	CC4	R\$ 1.600,00
DIRETORIA	02	CC4	R\$ 1.600,00
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	01	CC5	R\$ 1.510,00
COORDENADORIA	06	CC5	R\$ 1.510,00
TOTAL	10		

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MÃE D'ÁGUA

01. SSP/GSMSP GABINETE DO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

- 01.01 – SSP/SEG – Secretário Executivo de Serviços Públicos
- 01.02 – SSP/AT – Assessor Técnico
- 01.03 – SSP/SAG – Secretaria Administrativa do Gabinete

02. SSP/DIP – DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

- 02.01 – SSP/CMPPJ - Coordenadoria de Manutenção de Praças, Parques e Jardins
- 02.02 – SSP/CMCC - Coordenadoria de Manutenção e Conservação de Cemitérios
- 02.03 – SSP/CLU - Coordenadoria de Limpeza Urbana
- 02.04 – SSP/CMC - Coordenadoria de Manutenção de Canais
- 02.05 – SSP/CST - Coordenadoria de Setor de Transportes
- 02.06 - SSP/CPESIP - Coordenadoria de Peças e Equipamentos para Serviços de Iluminação Pública

CARGO	QUANTIDADE	NÍVEL	VALORES
SECRETÁRIO	01	CC1	Lei



			Específica
SECRETÁRIO EXECUTIVO	01	CC2	R\$ 2.250,00
ASSESSOR TÉCNICO	01	CC4	R\$ 1.600,00
DIRETOR	01	CC4	R\$ 1.600,00
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	01	CC5	R\$ 1.510,00
COORDENADORIA	06	CC5	R\$ 1.510,00
TOTAL	11		

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DE MÃE D'ÁGUA

01. SEAGRI/GSA GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
 01.01 – SEAGRI/SEG – Secretário Executivo do Gabinete
 01.02 – SEAGRI /AT – Assessor Técnico
 01.03 - SEAGRI/SAG – Secretaria Administrativa do Gabinete
 01.04 – SEAGRI/CM - Coordenadoria do Matadouro
 01.05 - SEAGRI/CSAAFPP – Coordenadoria do Setor de Apoio à Agricultura Familiar e de Pequeno Porte
 01.06 - SEAGRI/CSPVSA – Coordenadoria do Setor de Pecuária, Vigilância e Sanidade Animal
 01.07 - SEAGRI/CSMRC – Coordenadoria do Setor de Manutenção, Recuperação e Construção de Infraestrutura Rural
 01.08 - SEAGRI/CMMP - Coordenadoria de Manutenção de Máquinas e Veículos Pesados
 01.09 - SEAGRI/CAVAU - Coordenadoria Áreas Verdes e Arborização Urbana
 01.10 - SEAGRI/CNZAUC- Coordenadoria do Núcleo de Zoneamento Ambiental e Unidades de Conservação
 01.11 - SEAGRI/CPFF - Coordenadoria de Preservação de Fauna e Flora
 01.12 - SEAGRI/CRHA- Coordenadoria de Recursos Hídricos e Abastecimento D'Água
 01.13 - SEAGRI/CDC - Coordenadoria de Defesa Civil

CARGO	QUANTIDADE	NÍVEL	VALORES
SECRETÁRIO	01	CC1	Lei Específica
SECRETÁRIO EXECUTIVO	01	CC2	R\$ 2.250,00
ASSESSOR TÉCNICO	01	CC4	R\$ 1.600,00

SECRETARIA ADMINISTRATIVA	01	CC5	R\$ 1.510,00
COORDENADORIA	10	CC5	R\$ 1.510,00
TOTAL	14		

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÃE D'ÁGUA

01. SEMUAS/GAB GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA DE SOCIAL

- 01.01 - SEMUAS/SAE - Secretário Executivo do Gabinete
 01.02 - SEMUAS/AT Assessoria Técnica
 01.03 – SEMUAS/SAG – Secretaria Administrativa do Gabinete
 01.04 - SEMUAS/SACMAS – Secretaria Administrativa dos Conselhos Municipais de Assistência Social.

02. SEMUAS/DGA - DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

- 02.01 - SEMUAS/GGA/CPAEI - Coordenadoria de Planejamento, Ações Estratégicas e Intersetoriais
 02.02 - SEMUAS/GGA/CVS - Coordenadoria de Vigilância Socioassistencial
 02.03 - SEMUAS/GGA/CGT - Coordenadoria de Gestão do Trabalho
 02.04 - SEMUAS/GGA/CAA - Coordenadoria de Atividades Auxiliares
 02.05 - SEMUAS/GGA/CTI - Coordenadoria de Tecnologia da Informação
 02.06 - SEMUAS/GGA/CGFOS - Coordenadoria de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS
 02.07 - SEMUAS/GGA/CFT - Coordenadoria de Frota e Transporte
 02.08 - SEMUAS/GGA/CSC - Coordenadoria do Setor de Compras
 02.09 - SEMUAS/GGA/CSP - Coordenadoria do Setor de Pessoal
 02.10 - SEMUAS/GGA/CST - Coordenadoria do Setor de Transportes
 02.11 - SEMUAS/GGA/CSVP - Coordenadoria do Setor de Vigilância de Prédio

03. SEMUAS/DPSB DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- 03.01 - SEMUAS/DPSB/CCRAS - Coordenadoria dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)
 03.02 - SEMUAS/DPSB/CCC - Coordenadoria do Centro de Convivência

04. SEMUAS/DPSE - DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

- 04.01 - SEMUAS/PSE/CCREAS - Coordenadoria do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)
 04.02 - SEMUAS/GAPSE/CCDI - Coordenadoria do Centro Dia do Idoso



05. SEMUDES/DBSA - DIRETORIA DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

05.01 - SEMUAS/GBS/CBE - Coordenadoria dos Benefícios Eventuais

06. SEMUDES/DPBF - DIRETORIA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

06.01 - SEMUAS/GPBF/CBE - Coordenadoria do Bolsa Família

07. SEMUDES/DSH - DIRETORIA DO SETOR HABITACIONAL

07.01 - SEMUAS/GSH/CBE - Coordenadoria do Setor de Habitação e Interesse Social

08. SEMUDES/DPI- DIRETORIA DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

08.01 - SEMUAS/GPI/CBE - Coordenadoria do Programa Criança Feliz

02.03 - SEDUC/GA/CST – Coordenação do Setor de Tecnologias

02.04 - SEDUC/GA/CIE - Coordenação do Setor de Infraestruturas Educacionais

02.05 - SEDUC/GA/CSAP - Coordenação do Setor de Arquivo

02.06 - SEDUC/GA/CSB - Coordenação do Setor da Biblioteca Municipal

02.07 - SEDUC/GA/CCE - Coordenação do Controle de Estoque

02.08 - SEDUC/GA/CVP - Coordenação de Vigilância de Prédio

02.09 - SEDUC/GA/CRHE – Coordenação de Recursos Humanos da Educação

02.10 - SEDUC/GA/CNPAC - Coordenador do Núcleo de Planejamento, Avaliação e Controle dos Recursos Humanos

02.11 - SEDUC/GA/CSTE - Coordenadoria do Setor de Transportes da Educação

02.12 - SEDUC/GA/CPMVS - Coordenadoria de Peças e Manutenção de Veículos da Educação

02.13 - SEDUC/GA/CAVS - Coordenadoria de Abastecimento de Veículos da Educação

03. SEDUC/GP DIRETORIA PEDAGÓGICA

03.01 - SEDUC/GP/CEJA - Coordenação do Setor de Educação de Jovens e Adultos

03.02 - SEDUC/GP/CEF - Coordenação do Setor de Educação Física

03.03 - SEDUC/GP/CEI - Coordenação de Educação Inclusiva

03.04 - SEDUC/GP/CMDE - Coordenação do Setor de Material Didático e Escolar

03.05 - SEDUC/GP/COE - Coordenação do Setor de Orientação Educacional

03.06 - SEDUC/GP/CPE - Coordenação do Setor de Pré-Escola

03.07 - SEDUC/GP/CPEPE - Coordenação do Setor de Projetos Especiais e Programas Educacionais

03.08 - SEDUC/GP/CEI – Coordenação do Núcleo de Educação Infantil

03.09 - SEDUC/GP/CEF - Coordenação do Núcleo do Ensino Fundamental I

03.10 - SEDUC/GP/CEF - Coordenação do Núcleo do Ensino Fundamental II

03.11 - SEDUC/GP/CC – Coordenação do Setor de Creche

03.12 - SEDUC/GP/CCAAP - Coordenação do Setor de Controle e Acompanhamento Pedagógico

03.13 - SEDUC/GP/CEC - Coordenação do Núcleo de Educação do Campo

03.14 - SEDUC/GP/CDI - Coordenação do Núcleo de Desenvolvimento Infantil

03.15 - SEDUC/GP/CPC - Coordenação do Núcleo Pedagógico de Creches

03.16 - SEDUC/GP/CPEP - Coordenação do Núcleo Pedagógico de Ensino e Pesquisa

03.17 - SEDUC/GP/CCFP - Coordenação do Núcleo Centro de

CARGO	QUANTIDADE	NÍVEL	VALORES
SECRETÁRIO	01	CC1	Lei Específica
SECRETÁRIO EXECUTIVO	01	CC2	R\$ 2.250,00
ASSESSOR TÉCNICO	01	CC4	R\$ 1.600,00
DIRETOR	07	CC4	R\$ 1.600,00
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	02	CC5	R\$ 1.510,00
COORDENADORIAS	18	CC5	R\$ 1.510,00
TOTAL	30		

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE D'ÁGUA

01. SEDUC/GSA GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

01.01 - SEDUC/SEE – Secretário Executivo da Educação

01.02 - SEDUC/AT - Assessor Técnico

01.03 - SEDUC/SAG – Secretaria Administrativa de Gabinete

01.04 - SEDUC/DEJA - Diretor da EJA - Educação de Jovens e Adultos

01.05 - SEDUC/DNDI – Diretor do Núcleo de Desenvolvimento Infantil

01.06 - SEDUC/GR - Coordenadoria de Recursos do FNDE

02. SEDUC/GA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

02.01 - SEDUC/GA/CSG – Coordenador do Setor do Ginásio Esportivo das Escolas Municipais

02.02 - SEDUC/GA/CSA - Coordenação do Setor do Almoxarifado



Formação de Professores

03.18 – SEDUC/GP/CAPS – Coordenação de Avaliação Pedagógica e Supervisão

03.19 – SEDUC/GP/CAE - Coordenação de Área de Ensino

04. SEDUC/GAE - DIRETORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

04.01 - SEDUC/GAE/CNUTRI - Coordenador do Núcleo de Nutrição

05. SEDUC/GPA - DIRETORIA PSICOSSOCIAL DE ALUNO

05.01 - SEDUC/GPA/CAP - Coordenador do Setor de Acompanhamento Psicossocial

05.02 - SEDUC/GPA/CAEE - Coordenação de Atendimento Educacional Especializado

CARGO	QUANTIDADE	NÍVEL	VALORES
SECRETÁRIO	01	CC1	Lei Específica
SECRETÁRIO EXECUTIVO	01	CC2	R\$ 2.250,00
ASSESSOR TÉCNICO	01	CC4	R\$ 1.600,00
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	02	CC5	R\$ 1.510,00
DIRETOR	06	CC4	R\$ 1.600,00
DIRETOR DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	01	CC4	R\$ 1.600,00
COORDENADORES	36	CC5	R\$ 1.510,00
TOTAL	48		

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DE MÃE D'ÁGUA

01. SEJEL/GSMJEL GABINETE DO SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

01.01 SEJEL/SEJEL - Secretário Executivo de Juventude, Esporte e Lazer

01.02 – SEJEL/AT – Assessor Técnico

01.03 – SEJEL/SAG – Secretaria Administrativa do Gabinete

01.04 - SEJEL/CPJ – Coordenação de Políticas para Juventude

01.05 - SEJEL/CGE – Coordenação do Ginásio de Esportes

01.06 - SEJEL/CNPD – Coordenação do Núcleo de Práticas Desportivas

01.07 – SEJEL/CVGE - Coordenação de Vigilância de Ginásio Esportivo

CARGO	QUANTIDADE	NÍVEL	VALORES
SECRETÁRIO	01	CC1	Lei Específica
SECRETÁRIO EXECUTIVO	01	CC2	R\$ 2.250,00
ASSESSOR TÉCNICO	01	CC4	R\$ 1.600,00
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	01	CC5	R\$ 1.510,00
COORDENADORIA	04	CC5	R\$ 1.510,00
TOTAL	08		

01.04 – SECUT/CPAC - Coordenação de Políticas, Ações e Eventos Culturais

01.05 – SECUT/CNTDMA - Coordenação do Núcleo de Teatro, Dança, Música e Artes em Geral

01.06 – SECUT/CEPHAC - Coordenação de Estudo do Patrimônio Histórico, Arquitetônico e Cultural

01.07 - SECUT/CMIT – Coordenação de Manutenção de Infraestrutura Turística

CARGO	QUANTIDADE	NÍVEL	VALORES
SECRETÁRIO	01	CC1	Lei Específica
SECRETÁRIO EXECUTIVO	01	CC2	R\$ 2.250,00
ASSESSOR TÉCNICO	01	CC4	R\$ 1.600,00
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	01	CC5	R\$ 1.510,00
COORDENADOR	04	CC5	R\$ 1.510,00
TOTAL	08		

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE D'ÁGUA

01. SEMUSA/GSMS - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL



DE SAÚDE;

- 01.01 SEMUSA/SES - Secretário Executivo de Saúde
- 01.02 SEMUSA/AT - Assessor Técnico
- 01.03 SEMUSA/SAG – Secretaria Administrativa do Gabinete;
- 01.04 SEMUSA/SACMS – Secretaria Administrativa do Conselho Municipal de Saúde
- 01.05 SEMUSA/CPES - Coordenador de Promoção de Educação em Saúde;
- 01.06 SEMUSA/CDIAS - Coordenador de Divulgação Institucional de Ações de Saúde;
- 01.07 SEMUSA/CCPBEA - Coordenador do Centro de Proteção e Bem-estar Animal

02. SEMUSA/GPGS - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE

- 02.01. SEMUSA/CPPE - Coordenador de Planejamento, Processamento e Estatística;
- 02.02. SEMUSA/CP - Coordenador de Projetos;
- 02.03. SEMUSA/CTI - Coordenador de Tecnologia em Informática;
- 02.04. SEMUSA/CSIS - Coordenador de Sistema de Informação em Saúde;
- 02.05. SEMUSA/CSC - Coordenador do Setor de Compras;

03. SEMUSA/GA - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO;

- 03.01. SEMUSA/CSP - Coordenador do Setor Pessoal
- 03.02. SEMUSA/CNMSG - Coordenador do Núcleo de Materiais e Serviços Gerais;
- 03.03. SEMUSA/CA - Coordenador de Almoxarifado;
- 03.04. SEMUSA/CSTS - Coordenador do Setor de Transportes da Saúde
- 03.05. SEMUSA/CSAVS - Coordenador do Setor de Abastecimento de Veículos da Saúde
- 03.06. SEMUSA/CPMS - Coordenador do Setor de Peças e Manutenção da Saúde
- 03.07. SEMUSA/CP - Coordenador de Patrimônio;
- 03.08. SEMUSA/CM - Coordenador de Manutenção
- 03.09. SEMUSA/CVP - Coordenador de Vigilância do Prédio

04. SEMUSA/GMRAA - DIRETORIA DE MARCAÇÃO, REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA;

- 04.01. SEMUSA/CSMR - Coordenador do Setor de Marcação e Regulação;
- 04.02. SEMUSA/CNRA - Coordenador Núcleo de Revisão e Auditoria;

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE MÃE D'ÁGUA

- 01. SECUT/GSCUT GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA

E TURISMO

- 01.01 SECUT/SECUT -Secretário Executivo de Cultura e Turismo
- 01.02 – SECUT/SAG – Secretária Administrativa do Gabinete
- 01.03 – SECUT/AT – Assessor Técnico

05. SEMUSA/GASE - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE ESPECIALIZADA;

- 05.01. SEMUSA/CAE - Coordenador de Atenção Especializada;
- 05.02. SEMUSA/CAD - Coordenador de Atenção Domiciliar
- 05.03. SEMUSA/CALM - Coordenador Administrativo do Laboratório Municipal de Análises Clínicas
- 05.04. SEMUSA/CNSM - Coordenador do Núcleo de Saúde Mental
- 05.05. SEMUSA/CSAF - Coordenador do Setor de Assistência Farmacêutica
- 05.06. SEMUSA/CAF - Coordenador do Setor de Abastecimento Farmacêutica - CAF
- 05.07. SEMUSA/CFB - Coordenador de Farmácia Básica

06. SEMUSA/GAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE;

- 06.01. SEMUSA/CPNI - Coordenador do Programa Nacional de Imunização
- 06.02. SEMUSA/CNASM - Coordenador do Núcleo de Atenção à Saúde da Mulher
- 06.03. SEMUSA/CPSE - Coordenador do Programa Saúde na Escola e Equipe Multiprofissional - PSE
- 06.04. SEMUSA/CNAPI - Coordenador do Núcleo de Atenção a Primeira Infância
- 06.05. SEMUSA/CSB - Coordenador de Saúde Bucal

07. SEMUSA/GVS - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE;

- 07.01. SEMUSA/CFIS - Coordenador de Fiscalização e Inspeção Sanitária;
- 07.02. SEMUSA/CVS - Coordenador de Vigilância Sanitária;
- 07.03. SEMUSA/CVES - Coordenador de Vigilância Epidemiológica em Saúde;
- 07.04. SEMUSA/CVAS - Coordenador de Vigilância Ambiental em Saúde;
- 07.05. SEMUSA/CNSCE - Coordenador do Núcleo de Supervisão de Combate a Endemias;

CARGO	QUANTIDADE	NÍVEL	VALORES
SECRETÁRIO	01	CC1	Lei Específica
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA	01	CC2	R\$ 2.250,00



SAÚDE			
ASSESSOR TÉCNICO	01	CC4	R\$ 1.600,00
DIRETOR	06	CC4	R\$ 1.600,00
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	02	CC5	R\$ 1.510,00
COORDENAÇÃO	36	CC5	R\$ 1.510,00
TOTAL	47		

**ANEXO II
DAS COMPETÊNCIAS, ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS E
CARGA HORÁRIA**

Cargo: Secretaria Administrativa do Gabinete

Competências e atribuições: Administrar agenda pessoal dos seus superiores; despachar com a direção; colher assinatura; priorizar, marcar e cancelar compromissos; definir ligações telefônicas; administrar pendências; definir encaminhamento de documentos; assistir à direção em reuniões; secretariar reuniões. ser paciente, atender bem ao público, zelar pelos documentos públicos, ser organizada e proativa; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, com curso de nível médio, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Assessor Especial do Prefeito

Competências e atribuições: Realizar atividades de assessoramento governamental ao Chefe do Executivo, no atendimento e comunicação com os diversos segmentos da sociedade civil para, em consonância com as políticas de governo, obter informações junto à comunidade e órgãos públicos, necessárias para subsidiar as decisões de governo, comprometendo-se a preservar a relação de confiança inerente ao seu cargo e existente para com o Chefe do Poder Executivo Municipal; Assistir o Prefeito e ao Secretário Municipal a que estiver subordinado, no planejamento e organização de ações gerenciais da Secretaria para o cumprimento de suas funções e metas consoantes à política de governo; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 30 (trinta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, com curso de nível Superior reconhecido pelo MEC, avaliados os critérios de confiança das funções.

Cargo: Assessor Técnico

Competências e atribuições: Compete ao Assessor Técnico, sem prejuízo de outras atribuições fixadas em leis e decretos, assessorar tecnicamente aos órgãos, unidades e subunidades administrativas, fornecendo assessoria especializada em matéria de interesse público, compatíveis com sua formação e de acordo com as especificidades necessárias da Secretaria Municipal a que estiver vinculado; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, com curso de nível médio, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Assessor de Comunicação

Competências e atribuições: Servidor responsável pela divulgação de todas as informações da Administração Municipal, por meios próprios ou através dos meios de comunicação, assessorar em políticas públicas voltadas para a implantação de ações que objetivem o desenvolvimento da comunicação do poder público municipal e a sociedade; - assessoramento na implantação de planos de mídia e eventos; assessorar na divulgação de ações, programas, projetos e eventos; outras atividades correlatas; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, com curso de nível superior em jornalismo ou afim, avaliados os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenadoria do Cerimonial e Solenidades

Competências e atribuições: Coordenar as atividades de cerimonial e divulgar notícias das Secretarias e do Gabinete do Prefeito; Exercer as atividades de Cerimonial e de protocolo do Poder Público municipal; Elaborar, planejar e organizar as solenidades, cerimônias e recepções oficiais do Executivo, de acordo com as normas do Cerimonial Público;



elaborar cerimonial público oficial; Recepcionar visitantes, prestando-lhes o apoio necessário; Organizar os eventos públicos da Prefeitura Municipal, congressos, seminários e demais atividades de apresentação ao público; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, com curso de nível médio, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Secretaria Administrativa da Diretoria de Análise e Controle Interno

Competências e atribuições: Gerenciar o cumprimento de todas as normas de controle interno; gerenciar os trabalhos de análise interna, elaborando relatórios e facilitando o acesso a documentos e informações da Controladoria; gerenciar as ações de planejamento, execução e avaliação dos projetos estruturantes do Governo Municipal; gerenciar projetos para ingresso e participação nos programas e ações dos Governos Federal e Estadual, visando à obtenção de recursos financeiros, observando suas exigências e normativas; Gerir e acompanhar todas as etapas dos projetos sob sua responsabilidade, informando sobre seu andamento físico e financeiro; Adotar medidas de gestão antecipatórias para a superação dos marcos críticos, restrições e demais entraves à execução dos projetos; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenadoria de Análise de Licitações, Contratos e Convênios

Competências e atribuições: Coordenar as atividades análise dos processos de licitação, dos contratos e convênios; Avaliar a execução de contratos, convênios e acordos, monitorando prazos, o atendimento/conformidade das determinações previstas e a legislação pertinente, verificando a economicidade, qualidade, eficiência, eficácia e efetividade das entregas; Subsidiar as unidades administrativas responsáveis pelo processo de licitações que envolvam bens e serviços em seu âmbito de atuação; exercer outras atividades compatíveis com a

natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenadoria de Análise Financeira

Competências e atribuições: Fornecer informações sobre a situação físico-financeira dos projetos e das atividades constantes do orçamento; Realizar análise sobre a gestão dos recursos públicos sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados; Apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos, quando for o caso, comunicar à unidade responsável pela contabilidade para as providências cabíveis; Realizar análises nos sistemas: contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais; Criar condições para o exercício do controle social sobre os programas contemplados com recursos do Estado, da União e do próprio Município; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenadoria de Análise de Despesas Públicas

Competências e atribuições: Fornecer informações sobre a situação físico-financeira dos projetos e das atividades constantes do orçamento; Realizar análise sobre a gestão dos recursos públicos sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados; Apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos, quando for o caso, comunicar à unidade responsável pela contabilidade para as providências cabíveis; Realizar análises nos sistemas: contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais; Criar condições para o exercício do controle social sobre os programas contemplados com recursos do Estado, da União e do próprio Município; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.



Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, com formação de nível superior em Administração, contabilidade, economia ou áreas afins, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Assessor do Gabinete do Procurador-Geral

Competências e atribuições: São atribuições dos Assessores Jurídicos da Procuradoria, auxiliar o Procurador-Geral do Município no desempenho de suas atividades institucionais, conforme o seu grau de tecnicidade e desempenho anteriormente comprovado. Manter ética, e grau de sigilo nas ações determinadas pelos seus superiores; contribuir para a máxima eficiência dos trabalhos lhes conferido; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 30 (trinta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, ser inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, avaliados os critérios de confiança das funções.

Cargo: Assessor Técnico

Competências e atribuições: Compete ao Assessor Técnico, sem prejuízo de outras atribuições fixadas em leis e decretos, assessorar tecnicamente aos órgãos, unidades e subunidades administrativas, fornecendo assessoria especializada em matéria de interesse público, compatíveis com sua formação e de acordo com as especificidades necessárias da Secretaria Municipal a que estiver vinculado; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Protocolo Geral

Competências e atribuições: Coordenar o Protocolo de processos administrativo, requerimentos, documentos e correspondências referentes ao município de Mãe D'Água; receber e distribuir os processos e arquivos de documentos recebidos no Protocolo do Município; realizar o serviço de malote e transporte de correspondências e processos; manter o controle de todos os processos que tramitem na Coordenação e no Protocolo geral da municipalidade a fim de elaborar relatórios gerenciais; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Arquivo Geral

Competências e atribuições: Coordenar as ações no Arquivo Municipal, organizar o arquivo dos originais de leis, decretos, ofícios, processos administrativo e despachos assinados pelo Chefe do Poder Executivo; Criar instrumentos de pesquisa para consulta presencial e uma base de dados on-line; tem ainda a missão preservar, garantir acesso e divulgar o patrimônio arquivístico do município, bem como auxiliar a gestão de documentos da Administração Municipal em todas suas fases de uso e destinação, para facilitar as decisões governamentais, as ações administrativas, a defesa dos direitos dos

cidadãos, a transparência e o controle social do Poder Público e incentivar a produção científica e o pluralismo cultural; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Patrimônio e de Bens Móveis

Competências e atribuições: Coordenar as ações Conduzir os trabalhos de zelo e inventário de todo o patrimônio do município com zelo, presteza a fim de manter em bom estado os patrimônio imóvel do ente



público; Diligenciar, sempre que necessário, junto aos subordinados para a ter a exata localização física de todos os bens patrimoniais; fazer o controle e tombamento de todos os bens públicos Tratar diretamente com o Secretário qualquer ocorrência havida durante seu labor; inclusive zelar pela guarda do patrimônio para prevenir perdas, evitar incêndios, acidentes e outras anormalidades, bem como controlar o fluxo de pessoas e veículos, encaminhando-os aos locais desejados; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Almoxarifado e Controle de Estoque

Competências e atribuições: Coordenar as ações Conduzir os trabalhos do Almoxarifado com zelo, presteza a fim de manter em bom estado do Almoxarifado do ente público; Acompanhar e manter o estoque de forma a não faltar peças e equipamentos para conserto do maquinário; Gerenciar a execução de recebimento, inspeção, armazenagem e distribuição de materiais às unidades administrativas da Prefeitura; através de aditivos; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Serviços Gerais

Competências e atribuições: Coordenar Fiscalizar a atuação dos Auxiliares de Serviços Gerais, fazer escalas dos ASG's; Verificar cumprimento de carga horária dos seus subordinados; Fazer os requerimentos e dispensação dos materiais de limpeza; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os

critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Compras

Competências e atribuições: Coordenar e executar as compras e prestações de serviços a serem adquiridos pelo ente público; Promover a abertura de solicitações de compras, aquisições e serviços relativos a Pasta; Promover o controle dos materiais necessários para a manutenção da secretaria; Manter o controle e arquivo atualizado de todas as aquisições junto ao sistema de internet com o intento de obter o total controle de todas as aquisições; Gerenciar, coordenar e executar as compras e prestações de serviços a serem adquiridos pelo ente público; Realizar estudos de mercado para orientar a melhoria do processo de compras, quanto à oferta, período oportuno, fontes de produção, entre outros compras; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Diários Oficiais do Município

Competências e atribuições: Coordenar e executar as Publicações das decisões/resoluções no Diário Oficial; coordenar os diagramadores para o fiel cumprimento das publicações; manter arquivo atualizado e que possa facilitar buscar por servidores e pelo público das publicações oficiais; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Recursos Humanos

Competências e atribuições: Coordenar as atividades voltadas à área de recursos humanos; Manter o Plano de Classificação e Administração de Cargos atualizados, de acordo com a legislação vigente; Difundir a valorização das técnicas de administração de pessoal, como forma de melhorar o nível de eficiência e eficácia dos serviços públicos municipais; Coordenar a elaboração e implantação do Sistema de Gestão da Qualidade, junto à Direção e às Secretarias Municipais, garantindo a



sua manutenção e contínua melhoria, a fim de alcançar a excelência dos serviços públicos; Coordenar o quadro de seu departamento de forma a agilizar o processos e atender bem ao público. Gerenciar a elaboração da folha de pagamentos de forma hábil. Executar a elaboração da folha de pagamento dos servidores municipais com todos os seus apontamentos nos moldes do Estatuto e Plano de Cargos e Salários; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Qualificação do Servidor Público

Competências e atribuições: Coordenar e executar Relação de todos os servidores junto a sua ficha funcional; Implantar política de qualificação profissional, quando necessário, na área de atuação do servidor; manter o cadastramento atualizado de todas as informações funcionais em relação a qualificação dos servidores públicos; incentivar e criar programas de incentivo a qualificação profissional; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Atendimento e Apoio ao Servidor Público

Competências e atribuições: Coordenar e executar políticas municipais de bom atendimento ao servidor e a toda população; Garantir a qualidade de atendimento aos servidores públicos do município; dar apoio por meio de diferente níveis e de diversas maneiras ao servidor público; realizar o acolhimento e conduzir o servidor para atendimento especializado quando necessário, através de práticas que garantam o sigilo ético e privacidade; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe

do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador do setor pessoal

Competências e atribuições: Coordenar e executar a política municipal de cadastramento funcional e de todas informações junto ao cadastro e a ficha funcional dos servidores do município; Coordenar a coleta de informações necessárias à organização e à manutenção de cadastro relativo às informações funcionais dos servidores públicos municipais; Manter o controle dos apontamentos nas fichas funcionais dos servidores públicos municipais; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Direitos e Benefícios dos Servidores Públicos

Competências e atribuições: Coordenar a realização estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais a que tenham direito; prestar orientação social aos servidores, quanto aos serviços e direitos sociais (em âmbito interdisciplinar e Intersetorial) que possam contribuir para a análise da realidade

social e para garantir a melhoria destes; verificar os benefícios e apontamentos relativos às fichas dos servidores municipais; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Frota e Transporte

Competências e atribuições: Dirigir veículos automotores; Coordenar ou fiscalizar, quando a cargo de terceiros, a manutenção e a distribuição dos veículos e equipamentos municipais sendo estes veículos pequenos e



máquinas pesadas; Promover estudos e propor diretrizes sobre o perfil adequado da frota municipal de veículos e equipamentos, em face da demanda dos usuários; gerenciar os demais servidores e fazer o controle de veículos e equipamentos quanto a uso, gasto e depreciação; inclusive exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Manutenção e Peças

Competências e atribuições: Dirigir veículos automotores; Coordenar periodicamente estudos em relação a peças necessárias; Providenciar pedidos de compras junto às Secretarias para repor as peças necessárias; Fixar normas e procedimentos para o bom andamento do Departamento de forma a atender todas as solicitações por ordem de prioridade e chegada de pedidos de manutenção; Viabilização de adoção de novas tecnologias, como forma de manter as máquinas atuais e em bom funcionamento; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Abastecimento de Combustíveis

Competências e atribuições: Dirigir veículos automotores; Coordenar as atividades de abastecimento de toda frota do município; exercer as atividades de fiscalização e controle do abastecimento; Gerenciamento de estoques; participar de reunião com fornecedores para melhoria do fluxo de abastecimento; Gestão de equipe e processos; Relacionamento com áreas parceiras; inclusive dirigir veículos automotores de acordo com a necessidade da Secretaria, a fim de manter a continuidade do serviço público; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os

critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Escalas

Competências e atribuições: coordenar as atividades de organização, planejamento e supervisão das escalas de trabalho, visando assegurar que as equipes estejam adequadamente alocadas para atender às demandas operacionais; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Secretaria Administrativa da Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios

Competências e atribuições: Gerenciar e identificar os melhores processos de licitações públicas, elabora e acompanha a análise dos editais; Informar sobre ocorrências de atos ilegais, ilegítimos, irregulares ou antieconômicos de que resultem danos ou ônus à Administração Municipal, sob pena de responsabilidade dos mesmos; revisar propostas ou planos de trabalho encaminhados pelas demais unidades, mantendo banco de projetos; analisar a elaboração de contratos; supervisionar a celebração de convênios; coordenar os mecanismos e requisitos necessários à captação de recursos e linhas de financiamentos para subsidiar projetos; recomendar à autoridade competente instauração de Sindicâncias, Processos Administrativos Disciplinares e Tomadas de Contas Especiais, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do contrato ou gestão financeira do instrumento, comunicando tal fato ao concedente ou mandatária; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Contratos e Procedimentos Licitatórios

Competências e atribuições: Coordenar as atividades de elaboração, revisão dos contratos; coordenar a escolha dos procedimentos



licitatórios nas suas diversas modalidades; coordenar o setor de licitações. Responsável pela parte documental da empresa quanto às licitações, editais e declarações. Realiza confecção de propostas e cadastro de documentos. Relacionamento com áreas parceiras; coordenar e realizar as compras de materiais e contratação de serviços, observando a legislação vigente; operar e publicizar as licitações; Elaborar minutas de editais, projetos básicos, termos de referência, contratos e atas de registro de preços, com o auxílio do setor requisitante;

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador do Empenho, Registro e Informações Contábeis

Competências e atribuições: Coordena as atividades de empenhos das despesas públicas, o registro das informações contábeis, realizando o fiel cumprimento da Lei 4.320/1964, visando a execução dos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme o art. 58 da mencionada Lei, aplicável a todos os entes da Federação.; assegurar a regular instrução dos processos de empenho, dando orientação às unidades administrativas; proceder com o encaminhamento das informações de empenho para o Tribunal de Contas do Estado; apresentar ao Secretário Municipal, ao final de cada exercício, o relatório das atividades de sua área de atuação, bem como plano de trabalho e de realização para o exercício subsequente; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Compras

Competências e atribuições:

Fazer/Auxiliar o solicitante na elaboração, aprovação e envio da requisição; auxiliar os requisitantes a providenciar os documentos atinentes a cada tipo de requisição; Atuar junto à Coordenação de

Licitações, Coordenação de Processos de Dispensa e Inexigibilidade como intermediário do solicitante, a fim de agilizar a emissão de documentos de planejamento; Fiscalizar, quando designado como fiscal ou auxiliar na fiscalização dos contratos, conferindo o cumprimento de todas as exigências (prazo de entrega, especificações técnicas, validade do objeto, quantidade e qualidade do objeto entregue, local de entrega, acondicionamento/temperatura de entrega, etc); conduzindo todas as fases preparatórias e execução da licitação, com recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Liquidação da Despesa Pública

Competências e atribuições: Coordena à análise das retenções fiscais (Impostos e Contribuições Federais, Estaduais) dos processos de pagamento mediante legislação em vigor e dos documentos apresentados pelo fornecedor do material/serviço; verificar se a despesa executada está compatível com o objeto, conferindo a pertinência com a normatização vigente que rege a legislação orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e fiscal, conforme previsto no art. 63 da Lei nº 4.320/1964. Analisar os processos de pagamento e proceder à liquidação nos sistemas estruturantes ; Atender fornecedores sobre as retenções efetuadas; Emitir relatórios e realizar cálculos dos juros e multas dos documentos fiscais em atraso; distribuir os processos de pagamento para lançamento da liquidação, separados por portarias e convênios, para emissão da nota de sistema e documento hábil, bem como lançamentos de lista de credor, de banco e de fatura, quando operacionalmente necessárias; realizar a proposta de Programação Financeira; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Execução Orçamentária

Competências e atribuições: Coordena a execução orçamentária do

36



Município; participar do processo de elaboração da Proposta Orçamentária Anual; solicitar os créditos adicionais e alterações do orçamento conforme previsto em Lei; acompanhar mensalmente a execução dos Convênios e Portarias no Sistema de Administração Financeira elaborando Relatórios e demonstrativos de Execução Físico – Financeira; acompanhar, analisar e atualizar as estimativas da receita própria; coletar dados para inclusão na Proposta Orçamentária Anual; emitir relatórios gerenciais de acompanhamento do orçamento; acompanhar e cumprir as normas e instruções emanadas dos órgãos centrais do sistema orçamentário; manter arquivo atualizado das normas e instruções inerentes ao orçamento; Manter atualizados os controles da execução orçamentária, de modo que possa informar aos órgãos interessados sobre o andamento dos planos e programas previstos no orçamento; Propor, preparar e executar, quando necessário, planos de contenção de despesas respeitados a legislação vigente e obedecida a orientação superior; elaborar parecer sobre pedidos de abertura de créditos adicionais e fornecer os elementos solicitados pelos órgãos interessados, providenciando a preparação, se necessário, de expedientes relativos à sua abertura; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Tesoureiro

Competências e atribuições: Cabe ao tesoureiro como sendo o filtro final de todos os procedimentos, conhecer todas as fases da receita de despesa, caso observe falha em algum trâmites necessários, deve obrigatoriamente vedar o pagamento até que haja a completa regularização da despesa. Organizar os serviços da tesouraria municipal e manter sob sua responsabilidade valores pertencentes ao Poder Legislativo; Programar e controlar os pagamentos; Manter os registros de caixa e movimentos bancários; Expedir boletins de caixa e tesouraria; Prestar informações solicitadas por quem de direito relativos ao desempenho de suas funções; Movimentar fundos, efetuar recolhimentos nos prazos legais; Conferir e rubricar livros; Preencher, assinar e conferir cheques bancários; Fornecer suprimentos para pagamentos externos; Informar, dar parecer e encaminhar processos relativos à competência da tesouraria; Auxiliar na conferência de documentos de receita, despesas e outros; Auxiliar na conciliação de extratos bancários, confrontando débitos e créditos, pesquisando quando for detectado erro e realizando a correção; Fazer fechamento de caixa diariamente, considerando todas as entradas e saídas efetuadas, através

da conta caixa ou das diversas contas bancárias; Executar serviços externos, realizando depósitos e retiradas bancárias e pagamentos; Operar microcomputador, utilizando programas informatizados e aplicativos para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros; Operar calculadoras, sistemas de contabilidade e de contabilidade; - Receber dinheiro e cheques, confrontando a importância com o valor do documento emitido, para efetuar a quitação de tributos, carnês, notas fiscais, certidões, entre outros; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Projetos e Captação de Recursos

Competências e atribuições: viabilizar a execução finalística de projetos destinados ao desenvolvimento urbano; buscar e apresentar às autoridades competentes possíveis novas fontes de recursos a serem destinados ao fomento, desenvolvimento e aprimoramento urbanístico; outras atribuições compatíveis com o exercício da função e determinadas pela autoridade competente; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador do Setor de Geoprocessamento

Competências e atribuições: Coordenar a implantação, qoão e atualização da base cartográfica digital do Município; gerir e promover a elaboração de mapas temáticos, relatórios descritivos, analíticos, e/ou especificações técnicas fazendo uso do Sistema de Informação Geográfica; coordenar a especificação de interfaces para consulta e análise de dados obtidos; supervisionar os processos de atualização da base de dados cadastrais, vetoriais e de imagens, no âmbito de sua atuação; preparar o sistema de geoprocessamento para a utilização de modelos de dados geoestatísticos; fazer o processamento e análise de imagens geográficas; auxiliar o cadastro imobiliário e a vistoria fiscal no processamento e análise de imagens geográficas; desenvolver ferramentas para o processamento de imagens e obtenção de valores



georreferenciados; manter as informações cartográficas e estatísticas atualizadas e em conformidade com a realidade fática, realizando, quando necessário, vistorias e análises técnicas; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Tributação

Competências e atribuições: Coordenar e promover a inscrição dos créditos, tributários e não tributários, não pagos em Dívida Ativa e encaminhar à Procuradoria-Geral do Município para ajuizamento da ação de execução fiscal; propor, executar e controlar as políticas de fiscalização e de arrecadação de tributos do Município, bem como avaliar os reflexos de seus programas na arrecadação e atividade econômica; propor metas de arrecadação dos tributos municipais e realizar estudos comparativos da receita projetada e realizada; instruir processos de Certidões de Regularidade Fiscal com a Fazenda Municipal; expedir Certidões através do Sistema de Informações e de Arrecadação; executar as atividades de atendimento, informação e orientação aos contribuintes ou devedores em geral para a solução das demandas requeridas; emitir despacho informativo em processos administrativos; proceder a alteração, baixa e exclusão de débitos, em decorrência de processos administrativos e judiciais, com anuência do Assessoria Técnica/Jurídica; atender as decisões administrativas e judiciais, quanto a alteração, baixa e exclusão de créditos tributários e não tributários dos processos dos pedidos de isenção, imunidade, equidade e relativos à remissão tributária; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador do Setor de Cadastramento do Contribuinte

Competências e atribuições: Coordenar as atividades de cadastramento e atualização de cadastro de todos os contribuinte municipais, Expedir licenças e alvarás de funcionamento, fornecer certidões relativas aos

tributos, analisar os casos de inclusão, exclusão e regularização de empresas optantes pelo simples nacional, gerenciar o arquivo para inscrição de microempreendedor individual, realizar o atendimento a contribuintes e contadores. Promover a fiscalização do ISSQN, orientar contribuintes, empresas e contadores acerca da legislação referente ao recolhimento do ISSQN, emissão de nota fiscal eletrônica e retenção tributária; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador do Núcleo de Acompanhamento da Receita e Informações Econômicas-Fiscais

Competências e atribuições: coordenar as atividades e atribuições do respectivo núcleo, de modo a promover análise e a avaliação permanentes da situação econômica municipal; realizar atividades de análise, estudo e pesquisa fiscal no âmbito do município; realizar o acompanhamento e processamento de informações econômicas relativas às atribuições da pasta; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador do Núcleo de Fiscalização de Tributos

Competências e atribuições: Coordenar Planejar as ações de fiscalização de Tributos Municipais e para as Gerências Regionais, visando à ativação de receitas, o acompanhamento, a verificação e a identificação de processos de evasão tributária nas respectivas áreas; Viabilizar a elaboração dos manuais de fiscalização; Realizar, periodicamente, reuniões com o objetivo de efetivar a política fiscal; Analisar e controlar os mecanismos das ações fiscalizadoras, e propor, quando for o caso, a adoção de medidas visando o seu aprimoramento; Estabelecer, coordenar e controlar os critérios das malhas fiscais, que serão utilizadas nos monitoramentos e fiscalização de contribuintes pelas Operacionalizações de Fiscalização; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas



pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador do Setor de Controle da Dívida Ativa

Competências e atribuições: Coordenar os procedimentos de inscrição da dívida ativa municipal; Solicitar dos interessados a apresentação de documentos necessários à abertura e/ou instrução de processos de interesse destes e da Administração Tributária; Aferir o alcance das metas individuais; Propor ações fiscais em estabelecimentos; Manter livros, processos e documentos fiscais organizados e atualizados; Encaminhar ao Ministério Público da Paraíba as representações fiscais para fins penais dos autos de infração inscritos na Dívida Ativa que, em tese, tipifica crimes contra a ordem tributária; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Diretoria de Infraestrutura

Competências e atribuições: gerenciar o controle e utilização dos bens do Município; Organizar o processo de atribuição de tarefas no âmbito da unidade organizacional que dirige; Elaborar rotinas de trabalho que visem o aperfeiçoamento e o desenvolvimento das atividades da Secretaria; Propor a edição de normas ou a alteração de procedimentos que visem à melhoria dos serviços e controles Determinar as providências voltadas ao cumprimento dos objetivos de desempenho estabelecidos pela administração; Determinar a realização de obras públicas, dentro de esquemas gerais das diretrizes estabelecidas pelo Chefe do poder executivo; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador do Setor de Manutenção, Recuperação e Construção de Infraestrutura

Competências e atribuições: Coordenar a execução, orçamento e providenciam suprimentos e supervisionam a execução de obras e serviços, e treinam mão de obra e realizam o controle tecnológico de materiais e do solo. supervisiona os trabalhos de avaliação da necessidade de manutenção das obras públicas; realizam os projetos de recuperação das obras; realizar a gestão das obras, reformas e serviços de engenharia e arquitetura; da conservação e manutenção predial dos imóveis, por meio de processos de planejamento, execução e controle dessas atividades; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador do Setor de Equipamento e Materiais para Obras

Competências e atribuições: Coordenar as atividade e manter relatório atualizado dos Equipamento e Materiais necessários para a realização de obras; manter registros atualizados dos equipamentos sob a gerência do setor, sujeitos à manutenção, reparo ou recuperação, com indicação das revisões periódicas e dos serviços a executar; realizar a análise e aplicar métodos e critérios necessários ao diagnóstico e solução de problemas de falhas em equipamentos e dispositivos elétricos, mecânicos e de telecomunicações; realizar a previsão de Custo de Energia: Estudos, simulações e pareceres técnicos; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Manutenção de Galerias

Competências e atribuições: coordenar os serviços de manutenção preventiva e reparatória nas galerias; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas



pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador do Setor de Fiscalização Obras Públicas

Competências e atribuições: Coordenar as Fiscalizações as obras públicas, emitir boletins de medição fiscalizando as obras e a sua consonância com o projeto original; acompanhamento, fiscalização e controle das obras, mantendo interface com os executores e fiscais, com vistas à garantia da qualidade das obras executadas; Fiscalização de contratos relativos a serviços de sua competência; supervisionar a construção de obras e serviços de conservação e manutenção das obras públicas e realizar a fiscalização e cumprimento das normas; executar e fiscalizar a construção de obras públicas municipais e efetuar sua conservação; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Fiscalização Obras Privadas e Atividades Análise de Engenharia e Arquitetura

Competências e atribuições: Coordenar as atividades avaliação dos projetos das obras públicas, análise de infraestrutura predial e logística, relacionadas a: projetos de arquitetura e de engenharia, fiscalização de obras, manutenção de veículos, manutenção predial e acompanhamento da operação dos sistemas prediais (hidráulico, automação, elétrico, transporte vertical, refrigeração central, telefônico e de instalação), orçamentos de obras, planejamentos de serviços e planejamentos operacionais (manutenção, paralisação, implementação de layouts, reformas e obras); realizar inspeções periódicas nas instalações de infraestrutura predial, tais como sistemas hidráulicos, elevadores, sistema elétrico de baixa tensão, sistema elétrico de média tensão (subestação primária e secundária de força), central de água gelada, casas de máquinas, sistemas de rede estabilizada, sistemas de automação predial e sistemas de refrigeração central e exaustão; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, ter cargo de nível superior nos cursos de engenharia ou arquitetura com registro regular no conselho profissional, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Planejamento, Gestão e Orçamento

Competências e atribuições: Coordenar, planejar, dirigir e analisar as fontes de recursos para o município, elaboração de planos de trabalho e o controle e acompanhamento das propostas em execução; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Peças e Equipamentos para Serviços de Iluminação Pública

Competências e atribuições: Coordenar, planejar, dirigir e controlar projetos e programas de gestão e desenvolvimento dos serviços de iluminação pública, estabelecendo parcerias, realizando ações de aperfeiçoamento e zelando pela eficiência na prestação destas atividades; Fiscalizar os serviços de Iluminação Pública, como a troca de lâmpadas, substituição e modernização dos equipamentos de iluminação que promovam a economia e priorizem o uso de energia limpa; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Manutenção de Praças, Parques e Jardins

Competências e atribuições: controlar o plantio; plantar, remover, repor e replantar gramas, planta ornamentais e árvores de parques, jardins, praças e logradouros públicos, diante da sazonalidade das espécies, das intempéries e das depredações urbanas; controlar a adubação e reposição

40



da terra; proceder a adubação, a reposição da terra para manter a sustentação e o equilíbrio da fertilidade do solo com o fito de se tem jardins perenes e bem cuidados; controlar a fertilidade do solo; fazer a manutenção de todos os equipamento públicos instalados nas praças; cuidar da arborização, da irrigação; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Manutenção e Conservação de Cemitérios

Competências e atribuições: Coordenar, planejar, dirigir e controlar e atuar na limpeza dos cemitérios públicos e exercer outras atribuições compatíveis com o exercício da função e determinadas pela autoridade competente; trabalho consiste na limpeza interna e externa dos cemitérios; conservação dos jazigo, ruas e limpeza dos cemitérios públicos, promover o controle e a escala dos funcionários que desempenham suas funções nos cemitérios; fiscalizar e cuidar do patrimônio público; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Limpeza Urbana

Competências e atribuições: Coordenar, planejar, dirigir e controlar projetos e programas de gestão e desenvolvimento dos serviços por meio da Promoção de mutirões, sempre que necessário, visando a manutenção da limpeza e asseio da cidade em condições e níveis de excelência de prestação de serviço; fiscalizar e coordenar a execução dos serviços da equipe de varrição, capina, pintura, corte de grama, retirada de entulhos, poda de árvores em todo o município; fiscalizar os serviços de recolhimento de lixo domiciliar; apresentar relatórios e resultado, periodicamente, dos serviços e atividades desenvolvidas no exercício das atribuições de Coordenador de Limpeza Urbana; Contribuir na tomada de decisões estratégicas do Setor de Limpeza Urbana junto com o secretário da pasta; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da

pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Manutenção de Canais

Competências e atribuições: Organizar e dirigir as atividades de limpeza nos canais da cidade; fazer campanhas educativas junto a população sobre a proibição de jogarem lixos no canais da cidade, a proibição de lançarem esgotos nos canais, manter alerta sobre a manutenção e desobstrução dos canais, sobretudo no período de chuvas, e exercer outras atribuições compatíveis com o exercício da função e determinadas pela autoridade competente; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador do Matadouro

Competências e atribuições: Coordenar e administrar o Matadouro Municipal de acordo com as normas e regulamentos e fazer cumprir todas as determinação que lhe forem incumbidas; Zelar pelo bom funcionamento do Matadouro Municipal, suprir as melhores condições de trabalho para funcionários e usuários, manter a ordem, a disciplina e o bem-estar para todos; Ter garantias das melhores condições de trabalho e disponibilidade de material de segurança adequado para a execução do melhor possível no exercício de suas funções; Organizar a prestação de serviços por Marchantes, e demais prestadores de serviços diretos e indiretos e as despesas dele decorrente; realizar a cobrança da guia de guia de trânsito animal, obedecer às normas sanitárias vigentes, e exercer outras atribuições compatíveis com o exercício da função e determinadas pela autoridade competente; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os



critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador do Setor de Apoio à Agricultura Familiar e de Animais de Pequeno Porte

Competências e atribuições: organização e o desenvolvimento de programas de assistência técnica aos pequenos produtores, bem como a articulação com entidades e órgãos afins, públicos e privados, visando à captação de recursos para as atividades agropecuárias e fomento à agricultura familiar; incentivar o melhoramento genético dos animais de pequeno porte; promover a realização de programas de fomento à agropecuária e à agricultura familiar; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador do Setor de Pecuária, Vigilância e Sanidade Animal

Competências e atribuições: Coordenar, planejar e dirigir os projetos e programas de desenvolvimento agropecuário de forma a estimular a produção rural, desenvolvendo ações de aperfeiçoamento e zelando pela eficiência da prestação destas atividades; apoiar e articular meios visando à diversificação da produção e da propriedade rural; coordenar programas voltados ao aumento da produção pecuária; coordenar, orientar e zelar para que os Gestores de Processos que lhe são subordinadas, desempenhem suas atribuições de forma integrada com os Programas e Projetos da Pecuária; Promover a realização de programas de fomento à agropecuária e à agricultura familiar; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador do Setor de Manutenção, Recuperação e Construção de Infraestrutura Rural

Competências e atribuições: Coordenar e supervisionar, a execução e a

fiscalização das atividades de construção, instalação, montagem, manutenção ou conservação de pontes, e estradas rurais; orientar os produtores e toda comunidade rural e seus equipamentos voltados à produção e subsistência do homem do campo; participar, articular e realizar reuniões, cursos, treinamentos, encontros, congressos, seminários e outros eventos voltados para o desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional do pessoal lotado na Coordenadoria; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenadoria de Política Urbanística

Competências e atribuições: Coordena, orienta e elabora as políticas municipais visando o desenvolvimento urbano; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenadoria da Preservação da Fauna e da Flora

Competências e atribuições: Propor as diretrizes que irão nortear a política de conservação e proteção da fauna e flora no Sistema de Gestão Sustentável, auxiliando para a consolidação da sustentabilidade no Município; Estudar, propor e regulamentar ferramentas para aprimorar a estratégia de gestão da fauna e flora, definindo os mecanismos de apuração, registro, análise e guarda de dados e informações; coordenar, controlar e supervisionar a aplicação de recursos alocados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente; elaborar diagnóstico do meio ambiente; proteger a fauna e a flora; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os



critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Recursos Hídricos e Abastecimento D'Água

Competências e atribuições: Coordenar as atividades de abastecimento de água em órgãos públicos, bem como os munícipes; exercer as atividades de fiscalização e controle do abastecimento; planejamento de ações e planos estratégicos para melhoria do fluxo de abastecimento; Gestão de equipe e processos; Relacionamento com áreas parceiras; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador da Defesa Civil

Competências e atribuições: Coordenar e executar as ações de defesa civil; apoiar às ações preventivas, inclusive com as vistorias dessas áreas; recomendar a intervenção preventiva, isolamento e evacuação das áreas de riscos; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenadoria de Áreas Verdes e Arborização Urbana

Competências e atribuições: Coordena e faz a orientação e gestão da execução de ações específicas relacionadas ao manejo da vegetação urbana; planejar a arborização urbana das praças, jardins, e logradouros públicos; realiza ações de limpeza e manutenção de áreas verdes e atuar na melhoria dos indicadores de eficiência e eficácia dos serviços operacionais relacionados ao paisagismo; planejar, coordenar, supervisionar, assessorar, dar suporte técnico e executar atividades relacionadas ao gerenciamento de arborização urbana, manutenção de gramados, jardins ornamentais, áreas de matas e viveiros; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenadoria do Núcleo de Zoneamento Ambiental e Unidades de Conservação.

Competências e atribuições: coordenar os estudos, pesquisas e o cadastro de Áreas Verdes do Município; promover a identificação e o inventário dos recursos naturais das Áreas Verdes e Unidades de Conservação do Município; coordenar a implantação e manutenção de sistema de gerenciamento e controle das Áreas Verdes e Unidades de Conservação do Município; elaborar projetos de recomposição florística e paisagística para as Áreas Verdes e Unidades de Conservação; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Planejamento, Ações Estratégicas e Intersetoriais

Competências e atribuições: Coordenar a articulação nos serviços socioassistenciais e a intersectorialidade da política de assistência social; realizar atividades que visem garantir a renda, relativo às transferências monetárias para alívio imediato da situação de extrema pobreza, complementando a renda das famílias; Promover a inclusão produtiva, com oferta de oportunidades de qualificação profissional, ocupação e renda, por meio de estratégias específicas para o campo e para a cidade; coordenar a ampliação e aprimoramento de serviços públicos, de modo a melhorar as condições de vida, promovendo a cidadania e rompendo o ciclo intergeracional de reprodução da pobreza; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Vigilância Socioassistencial



Competências e atribuições: Coordenar a sistematização, produção e disseminação de análises e diagnósticos sociais; Monitoramento e Avaliação da Política de Assistência Social; Apoio Técnico à implantação da Vigilância Socioassistencial nos municípios. Mapear a oferta e a demanda dos serviços socioassistenciais e definição de territórios prioritários para a atuação da política de Assistência Social; fornecer informações da vigilância socioassistencial às unidades demais da SEMAS, visando subsidiar a elaboração dos diagnósticos, planos, projetos e atividades; fornecer sistematicamente aos Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) listagens territorialidades das famílias beneficiárias do Benefício da Prestação Continuada (BPC), e dos benefícios eventuais e monitorar a realização da busca ativa destas famílias pelas referidas unidades para inserção nos respectivos serviços; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Gestão do Trabalho

Competências e atribuições: Organiza o recebimento de materiais, atua nas ações de elaboração de requisições de materiais, serviços, equipamentos e o consequente empenho com o anexo do documento fiscal respectivo, bem como o registro de entrada de materiais e equipamentos adquiridos para controle da demanda e conservação deles. É de sua responsabilidade o controle interno e expedição dos atos administrativos. Auxiliar nas ações de busca ativa e subsidiar as atividades de planejamento e avaliação dos serviços socioassistenciais; responsabilizar-se pela gestão dos sistemas de informação que provêm dados sobre a rede socioassistencial e atendimentos realizados; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliados os critérios de confiança das funções;

Cargo: Coordenador de Atividades Auxiliares

Competências e atribuições: manter atualizado e informar, quando solicitado, os indicadores e dimensões, instituídos pelo Ministério de

Desenvolvimento Social (MDS), a partir das informações prestadas nos sistemas nacionais de estatísticas e de informações oficiais; sistematizar informações, construir indicadores e índices territorialidades das situações de risco e vulnerabilidade social, que incidem sobre famílias e sobre os indivíduos nos diferentes ciclos de vida; analisar a adequação entre as necessidades de proteção social da população e a efetiva oferta dos serviços socioassistenciais, considerando o tipo, volume, qualidade e distribuição espacial dos mesmos; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Tecnologia da Informação

Competências e atribuições: analisar e propor o desenvolvimento de sistemas informatizados e a implantação de banco de dados e cadastros próprios, sugerindo os requisitos e integrações necessárias do sistema à rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); monitorar a alimentação dos sistemas de informação que provêm dados sobre a rede socioassistencial e sobre os atendimentos por ela realizados, quando estes não forem específicos de um programa, serviço ou benefício, mantendo diálogo permanente com as áreas de proteção social básica e proteção social especial; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS

Competências e atribuições: tem como atribuições coordenar e supervisionar as atividades de elaboração da programação orçamentária e financeira, de reformulações e de solicitação de créditos adicionais das ações; Coordena e orienta as atividades específicas de programação e de execução orçamentária, financeira e contábil; realizando o controle das demandas e projetos de melhoria/novos sistemas para automatização dos processos orçamentários e financeiros do FNAS, além do acompanhamento de incidentes (correções) dos sistemas existentes;

44



Monitoramento das Transferências Fundo a Fundo; Acompanhamento das contas correntes e saldos financeiros; Atendimento aos órgãos gestores e Conselhos de Assistência Social estaduais, municipais; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador dos Centros de Referência de Assistência Social

Competências e atribuições: Coordenar e planejar a organização das unidades CRAS e dos serviços a serem ofertados e referenciados, considerando a realidade do território de abrangência, dados de vigilância socioassistencial e possibilidades de participação dos usuários; formulação e a promoção, em conjunto com o Órgão Municipal responsável pela política municipal de trabalho, de geração de emprego e renda e de capacitação de mão-de-obra, bem como o incentivo à instituição de organismos para integração e apoio à criação de ocupações profissionais, em articulação com os demais órgãos públicos afins; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador dos Benefícios Eventuais

Competências e atribuições: Identificar, cadastrar, acompanhar e apoiar às famílias beneficiárias dos programas já existentes no município; realização de levantamento ativo de famílias que possam ser beneficiadas de possíveis programas eventuais socioassistenciais a ser implementado no município; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe

do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador do Centro de Convivência

Competências e atribuições: promover a inclusão social de pessoas portadoras de transtorno mental e de usuários de álcool e outras drogas, através da criação e desenvolvimento de iniciativas de geração de renda de trabalho e renda no âmbito da economia solidária; incluir os serviços nos centros de convivências nas diferentes políticas sociais públicas, que desenvolvam ações voltadas ao mundo do trabalho, em atividades de habilitação, qualificação e profissionalização; contribuir para a implantação e desenvolvimento de diferentes núcleos e iniciativas de trabalho (artesanato, horta, artes plásticas, reciclagem e outros) na rede de saúde mental, buscando um projeto coletivo e empreendedor, dentro dos princípios da economia solidária; propor projetos de legislação municipal que viabilize campos de trabalho para usuários dos serviços de saúde mental nas instituições públicas; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Competências e atribuições: Atuação com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando a orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário. Neste sentido são responsáveis pela oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família. Realiza, ainda, sob orientação do gestor municipal de Assistência Social, o mapeamento e a organização da rede socioassistencial de proteção básica e promove a inserção das famílias nos serviços de assistência social local. Promove também o encaminhamento da população local para as demais políticas públicas e sociais, possibilitando o desenvolvimento de ações intersetoriais que visem a sustentabilidade; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os



critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador do Centro Dia do Idoso

Competências e atribuições: assessorar e participar das ações no âmbito do Município e em todas as esferas de Governo, visando à implementação das políticas públicas normatizadas pelo Estatuto do Idoso; o apoio ao idoso na integração ao convívio familiar e à sociedade, promovendo ações para proporcionar-lhe atendimento nas áreas de saúde, educação, trabalho, esporte e lazer e contribuindo para uma melhor qualidade de vida e cidadania; a realização de atividades voltadas para o atendimento e defesa dos direitos das pessoas idosas, em parceria com a sociedade civil e com os Conselhos Municipais do Idoso e de Assistência Social. o exercício de outras competências correlatas e que lhe forem delegadas pelo Chefe do Poder Executivo e na legislação vigente; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Benefícios Socioassistenciais

Competências e atribuições: Identificar, cadastrar, acompanhar e apoiar às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e verificar se estão cumprindo com as condicionalidades do programa de programas; Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais a que tenham direito; acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços socioassistenciais, programas e projetos aprovados na Política Municipal de Assistência Social; inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, assim como definir critérios de qualidade para o seu funcionamento; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador do Bolsa Família

Competências e atribuições: Coordenar e acompanhar a distribuição da Bolsa Família e de outros benefícios sociais amparados pela lei; identificar, cadastrar, acompanhar e apoiar às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e verificar se estão cumprindo com as condicionalidades do programa; responsável, no município, por todas as informações sobre o Programa Bolsa Família. avaliar os avanços da política de transferência de renda e planejar as ações; realizar alinhamento de ações relacionadas ao programa Bolsa Família; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador do Setor de Habitação e Interesse Social

Competências e atribuições: Coordenar e acompanhar o setor de habitação municipal, bem como outros benefícios sociais amparados pela lei; identificar, cadastrar, acompanhar e apoiar os beneficiários do Programa e verificar se estão cumprindo com as condicionalidades do programa; responsável, no município, por todas as informações sobre o Programa. avaliar os avanços da política de habitação e planejar as ações; realizar alinhamento de ações relacionadas ao programa; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador do Programa Criança Feliz

Competências e atribuições: Coordenar e acompanhar o setor do programa criança feliz, bem como outros benefícios sociais amparados pela lei; identificar, cadastrar, acompanhar e apoiar os beneficiários do Programa e verificar se estão cumprindo com as condicionalidades do programa; responsável, no município, por todas as informações sobre o Programa. avaliar os avanços da política de habitação e planejar as ações; realizar alinhamento de ações relacionadas ao programa; exercer



outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador do Programa da Primeira Infância no SUAS

Competências e atribuições: Orientar as famílias sobre a importância do pré-natal na gestação, os cuidados com a alimentação e informações sobre o acesso a benefícios sociais; realizar palestras, oficinas, rodas de diálogo, atos, atividades recreativas e esportivas e vivências, entre outras ações. Promover o desenvolvimento humano a partir do desenvolvimento integral na primeira infância; Mediar o acesso da gestante, das crianças e das suas famílias a políticas e serviços públicos; Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias; colher Mães, gestantes e bebês interagem com profissionais do Primeira Infância no Suas com contação de histórias, brincadeiras e cantigas de roda; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Diretora Administrativa dos Conselhos Municipais de Assistência Social e de Segurança Alimentar e Nutricional

Competências e atribuições: Gerenciar os estudos e projetos de combate à fome e a desnutrição, em conjunto com o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional; diagnosticar o público usuário das políticas de segurança alimentar e nutricional e acompanhar as condicionalidades nutricionais da população em situação de vulnerabilidade social e pessoal cadastradas nos programas de transferência de renda; instituir mecanismos permanentes de articulação com órgãos e entidades congêneres de segurança alimentar e nutricional, com a Companhia Nacional de Alimentação Brasileira (CONAB) e órgãos afins; realizar o planejamento e acompanhar a execução do orçamento destinado à implementação das ações de segurança alimentar e nutricional, e a prestação de contas da aplicação dos recursos; estabelecer diretrizes e promover o controle e avaliação das solicitações de compras de

alimentos; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador do Ginásio de Esportes

Competências e atribuições: Coordenar e acompanhar os trabalhos de execução desenvolvidos pelas equipes responsáveis em seguir o projeto elaborado pelo coordenador, realizar a manutenção da infraestrutura do ginásio, buscando atender as necessidades de espaço e qualidade no atendimento para os munícipes; acompanhar os trabalhos de conservação hidráulica, elétrica, sanitária, bem como serviços contratados terceirizados nos referidos espaços; organizar calendário de funcionamento de escala das atividades no ginásio; Supervisionar a manutenção da infraestrutura dos ginásios; Organizar e supervisionar as atividades esportivas e campeonatos; supervisionar a ordem, a disciplina e o respeito; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Políticas, Ações e Eventos Culturais

Competências e atribuições: formular a política cultural do Município, em consonância com as decisões do Secretário Municipal de Cultura; promover e estimular ações culturais de difusão como: exposições, espetáculos, conferências, edições, cursos, debates, feiras, concursos, festivais, eventos populares e projeções cinematográficas; emitir pareceres sobre assuntos e questões de natureza cultural; auxiliar instituições e grupos culturais governamentais e não-governamentais, mediante apoio ou assessoramento; incentivar a participação da comunidade em favor de programas e projetos culturais, buscando a expansão das atividades culturais na sociedade; realizar permanente trabalho de conscientização da sociedade, do governo e das instituições privadas na oferta de recursos em geral para o cumprimento de seus objetivos; estimular e apoiar entidades de representação coletiva e grupos culturais na preservação e no desenvolvimento das manifestações culturais; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.



Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador do Núcleo de Dança, Música e Artes em Geral

Competências e atribuições: Coordenar as atividades relacionadas a artes cênicas, visuais e dança; Promover eventos nas áreas culturais relacionadas como: artes plásticas, artesanato, música, dança, teatro, cinema, circo, vídeo, folclore e antiguidades; Elaborar e organizar projetos culturais; Produzir arte e bens culturais através de cursos de arte: Dança; Teatro; Artes Plásticas; Artes Visuais; Música; Organizar cadastramento de artistas do município; Colaborar com a divulgação de eventos e projetos culturais; Promover a realização de cursos de formação e qualificação profissional; Coordenar, supervisionar e orientar a elaboração estudos de identificação de cadeias produtivas da cultura e, em articulação com outros órgãos municipais, traçar políticas de desenvolvimento; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Estudo do Patrimônio Histórico, Arquitetônico e Cultural

Competências e atribuições: Além das atribuições definidas no texto legal para o coordenador, compete ao Coordenador de Estudo do Patrimônio Histórico, Arquitetônico e Cultural, ser responsável pela política de proteção e preservação do patrimônio histórico arquitetônico e artístico imobiliário, pelo planejamento urbano, pelo planejamento de uso e ocupação do solo e pela análise e aprovação de projetos de arquitetura e urbanismo, pela fiscalização da execução de obras de construção e implantação de parcelamentos do solo no município, no âmbito de preservação do patrimônio histórico já existente. Buscar a preservação e manutenção do patrimônio cultural e desenvolvimento urbano do município, além do estabelecimento de estratégias de proteção ao patrimônio cultural e natural, definindo formas de mediação e negociação com a sociedade e estabelecendo parcerias para sua operacionalização, além de propor projetos especiais vinculados à preservação dos sítios históricos. Analisar e orientar projetos de

construção. Organizar reparos nos locais assim como em seus acervos, aplicar recursos e executar projetos para ampliação de acervo, conservação e divulgação. Chefiar os trabalhos de museografia e fiscalizar equipe de trabalho, zelando pela correta conservação dos Patrimônios assim como indicando as necessidades de restauração. Catalogar e prover a elaboração de projetos de reforma e manutenção do patrimônio histórico, cultural e arquitetônico do Município de Mãe D'Água. Buscar e certificar o patrimônio imaterial, de acordo com a legislação vigente; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Manutenção de Infraestrutura Turística

Competências e atribuições: promover, apoiar e acompanhar a realização de atividades e eventos turísticos ativo, participativo no município; criar mecanismos para monitoramento dos impactos econômicos, ambientais e socioculturais da atividade turística no Município; promover o levantamento de dados e indicadores para alimentar o sistema de informações turísticas do Município; organizar, estruturar, analisar e disponibilizar informações consistentes sobre a oferta e demanda turística; monitorar as ações de qualificação turística voltadas para os profissionais ligados à cadeia do turismo; prestar orientações, informações e distribuir material informativo aos turistas, sobre as potencialidades turísticas em geral (gastronomia, hotelaria, transporte, programação artístico-cultural, serviços de guiamento, dentre outros); promover e zelar pela qualidade do Sistema de Informações Turísticas utilizado nos serviços de atendimento ao turista e à comunidade, em pontos estratégicos do Município; exercer outras atividades correlatas às suas competências e que lhe forem determinadas pelo Presidente; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Projetos Especiais e Educacionais

Competências e atribuições: Coordenar, planejar e dirigir os projetos e

48



programas de gestão e desenvolvimento do Centro de Atividades Educacionais, realizando ações de aperfeiçoamento e zelando pela eficiência na prestação destas atividades; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliados os critérios de confiança das funções

Cargo: Coordenador de Infraestrutura Educacional

Competências e atribuições: Fiscalizar a estrutura das escolas envolve tanto o espaço físico da escola, como salas de aula, quadra de esportes, biblioteca, refeitório, pátio, entre outros, quanto os recursos materiais e humanos; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliados os critérios de confiança das funções

Cargo: Coordenador de Bibliotecas Municipais

Competências e atribuições: catalogação, classificação de livros, informativos, fichas, entre outros documentos, atende aos requisitantes e presta suporte aos estudantes. Verifica as necessidades de aquisições de livros e elabora planos de fomento para desenvolvimento da biblioteca; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliados os critérios de confiança das funções

Cargo: Coordenador de Arquivo e Protocolo

Competências e atribuições: Chefiar as atividades pertinentes à Divisão de Protocolo e Arquivo, tais como a gestão eletrônica de documentos, gestão de processos e a normatização de procedimentos relativos às atividades de protocolo; exercer outras atividades compatíveis com a

natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Recursos Humanos da Educação

Competências e atribuições: Coordena o departamento de recursos humanos atuando com treinamento, recrutamento e seleção, admissão e demissão de funcionários, folhas de pagamento, cálculos rescisórios e de férias, ponto eletrônico e desenvolve planos de benefícios e salários, além de supervisionar os chefes do setor de recursos humanos; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliados os critérios de confiança das funções

Cargo: Coordenador do Setor de Educação Física

Competências e atribuições: - Como uma visão geral, o trabalho desse profissional consiste em orientar e promover a prática de esportes e exercícios físicos em públicos variados, tanto como recreação e estilo de vida, quanto em momentos de recuperação, deficiências e cuidados específicos; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliados os critérios de confiança das funções

Cargo: Coordenador do Setor de Apoio a Educação de Jovens e Adultos - EJA

Competências e atribuições: Auxiliar na elaboração de materiais e recursos pedagógicos para as unidades que atuam na modalidade Educação de Jovens e Adultos, que compõem a Rede Municipal de Ensino, analisar e avaliar os resultados do ensino e propor medidas para



a correção de rumos e de aprimoramento do processo nas unidades que possuem EJA; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliados os critérios de confiança das funções

Cargo: Coordenador de Educação Inclusiva

Competências e atribuições: Será responsável pela coordenação na atuação da educação inclusiva, garantindo os direitos de aprendizagem aos alunos com deficiência; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliados os critérios de confiança das funções

Cargo: Coordenador Controle e Avaliação de Material Didático e Escolar

Competências e atribuições: Prestar apoio e orientação ao aluno, com fornecimento de material didático, além de fazer parte do plano pedagógico da escola, pois ele serve de referência para o processo de ensino e aprendizagem, guiando o processo do aluno e o trabalho do professor; avaliar o material a ser disponibilizado em cada ano letivo; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliados os critérios de confiança das funções

Cargo: Coordenador do Setor de Orientação Educacional

Competências e atribuições: Coordenar a estratégia de desenvolvimento pessoal de cada aluno, dando suporte a sua formação como cidadão, à reflexão sobre valores morais e éticos e à resolução de conflitos de forma pacífica; Orientar os alunos no âmbito de conflitos pessoais e

interpessoais, contribuindo com o bom desenvolvimento pessoal, sempre que possível com a integração familiar e social; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliados os critérios de confiança das funções

Cargo: Coordenador do Setor Pré-Escolar

Competências e atribuições: Atende as necessidades da criança no ato de cuidar, educar, estimular e preparar as crianças para a alfabetização, trabalhando os pré-requisitos nos aspectos: psicossociais da criança, criando condições adequadas para o seu desenvolvimento, estimulando a criatividade, a autonomia, e a cooperação; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliados os critérios de confiança das funções

Cargo: Coordenador de Tecnologia

Competências e atribuições: É o responsável pela área de Tecnologia da Informação da SEED. A ele lhe confere a responsabilidade por todas as atividades que tenham relação com as soluções e recursos de computação; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliados os critérios de confiança das funções

Cargo: Coordenador de Administrativa de Ginásio Esportivo das Escolas Municipais

Competências e atribuições: Dirigir, planejar, organizar e desenvolver todas as competições, eventos e atividades desportivas, culturais e educacionais realizadas pelo Poder Público Municipal; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem



atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliados os critérios de confiança das funções

Cargo: Coordenador de Transportes

Competências e atribuições: Dirigir veículos automotores; realizar periodicamente serviços de fiscalização nos veículos do transporte escolar; quanto às normas de segurança, de conduta e condições dos veículos; Elaborar relatórios e notificações; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliados os critérios de confiança das funções

Cargo: Coordenador de Vigilância de Prédio

Competências e atribuições: Coordenar, distribuir e acompanhar as atividades de segurança patrimonial, instruir a equipe, com assuntos inerentes ao dia a dia, regulamentos e esquemas estabelecidos pela gerência de segurança; inclusive zelar pela guarda do patrimônio para prevenir perdas, evitar incêndios, acidentes e outras anormalidades, bem como controlar o fluxo de pessoas e veículos, encaminhando-os aos locais desejados; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliados os critérios de confiança das funções

Cargo: Coordenador do Núcleo de Nutrição

Competências e atribuições: Coordenar atividades técnicas da unidade, orientando o trabalho do pessoal auxiliar, técnicos e nutricionistas. Acompanha o preparo e distribuição das refeições, recebimento e armazenagem dos gêneros alimentícios, para possibilitar melhor rendimento do serviço; inclusive manusear, preparar, servir e organizar a alimentação; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de

suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliados os critérios de confiança das funções

Cargo: Coordenador de Planejamento, Avaliação e Controle dos Recursos Humanos

Competências e atribuições: Coordena o departamento de recursos humanos atuando com treinamento, recrutamento e seleção, admissão e demissão de funcionários, folhas de pagamento, cálculos rescisórios e de férias, ponto eletrônico e desenvolve planos de benefícios e salários, além de supervisionar os chefes do setor de recursos humanos; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliados os critérios de confiança das funções

Cargo: Coordenador de Transportes da Educação

Competências e atribuições: Dirigir veículos de transportes de pessoas, inclusive dirigir ônibus escolares; realizar periodicamente serviços de fiscalização nos veículos do transporte escolar; quanto às normas de segurança, de conduta e condições dos veículos; elaborar relatórios e notificações; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Possuir curso especializado para condutores de veículos de transporte escolar; Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliados os critérios de confiança das funções

Cargo: Coordenador de Abastecimento de Veículos da Educação

Competências e atribuições: Dirigir veículos de transportes de pessoas, inclusive dirigir ônibus escolares; Coordenar as atividades de abastecimento da frota de veículos pertencentes à secretaria de educação; exercer as atividades de fiscalização e controle do



abastecimento; Gerenciamento de estoques; participar de reunião com fornecedores para melhoria do fluxo de abastecimento; Gestão de equipe e processos; Relacionamento com áreas parceiras; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Possuir curso especializado para condutores de veículos de transporte escolar; Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Peças e Manutenção de Veículos da Educação

Competências e atribuições: Dirigir veículos de transportes de pessoas, inclusive dirigir ônibus escolares; Coordenar periodicamente estudos em relação a peças necessárias; Providenciar pedidos de compras junto à Secretaria da Educação para repor as peças necessárias; Viabilização de adoção de novas tecnologias, como forma de manter as máquinas atuais e em bom funcionamento; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Possuir curso especializado para condutores de veículos de transporte escolar; Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Diretor de Educação de Jovens e Adultos - EJA

Competências e atribuições: Sua tarefa é estimular jovens e adultos lhes proporcionando acesso à sala de aula. O Diretor da EJA deve redirecionar concepções e conceitos em sua organização pedagógica, considerando as especificidades desse segmento, garantido uma efetividade maior na regulamentação deste programa; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliados os critérios de confiança das funções

Cargo: Coordenador de Recursos do FNDE

Competências e atribuições: Responsável pelas ações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia federal criada pela Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e alterada pelo Decreto-Lei nº 872, de 15 de setembro de 1969, é responsável pela execução de políticas educacionais do Ministério da Educação (MEC). Desenvolver a equipe do projeto: Melhorar as competências e interação dos membros da equipe para aprimorar o desempenho do projeto, além de fiscalizar as prestações de contas no envio de informações, através de sistemas do próprio programa. Onde irá gerenciar todas as atividades do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE); exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliados os critérios de confiança das funções

Cargo: Coordenador do Centro de Formação de Professores

Competências e atribuições: Coordena e administrativamente o espaço destinado à formação continuada dos profissionais da educação; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliados os critérios de confiança das funções

Cargo: Coordenador de Educação no Campo

Competências e atribuições: Propõe e apoia a formação da equipe. Acompanha o trabalho escolar. Elaborar ações pedagógicas para melhorar a qualidade do ensino e do aprendizado. Acompanha o desempenho dos professores e propõe soluções; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliados os



critérios de confiança das funções

Cargo: Coordenador de Educação Infantil

Competências e atribuições: A função primeira do coordenador é planejar e acompanhar a execução de todo o processo didático-pedagógico da instituição, tarefa de importância primordial e de inegável responsabilidade e que encerra todas as possibilidades como também os limites da atuação desse profissional; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliados os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador Ensino Fundamental I

Competências e atribuições: planejar, orientar, coordenar e avaliar coletivamente todas as ações pedagógicas e de capacitação desenvolvidas pelas séries fundamentais, garantindo, de forma efetiva, a implementação das políticas educacionais da SEED. Compete, ainda, elaborar, executar e acompanhar projetos pedagógicos em conjunto com os profissionais da educação, visando a qualidade do ensino-aprendizagem e a implantação das ações e projetos especiais da SEED junto às escolas, do 1º ao 5º ano; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliados os critérios de confiança das funções

Cargo: Coordenador Ensino Fundamental II

Competências e atribuições: planejar, orientar, coordenar e avaliar coletivamente todas as ações pedagógicas e de capacitação desenvolvidas pelas séries fundamentais, garantindo, de forma efetiva, a implementação das políticas educacionais da SEED. Compete, ainda, elaborar, executar e acompanhar projetos pedagógicos em conjunto com os profissionais da educação, visando a qualidade do ensino-aprendizagem e a implantação das ações e projetos especiais da SEED junto às escolas, do 6º ao 9º ano; exercer outras atividades compatíveis

com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliados os critérios de confiança das funções

Cargo: Coordenador do Setor de Creche

Competências e atribuições: Desempenha a função de coordenar e gerenciar as atividades; acompanhar projetos pedagógicos em conjunto com os profissionais da educação destinados às crianças; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliados os critérios de confiança das funções

Cargo: Coordenador do Controle e Acompanhamento Pedagógico

Competências e atribuições: Desempenha a função de coordenar e gerenciar as atividades da escola junto com a direção, coordenar e supervisionar todas as atividades relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem junto aos coordenadores pedagógicos; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliados os critérios de confiança das funções

Cargo: Coordenador do Setor de Acompanhamento Psicossocial

Competências e atribuições: coordenar as atividades junto a psicólogos, assistentes sociais, pedagogos e outros profissionais para identificar e atender às necessidades psicossociais dos estudantes, promovendo um ambiente escolar saudável e acolhedor; gerir e supervisionar ações voltadas ao apoio emocional, social e psicológico dos alunos em

53



instituições educacionais; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliados os critérios de confiança das funções

Cargo: Coordenador de Atendimento Educacional Especializado

Competências e atribuições: Identificar as necessidades de alunos com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades / superdotação, além de elaborar plano de atuação de AEE propondo serviços de acessibilidade ao conhecimento e acompanhar o uso dos materiais na sala de aula do ensino regular; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliados os critérios de confiança das funções

Cargo: Coordenador de Políticas para Juventude

Competências e atribuições: coordenar programas e políticas voltados para áreas prioritárias como educação, emprego, saúde, cultura, esporte, cidadania e empreendedorismo, visando à inclusão social e à autonomia dos jovens; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliados os critérios de confiança das funções

Cargo: Coordenador do Núcleo de Práticas Desportivas

Competências e atribuições: coordena programas que incentivam a prática esportiva, o desenvolvimento físico e o bem-estar dos participantes, promovendo um ambiente saudável e inclusivo; planejar e desenvolver atividades esportivas e físicas em instituições educacionais,

recreativas, ou centros esportivos; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliados os critérios de confiança das funções

Cargo: Coordenador do Núcleo de Desenvolvimento Infantil

Competências e atribuições: Coordena ações direcionadas aos transtornos de aprendizagem no processo de ensino-aprendizagem; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliados os critérios de confiança das funções

Cargo: Coordenador do Núcleo Pedagógico de Creches

Competências e atribuições: Desempenha a função de coordenar e gerenciar as atividades da creche junto com a direção, coordenar e supervisionar todas as atividades relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem junto aos coordenadores pedagógicos; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliados os critérios de confiança das funções

Cargo: Coordenador do Núcleo Pedagógico de Ensino e Pesquisa

Competências e atribuições: desenvolver planos pedagógicos e currículos, implementação de metodologias de ensino modernas, e estruturação de programas de pesquisa, visando melhorar a qualidade e a eficácia dos processos educacionais; gestão e orientação dos professores, pesquisadores e outros profissionais da área pedagógica, promovendo treinamentos, capacitações e colaborando para o



aprimoramento das práticas educacionais e de pesquisa; coordenação e incentivo à criação de projetos de pesquisa, atuando na captação de recursos, organização de grupos de estudo, e orientação de pesquisas acadêmicas ou aplicadas; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliados os critérios de confiança das funções

Cargo: Coordenador de Avaliação Pedagógica e Supervisão

Competências e atribuições: Coordenar e implementar métodos e ferramentas de avaliação pedagógica; acompanhar e orientar os professores em suas práticas pedagógicas, oferecendo feedback e apoio para melhorar a qualidade do ensino e garantir que as abordagens e estratégias estejam alinhadas às diretrizes educacionais; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliados os critérios de confiança das funções

Cargo: Coordenador de Área de Ensino

Competências e atribuições: o corpo docente e garantir a qualidade dos processos de ensino, colaborando para que as estratégias e métodos estejam alinhados aos objetivos curriculares e às diretrizes educacionais; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliados os critérios de confiança das funções

Cargo: Coordenador de Controle de Estoque

Competências e atribuições: Supervisiona a armazenagem dos produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Lidera equipe, faz conferência de entrada e saída de produtos, assegurando a integridade do estoque. Acompanha e responde pela equipe de inventários, confere notas fiscais, verifica estocagem e distribui produtos; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliados os critérios de confiança das funções

Cargo: Coordenador de Proteção e Bem-Estar Animal

Competências e atribuições: Auxiliar o secretário nas ações voltadas ao bem-estar animal, realizar ações públicas de conscientização, sanitização e defesa dos animais, coordenar as políticas públicas afeitas a causa animal e planejar a estruturação dessas políticas; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, avaliados os critérios de confiança das funções

Cargo: Coordenador de Promoção da Educação em Saúde

Competências e atribuições: coordenar programas e projetos voltados às ações educativas e preventivas de promoção à saúde; propor normas e avaliar as atividades desenvolvidas nos ambientes de trabalho, orientando a implementação de melhorias; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Divulgação Institucional de Ações em Saúde



Competências e atribuições: coordenar e divulgar as ações implementadas pelo município no tocante às melhores condições laborais; fiscalizar o cumprimento das normas de segurança no trabalho; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Planejamento, Processamento e Estatística

Competências e atribuições: Planejar, coordenar o levantamento de dados, analisando as informações e acompanhando os processos e controle dos indicadores no E-sus, Feedback e digitação; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Projetos

Competências e atribuições: Cadastros de todos os profissionais da saúde no PEC E-SUS e E-SUS Feedback, Assistência aos ACS em toda sua produção, Auxílio aos ACS a correção de toda informação incorreta nas visitas e cadastros dos cidadãos. Relatórios no geral de toda informação que a sede precisa no ESUS e ESUS Feedback. Avaliação de toda produção do município. Avaliação de indicadores das UBS; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Informática

Competências e atribuições: Realiza a manutenção dos equipamentos de informática, realiza a manutenção das redes de computadores, planeja as compras de equipamentos de informática, instala e desinstala softwares necessários ao bom funcionamento das atividades da secretaria; exercer

outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Vigilância Municipal

Competências e atribuições: coordenar e organizar as atividades de segurança e proteção dos patrimônios e bens públicos do município; desenvolver planos e estratégias de vigilância que visem à proteção de bens e patrimônios públicos, determinando a melhor alocação de recursos, equipamentos e equipes de segurança; inclusive zelar pela guarda do patrimônio para prevenir perdas, evitar incêndios, acidentes e outras anormalidades, bem como controlar o fluxo de pessoas e veículos, encaminhando-os aos locais desejados; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Sistema de Informação em Saúde

Competências e atribuições: Responsável pela manutenção e alimentação dos sistemas de saúde, tais como SAIPS, e-gestor, Digisus, INVESTSUS, entre outros; Participa de atividades e reuniões junto ao estado, conselho de saúde e de outros municípios referenciados; Gera relatórios e comunicações quando solicitado pelo secretário da pasta; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Licitações e Contratos

Competências e atribuições: Fazer o levantamento dos itens a serem



licitados e encaminhar ao setor competente, verificar a confecção dos contratos licitatórios, solicitar produtos, planejar o aumento ou retração da necessidade dos produtos licitados e criar ou atualizar os termos de referência das licitações da secretaria; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador do Setor de Compras

Competências e atribuições: Receber e processar todas as solicitações dos setores da saúde com suas devidas demandas materiais; realiza a confecção e processamento das requisições de compras; Organizar a documentação de compras diretas; Controle das despesas de alugueis; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliados os critérios de confiança das funções

Cargo: Coordenador de Setor Pessoal

Competências e atribuições: coordenador as atividades voltadas à área de recursos humanos; Difundir a valorização das técnicas de administração de pessoal, como forma de melhorar o nível de eficiência e eficácia dos serviços públicos municipais; Coordenar a elaboração e implantação do Sistema de Gestão da Qualidade, junto à Direção e a Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a sua manutenção e contínua melhoria, a fim de alcançar a excelência dos serviços públicos; Coordenar o quadro de seu departamento de forma a agilizar os processos e atender bem ao público; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo Secretário da Pasta

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador do Núcleo de Materiais e Serviços Gerais;

Competências e atribuições: receber e dar destinação aos materiais e insumos administrativos destinados a secretaria municipal de saúde; coordenar as equipes de serviços gerais que exercerem suas funções no âmbito da secretaria municipal de saúde; zelar pelo uso responsável e eficiente dos materiais administrativos de expediente e de limpeza do prédio da secretaria municipal de saúde e suas unidades, conforme diretrizes do secretário da pasta; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Almoxarifado

Competências e atribuições: Cumprir e fazer cumprir as normas e regulamentos relativos ao controle de materiais de consumo em Almoxarifado; receber, conferir e inspecionar os materiais de consumo adquiridos, face às especificações, podendo, quando for o caso, solicitar o exame dos setores técnicos requisitantes ou especializados; atender às requisições de materiais de todas as unidades; realizar o controle físico dos materiais recebidos, fornecidos e em estoque; organizar o Almoxarifado, de forma a garantir o armazenamento adequado e a segurança dos materiais em estoque, observando as normas específicas de armazenagem; controlar o estoque de materiais de consumo, com vistas a prevenir faltas e excessos, detectando e informando quando houver demanda superior ou inferior ao estoque de materiais; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador do Setor de Transportes

Competências e atribuições: Dirigir veículos automotores, Planejar e coordenar atividades da frota e servidores do setor; coordenar a utilização dos veículos, de forma a otimizar o uso dos ativos de transportes; Relatar as demandas e executar as ordens de serviços de manutenção e reparo de veículos e equipamentos de transporte;

57



Determinar e aperfeiçoar continuamente as rotas e logística; Monitorar e apresentar relatórios sobre custos de transporte do setor, mantendo registros organizados de veículos e colaboradores. Acompanhar a gestão dos contratos de locação, manutenção de veículos e fornecimento de combustível; promover reuniões periódicas com os servidores, orientando quanto a utilização dos veículos, sua conservação, o controle do combustível e responsabilização quanto a multas; possibilitar o bom funcionamento do setor de transporte; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Manutenção em Máquinas e Veículos Pesados

Competências e atribuições: Dirigir veículos automotores, planejar e coordenar os serviços manutenção em máquinas e veículos pesados; gerenciar e supervisionar todas as atividades de manutenção de equipamentos e veículos de grande porte, garantindo que estejam em boas condições de operação e atendam às normas de segurança e eficiência; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Patrimônio

Competências e atribuições: Coordenar as ações e trabalhos de inventário de todo o patrimônio da secretaria municipal de saúde com zelo e presteza, a fim de manter em bom estado os bens públicos de uso da secretaria; diligenciar, sempre que necessário, junto aos subordinados a fim de ter a exata localização física de todos os bens móveis e imóveis; comunicar diretamente ao secretário da pasta qualquer ocorrência havida com bens de uso da secretaria municipal de saúde; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Manutenção

Competências e atribuições: gerenciar os serviços de manutenção elétrica, hidráulica, carpintaria, capinagem e manutenção predial, como reforma, construção e pintura; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Transportes da Saúde

Competências e atribuições: Dirigir veículos de transporte de pacientes, inclusive conduzir veículos ambulatoriais e ambulância; realizar periodicamente serviços de fiscalização nos veículos do transporte escolar; quanto às normas de segurança, de conduta e condições dos veículos; elaborar relatórios e notificações; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Possuir curso especializado para condução de ambulâncias de acordo com o CTB (CETCP); Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliados os critérios de confiança das funções

Cargo: Coordenador de Abastecimento de Veículos da Saúde

Competências e atribuições: Dirigir veículos de transporte de pacientes, inclusive conduzir veículos ambulatoriais e ambulância; Coordenar as atividades de abastecimento da frota de veículos pertencentes à secretaria de saúde; exercer as atividades de fiscalização e controle do abastecimento; Gerenciamento de estoques; participar de reunião com fornecedores para melhoria do fluxo de abastecimento; Gestão de equipe e processos; Relacionamento com áreas parceiras; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem



atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Possuir curso especializado para condução de ambulâncias de acordo com o CTB (CETCP); Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Peças e Manutenção de Veículos da Saúde

Competências e atribuições: Dirigir veículos de transporte de pacientes, inclusive conduzir veículos ambulatoriais e ambulância; Coordenar periodicamente estudos em relação a peças necessárias; Providenciar pedidos de compras junto à Secretaria da Saúde para repor as peças necessárias; Viabilização de adoção de novas tecnologias, como forma de manter as máquinas atuais e em bom funcionamento; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Possuir curso especializado para condução de ambulâncias de acordo com o CTB (CETCP); Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador do Setor de Marcação e Regulação;

Competências e atribuições: Realizar a marcação de exames e consultas especializadas na rede própria ou conveniada à secretaria; regular, quando necessário, os pacientes a outros centros de saúde ou municípios; contactar outros centros de regulação quando necessário; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador Núcleo de Revisão e Auditoria

Competências e atribuições: Auditar as marcações e regulações feitas de maneira a garantir a melhor aplicação do orçamento; controlar e acompanhar a relação entre programação, produção e faturamento; revisar as regulações e marcações quando necessário; exercer outras

atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Atenção Especializada

Competências e atribuições: Coordenar as atividades da atenção especializada, implementando as demandas determinadas pela gerência, Inter relacionando os setores e buscando harmonizar o funcionamento; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Atenção Domiciliar

Competências e atribuições: Trabalhar em equipe multiprofissional integrada à RAS; Identificar, orientar e capacitar o(s) cuidador(es) do usuário em atendimento, envolvendo-o(s) na realização de cuidados, respeitando seus limites e potencialidades, considerando-o(s) como sujeito(s) do processo; Promover espaços de cuidado e de trocas de experiências para cuidadores e familiares; P atuar fluxos para atestado de óbito, devendo ser preferencialmente emitido por médico da EMAD ou da Equipe de Atenção Básica do respectivo território; Organização administrativa do serviço e atendimentos diários; Atualização do cronograma de atendimento semanal; Pedido anual e mensal de insumos necessário para os atendimentos diários em domicílio; Cadastramento e admissão de novos pacientes no sistema PEC;Relatórios necessários para o bom fluxo do serviço; Digitação nos sistemas PEC e BPA de atendimentos da enfermeira; Marcação e agendamento de exames de pacientes cadastrados no programa; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.



Cargo: Coordenador Administrativo do Laboratório Municipal de Análises Clínicas

Competências e atribuições: Representar a Coordenação de Laboratórios interna e externamente; Solicitar aos setores competentes medidas com vistas à manutenção e reformas dos equipamentos, bem como das áreas físicas dos laboratórios, oficinas e ambientes especiais; Planejar a aquisição de materiais e serviços com vistas ao funcionamento dos laboratórios, oficinas e ambientes especiais; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Atenção Especializada – CAE;

Competências e atribuições: Supervisionar o desempenho do atendimento e o bem estar dos pacientes e profissionais; Garantir os cuidados com a infraestrutura; Gerenciar todas as coordenações vinculadas a cada categoria; Integrar mecanismos de referência e contra referência com as Unidades Básicas, Unidades Hospitalares e Casas de Apoio; Identificar e organizar o fluxo de atendimento; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador Núcleo de Saúde Mental

Competências e atribuições: Propor ajustes, acompanhar e avaliar as ações de saúde mental, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo plano Anual de Saúde e pela Política nacional; apoiar a organização dos processos de trabalho voltados à implantação e implementação da rede; Planejar e propor a execução de ações educativas de prevenção e cuidados na área de Saúde mental. Responsabilizar-se pelas 04 (quatro) fases de operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial: Desenho Regional da Rede de atenção Psicossocial; Adesão e Diagnóstico; Contratualização dos Pontos de Atenção; Qualificação dos

Componentes e certificação; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador do Setor de Assistência Farmacêutica

Competências e atribuições: A Coordenadoria de Assistência Farmacêutica é responsável por consolidar no âmbito do Município a Política Nacional de Medicamentos e a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, destinadas a prover atenção integral à saúde da população. Sua missão é garantir e ampliar o acesso a medicamentos eficazes, seguros e de qualidade, visando a integralidade do cuidado em saúde. Formular diretrizes para o Uso Racional de Medicamentos, promover a padronização e a atualização de protocolos de intervenção terapêutica e dos respectivos esquemas de tratamento e participar da gestão da assistência farmacêutica, em especial nos aspectos relacionados à incorporação e avaliação de tecnologias em saúde também estão entre seu rol de atividades; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF.

Competências e atribuições: Desenvolver atividades voltadas para a logística de medicamentos, respeitando as regras básicas de estocagem, manuseio, guarda e empilhamento máximo. Medicamentos são distribuídos da CAF para as UPAs, UTI, UBSSs, enfim, todas as unidades de saúde do município. Promover o acesso e o uso racional de medicamentos junto à população e aos profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família/Unidade de Pronto Atendimento, por intermédio de ações que disciplinam a prescrição, a dispensação e o uso; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.



Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador da Farmácia Básica

Competências e atribuições: Coordenação e gerência da Farmácia Básica, dispensação de medicamentos e correlatos de acordo com as normas de assistência e atenção farmacêutica. • Auxiliar e Subsidiar os gestores e a equipe de saúde no planejamento das ações e serviços de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica/Saúde da Família/Unidade de Pronto Atendimento, assegurando a integralidade e a intersetorialidade das ações de saúde; • Elaborar, em conformidade com as diretrizes municipais, estaduais e nacionais, e de acordo com o perfil epidemiológico, projetos na área da Atenção/Assistência Farmacêutica a serem desenvolvidos dentro de seu território de responsabilidade; • Receber, armazenar e distribuir adequadamente os medicamentos adquiridos pelo Município, na Atenção Básica/ Saúde da Família/ Unidade de Pronto Atendimento; manter registros do estoque de drogas, fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à farmácia;

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador do Programa Nacional de Imunização

Competências e atribuições: Realizar o planejamento e programação para ações estratégicas; Otimizar os recursos disponíveis para realização das ações; Realizar o armazenamento, controle e distribuição das vacinas oferecendo condições adequadas de refrigeração e distribuição dos Imunobiológicos até o momento da chegada nas salas de vacina da Rede Básica de Saúde e pontos extras de vacinação; Disponibilizar insumos necessários para efetivação das ações de vacinação no município; Vacinar os grupos prioritários de acordo com estabelecido pelo Plano Nacional de Operacionalização para vacinação contra COVID-19; Monitorar o registro das doses administradas nos sistemas de informações; Implementar plano de comunicação da campanha de vacinação; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe

do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador do Núcleo de Atenção à Saúde da Mulher

Competências e atribuições: Ampliar e qualificar a atenção clínica ginecológica, inclusive para as portadoras da infecção pelo HIV e outras DST's; Estimular a implantação e implementação do planejamento familiar; promover a atenção obstétrica e neonatal, Qualificada e humanizada, incluindo a assistência ao abortamento em condições inseguras; Promover a atenção às mulheres em situação de violência doméstica e sexual; Promover conjuntamente com o programa nacional de DST/AIDS, a prevenção e o controle das DST/AIDS; Reduzir a morbimortalidade por câncer; implantar um modelo de atenção à saúde mental das mulheres sob o enfoque de gênero; Implantar e implementar a atenção à saúde da mulher no climatério; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador do Programa Saúde na Escola - PSE e Equipe Multiprofissional

Competências e atribuições: Realizar a Avaliação das Condições de Saúde das crianças, adolescentes e jovens que estão na escola pública; Realizar a Promoção da Saúde e de atividades de Prevenção; Promover Educação Permanente e Capacitação dos Profissionais da Educação e da Saúde e de Jovens; Realizar o Monitoramento e Avaliação da Saúde dos Estudantes; Realizar o planejamento e programação para ações estratégicas; Otimizar os recursos disponíveis para realização das ações; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador do Núcleo de Atenção a Primeira Infância

Competências e atribuições: Função de fomentar, planejar e articular ações e acompanhamentos na saúde para desenvolvimento da assistência



em intersectorialidade no âmbito da Atenção em Saúde, da Proteção Social Básica (desenvolvimento social) e da Educação primordialmente e outras secretarias de governo, considerando ainda as redes comunitárias e sociedade que envolvem as crianças acompanhadas pelo programa, mas também crianças não cadastradas conforme a necessidade de assistência identificada. Monitorar demandas, estimular ações, concatenar informações, sensibilizar profissionais, encaminhar a toda rede de assistência e proteção; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Saúde Bucal

Competências e atribuições: O gestor de saúde bucal é responsável pela organização dos serviços de saúde bucal e orientação de suas equipes de acordo com os princípios do SUS. Essas ações são fundamentais na condução de políticas públicas capazes de melhorar os níveis de saúde bucal da população; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Vigilância Sanitária

Competências e atribuições: responsável por desenvolver as ações técnicas nas diferentes áreas da Vigilância Sanitária capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde, abrangendo o controle de bens de consumo, que direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo e o controle da prestação de serviços que se relacionem direta ou indiretamente com a saúde; acompanhar as metas estabelecidas na Pactuação das atividades e procedimentos de vigilância sanitária, relacionados ao meio ambiente, ações de saúde do trabalhador, cumprimento dos programas federais e estaduais, responder às

demandas administrativas relativas à ouvidoria e jurídicas em relação às denúncias; acompanhar as ocorrências no ponto biométrico da equipe de vigilância sanitária e organização de escala de férias; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Fiscalização e Inspeção Sanitária

Competências e atribuições: Identificar, avaliar e controlar os riscos químicos, físicos e biológicos, agudos e crônicos que possam ter origem nos alimentos, desde sua produção até o consumo, visando uma alimentação saudável e segura para a população; Promover o monitoramento das condições sanitárias de produtos, ambientes, serviços de saúde e saúde ambiental; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Vigilância Epidemiológica em Saúde;

Competências e atribuições: Análise e acompanhamento do comportamento epidemiológico das doenças e agravos de interesse no âmbito municipal; Análise e acompanhamento epidemiológico de doenças e agravos de interesse dos âmbitos estadual e federal, em articulação com os órgãos correspondentes, respeitadas a hierarquia entre eles; Participação na formulação de políticas, planos e programas de saúde e na organização da prestação de serviços, no âmbito municipal; Implantação, gerenciamento e operacionalização dos sistemas de informação de base epidemiológica visando a coleta dos dados necessários às análises da situação de saúde municipal; Realizações das investigações epidemiológicas de casos e surtos; Execução de medidas de controle de doenças e agravos sob vigilância de interesse municipal e colaboração na execução de ações relativas a situações epidemiológicas de interesse estadual e federal; Estabelecimento de diretrizes operacionais, normas técnicas e padrões de procedimento no campo da vigilância epidemiológica; Programação, coordenação, acompanhamento e supervisão das atividades no âmbito



municipal e solicitação de apoio ao nível estadual do sistema, nos casos de impedimento técnico ou administrativo; Estabelecimento junto às estações pertinentes da administração municipal, dos instrumentos de coleta e análise de dados, fluxos, periodicidade, variáveis e indicadores necessários ao sistema no âmbito municipal; Elaboração e difusão de boletins epidemiológicos e participação em estratégias de comunicação social no âmbito municipal; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Vigilância Ambiental em Saúde;

Competências e atribuições: Estabelecer o fluxo das informações entomológicas, controle vetorial, químico e mecânico no município para a Gerência Estadual de Saúde local; Organizar e distribuir o pessoal sob sua responsabilidade, controlando sua frequência; Acompanhar e analisar os indicadores entomológicos e epidemiológicos, utilizando-os para subsidiar a tomada de decisão pelo nível gerencial ou político; Preparar relatórios sobre a situação entomo-epidemiológica do município; Promover reuniões periódicas com os supervisores de campo e Agentes de combate às endemias e os demais parceiros de trabalho no âmbito institucional e junto à comunidade; Acompanhar o andamento e conclusão das realizações dos trabalhos programados pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual da Saúde; Acompanhar o andamento das atividades, buscando alternativas e soluções para redução dos problemas identificados; Fornecer às equipes de Atenção Primária, principalmente da estratégia de saúde da família, as informações entomológicas dos territórios e do município; Elaborar o Plano de Contingência para Controle de Epidemias Causadas por Arboviroses; Planejar e montar estratégias específicas de acordo com a realidade local, incidência e prevalência de agravos; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador de Controle de Zoonoses

Competências e atribuições: Coordenar, normatizar e executar, em caráter complementar, a vigilância epidemiológica das zoonoses, agravos e fatores de risco, monitorando, assessorando tecnicamente e avaliando seu perfil epidemiológico para o desenvolvimento de ações de prevenção, controle e executando outras atividades afins; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

Cargo: Coordenador do Núcleo de Supervisão de Combate a Endemias;

Competências e atribuições: coordenar o exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal; exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo secretário da pasta.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Cargo de livre provimento e exoneração a critério do Chefe do Executivo, sob orientação do Secretário de Pasta, avaliando os critérios de confiança das funções.

**ANEXO III
DOS CARGOS DO GRUPO DE DIREÇÃO SUPERIOR
MUNICIPAL DSM**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Grupo de Direção Superior Municipal – DSM	Quantidade de cargos



SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL	14
Procurador-Geral do Município	1
TOTAL	15

profissionalização da gestão, consolidando ainda várias matérias já existentes que se encontram esparsas nas Leis Municipais.

Estamos preparando Mãe D'Água-PB para os próximos 30 anos, mais moderna, mais enxuta e com visão de um futuro promissor para todos.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município Mãe D'Água, Estado da Paraíba, em 18 de novembro de 2024.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Prezados Vereadores,

Submeto à sua apreciação o anexo Projeto de Lei Complementar que estabelece medidas de simplificação da gestão, autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar quantitativos e a distribuição, mediante transformação, de cargos em comissão, de funções de confiança e de gratificações de livre concessão da administração pública municipal, sem aumento de despesa, prevê os Cargos Comissionados, as Funções Comissionadas, extingue cargos em comissão, funções de confiança e gratificações e dispõe sobre secretarias.

A medida objetiva melhorar a qualidade do serviço público municipal mediante revisão e modernização da gestão de cargos em comissão, das funções de confiança e de gratificações de livre concessão não intrínsecas às carreiras, no âmbito da administração direta do Poder Executivo, trazendo assim maior eficiência na utilização dos recursos disponíveis sem implicar em aumento de despesa, promovendo a valorização do servidor de carreira por meio de maior profissionalização, reforçando a adoção de critérios técnicos para a ocupação das posições de chefia, direção e assessoramento.

A urgência e relevância da medida se deve ao fato de que a atual estrutura de cargos, funções e gratificações ocasiona ineficiências na alocação de recursos orçamentários, cada vez mais escassos, bem como disfunções gerenciais que direta e indiretamente influenciam a prestação dos serviços públicos.

Como todas as espécies de cargos, funções e gratificações são instituídas por lei, há a necessidade de implantação de um novo arcabouço jurídico que possa promover as modificações pretendidas para a

LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 025/2024 - LEI N. 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.07.057/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos de ar-condicionados tipo split e outros, destinados a atender as demandas da Secretaria da Saúde e suas unidades, conforme especificações no termo de referência.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO o item ao seu respectivo vencedor, em consequência, fica CONVOCADO o Licitante Vencedor: GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ Nº 40.001.712/0001-40, no valor global de R\$ 30.988,00 (trinta mil, novecentos e oitenta e oito reais), para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

MÃE D'ÁGUA-PB, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 027/2024 - LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.07.061/2024

OBJETO: Aquisição mobiliários médicos/hospitalares diversos, destinado às atividades da Secretaria de Saúde deste município de Mãe d'água - PB.

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:



INÍCIO EM: 16 de dezembro de 2024 às 08:30 horas
TÉRMINO EM: 19 de dezembro de 2024 às 08:29 horas
DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 19 de dezembro de 2024 às 08:30 horas

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível

Em www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município www.maedagua.pb.gov.br.

Mãe D'água - PB, 12 de dezembro de 2024

JOSÉ NILSON LUCENA DOS SANTOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR



Prefeitura Municipal de Mãe D'água
Secretaria Municipal de Finanças.

Mensagem nº 025/2024

Em, 29 de Outubro de 2024

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores da Câmara Municipal de MÃE D'ÁGUA**

Temos a elevada honra de submeter à apreciação dessa Augusta Câmara Municipal a proposta Orçamentária para o exercício de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 33.481.934,00 (Trinta e Três Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Um Mil e Novecentos e Trinta e Quatro Reais), constitutiva dos recursos da Administração Direta e Indireta do Município, revestindo-se o mesmo das exigências legais em vigor, principalmente a Constituição Federal, Promulgada em 05 de outubro de 1988, em consonância com as diretrizes emanadas dos Governos Federal e Estadual, consideradas as prioridades estabelecidas pela atual Administração.

De início, achamos de justiça ressaltar um fato que se nos afigura bastante significativo e revelador do esforço realizado pela atual Administração, desde seu início, para a consolidação do desenvolvimento da cidade em seus aspectos sociais, econômicos e urbanísticos que se reflitam na elevação progressiva da arrecadação municipal.

Os limitados recursos financeiros de que dispõe o Município, exigem do Poder Executivo uma permanente atividade de elaborar programas e projetos especiais para obter financiamento junto à União, Estado, Superintendências Regionais e Instituições Financeiras do País, visando promover o Crescimento e o Desenvolvimento do nosso Município.

Não é demais lembrar que as circunstâncias adversas da economia nacional atrelem à situação de penúria nos erários dos Estados e Municípios, e cuja dificuldade de gestão pela escassez de recursos, soma-se a excessiva centralização do dinheiro nas mãos pouco generosas do Planalto.

Queremos ressaltar a significação da Proposta Orçamentária, com um documento que ao ser aprovado, ganhe significado legal para não somente sintonizar o poder de manipulação das Finanças do Município nas mãos do Executivo, mas sobretudo permitir um alicerce planejado em que a Administração possa afirmar para cumprir com serenidade as suas atribuições, promovendo o bem comum, finalidade maior do Governo Municipal.

Estamos certos, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, que nossos propósitos estão coerentes com as necessidades do Município que os Senhores conhecem e almejam satisfazê-las.

Neste ensejo, renovamos as Vossas Excelências, os elevados protestos de consideração e estima.


FRANCISCO CIRINO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA LOA 2025**

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (06/11/2024), reuniu-se no auditório professora Lucinda Justo, localizado a rua Pedro Nunes Trindade a comunidade local, para a Audiência Pública para a LOA 2025. A audiência deu início com a formação da mesa diretora, foi convidado a compor a mesa o prefeito, Francisco Cirino e a secretaria de Assistência Social Lúcia de Fatima Nunes, o prefeito eleito Jucélio Moura, o contador da prefeitura Radson Leite, o representante do poder legislativo o vereador Valdemir Ferreira e representando os demais secretários presente foi convidado o secretário de administração Gustavo Mendes. Na sequência foi ressaltado a presença dos secretários de educação Vania Campos, o secretário de finanças Inácio Monteiro, o secretário de infraestrutura Normando Soares, a secretária de agricultura Taís Oliveira, a secretária de saúde Adrielle Eugênia e o vereador eleito Vilmar Campos. O prefeito Cirino iniciou as atividades fazendo um agradecimento aos participantes que estão presente, ressaltando a importância desse momento para a nova gestão, que irá realizar as demanda destacadas nesta audiência pública. O prefeito eleito Dr. Juceleio foi convidado a fazer suas colocações, o mesmo enfatizou a importância da participação do povo nas questões de administração pública, pois quem sabe das necessidades da cidade, são os cidadãos e que ele está aqui para contribuir com os anseios da comunidade. Ressaltou ainda a importância do planejamento para os gastos públicos. Planejar e gastar de acordo com as necessidades, com responsabilidade e respeito. Enfatizou que um governo não trabalha só, ele precisa da participação da população para fazer as melhorias necessárias ao bem comum de todos. Em seguida o contador Radson Leite, foi convidado a dar suas palavras de boas vindas, o mesmo iniciou sua fala enfatizando que os gestores presente na pessoa de Cirino que está deixando a gestão municipal e o prefeito eleito Dr. Jucélio são peças fundamentais para esse momento, pois um deixa a gestão com o trabalho feito até o presente momento e a nova gestão vai estar a par do que está sendo discutido e proposto para o orçamento do próximo ano. Radson falou do primeiro momento democrático que ocorreu ainda no primeiro semestre que foi discutida com a comunidade a LDO, que também bem foi muito participativa. Hoje a audiência é para o planejamento do orçamento para o ano de 2025 a LOA. Também já orientou sobre o PPA o plano plurianual que será debatido em outro momento. Radsom enfatizou ainda, que o planejamento deve ser organizado de forma ampla, no sentido de não direcionar ações para locais pré definidos, mas que se coloque de forma ampla para que, não fique engessado algum orçamento que foi direcionado para algo específico. O mesmo agradeceu a presença de tantos municípes neste momento democrático. O prefeito eleito Dr. Jucélio iniciou as atividades com uma conversa sobre as ações que cada um tem que fazer para que seja de fato um planejamento organizado e direcionado. Segundo o mesmo, é imprscindível planejar com o anseio de executar, olhando para as prioridades, fazer o que for necessário para não ter recurso que não possa ser utilizado por falta de planejamento. Enfatizou ainda a presença de apenas um vereador que compoe a câmara neste pleito, o vereador Valdemir, e o vereador eleito Vilmar Campos, colocando que esse momento é para todos inclusive para os vereadores, para que eles sejam co-responsáveis com o planejamento do orçamento público. Em seguida a palavra foi facultada a plenária. A conselheira tutelar Fabiana Carla, usou a palavra para colocar nesse momento, a importância de se ter no município incentivos a profissionalização dos jovens, colocar em pauta, cursos proficionalizantes como incentivo aos jovens para que não entre no mundo das drogas. A mesma, enfatiza que o Conselho Tutelar não dispõe de recursos para melhorar ações com os jovens. O secretário Gustavo Mendes, propôs a volta de atividades esportivas, como o basquete de rua, e outras ações que já foram destaque no município como

incentivo aos jovens. O professor Alan Cabral, falando na condição de professor ressaltou a fala de Gustavo, propondo projetos de alinhamento da educação e demais secretarias com foco no resgate as atividades que já foram desenvolvidas no município, reinvidicou uma alternativa de poço na sua rua, como tem em outras ruas uma alternativa para dias de escassez de água. Roseni Feitosa, enfatizou a importância do resgate as atividades culturais, colocando que esse setor ficou muito esquecido, propôs ter mais atividades nessa area, bem como o incentivo a explorar as questões ambientais do município, ressaltando que o nosso território tem belezas naturais que podem ser explorada melhor. Rosana Leão reforçou a fala de Roseni, enfatizando a importância do potencial turístico do município, e colocou que já está em andamento ações com o IFAN nos locais pertinentes a visitação pública como as pedras com pinturas rupestres e outras pedras e locais que estão sendo catalogados e mapeados para futuras atividades turísticas. A mesma ainda falou da importância de re-organizar a biblioteca e dar uma nova utilidade a ela, tendo em vista que a mesma se encontra com necessidades de melhoramento e funcionalidade. Ressaltou ainda as atividades que já foram desenvolvidas nesta gestão. O vereador eleito Vilmar Campos falou de sua alegria em ver a participação de tantas pessoas neste momento democrático de falas e de propostas para comunidade. Trouxe como proposta a implementação de um espaço para receber turistas, pois o município não dispõe de um lugar adequado para tal ação. Horiana Lucena reafirmou essa fala lembrando que no orçamento democrático do Estado foi colocado como prioridade a reforma ou ampliação do hotel municipal, em vista dessa demanda que o município necessita para os dias atuais. A secretária Vania, fez uso da palavra para ressaltar as propostas elencadas que são propostas importantes e que a educação já vem fazendo um trabalho com o xadrez e que já tivemos premiações com essa modalidade. A mesma colou como proposta para o orçamento, espaços de brincar para as crianças, brinquedos para que elas tenham momentos de lazer em ambientes adequados e público como as praças. O vereador valdemir Ferreira, fez uso da palavra saudando as autoridades presente e loclocou a importância do seu trabalho junto ao prefeito Cirino nestes últimos tempo, mostrando como é indispensável essa relação dos poderes para o bom andamento das demandas do município, enfatizou que os vereadores eleitos continuem na harmonia de andar junto câmara e prefeito. O vereador fez uma menção a eleição de Mãe d'Água que teve quatro vereadoras eleitas, um fato inusitado quebrando assim, as barreiras de mulheres representando o povo no legislativo sem candidatas laranjas nos pleitos eleitorais e que essa renovação na casa Carmita Dantas seja por uma cidade melhor. A Professora Laura indicou uma proposta de transformar o campo de futebol em um ambiente esportivo mais amplo, com pista para caminhada e ter outras atividades esportivas em seu entorno, a mesma acrescentou um pedido que já faz parte de uma demanda de algumas pessoas pela necessidade do atendimento que é uma estrutura para aulas de pilates. O prefeito Cirino, voltou a usar a palavra e desta vez a fez como um participante legítimo e democrático deu como proposta um olhar para o cemeterio, como ele está deixando a gestão e esta demanda não foi possível de executar, ele aponta a necessidade de termos um novo cemitério, justificou a dificuldade e os empecilhos desta demanda, mas foi enfático ao dizer que essa é uma demanda de urgência e de difícil estratégia de ser resolvida. O prefeito eleito Dr. Jucélio retomou a palavra, falando que esse momento é de suma importância, escutando as falas e amadurecendo as ideias, ressaltou que tem prioridades como a água, uma necessidade extremamente urgente. Com relação ao orçamento o futuro gestor ressaltou que os profissionais que dão suporte aos direcionamentos do orçamento e como utilizar os recursos de forma clara e objetiva vão dar um suporte técnico nas questões que muitas vezes não são do conhecimento do gestor nem tão pouco da comunidade. Dr. Jucélio foi contundente ao afirmar que: "Para usar recurso público é preciso conhecimento de valores, responsabilidade na execução e prioridade nas

demandas". Segundo o mesmo é necessário mudar o organograma do município, pois este está ultrapassado para as demandas vigentes da cidade. Ressaltou ainda que tem interesse em investir em uma hotelaria vendo já essa necessidade que foi colocada nesta plenária. Indicou que vai desmembrar a secretaria de esporte e cultura, buscar os incentivos que os governos tem para oferecer tanto na esfera estadual quanto na federal. Dr. Jucélio observou ainda a necessidade de que, os vereadores estivesse aqui para participar e colaborar com os anseios da comunidade sentindo a falta da presença dos vereadores deste pleito e dos que irão fazer parte do ordenário público municipal. Falou da inauguração do novo mercado público, um espaço amplo e muito moderno para melhorar nossa feira. Continuou sua fala e lembrou que as leis são em comum para todos os municípios, mas os orçamentos é proporcional a cada cidade, por isso reafirmou sua fala de campanha que dizia da certeza de que vai ser gestor e vai administrar com razão e responsabilidade, "vim com a missão de servir, e não para agradar", vai trabalhar por todos, quem votou ou não, sua administração vai ser para TODOS, vai conversar com todos os servidores para que tenhamos trabalhos bem feito e efetivado para uma boa gestão, e assim ter uma gestão harmônica e integrada com todas as secretarias. O mesmo enfatizou ainda, que tem a intenção de fazer e fará com responsabilidade. Ressaltou a gestão de Cirino que vai entregar em ordem a gestão pública de Mãe d'Água, segundo ele ter amor a coisa pública, zelar pelo que é público, é obrigação nossa, pois o gasto desnecessário gera um desgaste lá na frente. Finalizou dizendo "Fazer o melhor por todos". O vereador Delma, retomou desta vez usando o espaço para contribuir nas proposições e indagou a importância das estradas vicinais que liga o município as suas extremidades, para que se tenha um olhar mais amplo e que se faça as melhorias definitivas para estas estradas. O prefeito cirino, corroborou com a fala dando uma resposta ao que já vem sendo feito e esclareceu que as obras que liga Mãe d'Água a Matureia, já estão em execução, porém está em passos lentos por questões burocráticas e de licitações. Dr. Jucelio retornou sua fala e disse que foi olhar as obras da estrada, e constatou as dificuldades para se fazer o acesso, mas que nada impede de correr atrás de recursos estaduais e federais, para concretizar a obra com uma estrutura definitiva. Colocou as questões de licitação que muitas vezes atrapalha o bom andamento das obras. Parabenizou a professora que vai dar aula em localidade tão difícil de acesso. Já disse que tem projeto para melhorar ainda mais o que já está sendo feito. Segundo o mesmo a vida é um desafio, e ele está para ser desafiada e veio para colaborar com as melhorias. Fez um agradecimento a todos que participaram do momento, ressaltando a importância das falas e demandas de cada um que contribuiu com propostas e apontou as melhorias, para uma gestão democrática e que zele pelo bem público. Sem mais nada a tratar a presente ata foi lavrada e assinada por

Boniana Jucena Campos.

Gustavo Luiz de Sales
 Vereador
 Antônio Carlos Costa
 Vereador

Francisco C. da Silva
 Prefeito Municipal



AUDIÊNCIA PÚBLICA DO
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO LOA 2025

DATA: 06/10/2024

LOCAL: AUDITÓRIO PROFESSORA LUCINDA DE SOUZA JUSTO

HORÁRIO: 9H

LISTA DE PRESENÇA

NOME	
1.	Rafaela Gomes dos Santos
2.	Flaviana Leão da Silva
3.	Antonio Marcos Pereira dos Santos Filho
4.	Leana Albetão Martins Porfírio
5.	Romildo Gomes de Oliveira
6.	Renata da Silva Mendonça
7.	Luiza Maria Gonçalves
8.	Josiane Ferreira Lustosa
9.	Janaína Vitalino Romano
10.	Adrielly Eugênia Pereira do Prado
11.	Patrícia Lima da Silva
12.	Miguel Silveira Alves Neto
13.	Wilson Ferraz Vaz
14.	Keylla Franço Soares
15.	João Wilson Lucas Santos
16.	Fabrinia Pereira de Souza
17.	Thaíse Henrique Oliveira
18.	Priscilla O. dos Santos
19.	Rita de Lúcia A. de Lucena Paulo
20.	Judaelândia Inácio de Souza Pereira

21.	Wanderson Wendek Torres de Luana Pereira
22.	Fabyolla Pereira da Silveira
23.	Fabiana Carla M. Mendes
24.	Maria Da Guia dos Santos.
25.	Ricardo dos Santos Rodrigues
26.	Silvani Araújo S. de Oliveira.
27.	Erica Mendes Domingos
28.	Amanda Luana Campos Alves
29.	Saima Célia Rodrigues Davi de Moraes
30.	Bruno Firmiano da Silva
31.	Alexandre Barros de Lucena.
32.	Vanderlita Araújo Soares Campos
33.	Victor Campos Almeida
34.	Ana Susana S. da Rocha
35.	Gilma de Oliveira Santos
36.	Normando de Luana Lacerd
37.	Joana Campos de Lucena
38.	Ana Lúcia Medeiros Costa
39.	Alan Roberto de Lucena
40.	Roseni Nunes Fátima
41.	Luiz Gustavo Guimarães
42.	Feliana Santos Leite.
43.	Antezza Luana dos Santos
44.	Inacio Monteiro de Oliveira
45.	VAPUARE NUNES LACERD
46.	Clotilde Corbin de Souza
47.	Horiana Luana Campos.
48.	Gilmara Luana dos S. Soares.
49.	Luiz Manoel de Silva
50.	Geza Luana de Silva

51.	Maria Maria Campos de Franca
52.	Antônio de Castro Almeida Neto
53.	
54.	
55.	
56.	
57.	
58.	
59.	
60.	



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Modificações de Programas e Ações Governamentais do PPA-Plano Plurianual 2022 à

R\$ 1,00

Cód. Unidade	Descrição da Unidade	2025	
		PPA	Orçamento
Criação			
02.010	Gabinete do Prefeito		
2001	Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais		
2073	Manutenção da Chefia de Gabinete		115.000
02.070	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas		
1004	Construindo Minha Cidade		
81001	Construção e/ou Ampliação de Esgotamentos Sanitários		34.119
81002	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana		234.119
81003	Construção e/ou Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água		239.805
81004	Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Rural		184.119
02.080	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente		
1004	Construindo Minha Cidade		
81005	Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas		101.415
02.090	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
2001	Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais		
2078	Manutenção das Ações Culturais no Município - LEI AUDIR BLANC		60.000
02.100	Secretaria Municipal da Educação		
1002	Foco na Qualidade de Ensino		
2036	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO ENSINO INFANTIL COM RECURSOS DO		514.965
2037	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB/VAAT		367.049
2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO FUNDEB 30% - RECURSOS VAAR		666.744
2079	Manutenção dos Recursos do FUNDEB - VAAR		600.000
81006	Estruturação da Rede Municipal de Educação do Ensino Básico		811.331
81007	Aquisição de Veículo para a Secretaria de Educação		156.390
81008	Reformar, Ampliar e/ou Construir Prédio para Secretaria Municipal de Educação		149.752
2001	Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais		
2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA ALUNOS DA REDE		140.751
02.110	Secretaria Municipal de Saúde		
1001	Saúde Igualitária Para Todos		
1016	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares		568.651
1017	Aquisição de Veículos para Diversas Atividades da Secretaria Municipal de Saúde (MOTOS)		221.774
1018	Ações de Saneamento Básico		70.137
2042	Manutenção do Laboratório Municipal		36.292
2001	Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais		
2041	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		2.277.627
02.120	Fundo Municipal de Saúde		
1001	Saúde Igualitária Para Todos		
1019	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		796.112
1020	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		284.325
2048	Manutenção das Ações de Serviços Públicos de Saúde SUS - Bloco Atenção Primária		2.091.742
2049	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada -		349.508
2050	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde -		20.900
2051	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Assistência Farmacêutica -		202.815
2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELATIVAS A PESSOAL DOS AGENTES		821.751
02.130	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e da Assistência Social		
1003	Bem-Estar Social e Qualidade de Vida para Todos		
2054	Manutenção do Conselho Tutelar		195.648
2055	Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituída em Lei Municipal		11.942
2056	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA		6.568
2057	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		5.373
2058	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRRICIONAL		104.260
2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DOS CONSELHOS		52.130
2060	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		52.130
2001	Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais		
2053	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social		420.808
02.140	Fundo Municipal de Assistência Social		

**Prefeitura Municipal de Mãe D'água**

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Modificações de Programas e Ações Governamentais do PPA-Plano Plurianual 2022 à

R\$ 1,00

Cód. Unidade	Descrição da Unidade	2025	
		PPA	Orçamento
Criação			
02.140 Fundo Municipal de Assistência Social			
1003 Bem-Estar Social e Qualidade de Vida para Todos			
1021	Estruturação da Rede de Serv.Socioassistenciais de Prot.Social-Const.de CRAS,CREAS e Afins		727.874
2065	Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica		58.875
2066	Manutenção das Atividades do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		40.415
2067	Manutenção da Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social.		3.582
2068	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Co-Financiamento Estadual dos Serviços		45.382
2069	Manutenção e Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social)		22.758
2070	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		137.912
2071	Manutenção das Atividades da Vigilância Socioassistencia.		11.944
2072	Manutenção das Ações de Enfrentamento a Pandemia do Coronavírus-COVID-19		78.219
02.150 Secretaria Municipal de Comunicação e Publicidade Institucional			
2001 Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais			
2005	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Comunicação e Publicidade Institucional		70.768
02.160 Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
1004 Construindo Minha Cidade			
1005	Construção, Ampliação e/ou Reforma do Cemitério Público		72.982
1010	Revitalização/Reforma/Ampliação do Mercado Público		54.783
2012	Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais		263.227
2001 Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais			
2074	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos		563.000
2075	Manutenção das Atividades da Limpeza Pública		250.000
2076	Manutenção da Iluminação Pública		270.000
02.170 Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer			
1004 Construindo Minha Cidade			
2018	Promoção de Eventos Esportivos		19.769
2001 Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais			
2077	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer.		170.000
Parcial do Tipo de Modificação:			15.827.542



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Modificações de Programas e Ações Governamentais do PPA-Plano Plurianual 2022 à

R\$ 1,00

Cód. Unidade	Descrição da Unidade	2025	
		PPA	Orçamento
Alteração			
01.010 Câmara Municipal			
2001 Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais			
1001	Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal	10.000	43.827
1002	Aquisição de Equipamentos para a Câmara Municipal	10.000	45.273
2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	706.968	1.223.370
2002	Encargos Previdenciários	106.759	220.500
02.010 Gabinete do Prefeito			
2001 Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais			
2003	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	736.796	837.964
2004	Contribuições para Entidades Municipalistas	7.980	9.076
2006	Subvenção Social a Fazenda da Esperança	9.929	11.292
02.020 Procuradoria Geral do Município			
2001 Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais			
2007	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	150.290	170.925
02.040 Secretaria Municipal de Finanças			
0001 Encargos Especiais			
0001	Compromissos decorrentes de Sentenças Judiciais	37.000	42.079
0002	Amortização da Dívida do INSS	18.818	21.401
0003	Contribuição ao PASEP	144.815	164.659
2001 Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais			
2008	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças	1.320.573	1.566.751
02.050 Secretaria Municipal de Administração			
2001 Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais			
2009	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	515.141	573.897
02.060 Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão			
2001 Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais			
2010	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	187.178	234.793
02.070 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas			
1004 Construindo Minha Cidade			
1003	Construção e Reconstrução de Moradias Populares	330.000	234.119
1004	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis	60.000	68.238
2001 Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais			
2011	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas	1.250.531	1.230.092
02.080 Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente			
1004 Construindo Minha Cidade			
2014	Contribuição ao Fundo Seguro Safra	21.491	24.442
2015	Manutenção de Apoio às Associação/Agricultores Rurais	7.875	8.957
2001 Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais			
2013	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	756.030	768.087
02.090 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			
1004 Construindo Minha Cidade			
2016	Promoção de Eventos Sociais e Culturais	186.900	212.563
2001 Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais			
2017	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	240.666	217.151
02.100 Secretaria Municipal da Educação			

**Prefeitura Municipal de Mãe D'água**

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Modificações de Programas e Ações Governamentais do PPA-Plano Plurianual 2022 à

R\$ 1,00

Cód. Unidade	Descrição da Unidade	2025	
		PPA	Orçamento
Alteração			
02.100 Secretaria Municipal da Educação			
1002 Foco na Qualidade de Ensino			
2019	Manutenção dos Conselhos Escolares	10.500	11.941
2020	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE	80.329	91.359
2021	Manutenção do FUNDEB - 70% magistério	2.828.507	2.039.598
2022	Manutenção do FUNDEB - 30% outros	868.940	986.458
2023	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.250	31.278
2025	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar	95.807	167.843
2026	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica - PNATE	200.040	217.333
2027	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE	517.570	679.033
2028	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE	23.570	70.000
2029	Manutenção do Salário Educação-QSE	50.273	81.702
2030	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 30%	50.021	56.889
2031	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70%	375.245	426.769
2032	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PRE-ESCOLA	16.534	26.862
2033	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE	899	1.022
2034	Manutenção de Outros Programas do FNDE	36.750	41.795
2035	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar- Convênio Governo do Estado	69.045	94.952
2001 Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais			
2024	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	473.615	1.344.520
02.110 Secretaria Municipal de Saúde			
1001 Saúde Igualitária Para Todos			
1024	Aquisição de Equipamentos para os Diversos Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde	515.000	100.000
1025	Construção e Compra de Equipamentos da Base Descentralizada do SAMU	150.000	390.000
02.120 Fundo Municipal de Saúde			
1001 Saúde Igualitária Para Todos			
2043	Manutenção das Ações de Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Primária -RECURSOS	1.841.981	553.346
2044	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SUS - Bloco da Assistência Farmacêutica	308.365	138.526
2045	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SUS - Bloco Vigilância em Saúde	19.425	102.697
2046	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SUS - Bloco Atenção Especializada	178.329	131.022
2047	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	241.500	38.467
02.140 Fundo Municipal de Assistência Social			
1003 Bem-Estar Social e Qualidade de Vida para Todos			
2061	Manutenção de Benefícios Eventuais	21.112	130.095
2062	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	122.312	422.570
2063	Bloco de Gestão do SUS-IGD-SUAS	12.600	104.139
2064	Manutenção das Atividades do Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e	73.500	33.066
09.999 Reserva de Contingência			
2001 Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais			
9001	Reserva de Contingência	171.150	194.650
Parcial do Tipo de Modificação:		16.173.909	16.637.388



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Modificações de Programas e Ações Governamentais do PPA-Plano Plurianual 2022 à

R\$ 1,00

Cód. Unidade	Descrição da Unidade	2025	
		PPA	Orçamento
Exclusão			
02.010	Gabinete do Prefeito		
2001	Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais		
2005	Manutenção das Atividades da Assessoria de Comunicação e Divulgação		51.672
02.040	Secretaria de Finanças		
0001	Encargos Especiais		
0004	Amortização da Dívida do PASEP		2.295
02.070	Secretaria de Infraestrutura		
1004	Construindo Minha Cidade		
1005	Construção e/ou Ampliação de Cemitério Público		30.000
1006	Construção e/ou Ampliação de Esgotamentos Sanitários		30.000
1007	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana		280.000
1008	Construção e/ou Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água		1.035.000
1009	Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Rural		230.000
1010	Revitalização/Reforma/Ampliação do Mercado Público		125.000
2012	Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais		191.912
02.080	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente		
1004	Construindo Minha Cidade		
1011	Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas		155.000
1012	Construção/Implantação/ Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água		130.000
1013	Implantação do Sistema de Resíduos Sólidos		215.000
1014	Aquisição de Caro Pipa		145.000
02.090	Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer		
1004	Construindo Minha Cidade		
1015	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Esportiva		1.020.000
1016	Implantação de Infraestrutura Turística		180.000
2018	Promoção de Eventos Esportivos		10.840
02.100	Secretaria da Educação		
1002	Foco na Qualidade de Ensino		
1017	Estruturação da Rede Municipal de Educação do Ensino Básico		1.220.000
1018	Aquisição de Veículo para a Secretaria de Educação		40.000
1019	Reformar, Ampliar e/ou Construir Prédio para Secretaria Municipal de Educação		40.000
02.110	Secretaria de Saúde		
1001	Saúde Igualitária Para Todos		
1020	Reforma, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Unidade Ambulatorial		60.000
1021	Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água		1.031.200
1022	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares		500.000
1023	Aquisição de Ambulância		195.000
1026	Aquisição de Carro Compactador de Lixo		270.000
2037	Manutenção do Laboratório Municipal		32.435
2001	Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais		
2036	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		2.161.123
02.120	Fundo Municipal de Saúde		
1001	Saúde Igualitária Para Todos		
1027	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		700.000
1028	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		250.000
2038	Manutenção das Ações de Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Primária -RECURSOS		489.691
2039	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SUS - Bloco da Assistência Farmacêutica		121.800
2040	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SUS - Bloco Vigilância em Saúde		90.300
2041	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SUS - Bloco Atenção Especializadda		115.204
2042	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		34.874
02.130	Secretaria de Assistência Social		
1003	Bem-Estar Social e Qualidade de Vida para Todos		
2049	Manutenção do Conselho Tutelar		172.551
2050	Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituída em Lei Municipal		10.500
2051	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA		5.775
2052	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		4.725
2001	Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais		
2048	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		342.418
02.140	Fundo Municipal de Assistência Social		



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Modificações de Programas e Ações Governamentais do PPA-Plano Plurianual 2022 à

R\$ 1,00

Cód. Unidade	Descrição da Unidade	2025	
		PPA	Orçamento

Exclusão

02.140 Fundo Municipal de Assistência Social

1003 Bem-Estar Social e Qualidade de Vida para Todos

1029	Estruturação da Rede de Serv.Socioassistenciais de Prot.Social-Const.de CRAS,CREAS e Afins	640.000
2053	Manutenção de Benefícios Eventuais	114.389
2054	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS-Co-Financiamento Municipal dos Serviços	371.835
2055	Manutenção das Atividades do Bloco da Proteção Social Básica - CRAS/PAIF e SCFV	95.242
2056	Manutenção das Atividades do Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e	29.597
2057	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS	51.766
2058	Manutenção das Atividades do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	37.110
2059	Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência	3.150
2060	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Co-Financiamento Estadual dos Serviços	39.900

Parcial do Tipo de Modificação: 13.102.304

PPA antes das alterações (A): 29.276.213

Total das Alterações (B): 3.188.717

PPA depois das alterações (C = A + B): 32.464.930


 RADSON DOS SANTOS LEITE
 CONTADOR CRC/PB Nº 6041


 INACIO MONTEIRO DE
 OLIVEIRA
 Sec. de Finanças


 FRANCISCO CIRINO DA
 SILVA
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO I - LF nº 4.320/64

Receita	Parcial	Total	Despesa	Parcial	Total
Receitas Correntes		30.588.033	DESPESAS CORRENTES		26.751.345
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	349.431		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.015.601	
Contribuições	0		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0	
Receita Patrimonial	40.288		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.735.744	
Receita Agropecuária	0				
Receita Industrial	0				
Receita de Serviços	1.194				
Transferências Correntes	30.192.106				
Outras Receitas Correntes	5.014				
Receitas Correntes		0			
Receitas Correntes		3.040.063	Superávit do Orçamento Corrente		796.625
Subtotal		27.547.970	Subtotal		27.547.970
Receitas de Capital		5.933.964	DESPESAS DE CAPITAL		6.535.939
Operações de Crédito	0		INVESTIMENTOS	6.406.495	
Alienação de Bens	0		INVERSÕES FINANCEIRAS	68.238	
Amortização de Empréstimos	0		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	61.206	
Transferências de Capital	5.933.964				
Outras Receitas de Capital	0				
Outras Receitas de Capital	0				
Receitas de Capital		0			
Déficit Orçamentário		601.975			
Subtotal		6.535.939	Subtotal		6.535.939

Receitas e Despesas Correntes:	27.547.970	26.751.345
Receitas e Despesas de Capital:	5.933.964	6.535.939
Reserva de Contingência:		194.650
Total Geral:	33.481.934	33.481.934
Intra-Orçamentária:	0	0



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental

81

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
0-Legislativo						
1001	Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal					
		Total:	43.827	43.827	0	0
		Fiscal:	43.827	43.827	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1002	Aquisição de Equipamentos para a Câmara Municipal					
		Total:	45.273	45.273	0	0
		Fiscal:	45.273	45.273	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo					
		Total:	1.223.370	1.223.370	0	4
		Fiscal:	1.223.370	1.223.370	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2002	Encargos Previdenciários					
		Total:	220.500	220.500	0	1
		Fiscal:	220.500	220.500	0	
		Seguridade:	0	0	0	
		Total do Poder:	1.532.970	1.532.970	0	5
		Fiscal:	1.532.970	1.532.970	0	
		Seguridade:	0	0	0	



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental

82

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1-Executivo						
0001	Compromissos decorrentes de Sentenças Judiciais					
		Total:	42.079	42.079	0	0
		Fiscal:	42.079	42.079	0	
		Seguridade:	0	0	0	
0002	Amortização da Dívida do INSS					
		Total:	21.401	21.401	0	0
		Fiscal:	21.401	21.401	0	
		Seguridade:	0	0	0	
0003	Contribuição ao PASEP					
		Total:	164.659	164.659	0	0
		Fiscal:	164.659	164.659	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1003	Construção e Reconstrução de Moradias Populares					
		Total:	234.119	234.119	0	1
		Fiscal:	234.119	234.119	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1004	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis					
		Total:	68.238	68.238	0	0
		Fiscal:	68.238	68.238	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1005	Construção, Ampliação e/ou Reforma do Cemitério Público					
		Total:	72.982	72.982	0	0
		Fiscal:	72.982	72.982	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1010	Revitalização/Reforma/Ampliação do Mercado Público					
		Total:	54.783	54.783	0	0
		Fiscal:	54.783	54.783	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1016	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares					
		Total:	568.651	568.651	0	2
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	568.651	568.651	0	
1017	Aquisição de Veículos para Diversas Atividades da Secretaria Municipal de Saúde (MOTOS, VANS, VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE)					
		Total:	221.774	221.774	0	1
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	221.774	221.774	0	
1018	Ações de Saneamento Básico					
		Total:	70.137	70.137	0	0
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	70.137	70.137	0	
1019	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária					
		Total:	796.112	796.112	0	2
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	796.112	796.112	0	
1020	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada					
		Total:	284.325	284.325	0	1
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	284.325	284.325	0	



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental

83

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1-Executivo						
1021	Estruturação da Rede de Serv.Socioassistenciais de Prot.Social-Const.de CRAS,CREAS e Afins					
		Total:	727.874	727.874	0	2
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	727.874	727.874	0	
1024	Aquisição de Equipamentos para os Diversos Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde					
		Total:	100.000	100.000	0	0
		Fiscal:	100.000	100.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1025	Construção e Compra de Equipamentos da Base Descentralizada do SAMU					
		Total:	390.000	390.000	0	1
		Fiscal:	390.000	390.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2003	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito					
		Total:	837.964	837.964	0	3
		Fiscal:	837.964	837.964	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2004	Contribuições para Entidades Municipalistas					
		Total:	9.076	9.076	0	0
		Fiscal:	9.076	9.076	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2005	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Comunicação e Publicidade Institucional					
		Total:	70.768	70.768	0	0
		Fiscal:	70.768	70.768	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2006	Subvenção Social a Fazenda da Esperança					
		Total:	11.292	11.292	0	0
		Fiscal:	11.292	11.292	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2007	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município					
		Total:	170.925	170.925	0	1
		Fiscal:	170.925	170.925	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2008	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças					
		Total:	1.566.751	1.566.751	0	5
		Fiscal:	1.566.751	1.566.751	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2009	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração					
		Total:	573.897	573.897	0	2
		Fiscal:	573.897	573.897	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2010	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão					
		Total:	234.793	234.793	0	1
		Fiscal:	234.793	234.793	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2011	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas					
		Total:	1.230.092	1.230.092	0	4
		Fiscal:	1.230.092	1.230.092	0	
		Seguridade:	0	0	0	



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental

84

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1-Executivo						
2012	Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais					
		Total:	263.227	263.227	0	1
		Fiscal:	263.227	263.227	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2013	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente					
		Total:	768.087	768.087	0	2
		Fiscal:	768.087	768.087	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2014	Contribuição ao Fundo Seguro Safra					
		Total:	24.442	24.442	0	0
		Fiscal:	24.442	24.442	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2015	Manutenção de Apoio às Associação/Agricultores Rurais					
		Total:	8.957	8.957	0	0
		Fiscal:	8.957	8.957	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2016	Promoção de Eventos Sociais e Culturais					
		Total:	212.563	212.563	0	1
		Fiscal:	212.563	212.563	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2017	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo					
		Total:	217.151	217.151	0	1
		Fiscal:	217.151	217.151	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2018	Promoção de Eventos Esportivos					
		Total:	19.769	19.769	0	0
		Fiscal:	19.769	19.769	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2019	Manutenção dos Conselhos Escolares					
		Total:	11.941	11.941	0	0
		Fiscal:	11.941	11.941	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2020	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE					
		Total:	91.359	91.359	0	0
		Fiscal:	91.359	91.359	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2021	Manutenção do FUNDEB - 70% magistério					
		Total:	2.039.598	2.039.598	0	6
		Fiscal:	2.039.598	2.039.598	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2022	Manutenção do FUNDEB - 30% outros					
		Total:	986.458	986.458	0	3
		Fiscal:	986.458	986.458	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2023	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE					
		Total:	31.278	31.278	0	0
		Fiscal:	31.278	31.278	0	
		Seguridade:	0	0	0	



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental

85

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1-Executivo						
2024	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação					
		Total:	1.344.520	1.344.520	0	4
		Fiscal:	1.344.520	1.344.520	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2025	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar					
		Total:	167.843	167.843	0	1
		Fiscal:	167.843	167.843	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2026	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica - PNATE					
		Total:	217.333	217.333	0	1
		Fiscal:	217.333	217.333	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2027	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE					
		Total:	679.033	679.033	0	2
		Fiscal:	679.033	679.033	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2028	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE					
		Total:	70.000	70.000	0	0
		Fiscal:	70.000	70.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2029	Manutenção do Salário Educação-QSE					
		Total:	81.702	81.702	0	0
		Fiscal:	81.702	81.702	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2030	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 30%					
		Total:	56.889	56.889	0	0
		Fiscal:	56.889	56.889	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2031	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70%					
		Total:	426.769	426.769	0	1
		Fiscal:	426.769	426.769	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2032	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PRE-ESCOLA					
		Total:	26.862	26.862	0	0
		Fiscal:	26.862	26.862	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2033	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE					
		Total:	1.022	1.022	0	0
		Fiscal:	1.022	1.022	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2034	Manutenção de Outros Programas do FNDE					
		Total:	41.795	41.795	0	0
		Fiscal:	41.795	41.795	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2035	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar- Convênio Governo do Estado					
		Total:	94.952	94.952	0	0
		Fiscal:	94.952	94.952	0	
		Seguridade:	0	0	0	



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental

86

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1-Executivo						
2036	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO ENSINO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB/VAAT					
		Total:	514.965	514.965	0	2
		Fiscal:	514.965	514.965	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2037	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB/VAAT					
		Total:	367.049	367.049	0	1
		Fiscal:	367.049	367.049	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO					
		Total:	140.751	140.751	0	0
		Fiscal:	140.751	140.751	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO FUNDEB 30% - RECURSOS VAAR					
		Total:	666.744	666.744	0	2
		Fiscal:	666.744	666.744	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2041	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde					
		Total:	2.277.627	2.277.627	0	7
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	2.277.627	2.277.627	0	
2042	Manutenção do Laboratório Municipal					
		Total:	36.292	36.292	0	0
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	36.292	36.292	0	
2043	Manutenção das Ações de Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Primária -RECURSOS PRÓPRIOS					
		Total:	553.346	553.346	0	2
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	553.346	553.346	0	
2044	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SUS - Bloco da Assistência Farmacêutica					
		Total:	138.526	138.526	0	0
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	138.526	138.526	0	
2045	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SUS - Bloco Vigilância em Saúde					
		Total:	102.697	102.697	0	0
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	102.697	102.697	0	
2046	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SUS - Bloco Atenção Especializadda					
		Total:	131.022	131.022	0	0
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	131.022	131.022	0	
2047	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS					
		Total:	38.467	38.467	0	0
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	38.467	38.467	0	
2048	Manutenção das Ações de Serviços Públicos de Saúde SUS - Bloco Atenção Primária					
		Total:	2.091.742	2.091.742	0	6
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	2.091.742	2.091.742	0	



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental

87

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1-Executivo						
2049	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco	Atenção Especializadda - RECURSOS PRÓPRIOS				
		Total:	349.508	349.508	0	1
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	349.508	349.508	0	
2050	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco	Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS				
		Total:	20.900	20.900	0	0
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	20.900	20.900	0	
2051	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da	Assistência Farmacêutica – RECURSOS PRÓPRIOS				
		Total:	202.815	202.815	0	1
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	202.815	202.815	0	
2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELATIVAS A PESSOAL DOS AGENTES	COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS				
		Total:	821.751	821.751	0	2
		Fiscal:	821.751	821.751	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2053	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social					
		Total:	420.808	420.808	0	1
		Fiscal:	32.870	32.870	0	
		Seguridade:	387.938	387.938	0	
2054	Manutenção do Conselho Tutelar					
		Total:	195.648	195.648	0	1
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	195.648	195.648	0	
2055	Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituída em Lei Municipal					
		Total:	11.942	11.942	0	0
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	11.942	11.942	0	
2056	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA					
		Total:	6.568	6.568	0	0
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	6.568	6.568	0	
2057	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso					
		Total:	5.373	5.373	0	0
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	5.373	5.373	0	
2058	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRRICIONAL					
		Total:	104.260	104.260	0	0
		Fiscal:	104.260	104.260	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DOS CONSELHOS					
		Total:	52.130	52.130	0	0
		Fiscal:	52.130	52.130	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2060	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
		Total:	52.130	52.130	0	0
		Fiscal:	52.130	52.130	0	
		Seguridade:	0	0	0	



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental

88

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1-Executivo						
2061	Manutenção de Benefícios Eventuais					
		Total:	130.095	130.095	0	0
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	130.095	130.095	0	
2062	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social					
		Total:	422.570	422.570	0	1
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	422.570	422.570	0	
2063	Bloco de Gestão do SUS-IGD-SUAS					
		Total:	104.139	104.139	0	0
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	104.139	104.139	0	
2064	Manutenção das Atividades do Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único					
		Total:	33.066	33.066	0	0
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	33.066	33.066	0	
2065	Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica					
		Total:	58.875	58.875	0	0
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	58.875	58.875	0	
2066	Manutenção das Atividades do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade					
		Total:	40.415	40.415	0	0
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	40.415	40.415	0	
2067	Manutenção da Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social.					
		Total:	3.582	3.582	0	0
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	3.582	3.582	0	
2068	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Co-Financiamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS ofertados ou					
		Total:	45.382	45.382	0	0
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	45.382	45.382	0	
2069	Manutenção e Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social)					
		Total:	22.758	22.758	0	0
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	22.758	22.758	0	
2070	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz					
		Total:	137.912	137.912	0	0
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	137.912	137.912	0	
2071	Manutenção das Atividades da Vigilância Socioassistencia.					
		Total:	11.944	11.944	0	0
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	11.944	11.944	0	
2072	Manutenção das Ações de Enfrentamento a Pandemia do Coronavírus-COVID-19					
		Total:	78.219	78.219	0	0
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	78.219	78.219	0	



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental

89

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1-Executivo						
2073	Manutenção da Chefia de Gabinete					
		Total:	115.000	115.000	0	0
		Fiscal:	115.000	115.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2074	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos					
		Total:	563.000	563.000	0	2
		Fiscal:	563.000	563.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2075	Manutenção das Atividades da Limpeza Pública					
		Total:	250.000	250.000	0	1
		Fiscal:	250.000	250.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2076	Manutenção da Iluminação Pública					
		Total:	270.000	270.000	0	1
		Fiscal:	270.000	270.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2077	Manutenção das Atividades da Secreta Municipal de Juventude, Esportes e Lazer.					
		Total:	170.000	170.000	0	1
		Fiscal:	170.000	170.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2078	Manutenção das Ações Culturais no Município - LEI AUDIR BLANC					
		Total:	60.000	60.000	0	0
		Fiscal:	60.000	60.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2079	Manutenção dos Recursos do FUNDEB - VAAR					
		Total:	600.000	600.000	0	2
		Fiscal:	600.000	600.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
9001	Reserva de Contingência					
		Total:	194.650	194.650	0	1
		Fiscal:	194.650	194.650	0	
		Seguridade:	0	0	0	
81001	Construção e/ou Ampliação de Esgotamentos Sanitários					
		Total:	34.119	34.119	0	0
		Fiscal:	34.119	34.119	0	
		Seguridade:	0	0	0	
81002	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana					
		Total:	234.119	234.119	0	1
		Fiscal:	234.119	234.119	0	
		Seguridade:	0	0	0	
81003	Construção e/ou Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água					
		Total:	239.805	239.805	0	1
		Fiscal:	239.805	239.805	0	
		Seguridade:	0	0	0	
81004	Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Rural					
		Total:	184.119	184.119	0	1
		Fiscal:	184.119	184.119	0	
		Seguridade:	0	0	0	



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental

90

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1-Executivo						
81005	Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas					
		Total:	101.415	101.415	0	0
		Fiscal:	101.415	101.415	0	
		Seguridade:	0	0	0	
81006	Estruturação da Rede Municipal de Educação do Ensino Básico					
		Total:	811.331	811.331	0	2
		Fiscal:	811.331	811.331	0	
		Seguridade:	0	0	0	
81007	Aquisição de Veículo para a Secretaria de Educação					
		Total:	156.390	156.390	0	0
		Fiscal:	156.390	156.390	0	
		Seguridade:	0	0	0	
81008	Reformar, Ampliar e/ou Construir Prédio para Secretaria Municipal de Educação					
		Total:	149.752	149.752	0	0
		Fiscal:	149.752	149.752	0	
		Seguridade:	0	0	0	
Total do Poder:			30.931.960	30.931.960	0	92
Fiscal:			20.623.719	20.623.719	0	
Seguridade:			10.308.241	10.308.241	0	
1 - Fiscal:			23.105.455	23.105.455	0	
2 - Seguridade:			10.376.479	10.376.479	0	
3 - Total (1 + 2):			33.481.934	33.481.934	0	
Intra-Orçamentária:			0	0	0	


RADSON DOS SANTOS LEITE
CONTADOR CRC/PB N° 6041


INÁCIO MONTEIRO DE
OLIVEIRA
Sec. de Finanças


FRANCISCO CIRINO DA
SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera			%
Órgão: 01	Legislativo						1.532.970	1.532.970	4,58
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 01.010	Câmara Municipal						1.532.970	1.532.970	4,58
Legislação:									
Finalidade:									
Programa: 2001	Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais						1.532.970	1.532.970	4,58
Objetivo: Garantir uma gestão transparente, assegurando, em todas as esferas da gestão, uma política de inclusão social e combate as injustiças sociais com comprometimento, responsabilidade e compromisso na busca de resultados.									
01	031	2001	1001 Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal				43.827	43.827	0,13
Objetivo: Ampliar e reformar o prédio da Câmara Municipal									
		4400.00	440000				43.827	43.827	0,13
Aplicações Diretas									
							43.827	43.827	0,13
000001	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal		43.827	43.827	0,13
01	031	2001	1002 Aquisição de Equipamentos para a Câmara Municipal				45.273	45.273	0,14
Objetivo: Adquirir equipamentos para a Câmara Municipal									
		4400.00	440000				45.273	45.273	0,14
Aplicações Diretas									
							45.273	45.273	0,14
000002	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal		45.273	45.273	0,14
01	031	2001	2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo				1.223.370	1.223.370	3,65
Objetivo: Manter as atividades do Poder Legislativo possibilitando a fiscalização dos gastos públicos									
		3100.00	310000				830.500	830.500	2,48
Aplicações Diretas									
							830.500	830.500	2,48
000003	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal		79.500	79.500	0,24
000004	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal		750.000	750.000	2,24
000005	3190.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal		1.000	1.000	0,00
		3300.00	330000				392.870	392.870	1,17
Aplicações Diretas									
							392.870	392.870	1,17
000006	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal		3.000	3.000	0,01
000007	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		25.000	25.000	0,07
000008	3390.33	99	15001000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal		1.000	1.000	0,00
000009	3390.35	99	15001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal		90.000	90.000	0,27
000010	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal		21.913	21.913	0,07
000011	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal		230.000	230.000	0,69
000012	3390.40	99	15001000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Fiscal		10.957	10.957	0,03
000013	3390.47	99	15001000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal		10.000	10.000	0,03
000014	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal		1.000	1.000	0,00
01	031	2001	2002 Encargos Previdenciários				220.500	220.500	0,66
Objetivo: Pagar os encargos previdenciários da Câmara									
			310000				220.500	220.500	0,66



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática										Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso										Esfera			%
Órgão: 01 Legislativo											1.532.970	1.532.970	4,58
Legislação:													
Finalidade:													
Unidade: 01.010 Câmara Municipal											1.532.970	1.532.970	4,58
Legislação:													
Finalidade:													
3100.00													
Aplicações Diretas													
000015	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS						Fiscal	220.500	220.500	0,66
										220.500	220.500	0,66	
Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total	%				
Fiscal:	1.051.000		392.870	89.100				1.532.970	4,58				
Seguridade:								0	0,00				
Total:	1.051.000		392.870	89.100				1.532.970	4,58				
Resumo do Órgão	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total	%				
Fiscal:	1.051.000		392.870	89.100				1.532.970	4,58				
Seguridade:								0	0,00				
Total:	1.051.000		392.870	89.100				1.532.970	4,58				



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera			%	
Órgão: 02	Executivo						16.102.887	14.634.423	30.737.310	91,80
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.010	Gabinete do Prefeito						973.332		973.332	2,91
Legislação:										
Finalidade:										
Programa: 2001	Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais						973.332		973.332	2,91
Objetivo: Garantir uma gestão transparente, assegurando, em todas as esferas da gestão, uma política de inclusão social e combate as injustiças sociais com comprometimento, responsabilidade e compromisso na busca de resultados.										
04	122	2001	2003	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito			837.964		837.964	2,50
Objetivo: Manter as atividades desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito										
		3100.00	310000				517.782		517.782	1,55
Aplicações Diretas							517.782		517.782	1,55
000016	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	5.971		5.971		0,02
000017	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	487.105		487.105		1,45
000018	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	5.971		5.971		0,02
000019	3190.16	99	15001000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	16.346		16.346		0,05
000020	3190.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	2.389		2.389		0,01
		3300.00	330000				304.168		304.168	0,91
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos							597		597	0,00
000021	3350.41	99	15001000	CONTRIBUIÇÕES	Fiscal	597		597		0,00
Aplicações Diretas							303.571		303.571	0,91
000022	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	8.359		8.359		0,02
000023	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	24.234		24.234		0,07
000024	3390.31	99	15001000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fiscal	597		597		0,00
000025	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	597		597		0,00
000026	3390.33	99	15001000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	5.971		5.971		0,02
000027	3390.35	99	15001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	64.486		64.486		0,19
000028	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	32.800		32.800		0,10
000029	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	127.921		127.921		0,38
000030	3390.40	99	15001000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Fiscal	2.389		2.389		0,01
000031	3390.41	99	15001000	CONTRIBUIÇÕES	Fiscal	597		597		0,00
000032	3390.47	99	15001000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	2.799		2.799		0,01
000033	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	14.267		14.267		0,04
000034	3390.93	99	15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	18.554		18.554		0,06
		4400.00	440000				16.014		16.014	0,05
Aplicações Diretas							16.014		16.014	0,05
000035	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	16.014		16.014		0,05
04	122	2001	2004	Contribuições para Entidades Municipalistas			9.076		9.076	0,03



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera			%	
Órgão: 02	Executivo						16.102.887	14.634.423	30.737.310	91,80
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.010	Gabinete do Prefeito						973.332		973.332	2,91
Legislação:										
Finalidade:										
Objetivo: Contribuir para FAMUP, CNM, UBAM e outras										
	3300.00						9.076		9.076	0,03
							9.076		9.076	0,03
							9.076		9.076	0,03
000036	3350.41	99	15001000	CONTRIBUIÇÕES	Fiscal		9.076		9.076	0,03
04	244	2001	2006	Subvenção Social a Fazenda da Esperança			11.292		11.292	0,03
Objetivo: Concede subvenção a Fazenda da Esperança entidade, sem fins lucrativos cujo objetivo é cuidar dos usuários de substâncias psicoativas (drogas) e fazer com que os mesmos voltem ao convívio da sociedade sem o problema do vício (Lei Municipal N° 444/2015)										
	3300.00						11.292		11.292	0,03
							11.292		11.292	0,03
000042	3350.43	99	15001000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Fiscal		11.292		11.292	0,03
04	122	2001	2073	Manutenção da Chefia de Gabinete			115.000		115.000	0,34
Objetivo: Gerenciar o atendimento do Prefeito a população										
	3100.00						40.000		40.000	0,12
							40.000		40.000	0,12
000835	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal		20.000		20.000	0,06
000836	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal		20.000		20.000	0,06
	3300.00						60.000		60.000	0,18
							60.000		60.000	0,18
000837	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal		10.000		10.000	0,03
000838	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		10.000		10.000	0,03
000839	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal		20.000		20.000	0,06
000840	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal		20.000		20.000	0,06
	4400.00						15.000		15.000	0,04
							15.000		15.000	0,04
000842	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal		15.000		15.000	0,04



Prefeitura Municipal de Mãe D'água
 Secretaria Municipal de Finanças.
 Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00
 Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática		Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso		Esfera			%
Órgão: 02	Executivo		16.102.887	14.634.423	30.737.310 91,80
Legislação:					
Finalidade:					
Unidade: 02.010	Gabinete do Prefeito		973.332	973.332	2,91
Legislação:					
Finalidade:					

Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas		Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total	%
			Correntes	Investimentos					
Fiscal:	557.782		384.536	31.014				973.332	2,91
Seguridade:								0	0,00
Total:	557.782		384.536	31.014				973.332	2,91



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática			Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação			
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso			Esfera			%		
Órgão: 02	Executivo			16.102.887	14.634.423	30.737.310	91,80	
	Legislação:							
	Finalidade:							
Unidade: 02.020	Procuradoria Geral do Município			170.925		170.925	0,51	
	Legislação:							
	Finalidade:							
Programa: 2001	Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais			170.925		170.925	0,51	
	Objetivo: Garantir uma gestão transparente, assegurando, em todas as esferas da gestão, uma política de inclusão social e combate as injustiças sociais com comprometimento, responsabilidade e compromisso na busca de resultados.							
04 062 2001	2007 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município			170.925		170.925	0,51	
	Objetivo: Manter as atividades da Assessoria Jurídica no âmbito administrativo e jurisdicional, bem como pagamento de custas processuais							
3100.00	310000			48.404		48.404	0,14	
	Aplicações Diretas			48.404		48.404	0,14	
000043	3190.11	99 15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	48.404	48.404	0,14	
	3300.00	330000			122.521	122.521	0,37	
	Aplicações Diretas			122.521		122.521	0,37	
000044	3390.30	99 15001000	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	597	597	0,00	
000045	3390.35	99 15001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	119.417	119.417	0,36	
000046	3390.36	99 15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.194	1.194	0,00	
000047	3390.39	99 15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	597	597	0,00	
000048	3390.47	99 15001000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	716	716	0,00	
Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total	%
Fiscal:	48.404		122.521				170.925	0,51
Seguridade:							0	0,00
Total:	48.404		122.521				170.925	0,51



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera			%	
Órgão: 02	Executivo						16.102.887	14.634.423	30.737.310	91,80
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.040	Secretaria Municipal de Finanças						1.794.890		1.794.890	5,36
Legislação:										
Finalidade:										
Programa: 0001	Encargos Especiais						228.139		228.139	0,68
Objetivo: Garantir que os compromissos assumidos possam ser cumpridos integralmente, garantindo uma administração transparente e eficiente.										
28	062	0001	0001 Compromissos decorrentes de Sentenças Judiciais				42.079		42.079	0,13
Objetivo: Pagar ações judiciais trabalhistas transitadas e julgadas e RPV - Requisição de pequeno Valor										
		3100.00	310000				1.137		1.137	0,00
Aplicações Diretas							1.137		1.137	0,00
000049	3190.91	99	15001000	SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal		1.137		1.137	0,00
	3300.00		330000				1.137		1.137	0,00
Aplicações Diretas							1.137		1.137	0,00
000050	3390.91	99	15001000	SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal		1.137		1.137	0,00
	4600.00		460000				39.805		39.805	0,12
Aplicações Diretas							39.805		39.805	0,12
000051	4690.91	99	15001000	SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal		39.805		39.805	0,12
28	841	0001	0002 Amortização da Dívida do INSS				21.401		21.401	0,06
Objetivo: Pagamento mensal dos compromissos assumidos por contrato de dívida junto ao INSS										
		4600.00	460000				21.401		21.401	0,06
Aplicações Diretas							21.401		21.401	0,06
000052	4690.71	99	15001000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Fiscal		21.401		21.401	0,06
28	845	0001	0003 Contribuição ao PASEP				164.659		164.659	0,49
Objetivo: Recolher mensalmente as contribuições devidas ao PASEP										
		3300.00	330000				164.659		164.659	0,49
Aplicações Diretas							164.659		164.659	0,49
000053	3390.47	99	15001000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal		164.659		164.659	0,49
Programa: 2001	Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais						1.566.751		1.566.751	4,68
Objetivo: Garantir uma gestão transparente, assegurando, em todas as esferas da gestão, uma política de inclusão social e combate as injustiças sociais com comprometimento, responsabilidade e compromisso na busca de resultados.										
04	123	2001	2008 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças				1.566.751		1.566.751	4,68
Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Finanças, visando incrementar a arrecadação, o equilíbrio das contas do município, bem como a melhoria dos serviços prestados a população										
		3100.00	310000				1.321.064		1.321.064	3,95
Aplicações Diretas							1.321.064		1.321.064	3,95
000056	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal		5.971		5.971	0,02



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática				Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação			
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso				Esfera			%		
Órgão:	02	Executivo			16.102.887	14.634.423	30.737.310	91,80	
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade:	02.040	Secretaria Municipal de Finanças			1.794.890		1.794.890	5,36	
Legislação:									
Finalidade:									
3100.00	310000				1.321.064		1.321.064	3,95	
	Aplicações Diretas				1.321.064		1.321.064	3,95	
000057	3190.11	99	15001000		Fiscal	273.379	273.379	0,82	
000058	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	886.210	886.210	2,65	
000059	3190.16	99	15001000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.194	1.194	0,00	
000060	3190.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	154.310	154.310	0,46	
3300.00	330000					235.878	235.878	0,70	
	Aplicações Diretas					235.878	235.878	0,70	
000061	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	2.745	2.745	0,01	
000062	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	9.123	9.123	0,03	
000064	3390.33	99	15001000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	597	597	0,00	
000066	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	2.473	2.473	0,01	
000067	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	74.064	74.064	0,22	
000068	3390.40	99	15001000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Fiscal	89.050	89.050	0,27	
000069	3390.47	99	15001000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	2.389	2.389	0,01	
000070	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	48.483	48.483	0,14	
000071	3390.93	99	15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	6.954	6.954	0,02	
4400.00	440000					9.809	9.809	0,03	
	Aplicações Diretas					9.809	9.809	0,03	
000072	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	9.809	9.809	0,03	
Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	%
Fiscal:	1.322.201		401.674	9.809		61.206		1.794.890	5,36
Seguridade:								0	0,00
Total:	1.322.201		401.674	9.809		61.206		1.794.890	5,36



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática				Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação			
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso				Esfera			%		
Órgão: 02	Executivo				16.102.887	14.634.423	30.737.310	91,80	
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 02.050	Secretaria Municipal de Administração				573.897		573.897	1,71	
Legislação:									
Finalidade:									
Programa: 2001	Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais				573.897		573.897	1,71	
Objetivo: Garantir uma gestão transparente, assegurando, em todas as esferas da gestão, uma política de inclusão social e combate as injustiças sociais com comprometimento, responsabilidade e compromisso na busca de resultados.									
04	122	2001	2009 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração		573.897		573.897	1,71	
Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Administração com um intuito de aperfeiçoar o quadro de recursos humanos bem como incrementar melhorias no patrimônio público									
		3100.00	310000		212.568		212.568	0,63	
Aplicações Diretas					212.568		212.568	0,63	
000074	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	5.971	5.971	0,02	
000075	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	188.048	188.048	0,56	
000076	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	3.582	3.582	0,01	
000077	3190.16	99	15001000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	14.370	14.370	0,04	
000078	3190.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	597	597	0,00	
		3300.00	330000			358.941	358.941	1,07	
Aplicações Diretas					358.941		358.941	1,07	
000080	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	2.257	2.257	0,01	
000081	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	78.565	78.565	0,23	
000083	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	73.907	73.907	0,22	
000084	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	135.236	135.236	0,40	
000085	3390.40	99	15001000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Fiscal	50.283	50.283	0,15	
000086	3390.41	99	15001000	CONTRIBUIÇÕES	Fiscal	597	597	0,00	
000088	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	18.096	18.096	0,05	
		4400.00	440000			2.388	2.388	0,01	
Aplicações Diretas						2.388	2.388	0,01	
000090	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.388	2.388	0,01	
Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	%
Fiscal:	212.568		358.941	2.388				573.897	1,71
Seguridade:								0	0,00
Total:	212.568		358.941	2.388				573.897	1,71



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera			%	
Órgão: 02	Executivo						16.102.887	14.634.423	30.737.310	91,80
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.060	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão						234.793		234.793	0,70
Legislação:										
Finalidade:										
Programa: 2001	Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais						234.793		234.793	0,70
Objetivo: Garantir uma gestão transparente, assegurando, em todas as esferas da gestão, uma política de inclusão social e combate as injustiças sociais com comprometimento, responsabilidade e compromisso na busca de resultados.										
04	122	2001	2010	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			234.793		234.793	0,70
Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão										
3100.00	310000						125.672		125.672	0,38
Aplicações Diretas							125.672		125.672	0,38
000091	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	5.971		5.971		0,02
000092	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	113.730		113.730		0,34
000093	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	3.582		3.582		0,01
000094	3190.16	99	15001000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	2.389		2.389		0,01
3300.00	330000						105.539		105.539	0,32
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos							1.194		1.194	0,00
000095	3350.41	99	15001000	CONTRIBUIÇÕES	Fiscal	1.194		1.194		0,00
Aplicações Diretas							104.345		104.345	0,31
000096	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	597		597		0,00
000097	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	14.331		14.331		0,04
000098	3390.31	99	15001000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fiscal	597		597		0,00
000099	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	597		597		0,00
000100	3390.33	99	15001000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.194		1.194		0,00
000101	3390.35	99	15001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	5.971		5.971		0,02
000102	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	38.452		38.452		0,11
000103	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	14.331		14.331		0,04
000104	3390.40	99	15001000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Fiscal	21.913		21.913		0,07
000105	3390.41	99	15001000	CONTRIBUIÇÕES	Fiscal	597		597		0,00
000106	3390.47	99	15001000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	597		597		0,00
000107	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	2.779		2.779		0,01
000108	3390.93	99	15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	2.389		2.389		0,01
4400.00	440000						3.582		3.582	0,01
Aplicações Diretas							3.582		3.582	0,01
000109	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	3.582		3.582		0,01



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática		Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação					
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso		Esfera			%				
Órgão: 02	Executivo		16.102.887	14.634.423	30.737.310 91,80				
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 02.060	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão		234.793	234.793	0,70				
Legislação:									
Finalidade:									
Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total	%
Fiscal:	125.672		105.539	3.582				234.793	0,70
Seguridade:								0	0,00
Total:	125.672		105.539	3.582				234.793	0,70



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera			%	
Órgão: 02	Executivo						16.102.887	14.634.423	30.737.310	91,80
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.070	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas						1.474.611	750.000	2.224.611	6,64
Legislação:										
Finalidade:										
Programa: 1004	Construindo Minha Cidade						244.519	750.000	994.519	2,97
Objetivo: Trabalhar um município que enfatize a pessoa humana, valorizando seus entornos e seus vínculos sociais, através da plenitude do exercício da cidadania, garantindo segurança, cultura, geração de emprego e renda, acesso à educação de qualidade, saúde universal e integral para todos, fortalecimento do controle social acesso à água, ao lazer, ao turismo, garantindo a liberdade de viver com urbanidade, em uma cidade que exalte a esperança de dias melhores, através do respeito humano e a da consciência do dever coletivo.										
16	482	1004	1003 Construção e Reconstrução de Moradias Populares				34.119	200.000	234.119	0,70
Objetivo: Construir e reconstruir moradias populares em situações precárias nas zonas urbanas e rural do município de Mãe D'Água, contribuindo para o desenvolvimento e dignidade da pessoa humana.										
		4400.00	440000				34.119	200.000	234.119	0,70
Aplicações Diretas										
000110	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal		34.119		34.119	0,10
000111	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal			200.000	200.000	0,60
15	451	1004	1004 Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis				68.238		68.238	0,20
Objetivo: Adquirir e/ou desapropriar imóveis para a abertura de avenidas , construção de prédios, entre outros benefícios para o município										
		4500.00	450000				68.238		68.238	0,20
Aplicações Diretas										
000112	4590.61	99	15001000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal		68.238		68.238	0,20
17	512	1004	81001 Construção e/ou Ampliação de Esgotamentos Sanitários				34.119		34.119	0,10
Objetivo: Construir e/ou ampliar o sistema de esgotamentos sanitários e coleta dos esgotos individual ou coletiva na sede do município e no distrito de santa maria Gorete, sejam através de fossas ou sistemas de redes coletoras. O bom funcionamento desses serviços implica em uma existência com mais dignidade para a população usuária, pois melhora as condições de higiene, segurança e conforto dos usuários.										
		4400.00	440000				34.119		34.119	0,10
Aplicações Diretas										
000114	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal		34.119		34.119	0,10
15	451	1004	81002 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana				34.119	200.000	234.119	0,70
Objetivo: Implantar a infraestrutura turística com a construção de pavimentação (asfáltica e paralelepípedo) das vias públicas em diversos bairros do município (a exemplo das ruas Rua José Maria da Silveira e Ladeira da Serra Velha), construção/ampliação de praças, parques infantis, revitalização de canteiros, praça de eventos construção de Portal Turístico na entrada da cidade, visando destacar, valorizar e identificar o município, tendo em vista, que várias cidades do estado possui seus portais de entrada para identificação de cada região.										
		4400.00	440000				34.119	200.000	234.119	0,70
Aplicações Diretas										
000115	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal		34.119		34.119	0,10



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera			%	
Órgão: 02	Executivo						16.102.887	14.634.423	30.737.310	91,80
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.070	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas						1.474.611	750.000	2.224.611	6,64
Legislação:										
Finalidade:										
4400.00	440000						34.119	200.000	234.119	0,70
Aplicações Diretas										
000116	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal		34.119	200.000	234.119	0,70
17	511	1004	81003	Construção e/ou Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água				200.000	200.000	0,60
Objetivo: Construir e/ou ampliar o sistema de abastecimento d'água na zona rural e urbana com a construção de barragens, açudes, perfuração de poços, construção de cisternas, visando melhorar a qualidade de vida da população.										
4400.00	440000						39.805	200.000	239.805	0,72
Aplicações Diretas										
000117	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal		39.805	200.000	239.805	0,72
000118	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal		39.805	200.000	39.805	0,12
26	782	1004	81004	Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Rural				200.000	200.000	0,60
Objetivo: Desenvolver ações para construir e ampliar estradas, mata-burros, pontes, passagens molhadas, atendendo assim as necessidades da população residentes na zona rural do município, facilitando o acesso dos mesmos para outras localidades vizinhas, principalmente no período das chuvas; erradicar as casas de taipas em toda zona rural através da construção de novas moradias, Construção de uma caixa d'água em posição estratégica no sítio Cariri, para melhor distribuir água em toda comunidade, construção da estrada que dá acesso o sítio Brejinho. entre outras ações que beneficiem toda a população rural, demanda do Orçamento Participativo.										
4400.00	440000						34.119	150.000	184.119	0,55
Aplicações Diretas										
000119	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal		34.119	150.000	184.119	0,55
000120	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal		34.119	150.000	34.119	0,10
Programa: 2001	Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais						1.230.092		1.230.092	3,67
Objetivo: Garantir uma gestão transparente, assegurando, em todas as esferas da gestão, uma política de inclusão social e combate as injustiças sociais com comprometimento, responsabilidade e compromisso na busca de resultados.										
15	122	2001	2011	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas					1.230.092	3,67
Objetivo: Manter as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Infraestrutura através de ações que melhorem o bem-estar da população; Adquirir um caminhão apropriado para coleta de lixo; Criar aterro sanitário (Sede e Santa Maria Gorete), entre outras ações.										
3100.00	310000						597.712		597.712	1,79
Aplicações Diretas										
000123	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal		5.971		5.971	0,02
000124	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal		500.000		500.000	1,49
000125	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal		17.913		17.913	0,05
000126	3190.16	99	15001000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal		72.634		72.634	0,22



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática				Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação			
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso				Esfera			%		
Órgão:	02	Executivo			16.102.887	14.634.423	30.737.310	91,80	
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade:	02.070	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas			1.474.611	750.000	2.224.611	6,64	
Legislação:									
Finalidade:									
3100.00	310000				597.712		597.712	1,79	
	Aplicações Diretas				597.712		597.712	1,79	
000127	3190.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1.194	1.194	0,00	
3300.00	330000				608.496		608.496	1,82	
	Aplicações Diretas				608.496		608.496	1,82	
000129	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	955	955	0,00	
000130	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	200.000	200.000	0,60	
000131	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	113.730	113.730	0,34	
000132	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	200.000	200.000	0,60	
000134	3390.41	99	15001000	CONTRIBUIÇÕES	Fiscal	1.194	1.194	0,00	
000135	3390.47	99	15001000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	6.335	6.335	0,02	
000136	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	86.282	86.282	0,26	
4400.00	440000				23.884		23.884	0,07	
	Aplicações Diretas				23.884		23.884	0,07	
000139	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	17.913	17.913	0,05	
000140	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.971	5.971	0,02	
Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	%
Fiscal:	597.712		608.496	950.165	68.238			2.224.611	6,64
Seguridade:								0	0,00
Total:	597.712		608.496	950.165	68.238			2.224.611	6,64



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera			%	
Órgão: 02	Executivo						16.102.887	14.634.423	30.737.310	91,80
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.080	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente						829.919	72.982	902.901	2,70
Legislação:										
Finalidade:										
Programa: 1004	Construindo Minha Cidade						61.832	72.982	134.814	0,40
Objetivo: Trabalhar um município que enfatize a pessoa humana, valorizando seus entornos e seus vínculos sociais, através da plenitude do exercício da cidadania, garantindo segurança, cultura, geração de emprego e renda, acesso à educação de qualidade, saúde universal e integral para todos, fortalecimento do controle social acesso à água, ao lazer, ao turismo, garantindo a liberdade de viver com urbanidade, em uma cidade que exalte a esperança de dias melhores, através do respeito humano e a da consciência do dever coletivo.										
20	606	1004	2014 Contribuição ao Fundo Seguro Safra				24.442		24.442	0,07
Objetivo: Contribuir ao fundo seguro safra										
		3300.00	330000				24.442		24.442	0,07
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos										
000171	3350.41	99	15001000	CONTRIBUIÇÕES	Fiscal		24.442		24.442	0,07
20	244	1004	2015 Manutenção de Apoio às Associações/Agricultores Rurais				8.957		8.957	0,03
Objetivo: Apoiar as associações rurais do município com objetivo de integrar as ações dos associados (agricultores e trabalhadores rurais) em benefício da melhoria do processo produtivo e da própria comunidade à qual pertencem, através do corte de terras, conservação e manutenção de estradas, criação de cooperativas, distribuição de vacinas, entre outras ações que beneficiem os agricultores.										
		3300.00	330000				8.957		8.957	0,03
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos										
000172	3350.41	99	15001000	CONTRIBUIÇÕES	Fiscal		2.389		2.389	0,01
Aplicações Diretas										
000173	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		2.389		2.389	0,01
000174	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal		597		597	0,00
000175	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal		597		597	0,00
000176	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal		1.791		1.791	0,01
000177	3390.41	99	15001000	CONTRIBUIÇÕES	Fiscal		1.194		1.194	0,00
20	606	1004	81005 Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas				28.433	72.982	101.415	0,30
Objetivo: Assistir os pequenos produtores rurais e fortalecer a estrutura de produção com a disponibilidade de equipamentos agrícolas adequados, como patrulha mecanizada, entre outros, bem como: serviços de recuperação de solos, corte de terras, preparo de áreas para plantio, colheitas, irrigação, construção e recuperação de estradas vicinais										
		4400.00	440000				28.433	72.982	101.415	0,30
Aplicações Diretas										
000149	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal		28.433		28.433	0,08
000150	4490.52	99	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal			72.982	72.982	0,22
Programa: 2001	Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais						768.087		768.087	2,29



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera			%	
Órgão:	02	Executivo					16.102.887	14.634.423	30.737.310	91,80
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade:	02.080	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente					829.919	72.982	902.901	2,70
Legislação:										
Finalidade:										
Objetivo: Garantir uma gestão transparente, assegurando, em todas as esferas da gestão, uma política de inclusão social e combate as injustiças sociais com comprometimento, responsabilidade e compromisso na busca de resultados.										
20	122	2001	2013	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente			768.087		768.087	2,29
Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, para uma boa execução dos trabalhos										
		3100.00	310000				216.042		216.042	0,65
Aplicações Diretas							216.042		216.042	0,65
000151	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	5.971		5.971	0,02	
000152	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	200.000		200.000	0,60	
000153	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	5.971		5.971	0,02	
000154	3190.16	99	15001000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	3.503		3.503	0,01	
000155	3190.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	597		597	0,00	
		3300.00	330000			520.996		520.996	1,56	
Aplicações Diretas							520.996		520.996	1,56
000156	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	1.672		1.672	0,00	
000157	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	161.589		161.589	0,48	
000158	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	597		597	0,00	
000159	3390.35	99	15001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	597		597	0,00	
000160	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	75.218		75.218	0,22	
000161	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	204.696		204.696	0,61	
000162	3390.40	99	15001000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Fiscal	1.194		1.194	0,00	
000165	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	72.716		72.716	0,22	
000166	3390.93	99	15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	2.717		2.717	0,01	
		4400.00	440000			31.049		31.049	0,09	
Aplicações Diretas							31.049		31.049	0,09
000168	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	17.913		17.913	0,05	
000169	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.194		1.194	0,00	
000170	4490.61	99	15001000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	11.942		11.942	0,04	



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática			Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação				
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso			Esfera			%			
Órgão: 02	Executivo								
	Legislação:								
	Finalidade:								
Unidade: 02.080	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente								
	Legislação:								
	Finalidade:								
			16.102.887	14.634.423	30.737.310	91,80			
			829.919	72.982	902.901	2,70			
Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total	%
Fiscal:	216.042		554.395	132.464				902.901	2,70
Seguridade:								0	0,00
Total:	216.042		554.395	132.464				902.901	2,70



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera			%	
Órgão: 02	Executivo						16.102.887	14.634.423	30.737.310	91,80
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.090	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo						489.714		489.714	1,46
Legislação:										
Finalidade:										
Programa: 1004	Construindo Minha Cidade						212.563		212.563	0,64
Objetivo: Trabalhar um município que enfatize a pessoa humana, valorizando seus entornos e seus vínculos sociais, através da plenitude do exercício da cidadania, garantindo segurança, cultura, geração de emprego e renda, acesso à educação de qualidade, saúde universal e integral para todos, fortalecimento do controle social acesso à água, ao lazer, ao turismo, garantindo a liberdade de viver com urbanidade, em uma cidade que exalte a esperança de dias melhores, através do respeito humano e a da consciência do dever coletivo.										
23	695	1004	2016 Promoção de Eventos Sociais e Culturais				212.563		212.563	0,64
Objetivo: Promover e apoiar eventos culturais e sociais, bem como, contribuir para o resgate da cultura popular do município tais como: festas juninas, carnaval e outros eventos tradicionais do município, como forma de divulgar o potencial turístico da região; criar calendário de datas comemorativas, resgatar as quadrilhas e musicalidades através da filarmônica municipal e das fanfarras.										
		3300.00	330000				212.563		212.563	0,64
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos							3.582		3.582	0,01
000178	3350.41	99	15001000	CONTRIBUIÇÕES	Fiscal	3.582		3.582	0,01	
Aplicações Diretas							208.981		208.981	0,62
000179	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	29.855		29.855	0,09	
000180	3390.31	99	15001000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fiscal	1.194		1.194	0,00	
000181	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	1.194		1.194	0,00	
000182	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	29.855		29.855	0,09	
000183	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	143.300		143.300	0,43	
000184	3390.41	99	15001000	CONTRIBUIÇÕES	Fiscal	1.194		1.194	0,00	
000185	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	2.389		2.389	0,01	
Programa: 2001	Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais						277.151		277.151	0,83
Objetivo: Garantir uma gestão transparente, assegurando, em todas as esferas da gestão, uma política de inclusão social e combate as injustiças sociais com comprometimento, responsabilidade e compromisso na busca de resultados.										
13	122	2001	2017 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo				217.151		217.151	0,65
Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer										
		3100.00	310000				158.539		158.539	0,47
Aplicações Diretas							158.539		158.539	0,47
000186	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	5.971		5.971	0,02	
000187	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	130.000		130.000	0,39	
000188	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	3.582		3.582	0,01	
000189	3190.16	99	15001000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	18.389		18.389	0,05	
000190	3190.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	597		597	0,00	



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera			%	
Órgão:	02	Executivo					16.102.887	14.634.423	30.737.310	91,80
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade:	02.090	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo					489.714		489.714	1,46
Legislação:										
Finalidade:										
	3300.00	330000					32.499		32.499	0,10
Aplicações Diretas										
						32.499		32.499	0,10	
000192	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	1.194		1.194	0,00	
000193	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	14.331		14.331	0,04	
000194	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	9.688		9.688	0,03	
000195	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	4.175		4.175	0,01	
000196	3390.40	99	15001000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Fiscal	1.194		1.194	0,00	
000198	3390.47	99	15001000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	142		142	0,00	
000199	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1.775		1.775	0,01	
	4400.00	440000					26.113		26.113	0,08
Aplicações Diretas										
						26.113		26.113	0,08	
000202	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	11.942		11.942	0,04	
000203	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.229		2.229	0,01	
000204	4490.61	99	15001000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	11.942		11.942	0,04	
13	392	2001	2078	Manutenção das Ações Culturais no Município - LEI AUDIR BLANC		60.000		60.000	0,18	
Objetivo: Promover ações voltadas completamente para o incentivo da cultura no município.										
	3300.00	330000					60.000		60.000	0,18
Aplicações Diretas										
						60.000		60.000	0,18	
000881	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	45.000		45.000	0,13	
000882	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	15.000		15.000	0,04	
Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total	%	
Fiscal:	158.539		305.062	26.113				489.714	1,46	
Seguridade:								0	0,00	
Total:	158.539		305.062	26.113				489.714	1,46	



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera			%	
Órgão: 02	Executivo						16.102.887	14.634.423	30.737.310	91,80
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.100	Secretaria Municipal da Educação						2.736.891	7.039.445	9.776.336	29,20
Legislação:										
Finalidade:										
Programa: 1002	Foco na Qualidade de Ensino						1.251.620	7.039.445	8.291.065	24,76
Objetivo: Desenvolver, programar e zelar pela qualidade da educação dos munícipes, contribuindo para a formação do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, e a compreensão do ambiente natural e social, assumindo a incumbência de preparar o aluno para o exercício da cidadania, entendendo a cidadania como acesso aos bens materiais e culturais produzidos pela sociedade, fazendo cada pessoa um agente de transformação.										
12	361	1002	2019	Manutenção dos Conselhos Escolares			11.941		11.941	0,04
Objetivo: Auxiliar na gestão escolar a partir da discussão de temas que direcionam as ações do estabelecimento de ensino.										
		3300.00	330000				11.941		11.941	0,04
Aplicações Diretas							11.941		11.941	0,04
000224	3390.14	99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	1.194		1.194	0,00	
000225	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	2.389		2.389	0,01	
000226	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	3.582		3.582	0,01	
000227	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	3.582		3.582	0,01	
000228	3390.47	99	15001001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	597		597	0,00	
000229	3390.93	99	15001001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	597		597	0,00	
12	365	1002	2020	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE		49.563	41.796	91.359	0,27	
Objetivo: Manter o atendimento das crianças da educação infantil, proporcionando meios para o desenvolvimento físico, mental e intelectual										
		3100.00	310000				11.029	7.164	18.193	0,05
Aplicações Diretas							11.029	7.164	18.193	0,05
000230	3190.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	3.582		3.582	0,01	
000231	3190.04	99	15690000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal		3.582	3.582	0,01	
000232	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.838		1.838	0,01	
000233	3190.11	99	15690000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal		3.582	3.582	0,01	
000234	3190.13	99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	809		809	0,00	
000235	3190.16	99	15001001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.194		1.194	0,00	
000236	3190.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	3.606		3.606	0,01	
		3300.00	330000			26.273	28.661	54.934	0,16	
Aplicações Diretas							26.273	28.661	54.934	0,16
000237	3390.14	99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	597		597	0,00	
000238	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	4.777		4.777	0,01	
000239	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		8.359	8.359	0,02	
000240	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	2.389		2.389	0,01	



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera			%	
Órgão: 02	Executivo						16.102.887	14.634.423	30.737.310	91,80
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.100	Secretaria Municipal da Educação						2.736.891	7.039.445	9.776.336	29,20
Legislação:										
Finalidade:										
3300.00	330000						26.273	28.661	54.934	0,16
Aplicações Diretas							26.273	28.661	54.934	0,16
000241	3390.36	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Fiscal		5.971	5.971	0,02
000242	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Fiscal	17.913		17.913	0,05
000243	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Fiscal		11.942	11.942	0,04
000244	3390.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		Fiscal	597		597	0,00
000245	3390.93	99	15690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		Fiscal		2.389	2.389	0,01
4400.00	440000						12.261	5.971	18.232	0,05
Aplicações Diretas							12.261	5.971	18.232	0,05
000246	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	12.261		12.261	0,04
000247	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal		5.971	5.971	0,02
12	361	1002	2021	Manutenção do FUNDEB - 70% magistério				2.039.598	2.039.598	6,09
Objetivo: Manter o FUNDEB - 70% magistério valorizando os profissionais do magistério										
3100.00	310000							2.037.209	2.037.209	6,08
Aplicações Diretas								2.037.209	2.037.209	6,08
000248	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		Fiscal		3.582	3.582	0,01
000249	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Fiscal		1.436.217	1.436.217	4,29
000250	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Fiscal		89.564	89.564	0,27
000251	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		Fiscal		434.190	434.190	1,30
000252	3190.16	99	15401070	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		Fiscal		62.699	62.699	0,19
000253	3190.92	99	15401070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		Fiscal		10.957	10.957	0,03
3300.00	330000							2.389	2.389	0,01
Aplicações Diretas								2.389	2.389	0,01
000254	3390.93	99	15401070	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		Fiscal		2.389	2.389	0,01
12	361	1002	2022	Manutenção do FUNDEB - 30% outros				986.458	986.458	2,95
Objetivo: Manter o pessoal de apoio do FUNDEB - 30%										
3100.00	310000							967.949	967.949	2,89
Aplicações Diretas								967.949	967.949	2,89
000255	3190.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		Fiscal		3.582	3.582	0,01
000256	3190.11	99	15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Fiscal		585.452	585.452	1,75
000257	3190.11	99	15411030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Fiscal		58.004	58.004	0,17
000258	3190.13	99	15401030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		Fiscal		124.643	124.643	0,37
000259	3190.16	99	15401030	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		Fiscal		178.730	178.730	0,53



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera			%	
Órgão: 02	Executivo						16.102.887	14.634.423	30.737.310	91,80
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.100	Secretaria Municipal da Educação						2.736.891	7.039.445	9.776.336	29,20
Legislação:										
Finalidade:										
3100.00	310000							967.949	967.949	2,89
Aplicações Diretas								967.949	967.949	2,89
000260	3190.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal		17.538	17.538	0,05	
3300.00	330000							17.315	17.315	0,05
Aplicações Diretas								17.315	17.315	0,05
000261	3390.14	99	15401030	DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal		597	597	0,00	
000262	3390.18	99	15401030	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	Fiscal		597	597	0,00	
000263	3390.19	99	15401030	AUXÍLIO-FARDAMENTO	Fiscal		597	597	0,00	
000264	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		2.389	2.389	0,01	
000265	3390.35	99	15401030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal		1.194	1.194	0,00	
000266	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal		3.582	3.582	0,01	
000267	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal		3.582	3.582	0,01	
000268	3390.40	99	15401030	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Fiscal		1.194	1.194	0,00	
000271	3390.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal		1.194	1.194	0,00	
000272	3390.93	99	15401030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal		2.389	2.389	0,01	
4400.00	440000							1.194	1.194	0,00
Aplicações Diretas								1.194	1.194	0,00
000273	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal		1.194	1.194	0,00	
12	368	1002	2023	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE				31.278	31.278	0,09
Objetivo: Aplicar os recursos na manutenção das escolas, promovendo a melhoria do ensino-aprendizagem										
3300.00	330000							31.278	31.278	0,09
Aplicações Diretas								31.278	31.278	0,09
000274	3390.30	99	15510000	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		31.278	31.278	0,09	
12	306	1002	2025	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar		104.260		63.583	167.843	0,50
Objetivo: Garantir que a oferta da alimentação escolar se dê em conformidade com as necessidades nutricionais dos alunos durante o período eletivo										
3300.00	330000					104.260		63.583	167.843	0,50
Aplicações Diretas								63.583	167.843	0,50
000293	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	104.260			104.260	0,31
000294	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		63.583	63.583	0,19	
12	361	1002	2026	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica - PNATE		54.519		162.814	217.333	0,65
Objetivo: Manter os transportes escolares assegurando boas condições de uso, oferecendo conforto e segurança aos estudantes										
330000										



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera			%	
Órgão: 02	Executivo						16.102.887	14.634.423	30.737.310	91,80
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.100	Secretaria Municipal da Educação						2.736.891	7.039.445	9.776.336	29,20
Legislação:										
Finalidade:										
3300.00							54.519	162.814	217.333	0,65
Aplicações Diretas										
							54.519	162.814	217.333	0,65
000295	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	20.852		20.852	0,06	
000296	3390.30	99	15530000	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		1.194	1.194	0,00	
000828	3390.30	99	15710000	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		100.000	100.000	0,30	
000297	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	31.278		31.278	0,09	
000298	3390.36	99	15530000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal		10.426	10.426	0,03	
000829	3390.36	99	15710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal		50.000	50.000	0,15	
000300	3390.47	99	15530000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal		1.194	1.194	0,00	
000301	3390.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	2.389		2.389	0,01	
12	361	1002	2027	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE		645.128	33.905	679.033	2,03	
Objetivo: Manter o desenvolvimento do ensino- MDE										
3100.00							486.463	7.164	493.627	1,47
Aplicações Diretas										
							486.463	7.164	493.627	1,47
000302	3190.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	52.130		52.130	0,16	
000303	3190.04	99	15690000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal		3.582	3.582	0,01	
000304	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	221.766		221.766	0,66	
000305	3190.11	99	15690000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal		3.582	3.582	0,01	
000306	3190.13	99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	102.359		102.359	0,31	
000307	3190.16	99	15001001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	10.731		10.731	0,03	
000308	3190.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	99.477		99.477	0,30	
3300.00							139.080	20.770	159.850	0,48
Aplicações Diretas										
							139.080	20.770	159.850	0,48
000310	3390.14	99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	1.194		1.194	0,00	
000311	3390.18	99	15001001	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	Fiscal	1.194		1.194	0,00	
000312	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.458		1.458	0,00	
000313	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		5.971	5.971	0,02	
000314	3390.31	99	15001001	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fiscal	597		597	0,00	
000315	3390.32	99	15001001	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	4.777		4.777	0,01	
000316	3390.35	99	15001001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	1.194		1.194	0,00	
000317	3390.35	99	15690000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal		1.194	1.194	0,00	
000318	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	3.172		3.172	0,01	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera			%	
Órgão: 02	Executivo						16.102.887	14.634.423	30.737.310	91,80
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.100	Secretaria Municipal da Educação						2.736.891	7.039.445	9.776.336	29,20
Legislação:										
Finalidade:										
3300.00	330000						139.080	20.770	159.850	0,48
Aplicações Diretas										
						139.080	20.770	159.850	0,48	
000319	3390.36	99	15690000		Fiscal		5.971	5.971	0,02	
000320	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	93.636		93.636	0,28	
000321	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal		5.971	5.971	0,02	
000324	3390.47	99	15690000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal		1.194	1.194	0,00	
000325	3390.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	21.062		21.062	0,06	
000326	3390.93	99	15001001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	10.796		10.796	0,03	
000327	3390.93	99	15690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal		469	469	0,00	
4400.00	440000						19.585	5.971	25.556	0,08
Aplicações Diretas										
						19.585	5.971	25.556	0,08	
000328	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.672		1.672	0,00	
000329	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal		5.971	5.971	0,02	
000330	4490.61	99	15001001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	17.913		17.913	0,05	
12	306	1002	2028	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE		50.000	20.000	70.000	0,21	
Objetivo: Manter as atividades de alimentação escolar da creche, de maneira que estas estejam em conformidade com as necessidades nutricionais dos alunos durante o período letivo.										
3300.00	330000						50.000	20.000	70.000	0,21
Aplicações Diretas										
						50.000	20.000	70.000	0,21	
000331	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	50.000		50.000	0,15	
000332	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		20.000	20.000	0,06	
12	368	1002	2029	Manutenção do Salário Educação-QSE			81.702	81.702	0,24	
Objetivo: Manter a quota municipal de salário educação										
3300.00	330000							78.716	78.716	0,24
Aplicações Diretas										
							78.716	78.716	0,24	
000333	3390.14	99	15500000	DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal		5.000	5.000	0,01	
000334	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		20.690	20.690	0,06	
000335	3390.35	99	15500000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal		2.389	2.389	0,01	
000336	3390.36	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal		2.143	2.143	0,01	
000337	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal		25.984	25.984	0,08	
000338	3390.40	99	15500000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Fiscal		21.913	21.913	0,07	
000339	3390.47	99	15500000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal		597	597	0,00	
4400.00	440000							2.986	2.986	0,01



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera			%	
Órgão: 02	Executivo						16.102.887	14.634.423	30.737.310	91,80
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.100	Secretaria Municipal da Educação						2.736.891	7.039.445	9.776.336	29,20
Legislação:										
Finalidade:										
4400.00	440000							2.986	2.986	0,01
Aplicações Diretas								2.986	2.986	0,01
000341	4490.52	99	15500000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal			2.986	2.986	0,01
12	365	1002	2030	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 30%				56.889	56.889	0,17
Objetivo: Manter o atendimento das crianças, proporcionando meios para o desenvolvimento físico, mental e intelectual										
3100.00	310000							54.501	54.501	0,16
Aplicações Diretas								54.501	54.501	0,16
000342	3190.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal			2.389	2.389	0,01
000343	3190.11	99	15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal			35.356	35.356	0,11
000344	3190.13	99	15401030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal			4.045	4.045	0,01
000345	3190.16	99	15401030	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal			11.942	11.942	0,04
000346	3190.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal			769	769	0,00
3300.00	330000							2.388	2.388	0,01
Aplicações Diretas								2.388	2.388	0,01
000347	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal			597	597	0,00
000348	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal			597	597	0,00
000349	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal			597	597	0,00
000350	3390.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal			597	597	0,00
12	365	1002	2031	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70%				426.769	426.769	1,27
Objetivo: Manter o atendimento das crianças, proporcionando meios para o desenvolvimento físico, mental e intelectual										
3100.00	310000							426.769	426.769	1,27
Aplicações Diretas								426.769	426.769	1,27
000351	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal			4.777	4.777	0,01
000352	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal			358.251	358.251	1,07
000353	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal			59.709	59.709	0,18
000354	3190.16	99	15401070	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal			1.194	1.194	0,00
000355	3190.92	99	15401070	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal			2.838	2.838	0,01
12	306	1002	2032	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PRE-ESCOLA			20.000	6.862	26.862	0,08
Objetivo: Garantir que a oferta da alimentação escolar se dê em conformidade com as necessidades nutricionais dos alunos durante o período letivo.										
3300.00	330000						20.000	6.862	26.862	0,08
Aplicações Diretas								20.000	6.862	0,08
000356	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		20.000		20.000	0,06



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera			%	
Órgão:	02	Executivo					16.102.887	14.634.423	30.737.310	91,80
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade:	02.100	Secretaria Municipal da Educação					2.736.891	7.039.445	9.776.336	29,20
Legislação:										
Finalidade:										
	3300.00	330000					20.000	6.862	26.862	0,08
Aplicações Diretas							20.000	6.862	26.862	0,08
000357	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal		6.862	6.862	0,02
12	306	1002	2033	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE			597	425	1.022	0,00
Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios para merenda destinados aos alunos da educação do Atendimento Educacional Especial										
	3300.00	330000					597	425	1.022	0,00
Aplicações Diretas							597	425	1.022	0,00
000358	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal	597		597	0,00
000359	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal		425	425	0,00
12	368	1002	2034	Manutenção de Outros Programas do FNDE				41.795	41.795	0,12
Objetivo: Atender alguns programas e projetos ligados ao ensino através de recursos oriundos do FNDE										
	3100.00	310000						7.164	7.164	0,02
Aplicações Diretas								7.164	7.164	0,02
000360	3190.04	99	15690000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		Fiscal		3.582	3.582	0,01
000361	3190.11	99	15690000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Fiscal		3.582	3.582	0,01
	3300.00	330000						28.660	28.660	0,09
Aplicações Diretas								28.660	28.660	0,09
000362	3390.14	99	15690000	DIÁRIAS - CIVIL		Fiscal		597	597	0,00
000363	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal		7.165	7.165	0,02
000364	3390.35	99	15690000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		Fiscal		4.180	4.180	0,01
000365	3390.36	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Fiscal		7.165	7.165	0,02
000366	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Fiscal		7.165	7.165	0,02
000367	3390.47	99	15690000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		Fiscal		597	597	0,00
000368	3390.92	99	15690000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		Fiscal		597	597	0,00
000369	3390.93	99	15690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		Fiscal		1.194	1.194	0,00
	4400.00	440000						5.971	5.971	0,02
Aplicações Diretas								5.971	5.971	0,02
000370	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal		5.971	5.971	0,02
12	361	1002	2035	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar- Convênio Governo do Estado				94.952	94.952	0,28
Objetivo: garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes.										
	3300.00	330000						94.952	94.952	0,28



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera			%	
Órgão: 02	Executivo						16.102.887	14.634.423	30.737.310	91,80
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.100	Secretaria Municipal da Educação						2.736.891	7.039.445	9.776.336	29,20
Legislação:										
Finalidade:										
3300.00	330000							94.952	94.952	0,28
Aplicações Diretas								94.952	94.952	0,28
000371	3390.35	99	17010000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal		10.426	10.426	0,03	
000372	3390.36	99	17010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal		72.982	72.982	0,22	
000373	3390.39	99	17010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal		521	521	0,00	
000374	3390.47	99	17010000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal		597	597	0,00	
000375	3390.93	99	17010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal		10.426	10.426	0,03	
12	365	1002	2036	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO ENSINO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB/VAAT				514.965	514.965	1,54
Objetivo: ADMINISTRAR OS RECURSOS DO VAAT										
3100.00	310000							273.917	273.917	0,82
Aplicações Diretas								273.917	273.917	0,82
000376	3190.04	99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal		54.783	54.783	0,16	
000377	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal		186.264	186.264	0,56	
000378	3190.13	99	15421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal		21.913	21.913	0,07	
000379	3190.16	99	15421070	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal		10.957	10.957	0,03	
3300.00	330000							164.352	164.352	0,49
Aplicações Diretas								164.352	164.352	0,49
000380	3390.14	99	15421030	DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal		5.479	5.479	0,02	
000381	3390.30	99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		32.870	32.870	0,10	
000382	3390.36	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal		43.827	43.827	0,13	
000383	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal		76.697	76.697	0,23	
000384	3390.93	99	15421030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal		5.479	5.479	0,02	
4400.00	440000							76.696	76.696	0,23
Aplicações Diretas								76.696	76.696	0,23
000385	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal		54.783	54.783	0,16	
000386	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal		21.913	21.913	0,07	
12	361	1002	2037	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB/VAAT				367.049	367.049	1,10
Objetivo: UTILIZAR OS RECURSOS DO FUNDEB VAAT NA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.										
3100.00	310000							230.091	230.091	0,69
Aplicações Diretas								230.091	230.091	0,69
000387	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal		186.264	186.264	0,56	
000388	3190.13	99	15421030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal		43.827	43.827	0,13	



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera			%	
Órgão:	02	Executivo					16.102.887	14.634.423	30.737.310	91,80
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade:	02.100	Secretaria Municipal da Educação					2.736.891	7.039.445	9.776.336	29,20
Legislação:										
Finalidade:										
3300.00		330000					109.566	109.566	0,33	
Aplicações Diretas							109.566	109.566	0,33	
000389	3390.04	99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal		32.870	32.870	0,10	
000390	3390.30	99	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		32.870	32.870	0,10	
000391	3390.36	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal		21.913	21.913	0,07	
000392	3390.39	99	15421030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal		21.913	21.913	0,07	
4400.00		440000					27.392	27.392	0,08	
Aplicações Diretas							27.392	27.392	0,08	
000394	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal		27.392	27.392	0,08	
12	361	1002	2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO FUNDEB 30% - RECURSOS VAAR			666.744	666.744	1,99	
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO FUNDEB 30% - RECURSOS VAAR										
3100.00		310000					351.878	351.878	1,05	
Aplicações Diretas							351.878	351.878	1,05	
000404	3190.04	99	15431030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal		15.639	15.639	0,05	
000405	3190.11	99	15431030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal		260.650	260.650	0,78	
000406	3190.13	99	15431030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal		54.737	54.737	0,16	
000407	3190.16	99	15431030	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal		5.213	5.213	0,02	
000408	3190.92	99	15431030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal		15.639	15.639	0,05	
3300.00		330000					210.606	210.606	0,63	
Aplicações Diretas							210.606	210.606	0,63	
000409	3390.14	99	15431030	DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal		5.213	5.213	0,02	
000410	3390.18	99	15431030	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	Fiscal		1.043	1.043	0,00	
000411	3390.19	99	15431030	AUXÍLIO-FARDAMENTO	Fiscal		15.639	15.639	0,05	
000412	3390.30	99	15431030	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		52.130	52.130	0,16	
000413	3390.35	99	15431030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal		31.278	31.278	0,09	
000414	3390.36	99	15431030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal		20.852	20.852	0,06	
000415	3390.39	99	15431030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal		52.130	52.130	0,16	
000416	3390.40	99	15431030	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Fiscal		5.213	5.213	0,02	
000417	3390.41	99	15431030	CONTRIBUIÇÕES	Fiscal		1.043	1.043	0,00	
000418	3390.47	99	15431030	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal		5.213	5.213	0,02	
000419	3390.92	99	15431030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal		20.852	20.852	0,06	
4400.00		440000					104.260	104.260	0,31	
Aplicações Diretas							104.260	104.260	0,31	



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação			
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera			%		
Órgão: 02	Executivo						16.102.887	14.634.423	30.737.310	91,80	
Legislação:											
Finalidade:											
Unidade: 02.100	Secretaria Municipal da Educação						2.736.891	7.039.445	9.776.336	29,20	
Legislação:											
Finalidade:											
4400.00	440000							104.260	104.260	0,31	
Aplicações Diretas											
000421	4490.52	99	15431030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal			104.260	104.260	0,31	
12	361	1002	2079	Manutenção dos Recursos do FUNDEB - VAAR				104.260	104.260	0,31	
Objetivo: Manutenção do FUNDEB 70%											
3100.00	310000							600.000	600.000	1,79	
Aplicações Diretas											
000884	3190.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal			100.000	100.000	0,30	
000885	3190.11	99	15421030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal			400.000	400.000	1,19	
000886	3190.13	99	15421030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal			100.000	100.000	0,30	
12	361	1002	81006	Estruturação da Rede Municipal de Educação do Ensino Básico			113.730	697.601	811.331	2,42	
Objetivo: Estruturar a rede municipal de ensino, melhorando as instalações físicas através da construção, reconstrução, reforma e recuperação de: quadras, ginásios esportivos, campos de futebol, contribuindo para a formação esportiva e educacional de crianças e adolescentes, fortalecendo as práticas esportivas, na medida em que darão ao educando melhores condições de atuarem e participarem das modalidades esportivas; desenvolver e promover a prática esportiva que estimulem o desenvolvimento motor; escolas, bibliotecas, laboratórios, salas de aula, creches, adquirir equipamentos e mobiliário em geral, laboratório de informática, veículos para o transporte de estudantes, e, assim contribuir e proporcionar ambientes saudáveis com condições físicas e estruturais para o estudo, colaborando para a saúde e o conforto dos alunos e criando um espaço ideal e necessário para desenvolver as atividades escolares.											
4400.00	440000							113.730	697.601	811.331	2,42
Aplicações Diretas											
000212	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal			68.238	68.238	0,20	
000213	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal			17.060	17.060	0,05	
000214	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal			104.260	104.260	0,31	
000215	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal			400.000	400.000	1,19	
000216	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	45.492		45.492	45.492	0,14	
000217	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal			5.686	5.686	0,02	
000218	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal			113.730	113.730	0,34	
000219	4490.52	99	17010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal			56.865	56.865	0,17	
12	368	1002	81007	Aquisição de Veículo para a Secretaria de Educação			156.390	156.390	156.390	0,47	
Objetivo: Adquirir veículo para a Secretaria de Educação para melhorar o atendimento das escolas da Rede Municipal de Ensino e agilizar a entrega dos serviços prestados a comunidade escolar,											
4400.00	440000							156.390	156.390	0,47	
Aplicações Diretas											
								156.390	156.390	0,47	



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera			%	
Órgão: 02	Executivo						16.102.887	14.634.423	30.737.310	91,80
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.100	Secretaria Municipal da Educação						2.736.891	7.039.445	9.776.336	29,20
Legislação:										
Finalidade:										
4400.00	440000						156.390		156.390	0,47
Aplicações Diretas										
000220	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	156.390		156.390	0,47
12	361	1002	81008 Reformar, Ampliar e/ou Construir Prédio para Secretaria Municipal de Educação				45.492	104.260	149.752	0,45
Objetivo: Reformar, ampliar e/ou construir prédio para funcionar a Secretaria Municipal de Educação para melhoria de suas atividades administrativas										
4400.00	440000						45.492	104.260	149.752	0,45
Aplicações Diretas										
000221	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	45.492		45.492	0,14
000222	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal		52.130	52.130	0,16
000223	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal		52.130	52.130	0,16
Programa: 2001	Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais						1.485.271		1.485.271	4,44
Objetivo: Garantir uma gestão transparente, assegurando, em todas as esferas da gestão, uma política de inclusão social e combate as injustiças sociais com comprometimento, responsabilidade e compromisso na busca de resultados.										
12	361	2001	2024 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação				1.344.520		1.344.520	4,02
Objetivo: Manter a Secretaria de Educação, desenvolvendo ações voltadas para melhorar a qualidade do ensino no município desenvolvendo, implementando e zelando pela qualidade da educação no município; capacitar de corpo docente; incentivar a criação do programa jovem do futuro, entre outras ações que promovam a melhoria na educação do município.										
3100.00	310000						631.530		631.530	1,89
Aplicações Diretas										
000275	3190.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		Fiscal	104.260		104.260	0,31
000276	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Fiscal	521.300		521.300	1,56
000277	3190.13	99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		Fiscal	3.582		3.582	0,01
000278	3190.16	99	15001001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		Fiscal	1.194		1.194	0,00
000279	3190.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		Fiscal	1.194		1.194	0,00
3300.00	330000						674.776		674.776	2,02
Aplicações Diretas										
000281	3390.14	99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL		Fiscal	2.389		2.389	0,01
000282	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal	82.181		82.181	0,25
000283	3390.33	99	15001001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		Fiscal	500.000		500.000	1,49
000284	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Fiscal	10.504		10.504	0,03
000285	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Fiscal	39.541		39.541	0,12
000286	3390.40	99	15001001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		Fiscal	30.221		30.221	0,09



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática				Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação			
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso				Esfera			%		
Órgão: 02	Executivo				16.102.887	14.634.423	30.737.310	91,80	
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 02.100	Secretaria Municipal da Educação				2.736.891	7.039.445	9.776.336	29,20	
Legislação:									
Finalidade:									
3300.00	330000				674.776		674.776	2,02	
Aplicações Diretas					674.776		674.776	2,02	
000289	3390.92	99	15001001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	8.746	8.746	0,03	
000290	3390.93	99	15001001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.194	1.194	0,00	
4400.00	440000				38.214		38.214	0,11	
Aplicações Diretas					38.214		38.214	0,11	
000291	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.389	2.389	0,01	
000292	4490.61	99	15001001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	35.825	35.825	0,11	
12	361	2001	2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		140.751	140.751	0,42	
Objetivo: PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.									
3100.00	310000				20.852		20.852	0,06	
Aplicações Diretas					20.852		20.852	0,06	
000395	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	20.852	20.852	0,06	
3300.00	330000				88.621		88.621	0,26	
Aplicações Diretas					88.621		88.621	0,26	
000396	3390.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	26.065	26.065	0,08	
000397	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	20.852	20.852	0,06	
000398	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	26.065	26.065	0,08	
000399	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	15.639	15.639	0,05	
4400.00	440000				31.278		31.278	0,09	
Aplicações Diretas					31.278		31.278	0,09	
000400	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	31.278	31.278	0,09	
Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	%
Fiscal:	6.113.680		2.213.404	1.449.252				9.776.336	29,20
Seguridade:								0	0,00
Total:	6.113.680		2.213.404	1.449.252				9.776.336	29,20



Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera			%	
Órgão: 02	Executivo						16.102.887	14.634.423	30.737.310	91,80
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.110	Secretaria Municipal de Saúde						2.516.471	1.148.010	3.664.481	10,94
Legislação:										
Finalidade:										
Programa: 1001	Saúde Igualitária Para Todos						238.844	1.148.010	1.386.854	4,14
Objetivo: Executar programas, projetos e atividades que garantam promover com equidade o atendimento integral e universal à saúde da população de Mãe D'Água, em total consonância com as políticas públicas emanadas do sistema público de saúde, de forma hierarquizada e regionalizada;										
10	512	1001	1016 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares				22.746	545.905	568.651	1,70
Objetivo: Contribuir para a redução dos índices de mortalidade provocados pela falta ou inadequação das condições de saneamento domiciliar, necessárias à proteção das famílias e à promoção de hábitos higiênicos nos domicílios da zona urbana e rural, com a finalidade de reduzir doenças infecciosas causadas pela má higienização sanitária										
			4400.00	440000			22.746	545.905	568.651	1,70
Aplicações Diretas										
							22.746	545.905	568.651	1,70
000424	4490.51	99	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	22.746			22.746	0,07
000425	4490.51	99	16360000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade		545.905	545.905	545.905	1,63
10	301	1001	1017 Aquisição de Veículos para Diversas Atividades da Secretaria Municipal de Saúde (MOTOS, VANS, VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE)				11.373	210.401	221.774	0,66
Objetivo: Adquirir ambulância visando melhorar o atendimento à população										
			4400.00	440000			11.373	210.401	221.774	0,66
Aplicações Diretas										
							11.373	210.401	221.774	0,66
000426	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	11.373			11.373	0,03
000427	4490.52	99	16210000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade		210.401	210.401	210.401	0,63
10	512	1001	1018 Ações de Saneamento Básico				28.433	41.704	70.137	0,21
Objetivo: Construir e ampliar esgotamentos sanitários e coleta dos esgotos individual ou coletiva; afastamento rápido e seguro dos esgotos, sejam através de fossas ou sistemas de redes coletoras; tratamento e disposição sanitariamente adequada bem como a Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico o qual traçará diretrizes básicas do que seriam os objetivos, metas, programas, projetos e ações necessárias ao melhoramento das questões de saneamento básico no município.										
			4400.00	440000			28.433	41.704	70.137	0,21
Aplicações Diretas										
							28.433	41.704	70.137	0,21
000428	4490.51	99	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	28.433			28.433	0,08
000429	4490.51	99	16360000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade		41.704	41.704	41.704	0,12
10	301	1001	1024 Aquisição de Equipamentos para os Diversos Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde				30.000	70.000	100.000	0,30
Objetivo: Prestar um serviços de melhor qualidade para os usuários da Secretaria Municipal de Saúde.										
			4400.00	440000			30.000	70.000	100.000	0,30
Aplicações Diretas										
							30.000	70.000	100.000	0,30
000817	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	30.000			30.000	0,09
000816	4490.52	99	16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal		40.000	40.000	40.000	0,12



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera			%	
Órgão: 02	Executivo						16.102.887	14.634.423	30.737.310	91,80
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.110	Secretaria Municipal de Saúde						2.516.471	1.148.010	3.664.481	10,94
Legislação:										
Finalidade:										
4400.00	440000						30.000	70.000	100.000	0,30
Aplicações Diretas										
000821	4490.52	99	16320000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal		30.000	70.000	100.000	0,30
99	301	1001	1025	Construção e Compra de Equipamentos da Base Descentralizada do SAMU			110.000	280.000	390.000	1,16
Objetivo: Criar condições para a prestação de serviços de urgência com uma melhor qualidade.										
4400.00	440000						110.000	280.000	390.000	1,16
Aplicações Diretas										
000823	4490.51	99	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal		80.000		80.000	0,24
000822	4490.51	99	26010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal			200.000	200.000	0,60
000824	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal		30.000		30.000	0,09
000825	4490.52	99	26010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal			80.000	80.000	0,24
10	302	1001	2042	Manutenção do Laboratório Municipal			36.292		36.292	0,11
Objetivo: Ofertar logística de resolução dos exames laboratoriais do município										
3100.00	310000						10.149		10.149	0,03
Aplicações Diretas										
000453	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade		3.582		3.582	0,01
000454	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade		3.582		3.582	0,01
000455	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade		1.194		1.194	0,00
000456	3190.16	99	15001002	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Seguridade		1.194		1.194	0,00
000457	3190.92	99	15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade		597		597	0,00
3300.00	330000						23.754		23.754	0,07
Aplicações Diretas										
000458	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade		13.157		13.157	0,04
000459	3390.32	99	15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade		597		597	0,00
000460	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade		5.016		5.016	0,02
000461	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade		2.786		2.786	0,01
000463	3390.92	99	15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade		1.004		1.004	0,00
000464	3390.93	99	15001002	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Seguridade		1.194		1.194	0,00
4400.00	440000						2.389		2.389	0,01
Aplicações Diretas										
000465	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade		2.389		2.389	0,01
Programa: 2001	Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais						2.277.627		2.277.627	6,80
Objetivo: Garantir uma gestão transparente, assegurando, em todas as esferas da gestão, uma política de inclusão social e										



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera			%	
Órgão: 02	Executivo						16.102.887	14.634.423	30.737.310	91,80
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.110	Secretaria Municipal de Saúde						2.516.471	1.148.010	3.664.481	10,94
Legislação:										
Finalidade:										
combate as injustiças sociais com comprometimento, responsabilidade e compromisso na busca de resultados.										
10	301	2001	2041	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde			2.277.627		2.277.627	6,80
Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Saúde, através de consórcios, convênios e contratualizações de serviços profissionais prestados para melhorar a qualidade de assistência aos municípios.										
			3100.00	310000			1.481.533		1.481.533	4,42
Aplicações Diretas							1.481.533		1.481.533	4,42
000430	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade	5.971		5.971	0,02	
000431	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade	1.042.600		1.042.600	3,11	
000432	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade	419.229		419.229	1,25	
000433	3190.16	99	15001002	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Seguridade	11.942		11.942	0,04	
000434	3190.91	99	15001002	SENTENÇAS JUDICIAIS	Seguridade	1.194		1.194	0,00	
000435	3190.92	99	15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade	597		597	0,00	
			3300.00	330000		752.028		752.028	2,25	
Aplicações Diretas							752.028		752.028	2,25
000438	3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade	210		210	0,00	
000439	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade	372.074		372.074	1,11	
000440	3390.32	99	15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade	597		597	0,00	
000441	3390.33	99	15001002	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade	5.971		5.971	0,02	
000442	3390.35	99	15001002	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Seguridade	597		597	0,00	
000443	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade	87.585		87.585	0,26	
000444	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade	104.863		104.863	0,31	
000445	3390.40	99	15001002	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Seguridade	30.221		30.221	0,09	
000448	3390.92	99	15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade	141.793		141.793	0,42	
000449	3390.93	99	15001002	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Seguridade	8.117		8.117	0,02	
			4400.00	440000		44.066		44.066	0,13	
Aplicações Diretas							44.066		44.066	0,13
000451	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	26.153		26.153	0,08	
000452	4490.61	99	15001002	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Seguridade	17.913		17.913	0,05	



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática		Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação	
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso		Esfera			%
Órgão: 02	Executivo		16.102.887	14.634.423	30.737.310 91,80
Legislação:					
Finalidade:					
Unidade: 02.110	Secretaria Municipal de Saúde		2.516.471	1.148.010	3.664.481 10,94
Legislação:					
Finalidade:					

Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total	%
	Fiscal:				490.000				490.000
Seguridade:	1.491.682		775.782	907.017				3.174.481	9,48
Total:	1.491.682		775.782	1.397.017				3.664.481	10,94



Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera			%	
Órgão: 02	Executivo						16.102.887	14.634.423	30.737.310	91,80
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.120	Fundo Municipal de Saúde						1.297.164	4.234.047	5.531.211	16,52
Legislação:										
Finalidade:										
Programa: 1001	Saúde Igualitária Para Todos						1.297.164	4.234.047	5.531.211	16,52
Objetivo: Executar programas, projetos e atividades que garantam promover com equidade o atendimento integral e universal à saúde da população de Mãe D'Água, em total consonância com as políticas públicas emanadas do sistema público de saúde, de forma hierarquizada e regionalizada;										
10	301	1001	1019	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária			113.730	682.382	796.112	2,38
Objetivo: Estruturar a rede de atendimento de atenção primária através da aquisição de gabinete odontológico, mobiliário, equipamentos diversos, veículos (ambulância, unidade móvel e outros); construir, reformar, ampliar UBS, Academias de Saúde (com infraestrutura, equipamentos e quadro de pessoal qualificado para a orientação de práticas corporais e atividade física e de lazer e modos de vida saudáveis); ampliar, reformar, construir, prédios públicos da saúde com a finalidade de promover e melhorar o atendimento à população através de ações que envolvam os programas do NASF, SB, SF, PREVINE BRASIL e outros, na sede do município e zona rural, afim de prevenir doenças e reabilitar os enfermos, visando o bom funcionamento de rede de atenção básica da saúde do município.										
		4400.00	4400000				113.730	682.382	796.112	2,38
Aplicações Diretas							113.730	682.382	796.112	2,38
000466	4490.51	99	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	79.611		79.611	0,24	
000467	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade		568.652	568.652	1,70	
000468	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	34.119		34.119	0,10	
000469	4490.52	99	16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade		113.730	113.730	0,34	
10	302	1001	1020	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada			56.865	227.460	284.325	0,85
Objetivo: Estruturar as Unidades de Atenção Especializada através de construção, recuperação, reforma de prédios para atender a saúde da população; construção da base do SAMU; aquisição de equipamentos diversos, mobiliário em geral, etc, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde como: procedimentos especializados realizados por profissionais médicos, cirurgias ambulatoriais especializadas; procedimentos traumatológico-ortopédico; ações especializadas em odontologia, patologia clínica, anatomopatologia e citopatologia, radiodiagnóstico, exames ultrassonográficos, diagnose, fisioterapia, terapias especializadas, próteses e órteses, anestesia), entre outras melhorias, objetivando o melhoramento de atendimento à população local.										
		4400.00	4400000				56.865	227.460	284.325	0,85
Aplicações Diretas							56.865	227.460	284.325	0,85
000470	4490.51	99	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	34.119		34.119	0,10	
000471	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade		170.595	170.595	0,51	
000472	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	22.746		22.746	0,07	
000473	4490.52	99	16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade		56.865	56.865	0,17	
10	301	1001	2043	Manutenção das Ações de Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Primária -RECURSOS PRÓPRIOS			553.346		553.346	1,65



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera			%	
Órgão: 02	Executivo						16.102.887	14.634.423	30.737.310	91,80
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.120	Fundo Municipal de Saúde						1.297.164	4.234.047	5.531.211	16,52
Legislação:										
Finalidade:										
Objetivo: Gerenciar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, no âmbito da atenção primária favorecendo a efetivação do SUS, aplicando recursos do município										
3100.00	310000						357.887		357.887	1,07
Aplicações Diretas							357.887		357.887	1,07
000474	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade	5.971		5.971	0,02	
000475	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade	51.251		51.251	0,15	
000476	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade	1.791		1.791	0,01	
000477	3190.16	99	15001002	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Seguridade	297.680		297.680	0,89	
000478	3190.92	99	15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade	1.194		1.194	0,00	
3300.00	330000						178.776		178.776	0,53
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos							597		597	0,00
000479	3350.43	99	15001002	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Seguridade	597		597	0,00	
Aplicações Diretas							178.179		178.179	0,53
000480	3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade	597		597	0,00	
000481	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade	29.855		29.855	0,09	
000482	3390.32	99	15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade	3.012		3.012	0,01	
000483	3390.33	99	15001002	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade	597		597	0,00	
000484	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade	2.389		2.389	0,01	
000485	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade	123.269		123.269	0,37	
000486	3390.40	99	15001002	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Seguridade	1.194		1.194	0,00	
000489	3390.92	99	15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade	17.266		17.266	0,05	
4400.00	440000						16.683		16.683	0,05
Aplicações Diretas							16.683		16.683	0,05
000491	4490.51	99	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	11.942		11.942	0,04	
000492	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	4.741		4.741	0,01	
10	303	1001	2044	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SUS - Bloco da Assistência Farmacêutica				138.526	138.526	0,41
Objetivo: Manter a farmácia básica, com a finalidade de disponibilizar os medicamentos necessários para manutenção dos serviços de saúde no município										
3100.00	310000							35.826	35.826	0,11
Aplicações Diretas								35.826	35.826	0,11
000493	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade			23.884	23.884	0,07
000494	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade			9.553	9.553	0,03
OBRIGAÇÕES PATRONAIS										



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera			%	
Órgão: 02	Executivo						16.102.887	14.634.423	30.737.310	91,80
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.120	Fundo Municipal de Saúde						1.297.164	4.234.047	5.531.211	16,52
Legislação:										
Finalidade:										
3100.00	310000							35.826	35.826	0,11
	Aplicações Diretas							35.826	35.826	0,11
000495	3190.13	99	16000000		Seguridade		2.389	2.389	0,01	
3300.00	330000							101.506	101.506	0,30
	Aplicações Diretas							101.506	101.506	0,30
000496	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade		52.544	52.544	0,16	
000497	3390.32	99	16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade		37.020	37.020	0,11	
000498	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade		5.971	5.971	0,02	
000499	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade		5.971	5.971	0,02	
4400.00	440000							1.194	1.194	0,00
	Aplicações Diretas							1.194	1,194	0,00
000500	4490.52	99	16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade		1.194	1.194	0,00	
10	305	1001	2045	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SUS - Bloco Vigilância em Saúde				102.697	102.697	0,31
				Objetivo: Implementar e fortalecer a gestão de vigilância em saúde com o objetivo de prevenir e controlar as doenças infectocontagiosas, adotando um conjunto de ações que proporcione o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de se recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.						
3100.00	310000							96.727	96.727	0,29
	Aplicações Diretas							96.727	96.727	0,29
000501	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade		1.194	1.194	0,00	
000502	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade		95.533	95.533	0,29	
3300.00	330000							4.776	4.776	0,01
	Aplicações Diretas							4.776	4,776	0,01
000503	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade		1.194	1.194	0,00	
000504	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade		1.791	1.791	0,01	
000505	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade		1.791	1.791	0,01	
4400.00	440000							1.194	1,194	0,00
	Aplicações Diretas							1,194	1,194	0,00
000506	4490.52	99	16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade		1.194	1.194	0,00	
10	302	1001	2046	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SUS - Bloco Atenção Especializada				131.022	131.022	0,39
				Objetivo: Manter a Gestão Plena da Atenção Especializada que compreende um conjunto de ações e serviços ambulatoriais e hospitalares que visam atender os principais problemas de saúde da população, cuja prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico						



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera			%	
Órgão: 02	Executivo						16.102.887	14.634.423	30.737.310	91,80
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.120	Fundo Municipal de Saúde						1.297.164	4.234.047	5.531.211	16,52
Legislação:										
Finalidade:										
	3100.00	310000						23.884	23.884	0,07
		Aplicações Diretas						23.884	23.884	0,07
000507	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade		23.884	23.884	0,07	
	3300.00	330000						107.138	107.138	0,32
		Aplicações Diretas						107.138	107.138	0,32
000508	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade		7.165	7.165	0,02	
000509	3390.32	99	16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade		16.017	16.017	0,05	
000510	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade		11.942	11.942	0,04	
000511	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade		70.820	70.820	0,21	
000512	3390.47	99	16000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Seguridade		597	597	0,00	
000513	3390.93	99	16000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Seguridade		597	597	0,00	
10	301	1001	2047	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS				38.467	38.467	0,12
				Objetivo: Gerenciar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações, promoção, proteção e recuperação da saúde, adequando aos parâmetros do SUS estimulados pelo MS						
	3100.00	310000						8.358	8.358	0,02
		Aplicações Diretas						8.358	8.358	0,02
000514	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade		3.582	3.582	0,01	
000515	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade		3.582	3.582	0,01	
000516	3190.16	99	16000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Seguridade		1.194	1.194	0,00	
	3300.00	330000						25.332	25.332	0,08
		Aplicações Diretas						25.332	25.332	0,08
000517	3390.14	99	16000000	DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade		1.194	1.194	0,00	
000518	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade		8.359	8.359	0,02	
000519	3390.31	99	16000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Seguridade		1.194	1.194	0,00	
000520	3390.35	99	16000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Seguridade		2.389	2.389	0,01	
000521	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade		8.359	8.359	0,02	
000522	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade		255	255	0,00	
000523	3390.40	99	16000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Seguridade		1.194	1.194	0,00	
000525	3390.92	99	16000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade		1.194	1.194	0,00	
000526	3390.93	99	16000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Seguridade		1.194	1.194	0,00	
	4400.00	440000						4.777	4.777	0,01
		Aplicações Diretas						4.777	4.777	0,01



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera			%	
Órgão: 02	Executivo						16.102.887	14.634.423	30.737.310	91,80
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.120	Fundo Municipal de Saúde						1.297.164	4.234.047	5.531.211	16,52
Legislação:										
Finalidade:										
4400.00	440000							4.777	4.777	0,01
Aplicações Diretas								4.777	4.777	0,01
000527	4490.52	99	16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade			4.777	4.777	0,01
10	301	1001	2048	Manutenção das Ações de Serviços Públicos de Saúde SUS - Bloco Atenção Primária				2.091.742	2.091.742	6,25
Objetivo: Manter os Serviços de Atenção Primária, com a missão de trazer a saúde para perto do cidadão e dar ao profissional a especialização necessária a fim de que ele possa exercer seu trabalho com mais qualidade na promoção da saúde e na qualidade de vida do cidadão, junto aos programas NASF (equipe e-Multi), PMAQ, SF, Academia de Saúde, ACS, Saúde Bucal, implantar o programa saúde na Praça, entre outros										
3100.00	310000							1.215.955	1.215.955	3,63
Aplicações Diretas								1.215.955	1.215.955	3,63
000528	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade			259.271	259.271	0,77
000529	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade			656.003	656.003	1,96
000530	3190.13	99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade			30.603	30.603	0,09
000531	3190.16	99	16000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Seguridade			269.481	269.481	0,80
000532	3190.92	99	16000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade			597	597	0,00
3300.00	330000							845.932	845.932	2,53
Aplicações Diretas								845.932	845.932	2,53
000533	3390.14	99	16000000	DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade			1.194	1.194	0,00
000534	3390.18	99	16000000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	Seguridade			597	597	0,00
000535	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade			450.206	450.206	1,34
000536	3390.31	99	16000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Seguridade			16.512	16.512	0,05
000537	3390.32	99	16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade			4.938	4.938	0,01
000538	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade			59.230	59.230	0,18
000539	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade			192.772	192.772	0,58
000540	3390.40	99	16000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Seguridade			9.315	9.315	0,03
000542	3390.92	99	16000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade			105.357	105.357	0,31
000543	3390.93	99	16000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Seguridade			5.811	5.811	0,02
4400.00	440000							29.855	29.855	0,09
Aplicações Diretas								29.855	29.855	0,09
000544	4490.52	99	16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade			29.855	29.855	0,09
10	302	1001	2049	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada - RECURSOS PRÓPRIOS			349.508		349.508	1,04
Objetivo: Aplicar recursos do município em ações e serviços especializados que visam atender aos principais problemas e										



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera			%	
Órgão: 02	Executivo						16.102.887	14.634.423	30.737.310	91,80
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.120	Fundo Municipal de Saúde						1.297.164	4.234.047	5.531.211	16,52
Legislação:										
Finalidade:										
agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento.										
3100.00	310000						180.883	180.883	0,54	
Aplicações Diretas							180.883	180.883	0,54	
000545	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade	23.922		23.922	0,07	
000546	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade	107.463		107.463	0,32	
000547	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade	47.707		47.707	0,14	
000548	3190.16	99	15001002	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Seguridade	1.194		1.194	0,00	
000549	3190.92	99	15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade	597		597	0,00	
3300.00	330000						167.431	167.431	0,50	
Aplicações Diretas							167.431	167.431	0,50	
000550	3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade	597		597	0,00	
000551	3390.18	99	15001002	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	Seguridade	1.194		1.194	0,00	
000552	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade	7.706		7.706	0,02	
000553	3390.31	99	15001002	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Seguridade	1.194		1.194	0,00	
000554	3390.32	99	15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade	1.194		1.194	0,00	
000555	3390.33	99	15001002	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade	5.971		5.971	0,02	
000556	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade	32.287		32.287	0,10	
000557	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade	92.488		92.488	0,28	
000559	3390.92	99	15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade	4.770		4.770	0,01	
000560	3390.93	99	15001002	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Seguridade	20.030		20.030	0,06	
4400.00	440000						1.194	1.194	0,00	
Aplicações Diretas							1.194	1,194	0,00	
000561	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	1.194		1.194	0,00	
10	305	1001	2050	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS		20.900		20.900	0,06	
Objetivo: Aplicar recursos do município para implementar e fortalecer a gestão de vigilância em saúde com o objetivo de prevenir e controlar as doenças infectocontagiosas, adotando um conjunto de ações que proporcione o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de se recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos										
3100.00	310000						7.763	7.763	0,02	
Aplicações Diretas							7.763	7.763	0,02	



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera			%	
Órgão: 02	Executivo						16.102.887	14.634.423	30.737.310	91,80
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.120	Fundo Municipal de Saúde						1.297.164	4.234.047	5.531.211	16,52
Legislação:										
Finalidade:										
3100.00	310000						7.763		7.763	0,02
Aplicações Diretas							7.763		7.763	0,02
000562	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade	2.389		2.389	0,01	
000563	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade	2.389		2.389	0,01	
000564	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade	1.194		1.194	0,00	
000565	3190.16	99	15001002	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Seguridade	597		597	0,00	
000566	3190.92	99	15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade	1.194		1.194	0,00	
3300.00	330000						11.943		11.943	0,04
Aplicações Diretas							11.943		11.943	0,04
000567	3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade	1.194		1.194	0,00	
000568	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade	2.389		2.389	0,01	
000569	3390.31	99	15001002	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Seguridade	597		597	0,00	
000570	3390.32	99	15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade	597		597	0,00	
000571	3390.33	99	15001002	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade	597		597	0,00	
000572	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade	2.389		2.389	0,01	
000573	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade	2.389		2.389	0,01	
000575	3390.92	99	15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade	1.194		1.194	0,00	
000576	3390.93	99	15001002	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Seguridade	597		597	0,00	
4400.00	440000						1.194		1.194	0,00
Aplicações Diretas							1.194		1.194	0,00
000577	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	1.194		1.194	0,00	
10	303	1001	2051	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Assistência Farmacêutica – RECURSOS PRÓPRIOS			202.815		202.815	0,61
Objetivo: Manter a farmácia básica, com a finalidade de disponibilizar os medicamentos necessários para manutenção dos serviços de saúde no município										
3100.00	310000						7.165		7.165	0,02
Aplicações Diretas							7.165		7.165	0,02
000578	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade	2.389		2.389	0,01	
000579	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade	3.582		3.582	0,01	
000580	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade	597		597	0,00	
000581	3190.16	99	15001002	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Seguridade	597		597	0,00	
3300.00	330000						194.456		194.456	0,58
Aplicações Diretas										



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática					Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso					Esfera			%	
Órgão: 02	Executivo					16.102.887	14.634.423	30.737.310	91,80
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 02.120	Fundo Municipal de Saúde					1.297.164	4.234.047	5.531.211	16,52
Legislação:									
Finalidade:									
3300.00	330000					194.456		194.456	0,58
						194.456		194.456	0,58
000582	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade	184.902		184.902	0,55
000583	3390.32	99	15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade	3.582		3.582	0,01
000584	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade	2.389		2.389	0,01
000585	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade	2.389		2.389	0,01
000586	3390.47	99	15001002	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Seguridade	1.194		1.194	0,00
4400.00	440000					1.194		1.194	0,00
Aplicações Diretas									
000587	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	1.194		1.194	0,00
10	301	1001	2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELATIVAS A PESSOAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS			821.751	821.751	2,45
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS									
3100.00	310000						821.751	821.751	2,45
Aplicações Diretas									
000588	3190.04	99	16040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal		109.567	109.567	0,33
000589	3190.11	99	16040000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal		547.834	547.834	1,64
000590	3190.13	99	16040000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal		164.350	164.350	0,49
Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	%
Fiscal:	821.751							821.751	2,45
Seguridade:	1.934.448		1.637.290	1.137.722				4.709.460	14,07
Total:	2.756.199		1.637.290	1.137.722				5.531.211	16,52



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera			%	
Órgão: 02	Executivo						16.102.887	14.634.423	30.737.310	91,80
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.130	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e da Assistência Social						848.859		848.859	2,54
Legislação:										
Finalidade:										
Programa: 1003	Bem-Estar Social e Qualidade de Vida para Todos						428.051		428.051	1,28
Objetivo: Fortalecer as ações da assistência social realizando de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais, tendo como alvo a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; a promoção da integração ao mercado de trabalho; a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; a Inclusão social e redução das desigualdades, com melhor distribuição de oportunidades e mais condições de acesso a bens e serviços públicos de qualidade.										
08	243	1003	2054 Manutenção do Conselho Tutelar				195.648		195.648	0,58
Objetivo: Fiscalizar os direitos das crianças e adolescentes previsto em Lei e dar os encaminhamentos necessários para a solução dos problemas referentes a infância e adolescência										
		3100.00	310000				97.313		97.313	0,29
Aplicações Diretas							97.313		97.313	0,29
000611	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade	92.535		92.535	0,28	
000612	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade	2.389		2.389	0,01	
000613	3190.16	99	15001000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Seguridade	2.389		2.389	0,01	
		3300.00	330000			97.738		97.738	0,29	
Aplicações Diretas							97.738		97.738	0,29
000614	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade	597		597	0,00	
000615	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade	83.591		83.591	0,25	
000616	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade	11.942		11.942	0,04	
000617	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade	1.608		1.608	0,00	
		4400.00	440000			597		597	0,00	
Aplicações Diretas							597		597	0,00
000619	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	597		597	0,00	
08	244	1003	2055 Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituída em Lei Municipal			11.942		11.942	0,04	
Objetivo: Assistir as pessoas carentes com doação de materiais e ajudas diversas tais como: documentos civis, cestas básicas, auxílio maternidade, auxílio funeral, auxílio emergencial (alimentação, vestuário, moradia em casos de calamidade pública) e outras.										
		3300.00	330000			11.942		11.942	0,04	
Aplicações Diretas							11.942		11.942	0,04
000620	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade	5.971		5.971	0,02	
000621	3390.48	99	15001000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Seguridade	5.971		5.971	0,02	
08	243	1003	2056 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA			6.568		6.568	0,02	
Objetivo: Manter o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente										



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera			%	
Órgão:	02	Executivo					16.102.887	14.634.423	30.737.310	91,80
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade:	02.130	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e da Assistência Social					848.859		848.859	2,54
Legislação:										
Finalidade:										
	3300.00	330000					6.568		6.568	0,02
		Aplicações Diretas					6.568		6.568	0,02
000622	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade	2.389		2.389	0,01	
000623	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade	597		597	0,00	
000624	3390.33	99	15001000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade	597		597	0,00	
000625	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade	1.194		1.194	0,00	
000626	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade	1.194		1.194	0,00	
000627	3390.93	99	15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Seguridade	597		597	0,00	
08	241	1003	2057	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		5.373		5.373	0,02	
				Objetivo: Manter o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso						
	3300.00	330000					5.373		5.373	0,02
		Aplicações Diretas					5.373		5.373	0,02
000628	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade	1.194		1.194	0,00	
000629	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade	597		597	0,00	
000630	3390.33	99	15001000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade	597		597	0,00	
000631	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade	1.194		1.194	0,00	
000632	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade	1.194		1.194	0,00	
000633	3390.93	99	15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Seguridade	597		597	0,00	
08	243	1003	2058	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRRICIONAL		104.260		104.260	0,31	
				Objetivo: ATUAR NA DEFESA, PROMOÇÃO E NA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SUSTENTÁVEL INDEPENDENTEMENTE A SUA IDADE E CONDIÇÃO SOCIAL						
	3100.00	310000					46.917		46.917	0,14
		Aplicações Diretas					46.917		46.917	0,14
000634	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	20.852		20.852	0,06	
000635	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	26.065		26.065	0,08	
	3300.00	330000					52.130		52.130	0,16
		Aplicações Diretas					52.130		52.130	0,16
000636	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	20.852		20.852	0,06	
000637	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	31.278		31.278	0,09	
	4400.00	440000					5.213		5.213	0,02
		Aplicações Diretas					5.213		5.213	0,02
000638	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.213		5.213	0,02	
08	244	1003	2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DOS CONSELHOS		52.130		52.130	0,16	



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera			%	
Órgão: 02	Executivo						16.102.887	14.634.423	30.737.310	91,80
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.130	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e da Assistência Social						848.859		848.859	2,54
Legislação:										
Finalidade:										
Objetivo: TEM COMO OBJETIVO PREPARAR TODOS OS CONSELHOS MUNICIPAIS DENTRO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA PARTICIPAÇÃO DE UMA CIDADANIA.										
	3100.00	310000					20.852		20.852	0,06
		Aplicações Diretas					20.852		20.852	0,06
000639	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal		20.852		20.852	0,06
	3300.00	330000					29.193		29.193	0,09
		Aplicações Diretas					29.193		29.193	0,09
000640	3390.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal		15.639		15.639	0,05
000641	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal		2.085		2.085	0,01
000642	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		5.213		5.213	0,02
000643	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal		3.128		3.128	0,01
000644	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal		3.128		3.128	0,01
	4400.00	440000					2.085		2.085	0,01
		Aplicações Diretas					2.085		2.085	0,01
000645	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal		2.085		2.085	0,01
24	244	1003	2060	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			52.130		52.130	0,16
Objetivo: ÓRGÃO COLEGIADO DE CARÁTER PERMANENTE QUE TEM POR FINALIDADE A FORMULAÇÃO DE ESTRATÉGIAS E CONTROLE SOCIAL DA EXECUÇÃO DA AÇ~OES E POLÍTICAS VOLTADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.										
	3100.00	310000					36.491		36.491	0,11
		Aplicações Diretas					36.491		36.491	0,11
000646	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal		15.639		15.639	0,05
000647	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal		20.852		20.852	0,06
	3300.00	330000					13.554		13.554	0,04
		Aplicações Diretas					13.554		13.554	0,04
000648	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		5.213		5.213	0,02
000649	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal		3.128		3.128	0,01
000650	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal		2.085		2.085	0,01
000651	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal		3.128		3.128	0,01
	4400.00	440000					2.085		2.085	0,01
		Aplicações Diretas					2.085		2.085	0,01
000652	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal		2.085		2.085	0,01
Programa: 2001	Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais						420.808		420.808	1,26



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera			%	
Órgão: 02	Executivo						16.102.887	14.634.423	30.737.310	91,80
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.130	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e da Assistência Social						848.859		848.859	2,54
Legislação:										
Finalidade:										
Objetivo: Garantir uma gestão transparente, assegurando, em todas as esferas da gestão, uma política de inclusão social e combate as injustiças sociais com comprometimento, responsabilidade e compromisso na busca de resultados.										
08	244	2001	2053	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social			420.808		420.808	1,26
Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria visando desenvolver ações estratégicas organizativas que serão implementadas a partir do incentivo e promoção da qualidade de vida dos beneficiários, promover capacitação dos profissionais, bem como dar apoio a outras redes de solidariedade que vise a inclusão social no município; adquirir veículo ou outro meio de transporte para melhorar as ações assistenciais, entre outros benefícios.										
			3100.00	310000			321.177		321.177	0,96
Aplicações Diretas							321.177		321.177	0,96
000591	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade	5.971		5.971	0,02	
000592	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade	295.780		295.780	0,88	
000593	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade	5.971		5.971	0,02	
000594	3190.16	99	15001000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Seguridade	12.261		12.261	0,04	
000595	3190.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade	1.194		1.194	0,00	
			3300.00	330000		81.718		81.718	0,24	
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos							1.194		1.194	0,00
000596	3350.41	99	15001000	CONTRIBUIÇÕES	Seguridade	597		597	0,00	
000597	3350.43	99	15001000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Seguridade	597		597	0,00	
Aplicações Diretas							80.524		80.524	0,24
000598	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade	1.194		1.194	0,00	
000599	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade	1.325		1.325	0,00	
000600	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade	597		597	0,00	
000601	3390.33	99	15001000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade	597		597	0,00	
000602	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade	21.839		21.839	0,07	
000603	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade	9.791		9.791	0,03	
000604	3390.40	99	15001000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Fiscal	32.870		32.870	0,10	
000607	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade	11.117		11.117	0,03	
000608	3390.93	99	15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Seguridade	1.194		1.194	0,00	
			4400.00	440000		17.913		17.913	0,05	
Aplicações Diretas							17.913		17.913	0,05
000609	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	5.971		5.971	0,02	
000610	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	11.942		11.942	0,04	



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática			Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação				
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso			Esfera			%			
Órgão: 02	Executivo			16.102.887	14.634.423	30.737.310	91,80		
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 02.130	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e da Assistência Social			848.859		848.859	2,54		
Legislação:									
Finalidade:									
Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total	%
Fiscal:	104.260		127.747	9.383				241.390	0,72
Seguridade:	418.490		170.469	18.510				607.469	1,81
Total:	522.750		298.216	27.893				848.859	2,54



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática					Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso					Esfera			%	
Órgão:	02	Executivo				16.102.887	14.634.423	30.737.310	91,80
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade:	02.140	Fundo Municipal de Assistência Social				614.877	1.201.954	1.816.831	5,43
Legislação:									
Finalidade:									
Programa:	1003	Bem-Estar Social e Qualidade de Vida para Todos				614.877	1.201.954	1.816.831	5,43
Objetivo: Fortalecer as ações da assistência social realizando de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais, tendo como alvo a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; a promoção da integração ao mercado de trabalho; a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; a Inclusão social e redução das desigualdades, com melhor distribuição de oportunidades e mais condições de acesso a bens e serviços públicos de qualidade.									
08	244	1003	1021 Estruturação da Rede de Serv.Socioassistenciais de Prot.Social-Const.de CRAS,CREAS e Afins			45.492	682.382	727.874	2,17
Objetivo: Estruturar a rede de serviços da proteção social básica e especial, por meio da construção de equipamentos públicos; ampliação, reforma e melhorias da infraestrutura de unidades públicas estatais, seguindo as normativas do SUAS e legislação complementar, podendo ainda adquirir equipamentos, modernização tecnológica, dentre outros, tendo em vista a necessidade de aprimorar o atendimento nas unidades de proteção social básica e especial reordenando-as de modo a se adequarem aos parâmetros exigidos pelas normativas legais específicas									
		4400.00	4400000			45.492	682.382	727.874	2,17
			Aplicações Diretas			45.492	682.382	727.874	2,17
000653	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	34.119		34.119	0,10
000654	4490.51	99	16600000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade		227.461	227.461	0,68
000655	4490.51	99	16650000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade		227.461	227.461	0,68
000656	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	11.373		11.373	0,03
000657	4490.52	99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade		113.730	113.730	0,34
000658	4490.52	99	16650000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade		113.730	113.730	0,34
08	244	1003	2061 Manutenção de Benefícios Eventuais			130.095		130.095	0,39
Objetivo: Assistir cidadãos e as famílias por meio dos benefícios eventuais da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, assegurados pela Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, Lei Municipal 472 de 05/09/2017 e integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.									
		3300.00	3300000			130.095		130.095	0,39
			Aplicações Diretas			130.095		130.095	0,39
000659	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade	129.140		129.140	0,39
000660	3390.48	99	15001000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Seguridade	955		955	0,00
08	122	1003	2062 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social			422.570		422.570	1,26
Objetivo: Aplicar recursos do município para manter as atividades socioassistenciais dos serviços, programase projetos do SUAS									



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera			%	
Órgão: 02	Executivo						16.102.887	14.634.423	30.737.310	91,80
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.140	Fundo Municipal de Assistência Social						614.877	1.201.954	1.816.831	5,43
Legislação:										
Finalidade:										
3100.00	310000						284.713		284.713	0,85
Aplicações Diretas							284.713		284.713	0,85
000661	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade	143.606		143.606	0,43	
000662	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade	136.928		136.928	0,41	
000663	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade	1.791		1.791	0,01	
000664	3190.16	99	15001000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Seguridade	1.194		1.194	0,00	
000665	3190.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade	1.194		1.194	0,00	
3300.00	330000						129.379		129.379	0,39
Aplicações Diretas							129.379		129.379	0,39
000666	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade	1.194		1.194	0,00	
000667	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade	20.789		20.789	0,06	
000668	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade	1.194		1.194	0,00	
000669	3390.33	99	15001000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade	1.194		1.194	0,00	
000670	3390.35	99	15001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Seguridade	31.526		31.526	0,09	
000671	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade	32.820		32.820	0,10	
000672	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade	6.026		6.026	0,02	
000673	3390.40	99	15001000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Seguridade	33.660		33.660	0,10	
000674	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade	976		976	0,00	
4400.00	440000						8.478		8.478	0,03
Aplicações Diretas							8.478		8.478	0,03
000676	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	8.478		8.478	0,03	
08	244	1003	2063	Bloco de Gestão do SUS-IGD-SUAS				104.139	104.139	0,31
Objetivo: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, voltados à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, bem como a manutenção dos serviços ofertados ou referenciados pelos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, considerando a rede existente, entre eles o PAIF, o SCFV para todos os ciclos da vida e o serviço no domicílio para as pessoas com deficiência e idosas.										
3100.00	310000							53.090	53.090	0,16
Aplicações Diretas								53.090	53.090	0,16
000677	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade			14.808	14.808	0,04
000678	3190.11	99	16600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade			34.700	34.700	0,10
000679	3190.13	99	16600000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade			1.194	1.194	0,00



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática					Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso					Esfera			%	
Órgão: 02	Executivo					16.102.887	14.634.423	30.737.310	91,80
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 02.140	Fundo Municipal de Assistência Social					614.877	1.201.954	1.816.831	5,43
Legislação:									
Finalidade:									
3100.00	310000						53.090	53.090	0,16
Aplicações Diretas							53.090	53.090	0,16
000680	3190.16	99	16600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Seguridade		1.194	1.194	0,00
000681	3190.92	99	16600000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade		1.194	1.194	0,00
3300.00	330000						45.078	45.078	0,13
Aplicações Diretas							45.078	45.078	0,13
000683	3390.14	99	16600000	DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade		2.389	2.389	0,01
000684	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade		9.023	9.023	0,03
000685	3390.32	99	16600000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade		1.194	1.194	0,00
000686	3390.35	99	16600000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Seguridade		1.194	1.194	0,00
000687	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade		19.909	19.909	0,06
000688	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade		185	185	0,00
000689	3390.40	99	16600000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Seguridade		2.547	2.547	0,01
000691	3390.92	99	16600000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade		8.637	8.637	0,03
4400.00	440000						5.971	5.971	0,02
Aplicações Diretas							5.971	5.971	0,02
000693	4490.52	99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade		5.971	5.971	0,02
08	244	1003	2064	Manutenção das Atividades do Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único			33.066	33.066	0,10
Objetivo: Incentivar as ações de aprimoramento da qualidade da gestão do programa Bolsa Família e cadastro Único em âmbito local, contribuindo para que o município execute as ações que estão sob sua responsabilidade, além do desenvolvimento de projetos de Inclusão Produtiva.									
3100.00	310000						2.388	2.388	0,01
Aplicações Diretas							2.388	2.388	0,01
000694	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade		1.194	1.194	0,00
000695	3190.16	99	16600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Seguridade		597	597	0,00
000696	3190.92	99	16600000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade		597	597	0,00
3300.00	330000						29.484	29.484	0,09
Aplicações Diretas							29.484	29.484	0,09
000697	3390.14	99	16600000	DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade		597	597	0,00
000698	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade		917	917	0,00
000699	3390.33	99	16600000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade		597	597	0,00
000700	3390.35	99	16600000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Seguridade		14.331	14.331	0,04



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera			%	
Órgão:	02	Executivo					16.102.887	14.634.423	30.737.310	91,80
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade:	02.140	Fundo Municipal de Assistência Social					614.877	1.201.954	1.816.831	5,43
Legislação:										
Finalidade:										
3300.00	330000							29.484	29.484	0,09
	Aplicações Diretas							29.484	29.484	0,09
000701	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade		4.924	4.924	0,01	
000702	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade		3.373	3.373	0,01	
000703	3390.40	99	16600000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Seguridade		4.745	4.745	0,01	
4400.00	440000							1.194	1.194	0,00
	Aplicações Diretas							1.194	1.194	0,00
000705	4490.52	99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade		1.194	1.194	0,00	
08	244	1003	2065	Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica				58.875	58.875	0,18
				Objetivo: Atender outros programas, projetos, benefícios e serviços socioassistenciais proporcionando recursos e meios para financiamento das ações da política Pública de Assistência Social.						
3100.00	310000							10.150	10.150	0,03
	Aplicações Diretas							10.150	10.150	0,03
000706	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade		3.582	3.582	0,01	
000707	3190.11	99	16600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade		4.777	4.777	0,01	
000708	3190.13	99	16600000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade		597	597	0,00	
000709	3190.16	99	16600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Seguridade		597	597	0,00	
000710	3190.92	99	16600000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade		597	597	0,00	
3300.00	330000							45.143	45.143	0,13
	Aplicações Diretas							45.143	45.143	0,13
000711	3390.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade		597	597	0,00	
000712	3390.14	99	16600000	DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade		597	597	0,00	
000713	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade		11.942	11.942	0,04	
000714	3390.32	99	16600000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade		2.389	2.389	0,01	
000715	3390.33	99	16600000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade		2.389	2.389	0,01	
000716	3390.35	99	16600000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Seguridade		17.913	17.913	0,05	
000717	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade		4.180	4.180	0,01	
000718	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade		3.582	3.582	0,01	
000719	3390.48	99	16600000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Seguridade		597	597	0,00	
000720	3390.92	99	16600000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade		360	360	0,00	
000721	3390.93	99	16600000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Seguridade		597	597	0,00	
4400.00	440000							3.582	3.582	0,01
	Aplicações Diretas							3.582	3.582	0,01



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera			%	
Órgão: 02	Executivo						16.102.887	14.634.423	30.737.310	91,80
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.140	Fundo Municipal de Assistência Social						614.877	1.201.954	1.816.831	5,43
Legislação:										
Finalidade:										
4400.00	440000							3.582	3.582	0,01
Aplicações Diretas										
000722	4490.52	99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade			3.582	3.582	0,01
08	244	1003	2066	Manutenção das Atividades do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade				40.415	40.415	0,12
Objetivo: Ofertar proteção social integral de Média e/ou Alta Complexidade, a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social com direitos violados, que tenham ou não vínculos familiares e comunitários rompidos ou extremamente fragilizados por meio de serviços de acompanhamento especializado ofertados ou referenciados pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS, considerando a rede existente em 2018, entre eles o PAEFI, Medidas Sócio Educativa- MSE, Abordagem Social, entre outros, bem como por meio de serviços que garantam o acolhimento institucional com privacidade, o fortalecimento de vínculos familiares e/ou comunitário e o desenvolvimento das pessoas atendidas.										
3100.00	310000							17.010	17.010	0,05
Aplicações Diretas										
000723	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade			2.389	2.389	0,01
000724	3190.11	99	16600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade			13.427	13.427	0,04
000725	3190.13	99	16600000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade			597	597	0,00
000726	3190.92	99	16600000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade			597	597	0,00
3300.00	330000							22.211	22.211	0,07
Aplicações Diretas										
000727	3390.14	99	16600000	DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade			597	597	0,00
000728	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade			1.106	1.106	0,00
000729	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade			11.576	11.576	0,03
000730	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade			4.458	4.458	0,01
000731	3390.40	99	16600000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Seguridade			597	597	0,00
000733	3390.92	99	16600000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade			3.877	3.877	0,01
4400.00	440000							1.194	1.194	0,00
Aplicações Diretas										
000735	4490.52	99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade			1.194	1.194	0,00
08	244	1003	2067	Manutenção da Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social.				3.582	3.582	0,01
Objetivo: Fortalecer o Controle Social e a participação da sociedade proporcionando ao CMAS condições de gestão com vistas ao exercício do controle social da Política Municipal de Assistência Social e no desempenho das funções de normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a qualidade dos serviços prestados pela rede socioassistencial, bem como a realização da Conferência Municipal de Assistência Social e Capacitação para Conselheiros de Assistência Social										
330000								2.985	2.985	0,01



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera			%	
Órgão: 02	Executivo						16.102.887	14.634.423	30.737.310	91,80
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.140	Fundo Municipal de Assistência Social						614.877	1.201.954	1.816.831	5,43
Legislação:										
Finalidade:										
3300.00										
				Aplicações Diretas				2.985	2.985	0,01
000736	3390.14	99	16600000	DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade		597	597	0,00	
000737	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade		597	597	0,00	
000738	3390.33	99	16600000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade		597	597	0,00	
000739	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade		597	597	0,00	
000740	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade		597	597	0,00	
4400.00			440000				597	597	0,00	
				Aplicações Diretas				597	597	0,00
000741	4490.52	99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade		597	597	0,00	
08	244	1003	2068	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Co-Financiamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS ofertados ou Referenciados ao CRAS, CREAS e Benefícios Eventuais				45.382	45.382	0,14
				Objetivo: Manter as atividades dos serviços socioassistenciais do SUAS ofertados ou referenciados ao CRAS, CREAS, SCFV e Benefícios Eventuais que visa assistir cidadãos e as famílias por meio dos benefícios eventuais da Política de Assistência Social, de caráter complementar e provisório, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, assegurados pela Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, e integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.						
3300.00			330000					39.411	39.411	0,12
				Aplicações Diretas				39.411	39.411	0,12
000742	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade		17.913	17.913	0,05	
000743	3390.32	99	16600000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade		2.389	2.389	0,01	
000744	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade		2.389	2.389	0,01	
000745	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade		14.331	14.331	0,04	
000746	3390.48	99	16600000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Seguridade		2.389	2.389	0,01	
4400.00			440000				5.971	5.971	0,02	
				Aplicações Diretas				5.971	5.971	0,02
000747	4490.52	99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade		5.971	5.971	0,02	
08	244	1003	2069	Manutenção e Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social)				22.758	22.758	0,07
				Objetivo: Avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como da articulação intersetorial no âmbito municipal, possibilitando a vigilância social, a organização do SUAS, a capacitação permanente de Trabalhadores, o monitoramento e a avaliação, entre outros com vistas a produção de dados para que a Política Pública de Assistência Social seja efetivada e a qualidade de gestão						
3300.00			330000					17.914	17.914	0,05



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação			
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera			%		
Órgão:	02	Executivo					16.102.887	14.634.423	30.737.310	91,80	
Legislação:											
Finalidade:											
Unidade:	02.140	Fundo Municipal de Assistência Social					614.877	1.201.954	1.816.831	5,43	
Legislação:											
Finalidade:											
	3300.00	330000						17.914	17.914	0,05	
		Aplicações Diretas						17.914	17.914	0,05	
000748	3390.14	99	16600000	DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade		2.389	2.389	0,01		
000749	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade		2.389	2.389	0,01		
000750	3390.35	99	16600000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Seguridade		8.359	8.359	0,02		
000751	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade		2.389	2.389	0,01		
000752	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade		1.194	1.194	0,00		
000753	3390.40	99	16600000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Seguridade		1.194	1.194	0,00		
	4400.00	440000						4.844	4.844	0,01	
		Aplicações Diretas						4.844	4.844	0,01	
000755	4490.52	99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade		4.844	4.844	0,01		
08	244	1003	2070	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz				137.912	137.912	0,41	
				Objetivo: Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida; promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância; apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais; colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade; mediar o acesso da gestante, de crianças na primeira infância e de suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem.							
	3100.00	310000						82.134	82.134	0,25	
		Aplicações Diretas						82.134	82.134	0,25	
000756	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade		77.357	77.357	0,23		
000757	3190.11	99	16600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade		2.389	2.389	0,01		
000758	3190.13	99	16600000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade		1.194	1.194	0,00		
000759	3190.92	99	16600000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade		1.194	1.194	0,00		
	3300.00	330000						49.648	49.648	0,15	
		Aplicações Diretas						49.648	49.648	0,15	
000760	3390.14	99	16600000	DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade		3.582	3.582	0,01		
000761	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade		9.799	9.799	0,03		
000762	3390.33	99	16600000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade		597	597	0,00		
000763	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade		17.153	17.153	0,05		
000764	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade		13.080	13.080	0,04		
000765	3390.40	99	16600000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Seguridade		597	597	0,00		
000767	3390.92	99	16600000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade		4.840	4.840	0,01		



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação			
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera			%		
Órgão: 02	Executivo						16.102.887	14.634.423	30.737.310	91,80	
Legislação:											
Finalidade:											
Unidade: 02.140	Fundo Municipal de Assistência Social						614.877	1.201.954	1.816.831	5,43	
Legislação:											
Finalidade:											
4400.00	440000							6.130	6.130	0,02	
Aplicações Diretas								6.130	6.130	0,02	
000769	4490.52	99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade			6.130	6.130	0,02	
08	244	1003	2071	Manutenção das Atividades da Vigilância Socioassistencia.				11.944	11.944	0,04	
Objetivo: Planejar e executar a Política de Assistência Social visando a consolidação e qualificação do Sistema Único de Assistência Social – Suas; identificar e prevenir as situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos; produzir e disseminar as informações, possibilitando conhecimentos que contribuam para a efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos, fortalecendo a função de proteção social; analisar informações sobre a situação de vulnerabilidade e risco social das famílias e indivíduos e também analisar sobre os padrões de qualidade e oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais.											
3300.00	330000							9.555	9.555	0,03	
Aplicações Diretas								9.555	9.555	0,03	
000770	3390.14	99	16600000	DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade			1.194	1.194	0,00	
000771	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade			2.389	2.389	0,01	
000772	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade			2.389	2.389	0,01	
000773	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade			2.389	2.389	0,01	
000774	3390.92	99	16600000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade			1.194	1.194	0,00	
4400.00	440000							2.389	2.389	0,01	
Aplicações Diretas								2.389	2.389	0,01	
000776	4490.52	99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade			2.389	2.389	0,01	
08	244	1003	2072	Manutenção das Ações de Enfrentamento a Pandemia do Coronavirus-COVID-19			16.720	61.499	78.219	0,23	
Objetivo: Manter as ações emergenciais de combate a pandemia Coronavirus-COVID-19											
3100.00	310000							2.985	13.134	16.119	0,05
Aplicações Diretas								2.985	13.134	16.119	0,05
000777	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade			1.194	1.194	0,00	
000778	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade			1.791	1.791	0,01	
000779	3190.04	99	18990000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade			3.582	3.582	0,01	
000780	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade	1.194			1.194	0,00	
000781	3190.11	99	16600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade			1.791	1.791	0,01	
000782	3190.11	99	18990000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade			3.582	3.582	0,01	
000783	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade	597			597	0,00	
000784	3190.13	99	16600000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade			1.194	1.194	0,00	
000785	3190.13	99	18990000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade			1.194	1.194	0,00	



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática					Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso					Esfera			%	
Órgão: 02	Executivo					16.102.887	14.634.423	30.737.310	91,80
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 02.140	Fundo Municipal de Assistência Social					614.877	1.201.954	1.816.831	5,43
Legislação:									
Finalidade:									
3300.00	330000					11.346	40.005	51.351	0,15
Aplicações Diretas						11.346	40.005	51.351	0,15
000786	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade	597		597	0,00
000787	3390.14	99	16600000	DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade		597	597	0,00
000788	3390.14	99	18990000	DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade		1.194	1.194	0,00
000789	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade	1.791		1.791	0,01
000790	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade		1.194	1.194	0,00
000791	3390.30	99	18990000	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade		8.359	8.359	0,02
000792	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade	2.389		2.389	0,01
000793	3390.32	99	16600000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade		2.389	2.389	0,01
000794	3390.32	99	18990000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade		9.553	9.553	0,03
000795	3390.33	99	15001000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade	597		597	0,00
000796	3390.33	99	16600000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade		597	597	0,00
000797	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade	2.389		2.389	0,01
000798	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade		2.389	2.389	0,01
000799	3390.36	99	18990000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade		6.567	6.567	0,02
000800	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade	2.389		2.389	0,01
000801	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade		2.389	2.389	0,01
000802	3390.39	99	18990000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade		2.389	2.389	0,01
000806	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade	1.194		1.194	0,00
000807	3390.92	99	16600000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade		1.194	1.194	0,00
000808	3390.92	99	18990000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade		1.194	1.194	0,00
4400.00	440000					2.389	8.360	10.749	0,03
Aplicações Diretas						2.389	8.360	10.749	0,03
000812	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	2.389		2.389	0,01
000813	4490.52	99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade		2.389	2.389	0,01
000814	4490.52	99	18990000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade		5.971	5.971	0,02



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática			Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação				
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso			Esfera			%			
Órgão: 02	Executivo								
	Legislação:								
	Finalidade:								
Unidade: 02.140	Fundo Municipal de Assistência Social								
	Legislação:								
	Finalidade:								
Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total	%
Fiscal:								0	0,00
Seguridade:	465.604		572.254	778.973				1.816.831	5,43
Total:	465.604		572.254	778.973				1.816.831	5,43



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática				Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação			
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso				Esfera			%		
Órgão: 02	Executivo				16.102.887	14.634.423	30.737.310	91,80	
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 02.150	Secretaria Municipal de Comunicação e Publicidade Institucional				70.768		70.768	0,21	
Legislação:									
Finalidade:									
Programa: 2001	Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais				70.768		70.768	0,21	
Objetivo: Garantir uma gestão transparente, assegurando, em todas as esferas da gestão, uma política de inclusão social e combate as injustiças sociais com comprometimento, responsabilidade e compromisso na busca de resultados.									
24	131	2001	2005 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Comunicação e Publicidade Institucional		70.768		70.768	0,21	
Objetivo: Manter as atividades da Assessoria de Comunicação e divulgação dos atos da administração									
	3100.00	310000			7.000		7.000	0,02	
Aplicações Diretas					7.000		7.000	0,02	
000832	3190.13	99	15001000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	7.000		7.000	0,02	
	3300.00	330000			58.768		58.768	0,18	
Aplicações Diretas					58.768		58.768	0,18	
000037	3390.30	99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	597		597	0,00	
000038	3390.36	99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	32.641		32.641	0,10	
000039	3390.39	99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	19.654		19.654	0,06	
000040	3390.40	99	15001000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Fiscal	2.389		2.389	0,01	
000041	3390.92	99	15001000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	3.487		3.487	0,01	
	4400.00	440000			5.000		5.000	0,01	
Aplicações Diretas					5.000		5.000	0,01	
000833	4490.52	99	15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.000		5.000	0,01	
Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	%
Fiscal:	7.000		58.768	5.000				70.768	0,21
Seguridade:								0	0,00
Total:	7.000		58.768	5.000				70.768	0,21



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera			%	
Órgão: 02	Executivo						16.102.887	14.634.423	30.737.310	91,80
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade: 02.160	Secretaria Municipal de Serviços Públicos						1.286.007	187.985	1.473.992	4,40
Legislação:										
Finalidade:										
Programa: 1004	Construindo Minha Cidade						303.007	87.985	390.992	1,17
Objetivo: Trabalhar um município que enfatize a pessoa humana, valorizando seus entornos e seus vínculos sociais, através da plenitude do exercício da cidadania, garantindo segurança, cultura, geração de emprego e renda, acesso à educação de qualidade, saúde universal e integral para todos, fortalecimento do controle social acesso à água, ao lazer, ao turismo, garantindo a liberdade de viver com urbanidade, em uma cidade que exalte a esperança de dias melhores, através do respeito humano e a da consciência do dever coletivo.										
15	452	1004	1005 Construção, Ampliação e/ou Reforma do Cemitério Público				72.982		72.982	0,22
Objetivo: Construir um cemitério na sede do município e ampliar o que já existe										
		4400.00	440000				72.982		72.982	0,22
Aplicações Diretas										
000113	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	72.982		72.982	0,22	
23	692	1004	1010 Revitalização/Reforma/Ampliação do Mercado Público			21.913	32.870	54.783	0,16	
Objetivo: Oferecer à população e aos comerciantes um espaço adequado para a comercialização de produtos locais e, ao mesmo tempo, expandir o alcance socioturístico para a população local e visitantes.										
		4400.00	440000			21.913	32.870	54.783	0,16	
Aplicações Diretas										
000121	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	21.913		21.913	0,07	
000122	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal		32.870	32.870	0,10	
26	782	1004	2012 Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais			208.112	55.115	263.227	0,79	
Objetivo: Recuperar estradas vicinais que dão acesso as comunidade rurais do município de Mãe D'Água, a exemplo da estrada que dá acesso ao sítio Brejinho										
		3300.00	330000			208.112	55.115	263.227	0,79	
Aplicações Diretas										
000141	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	115.861		115.861	0,35	
000142	3390.30	99	17500000	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		52.130	52.130	0,16	
000143	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	2.389		2.389	0,01	
000144	3390.36	99	17500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal		1.194	1.194	0,00	
000145	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	89.862		89.862	0,27	
000146	3390.39	99	17500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal		1.194	1.194	0,00	
000148	3390.47	99	17500000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal		597	597	0,00	
Programa: 2001	Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais					983.000	100.000	1.083.000	3,23	
Objetivo: Garantir uma gestão transparente, assegurando, em todas as esferas da gestão, uma política de inclusão social e combate as injustiças sociais com comprometimento, responsabilidade e compromisso na busca de resultados.										
15	122	2001	2074 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos			463.000	100.000	563.000	1,68	
Objetivo: Tem por objetivo planejar, organizar, desenvolver, dirigir, coordenar e executar políticas públicas afetas à										



Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera			%	
Órgão:	02	Executivo					16.102.887	14.634.423	30.737.310	91,80
Legislação:										
Finalidade:										
Unidade:	02.160	Secretaria Municipal de Serviços Públicos					1.286.007	187.985	1.473.992	4,40
Legislação:										
Finalidade:										
limpeza urbana, à iluminação pública, aos cemitérios e crematórios, à prestação de serviços em áreas, vias e logradouros públicos.										
	3100.00	310000					145.000		145.000	0,43
Aplicações Diretas							145.000		145.000	0,43
000831	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	30.000		30.000	0,09	
000845	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	100.000		100.000	0,30	
000846	3190.16	99	15001000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	15.000		15.000	0,04	
	3300.00	330000					268.000	100.000	368.000	1,10
Aplicações Diretas							268.000	100.000	368.000	1,10
000847	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	8.000		8.000	0,02	
000849	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	100.000		100.000	0,30	
000850	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	80.000		80.000	0,24	
000851	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	80.000		80.000	0,24	
000853	3390.93	99	17000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal		100.000	100.000	0,30	
	4400.00	440000					50.000		50.000	0,15
Aplicações Diretas							50.000		50.000	0,15
000852	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	50.000		50.000	0,15	
15	451	2001	2075	Manutenção das Atividades da Limpeza Pública		250.000		250.000	0,75	
Objetivo: Manutenção da Limpeza Pública Municipal										
	3100.00	310000					120.000		120.000	0,36
Aplicações Diretas							120.000		120.000	0,36
000856	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	20.000		20.000	0,06	
000854	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	100.000		100.000	0,30	
	3300.00	330000					110.000		110.000	0,33
Aplicações Diretas							110.000		110.000	0,33
000855	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	50.000		50.000	0,15	
000857	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	30.000		30.000	0,09	
000858	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	30.000		30.000	0,09	
	4400.00	440000					20.000		20.000	0,06
Aplicações Diretas							20.000		20.000	0,06
000859	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	20.000		20.000	0,06	
15	451	2001	2076	Manutenção da Iluminação Pública		270.000		270.000	0,81	
Objetivo: Manutenção da Iluminação Pública do Município de Mãe D'Água.										



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática				Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação			
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso				Esfera			%		
Órgão: 02	Executivo				16.102.887	14.634.423	30.737.310 91,80		
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 02.160	Secretaria Municipal de Serviços Públicos				1.286.007	187.985	1.473.992 4,40		
Legislação:									
Finalidade:									
3100.00	310000				80.000	80.000	0,24		
Aplicações Diretas					80.000	80.000	0,24		
000860	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	50.000	50.000 0,15		
000861	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	30.000	30.000 0,09		
3300.00	330000				110.000	110.000	0,33		
Aplicações Diretas					110.000	110.000	0,33		
000862	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	50.000	50.000 0,15		
000863	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	20.000	20.000 0,06		
000864	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	40.000	40.000 0,12		
4400.00	440000				80.000	80.000	0,24		
Aplicações Diretas					80.000	80.000	0,24		
000865	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	80.000	80.000 0,24		
Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	%
Fiscal:	345.000		851.227	277.765				1.473.992	4,40
Seguridade:								0	0,00
Total:	345.000		851.227	277.765				1.473.992	4,40



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática						Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação		
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera			%	
Órgão: 02	Executivo						16.102.887	14.634.423	30.737.310	91,80
	Legislação:									
	Finalidade:									
Unidade: 02.170	Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer						189.769		189.769	0,57
	Legislação:									
	Finalidade:									
Programa: 1004	Construindo Minha Cidade						19.769		19.769	0,06
	Objetivo: Trabalhar um município que enfatize a pessoa humana, valorizando seus entornos e seus vínculos sociais, através da plenitude do exercício da cidadania, garantindo segurança, cultura, geração de emprego e renda, acesso à educação de qualidade, saúde universal e integral para todos, fortalecimento do controle social acesso à água, ao lazer, ao turismo, garantindo a liberdade de viver com urbanidade, em uma cidade que exalte a esperança de dias melhores, através do respeito humano e a da consciência do dever coletivo.									
27	812	1004	2018 Promoção de Eventos Esportivos				19.769		19.769	0,06
	Objetivo: Promover o esporte amador, bem como contribuir para o incentivo de todas as práticas esportivas no município como forma de divulgar o potencial dos desportistas da região; implantar atividades esportivas como: tênis de mesa, xadrez, basquete de rua, etc, assim como realização de oficinas de danças, incentivando às crianças, adolescentes e jovens e toda população do município; conceder bolsa de incentivo aos atletas; Incentivar o futebol de várzea, tanto na sede como nas comunidades do Distrito e da zona rural; Inclusão dos times de futebol (Sede; Santa Maria Gorete, Vila Capoeira e demais zona rural) em competições locais e Intermunicipais, etc									
		3300.00	330000				19.769		19.769	0,06
			Aplicações Diretas				19.769		19.769	0,06
000205	3390.18	99	15001000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	Fiscal	1.194		1.194	0,00	
000206	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.164		5.164	0,02	
000207	3390.31	99	15001000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fiscal	5.213		5.213	0,02	
000208	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	5.213		5.213	0,02	
000209	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.791		1.791	0,01	
000210	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.194		1.194	0,00	
Programa: 2001	Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais						170.000		170.000	0,51
	Objetivo: Garantir uma gestão transparente, assegurando, em todas as esferas da gestão, uma política de inclusão social e combate as injustiças sociais com comprometimento, responsabilidade e compromisso na busca de resultados.									
27	812	2001	2077 Manutenção das Atividades da Secreta Municipal de Juventude, Esportes e Lazer.				170.000		170.000	0,51
	Objetivo: Promover ações voltadas para o lazer e desporto em todo o município.									
		3100.00	310000				75.000		75.000	0,22
			Aplicações Diretas				75.000		75.000	0,22
000867	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	20.000		20.000	0,06	
000868	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	50.000		50.000	0,15	
000872	3190.16	99	15001000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	5.000		5.000	0,01	
		3300.00	330000				75.000		75.000	0,22
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos						10.000		10.000	0,03



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática			Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação				
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso			Esfera			%			
Órgão: 02	Executivo			16.102.887	14.634.423	30.737.310	91,80		
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 02.170	Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer			189.769		189.769	0,57		
Legislação:									
Finalidade:									
3300.00	330000			75.000		75.000	0,22		
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000		10.000	0,03		
000878	3350.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (12)(I)	Fiscal	10.000	0,03		
Aplicações Diretas				65.000		65.000	0,19		
000873	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	5.000	0,01		
000875	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	15.000	0,04		
000879	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	10.000	0,03		
000876	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	15.000	0,04		
000877	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	20.000	0,06		
4400.00	440000			20.000		20.000	0,06		
Aplicações Diretas				20.000		20.000	0,06		
000880	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	20.000	0,06		
Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total	%
Fiscal:	75.000		94.769	20.000				189.769	0,57
Seguridade:								0	0,00
Total:	75.000		94.769	20.000				189.769	0,57
Resumo do Órgão	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total	%
Fiscal:	10.705.611		6.187.079	3.406.935	68.238	61.206		20.429.069	61,02
Seguridade:	4.310.224		3.155.795	2.842.222				10.308.241	30,79
Total:	15.015.835		9.342.874	6.249.157	68.238	61.206		30.737.310	91,80



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática				Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação			
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso				Esfera				%	
Órgão: 99	Reserva de Contingência				194.650		194.650	0,58	
Legislação:									
Finalidade:									
Unidade: 09.999	Reserva de Contingência				194.650		194.650	0,58	
Legislação:									
Finalidade:									
Programa: 2001	Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais				194.650		194.650	0,58	
Objetivo: Garantir uma gestão transparente, assegurando, em todas as esferas da gestão, uma política de inclusão social e combate as injustiças sociais com comprometimento, responsabilidade e compromisso na busca de resultados.									
99	999	2001	9001 Reserva de Contingência		194.650		194.650	0,58	
Objetivo: Financiar passivos contingentes, pagar despesas relativas a eventos extraordinários e cobrir frustração de arrecadação de receita									
	9900.00	990000			194.650		194.650	0,58	
Reserva de Contingência					194.650		194.650	0,58	
000815	9990.99	99	15001000 Reserva de Contingência	Fiscal	194.650		194.650	0,58	
Resumo da Unidade	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	%
Fiscal:							194.650	194.650	0,58
Seguridade:							0	0	0,00
Total:							194.650	194.650	0,58
Resumo do Órgão	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	%
Fiscal:							194.650	194.650	0,58
Seguridade:							0	0	0,00
Total:							194.650	194.650	0,58
					Total Geral		17.830.507	14.634.423	32.464.930
Resumo Geral	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	%
Fiscal:	11.756.611		6.579.949	3.496.035	68.238	61.206	194.650	22.156.689	66,18
Seguridade:	4.310.224		3.155.795	2.842.222				10.308.241	30,79
Total:	16.066.835		9.735.744	6.338.257	68.238	61.206	194.650	32.464.930	96,96



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Elemento - D.D.E.

Classificação Institucional Funcional Programática	Recursos do	Outros Recursos	Total da Dotação
Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso	Esfera		%
Intra-Orçamen.:	0	0,00	

RADSON DOS SANTOS LEITE
CONTADOR CRC/PB Nº 6041

INÁCIO MONTEIRO DE
OLIVEIRA
Sec. de Finanças

FRANCISCO CIRINO DA
SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso

Código	Descrição da Fonte de Recurso	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
0-Legislativo						
15001000	Recursos Livres (Ordinário)					
		Total:	1.532.970	1.532.970	0	5
		Fiscal:	1.532.970	1.532.970	0	
		Seguridade:	0	0	0	
		Total do Poder:	1.532.970	1.532.970	0	5
		Fiscal:	1.532.970	1.532.970	0	
		Seguridade:	0	0	0	



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso

158

Código	Descrição da Fonte de Recurso	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1-Executivo						
15001000	Recursos Livres (Ordinário)					
		Total:	9.921.868	9.921.868	0	30
		Fiscal:	8.699.522	8.699.522	0	
		Seguridade:	1.222.346	1.222.346	0	
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE					
		Total:	2.562.034	2.562.034	0	8
		Fiscal:	2.562.034	2.562.034	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde					
		Total:	3.813.635	3.813.635	0	11
		Fiscal:	140.000	140.000	0	
		Seguridade:	3.673.635	3.673.635	0	
15401030	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%					
		Total:	1.008.089	1.008.089	0	3
		Fiscal:	1.008.089	1.008.089	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%					
		Total:	2.376.803	2.376.803	0	7
		Fiscal:	2.376.803	2.376.803	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15411030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%					
		Total:	58.004	58.004	0	0
		Fiscal:	58.004	58.004	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%					
		Total:	89.564	89.564	0	0
		Fiscal:	89.564	89.564	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15421030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%					
		Total:	988.963	988.963	0	3
		Fiscal:	988.963	988.963	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%					
		Total:	493.051	493.051	0	1
		Fiscal:	493.051	493.051	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15431030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30%					
		Total:	666.744	666.744	0	2
		Fiscal:	666.744	666.744	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15500000	Transferência do Salário- Educação					
		Total:	81.702	81.702	0	0
		Fiscal:	81.702	81.702	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)					
		Total:	31.278	31.278	0	0
		Fiscal:	31.278	31.278	0	
		Seguridade:	0	0	0	



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso

159

Código	Descrição da Fonte de Recurso	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1-Executivo						
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)					
		Total:	90.870	90.870	0	0
		Fiscal:	90.870	90.870	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P					
		Total:	12.814	12.814	0	0
		Fiscal:	12.814	12.814	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências					
		Total:	335.486	335.486	0	1
		Fiscal:	335.486	335.486	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação					
		Total:	150.000	150.000	0	0
		Fiscal:	150.000	150.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã					
		Total:	2.542.454	2.542.454	0	8
		Fiscal:	40.000	40.000	0	
		Seguridade:	2.502.454	2.502.454	0	
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura					
		Total:	909.842	909.842	0	3
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	909.842	909.842	0	
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de					
		Total:	821.751	821.751	0	2
		Fiscal:	821.751	821.751	0	
		Seguridade:	0	0	0	
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
		Total:	210.401	210.401	0	1
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	210.401	210.401	0	
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde					
		Total:	30.000	30.000	0	0
		Fiscal:	30.000	30.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
16360000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde					
		Total:	587.609	587.609	0	2
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	587.609	587.609	0	
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
		Total:	817.178	817.178	0	2
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	817.178	817.178	0	
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social					
		Total:	341.191	341.191	0	1
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	341.191	341.191	0	



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso

160

Código	Descrição da Fonte de Recurso	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1-Executivo						
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
		Total:	1.007.982	1.007.982	0	3
		Fiscal:	1.007.982	1.007.982	0	
		Seguridade:	0	0	0	
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados					
		Total:	603.947	603.947	0	2
		Fiscal:	603.947	603.947	0	
		Seguridade:	0	0	0	
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE					
		Total:	55.115	55.115	0	0
		Fiscal:	55.115	55.115	0	
		Seguridade:	0	0	0	
18990000	Outros Recursos Vinculados					
		Total:	43.585	43.585	0	0
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	43.585	43.585	0	
26010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura					
		Total:	280.000	280.000	0	1
		Fiscal:	280.000	280.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
		Total do Poder:	30.931.960	30.931.960	0	92
		Fiscal:	20.623.719	20.623.719	0	
		Seguridade:	10.308.241	10.308.241	0	
		1 - Fiscal:	23.105.455	23.105.455	0	
		2 - Seguridade:	10.376.479	10.376.479	0	
		3 - Total (1 + 2):	33.481.934	33.481.934	0	
		Intra-Orçamentária:	0	0	0	


RADSON DOS SANTOS LEITE
CONTADOR CRC/PB N° 6041


INÁCIO MONTEIRO DE
OLIVEIRA
Sec. de Finanças


FRANCISCO CIRINO DA
SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Função

Código	Descrição da Função	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
0-Legislativo						
01	Legislativa					
		Total:	1.532.970	1.532.970	0	5
		Fiscal:	1.532.970	1.532.970	0	
		Seguridade:	0	0	0	
		Total do Poder:	1.532.970	1.532.970	0	5
		Fiscal:	1.532.970	1.532.970	0	
		Seguridade:	0	0	0	



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Função

162

Código	Descrição da Função	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1-Executivo						
04	Administração					
		Total:	3.519.698	3.519.698	0	11
		Fiscal:	3.519.698	3.519.698	0	
		Seguridade:	0	0	0	
08	Assistência Social					
		Total:	2.613.560	2.613.560	0	8
		Fiscal:	189.260	189.260	0	
		Seguridade:	2.424.300	2.424.300	0	
10	Saúde					
		Total:	8.805.692	8.805.692	0	26
		Fiscal:	921.751	921.751	0	
		Seguridade:	7.883.941	7.883.941	0	
12	Educação					
		Total:	9.776.336	9.776.336	0	29
		Fiscal:	9.776.336	9.776.336	0	
		Seguridade:	0	0	0	
13	Cultura					
		Total:	277.151	277.151	0	1
		Fiscal:	277.151	277.151	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15	Urbanismo					
		Total:	2.688.431	2.688.431	0	8
		Fiscal:	2.688.431	2.688.431	0	
		Seguridade:	0	0	0	
16	Habitação					
		Total:	234.119	234.119	0	1
		Fiscal:	234.119	234.119	0	
		Seguridade:	0	0	0	
17	Saneamento					
		Total:	273.924	273.924	0	1
		Fiscal:	273.924	273.924	0	
		Seguridade:	0	0	0	
20	Agricultura					
		Total:	902.901	902.901	0	3
		Fiscal:	902.901	902.901	0	
		Seguridade:	0	0	0	
23	Comércio e Serviços					
		Total:	267.346	267.346	0	1
		Fiscal:	267.346	267.346	0	
		Seguridade:	0	0	0	
24	Comunicação					
		Total:	122.898	122.898	0	0
		Fiscal:	122.898	122.898	0	
		Seguridade:	0	0	0	
26	Transporte					
		Total:	447.346	447.346	0	1
		Fiscal:	447.346	447.346	0	
		Seguridade:	0	0	0	



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Função

163

Código	Descrição da Função	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1-Executivo						
27	Desporto e Lazer					
		Total:	189.769	189.769	0	1
		Fiscal:	189.769	189.769	0	
		Seguridade:	0	0	0	
28	Encargos Especiais					
		Total:	228.139	228.139	0	1
		Fiscal:	228.139	228.139	0	
		Seguridade:	0	0	0	
99	Reserva de Contingência					
		Total:	584.650	584.650	0	2
		Fiscal:	584.650	584.650	0	
		Seguridade:	0	0	0	
Total do Poder:			30.931.960	30.931.960	0	92
Fiscal:			20.623.719	20.623.719	0	
Seguridade:			10.308.241	10.308.241	0	
1 - Fiscal:			23.105.455	23.105.455	0	
2 - Seguridade:			10.376.479	10.376.479	0	
3 - Total (1 + 2):			33.481.934	33.481.934	0	
Intra-Orçamentária:			0	0	0	


RADSON DOS SANTOS LEITE
CONTADOR CRC/PB Nº 6041


INÁCIO MONTEIRO DE
OLIVEIRA
Sec. de Finanças


FRANCISCO CIRINO DA
SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções - ANEXO IX - LF nº 4.320/64

164

Unidade Orçamentária	Funções	Valor	%
Câmara Municipal		1.532.970	5
	Legislativa	1.532.970	
Gabinete do Prefeito		973.332	3
	Administração	973.332	
Procuradoria Geral do Município		170.925	1
	Administração	170.925	
Secretaria Municipal de Finanças		1.794.890	5
	Administração	1.566.751	
	Encargos Especiais	228.139	
Secretaria Municipal de Administração		573.897	2
	Administração	573.897	
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão		234.793	1
	Administração	234.793	
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas		2.224.611	5
	Urbanismo	1.532.449	
	Habitação	234.119	
	Saneamento	273.924	
	Transporte	184.119	
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente		902.901	3
	Agricultura	902.901	
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		489.714	1
	Cultura	277.151	
	Comércio e Serviços	212.563	
Secretaria Municipal da Educação		9.776.336	29
	Educação	9.776.336	
Secretaria Municipal de Saúde		3.664.481	10
	Saúde	3.274.481	
	Reserva de Contingência	390.000	
Fundo Municipal de Saúde		5.531.211	17
	Saúde	5.531.211	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e da Assistência Social		848.859	2
	Assistência Social	796.729	
	Comunicação	52.130	
Fundo Municipal de Assistência Social		1.816.831	5
	Assistência Social	1.816.831	
Secretaria Municipal de Comunicação e Publicidade Institucional		70.768	0
	Comunicação	70.768	



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções - ANEXO IX - LF nº 4.320/64

165

Unidade Orçamentária	Funções	Valor	%
Secretaria Municipal de Serviços Públicos		1.473.992	3
	Urbanismo	1.155.982	
	Comércio e Serviços	54.783	
	Transporte	263.227	
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer		189.769	1
	Desporto e Lazer	189.769	
Reserva de Contingência		194.650	1
	Reserva de Contingência	194.650	
Total:		32.464.930	
Intra-Orçamentária:		0	


RADSON DOS SANTOS LEITE
CONTADOR CRC/PB Nº 6041


INACIO MONTEIRO DE
OLIVEIRA
Sec. de Finanças


FRANCISCO CIRINO DA
SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Unidade Orçamentária

Código	Descrição	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
01	Legislativo					
01.010	Câmara Municipal					
		Total:	1.532.970	1.532.970	0	5
		Fiscal:	1.532.970	1.532.970	0	
		Seguridade:	0	0	0	



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Unidade Orçamentária

167

Código	Descrição	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
02	Executivo					
02.010	Gabinete do Prefeito	Total:	973.332	973.332	0	3
		Fiscal:	973.332	973.332	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.020	Procuradoria Geral do Município	Total:	170.925	170.925	0	1
		Fiscal:	170.925	170.925	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.040	Secretaria Municipal de Finanças	Total:	1.794.890	1.794.890	0	5
		Fiscal:	1.794.890	1.794.890	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.050	Secretaria Municipal de Administração	Total:	573.897	573.897	0	2
		Fiscal:	573.897	573.897	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.060	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Total:	234.793	234.793	0	1
		Fiscal:	234.793	234.793	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.070	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas	Total:	2.224.611	2.224.611	0	7
		Fiscal:	2.224.611	2.224.611	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.080	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	Total:	902.901	902.901	0	3
		Fiscal:	902.901	902.901	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.090	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Total:	489.714	489.714	0	1
		Fiscal:	489.714	489.714	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.100	Secretaria Municipal da Educação	Total:	9.776.336	9.776.336	0	29
		Fiscal:	9.776.336	9.776.336	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.110	Secretaria Municipal de Saúde	Total:	3.664.481	3.664.481	0	11
		Fiscal:	490.000	490.000	0	
		Seguridade:	3.174.481	3.174.481	0	
02.120	Fundo Municipal de Saúde	Total:	5.531.211	5.531.211	0	17
		Fiscal:	821.751	821.751	0	
		Seguridade:	4.709.460	4.709.460	0	
02.130	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e da Assistência Social	Total:	848.859	848.859	0	3
		Fiscal:	241.390	241.390	0	
		Seguridade:	607.469	607.469	0	



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Unidade Orçamentária

168

Código	Descrição	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
02	Executivo					
02.140	Fundo Municipal de Assistência Social					
		Total:	1.816.831	1.816.831	0	5
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	1.816.831	1.816.831	0	
02.150	Secretaria Municipal de Comunicação e Publicidade Institucional					
		Total:	70.768	70.768	0	0
		Fiscal:	70.768	70.768	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.160	Secretaria Municipal de Serviços Públicos					
		Total:	1.473.992	1.473.992	0	4
		Fiscal:	1.473.992	1.473.992	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.170	Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer					
		Total:	189.769	189.769	0	1
		Fiscal:	189.769	189.769	0	
		Seguridade:	0	0	0	
99	Reserva de Contingência					
09.999	Reserva de Contingência					
		Total:	194.650	194.650	0	1
		Fiscal:	194.650	194.650	0	
		Seguridade:	0	0	0	
		1 - Fiscal:	23.105.455	23.105.455	0	
		2 - Seguridade:	10.376.479	10.376.479	0	
		3 - Total (1 + 2):	33.481.934	33.481.934	0	
		Intra-Orçamentária:	0	0	0	


RADSON DOS SANTOS LEITE
CONTADOR CRC/PB N° 6041


INACIO MONTEIRO DE
OLIVEIRA
Sec. de Finanças


FRANCISCO CIRINO DA
SILVA
PREFEITO



Código	Descrição do Órgão	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
0-Legislativo						
01.010	Câmara Municipal					
		Total:	1.532.970	1.532.970	0	5
		Fiscal:	1.532.970	1.532.970	0	
		Seguridade:	0	0	0	
		Total do Poder:	1.532.970	1.532.970	0	5
		Fiscal:	1.532.970	1.532.970	0	
		Seguridade:	0	0	0	



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgão

170

Código	Descrição do Órgão	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1-Executivo						
02.010	Gabinete do Prefeito	Total:	973.332	973.332	0	3
		Fiscal:	973.332	973.332	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.020	Procuradoria Geral do Município	Total:	170.925	170.925	0	1
		Fiscal:	170.925	170.925	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.040	Secretaria Municipal de Finanças	Total:	1.794.890	1.794.890	0	5
		Fiscal:	1.794.890	1.794.890	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.050	Secretaria Municipal de Administração	Total:	573.897	573.897	0	2
		Fiscal:	573.897	573.897	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.060	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Total:	234.793	234.793	0	1
		Fiscal:	234.793	234.793	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.070	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas	Total:	2.224.611	2.224.611	0	7
		Fiscal:	2.224.611	2.224.611	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.080	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	Total:	902.901	902.901	0	3
		Fiscal:	902.901	902.901	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.090	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Total:	489.714	489.714	0	1
		Fiscal:	489.714	489.714	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.100	Secretaria Municipal da Educação	Total:	9.776.336	9.776.336	0	29
		Fiscal:	9.776.336	9.776.336	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.110	Secretaria Municipal de Saúde	Total:	3.664.481	3.664.481	0	11
		Fiscal:	490.000	490.000	0	
		Seguridade:	3.174.481	3.174.481	0	
02.120	Fundo Municipal de Saúde	Total:	5.531.211	5.531.211	0	17
		Fiscal:	821.751	821.751	0	
		Seguridade:	4.709.460	4.709.460	0	
02.130	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e da Assistência Social	Total:	848.859	848.859	0	3
		Fiscal:	241.390	241.390	0	
		Seguridade:	607.469	607.469	0	



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgão

171

Código	Descrição do Órgão	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1-Executivo						
02.140	Fundo Municipal de Assistência Social					
		Total:	1.816.831	1.816.831	0	5
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	1.816.831	1.816.831	0	
02.150	Secretaria Municipal de Comunicação e Publicidade Institucional					
		Total:	70.768	70.768	0	0
		Fiscal:	70.768	70.768	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.160	Secretaria Municipal de Serviços Públicos					
		Total:	1.473.992	1.473.992	0	4
		Fiscal:	1.473.992	1.473.992	0	
		Seguridade:	0	0	0	
02.170	Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer					
		Total:	189.769	189.769	0	1
		Fiscal:	189.769	189.769	0	
		Seguridade:	0	0	0	
09.999	Reserva de Contingência					
		Total:	194.650	194.650	0	1
		Fiscal:	194.650	194.650	0	
		Seguridade:	0	0	0	
Total do Poder:			30.931.960	30.931.960	0	92
Fiscal:			20.623.719	20.623.719	0	
Seguridade:			10.308.241	10.308.241	0	
1 - Fiscal:			23.105.455	23.105.455	0	
2 - Seguridade:			10.376.479	10.376.479	0	
3 - Total (1 + 2):			33.481.934	33.481.934	0	
Intra-Orçamentária:			0	0	0	


RADSON DOS SANTOS LEITE
CONTADOR CRC/PB N° 6041


INÁCIO MONTEIRO DE
OLIVEIRA
Sec. de Finanças


FRANCISCO CIRINO DA
SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Programa

Código	Descrição do Programa	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
0-Legislativo						
2001	Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais					
		Total:	1.532.970	1.532.970	0	5
		Fiscal:	1.532.970	1.532.970	0	
		Seguridade:	0	0	0	
		Total do Poder:	1.532.970	1.532.970	0	5
		Fiscal:	1.532.970	1.532.970	0	
		Seguridade:	0	0	0	



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Programa

173

Código	Descrição do Programa	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1-Executivo						
0001	Encargos Especiais					
		Total:	228.139	228.139	0	1
		Fiscal:	228.139	228.139	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1001	Saúde Igualitária Para Todos					
		Total:	6.918.065	6.918.065	0	21
		Fiscal:	1.311.751	1.311.751	0	
		Seguridade:	5.606.314	5.606.314	0	
1002	Foco na Qualidade de Ensino					
		Total:	8.291.065	8.291.065	0	25
		Fiscal:	8.291.065	8.291.065	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1003	Bem-Estar Social e Qualidade de Vida para Todos					
		Total:	2.244.882	2.244.882	0	7
		Fiscal:	208.520	208.520	0	
		Seguridade:	2.036.362	2.036.362	0	
1004	Construindo Minha Cidade					
		Total:	1.752.657	1.752.657	0	5
		Fiscal:	1.752.657	1.752.657	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2001	Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais					
		Total:	11.497.152	11.497.152	0	34
		Fiscal:	8.831.587	8.831.587	0	
		Seguridade:	2.665.565	2.665.565	0	
Total do Poder:			30.931.960	30.931.960	0	92
Fiscal:			20.623.719	20.623.719	0	
Seguridade:			10.308.241	10.308.241	0	
1 - Fiscal:			23.105.455	23.105.455	0	
2 - Seguridade:			10.376.479	10.376.479	0	
3 - Total (1 + 2):			33.481.934	33.481.934	0	
Intra-Orçamentária:			0	0	0	


RADSON DOS SANTOS LEITE
CONTADOR CRC/PB Nº 6041


INACIO MONTEIRO DE
OLIVEIRA
Sec. de Finanças


FRANCISCO CIRINO DA
SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por SubElemento de Despesa

Código	Descrição do SubElemento de Despesa	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
0-Legislativo						
099	SEM APLICAÇÃO					
		Total:	1.532.970	1.532.970	0	5
		Fiscal:	1.532.970	1.532.970	0	
		Seguridade:	0	0	0	
		Total do Poder:	1.532.970	1.532.970	0	5
		Fiscal:	1.532.970	1.532.970	0	
		Seguridade:	0	0	0	



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por SubElemento de Despesa

Código	Descrição do SubElemento de Despesa	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
I-Executivo						
099	SEM APLICAÇÃO					
		Total:	30.931.960	30.931.960	0	92
		Fiscal:	20.623.719	20.623.719	0	
		Seguridade:	10.308.241	10.308.241	0	
		Total do Poder:	30.931.960	30.931.960	0	92
		Fiscal:	20.623.719	20.623.719	0	
		Seguridade:	10.308.241	10.308.241	0	
		1 - Fiscal:	23.105.455	23.105.455	0	
		2 - Seguridade:	10.376.479	10.376.479	0	
		3 - Total (1 + 2):	33.481.934	33.481.934	0	
		Intra-Orçamentária:	0	0	0	


 RADSON DOS SANTOS LEITE
 CONTADOR CRC/PB Nº 6041


 INÁCIO MONTEIRO DE
 OLIVEIRA
 Sec. de Finanças


 FRANCISCO CIRINO DA
 SILVA
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Subfunção

Código	Descrição da Subfunção	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
0-Legislativo						
031	Ação Legislativa					
		Total:	1.532.970	1.532.970	0	5
		Fiscal:	1.532.970	1.532.970	0	
		Seguridade:	0	0	0	
		Total do Poder:	1.532.970	1.532.970	0	5
		Fiscal:	1.532.970	1.532.970	0	
		Seguridade:	0	0	0	



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Subfunção

177

Código	Descrição da Subfunção	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
I-Executivo						
062	Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário					
		Total:	213.004	213.004	0	1
		Fiscal:	213.004	213.004	0	
		Seguridade:	0	0	0	
122	Administração Geral					
		Total:	4.971.630	4.971.630	0	15
		Fiscal:	4.549.060	4.549.060	0	
		Seguridade:	422.570	422.570	0	
123	Administração Financeira					
		Total:	1.566.751	1.566.751	0	5
		Fiscal:	1.566.751	1.566.751	0	
		Seguridade:	0	0	0	
131	Comunicação Social					
		Total:	70.768	70.768	0	0
		Fiscal:	70.768	70.768	0	
		Seguridade:	0	0	0	
241	AssistÃancia Ã Pessoa Idosa					
		Total:	5.373	5.373	0	0
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	5.373	5.373	0	
243	AssistÃancia Ã CrianÃça e ao Adolescente					
		Total:	306.476	306.476	0	1
		Fiscal:	104.260	104.260	0	
		Seguridade:	202.216	202.216	0	
244	AssistÃancia ComunitÃria					
		Total:	1.951.520	1.951.520	0	6
		Fiscal:	157.379	157.379	0	
		Seguridade:	1.794.141	1.794.141	0	
301	Atenção Básica					
		Total:	7.290.819	7.290.819	0	22
		Fiscal:	1.311.751	1.311.751	0	
		Seguridade:	5.979.068	5.979.068	0	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
		Total:	801.147	801.147	0	2
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	801.147	801.147	0	
303	Suporte Profilático e Terapêutico					
		Total:	341.341	341.341	0	1
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	341.341	341.341	0	
305	Vigilância Epidemiológica					
		Total:	123.597	123.597	0	0
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	123.597	123.597	0	
306	Alimentação e Nutrição					
		Total:	265.727	265.727	0	1
		Fiscal:	265.727	265.727	0	
		Seguridade:	0	0	0	



Código	Descrição da Subfunção	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1-Executivo						
361	Ensino Fundamental					
		Total:	8.109.462	8.109.462	0	24
		Fiscal:	8.109.462	8.109.462	0	
		Seguridade:	0	0	0	
365	Educação Infantil					
		Total:	1.089.982	1.089.982	0	3
		Fiscal:	1.089.982	1.089.982	0	
		Seguridade:	0	0	0	
368	Educação Básica					
		Total:	311.165	311.165	0	1
		Fiscal:	311.165	311.165	0	
		Seguridade:	0	0	0	
392	Difusão Cultural					
		Total:	60.000	60.000	0	0
		Fiscal:	60.000	60.000	0	
		Seguridade:	0	0	0	
451	Infra-Estrutura Urbana					
		Total:	822.357	822.357	0	2
		Fiscal:	822.357	822.357	0	
		Seguridade:	0	0	0	
452	Serviços Urbanos					
		Total:	72.982	72.982	0	0
		Fiscal:	72.982	72.982	0	
		Seguridade:	0	0	0	
482	Habitação Urbana					
		Total:	234.119	234.119	0	1
		Fiscal:	234.119	234.119	0	
		Seguridade:	0	0	0	
511	Saneamento Básico Rural					
		Total:	239.805	239.805	0	1
		Fiscal:	239.805	239.805	0	
		Seguridade:	0	0	0	
512	Saneamento Básico Urbano					
		Total:	672.907	672.907	0	2
		Fiscal:	34.119	34.119	0	
		Seguridade:	638.788	638.788	0	
606	Extensão Rural					
		Total:	125.857	125.857	0	0
		Fiscal:	125.857	125.857	0	
		Seguridade:	0	0	0	
692	Comercialização					
		Total:	54.783	54.783	0	0
		Fiscal:	54.783	54.783	0	
		Seguridade:	0	0	0	
695	Turismo					
		Total:	212.563	212.563	0	1
		Fiscal:	212.563	212.563	0	
		Seguridade:	0	0	0	



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Subfunção

179

Código	Descrição da Subfunção	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1-Executivo						
782	Transporte Rodoviário					
		Total:	447.346	447.346	0	1
		Fiscal:	447.346	447.346	0	
		Seguridade:	0	0	0	
812	Desporto Comunitário					
		Total:	189.769	189.769	0	1
		Fiscal:	189.769	189.769	0	
		Seguridade:	0	0	0	
841	Refinanciamento da Dívida Interna					
		Total:	21.401	21.401	0	0
		Fiscal:	21.401	21.401	0	
		Seguridade:	0	0	0	
845	Transferências					
		Total:	164.659	164.659	0	0
		Fiscal:	164.659	164.659	0	
		Seguridade:	0	0	0	
999	Reserva de Contingência					
		Total:	194.650	194.650	0	1
		Fiscal:	194.650	194.650	0	
		Seguridade:	0	0	0	
Total do Poder:			30.931.960	30.931.960	0	92
Fiscal:			20.623.719	20.623.719	0	
Seguridade:			10.308.241	10.308.241	0	
1 - Fiscal:			23.105.455	23.105.455	0	
2 - Seguridade:			10.376.479	10.376.479	0	
3 - Total (1 + 2):			33.481.934	33.481.934	0	
Intra-Orçamentária:			0	0	0	


RADSON DOS SANTOS LEITE
CONTADOR CRC/PB N° 6041


INÁCIO MONTEIRO DE
OLIVEIRA
Sec. de Finanças


FRANCISCO CIRINO DA
SILVA
PREFEITO



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3000.00	DESPESAS CORRENTES				
		Total:		19.285.326	58
		Direta:		19.285.326	
		Indireta:			
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
		Total:	12.705.377		38
		Direta:	12.705.377		
		Indireta:			
3190.00	Aplicações Diretas				
		Total:	12.705.377		38
		Direta:	12.705.377		
		Indireta:			
3190.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
		Total:	971.345		3
		Direta:	971.345		
		Indireta:			
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
		Total:	8.500.093		25
		Direta:	8.500.093		
		Indireta:			
3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
		Total:	2.487.421		7
		Direta:	2.487.421		
		Indireta:			
3190.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
		Total:	432.679		1
		Direta:	432.679		
		Indireta:			
3190.91	SENTENÇAS JUDICIAIS				
		Total:	1.137		0
		Direta:	1.137		
		Indireta:			
3190.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
		Total:	312.702		1
		Direta:	312.702		
		Indireta:			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		Total:	6.579.949		20
		Direta:	6.579.949		
		Indireta:			
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				
		Total:	62.572		0
		Direta:	62.572		
		Indireta:			
3350.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (12)(I)				
		Total:	10.000		0
		Direta:	10.000		
		Indireta:			
3350.41	CONTRIBUIÇÕES				
		Total:	41.280		0



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
		Direta:	41.280		
		Indireta:			
3350.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Total:	11.292		0
		Direta:	11.292		
		Indireta:			
3390.00	Aplicações Diretas	Total:	6.517.377		19
		Direta:	6.517.377		
		Indireta:			
3390.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Total:	74.574		0
		Direta:	74.574		
		Indireta:			
3390.14	DIÁRIAS - CIVIL	Total:	68.124		0
		Direta:	68.124		
		Indireta:			
3390.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	Total:	4.028		0
		Direta:	4.028		
		Indireta:			
3390.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO	Total:	16.236		0
		Direta:	16.236		
		Indireta:			
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	Total:	1.683.793		5
		Direta:	1.683.793		
		Indireta:			
3390.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Total:	8.198		0
		Direta:	8.198		
		Indireta:			
3390.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Total:	57.978		0
		Direta:	57.978		
		Indireta:			
3390.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Total:	508.762		2
		Direta:	508.762		
		Indireta:			
3390.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Total:	332.326		1
		Direta:	332.326		
		Indireta:			
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Total:	975.474		3
		Direta:	975.474		
		Indireta:			



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Total: 1.836.084			5
		Direta:	1.836.084		
		Indireta:			
3390.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Total: 270.780			1
		Direta:	270.780		
		Indireta:			
3390.41	CONTRIBUIÇÕES	Total: 6.416			0
		Direta:	6.416		
		Indireta:			
3390.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Total: 198.223			1
		Direta:	198.223		
		Indireta:			
3390.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	Total: 1.137			0
		Direta:	1.137		
		Indireta:			
3390.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Total: 307.308			1
		Direta:	307.308		
		Indireta:			
3390.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Total: 167.936			1
		Direta:	167.936		
		Indireta:			
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	Total: 3.625.479			11
		Direta:	3.625.479		
		Indireta:			
4400.00	INVESTIMENTOS	Total: 3.496.035			10
		Direta:	3.496.035		
		Indireta:			
4490.00	Aplicações Diretas	Total: 3.496.035			10
		Direta:	3.496.035		
		Indireta:			
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Total: 2.219.734			7
		Direta:	2.219.734		
		Indireta:			
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Total: 1.198.679			4
		Direta:	1.198.679		
		Indireta:			
4490.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Total: 77.622			0
		Direta:	77.622		
		Indireta:			



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
		Direta:	77.622		
		Indireta:			
4500.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	Total:	68.238		0
		Direta:	68.238		
		Indireta:			
4590.00	Aplicações Diretas	Total:	68.238		0
		Direta:	68.238		
		Indireta:			
4590.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Total:	68.238		0
		Direta:	68.238		
		Indireta:			
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	Total:	61.206		0
		Direta:	61.206		
		Indireta:			
4690.00	Aplicações Diretas	Total:	61.206		0
		Direta:	61.206		
		Indireta:			
4690.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Total:	21.401		0
		Direta:	21.401		
		Indireta:			
4690.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	Total:	39.805		0
		Direta:	39.805		
		Indireta:			
9000.00	Reserva de Contingência	Total:		194.650	1
		Direta:		194.650	
		Indireta:			
9900.00	Reserva de Contingência	Total:	194.650		1
		Direta:	194.650		
		Indireta:			
9990.00	Reserva de Contingência	Total:	194.650		1
		Direta:	194.650		
		Indireta:			
9990.99	Reserva de Contingência	Total:	194.650		1
		Direta:	194.650		
		Indireta:			
			1 - Total da Direta:	23.105.455	
			2 - Total da Indireta:	0	
			3 - Total (1 + 2):	23.105.455	
			Total da Intra-Orçamentária:	0	



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

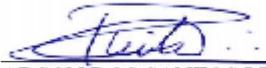
Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Fiscal

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
--------------	----------------------	---------------	----------	----------------------------------------	---


RADSON DOS SANTOS LEITE
CONTADOR CRC/PB Nº 6041


INACIO MONTEIRO DE
OLIVEIRA
Sec. de Finanças


FRANCISCO CIRINO DA
SILVA
PREFEITO



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3000.00	DESPESAS CORRENTES				
		Total:		7.466.019	22
		Direta:		7.466.019	
		Indireta:			
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
		Total:	4.310.224		13
		Direta:	4.310.224		
		Indireta:			
3190.00	Aplicações Diretas				
		Total:	4.310.224		13
		Direta:	4.310.224		
		Indireta:			
3190.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
		Total:	587.629		2
		Direta:	587.629		
		Indireta:			
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
		Total:	2.586.525		8
		Direta:	2.586.525		
		Indireta:			
3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
		Total:	521.422		2
		Direta:	521.422		
		Indireta:			
3190.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
		Total:	602.111		2
		Direta:	602.111		
		Indireta:			
3190.91	SENTENÇAS JUDICIAIS				
		Total:	1.194		0
		Direta:	1.194		
		Indireta:			
3190.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
		Total:	11.343		0
		Direta:	11.343		
		Indireta:			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		Total:	3.155.795		9
		Direta:	3.155.795		
		Indireta:			
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				
		Total:	1.791		0
		Direta:	1.791		
		Indireta:			
3350.41	CONTRIBUIÇÕES				
		Total:	597		0
		Direta:	597		
		Indireta:			
3350.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS				
		Total:	1.194		0



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
		Direta:	1.194		
		Indireta:			
3390.00	Aplicações Diretas	Total:	3.154.004		9
		Direta:	3.154.004		
		Indireta:			
3390.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Total:	597		0
		Direta:	597		
		Indireta:			
3390.14	DIÁRIAS - CIVIL	Total:	22.301		0
		Direta:	22.301		
		Indireta:			
3390.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	Total:	1.791		0
		Direta:	1.791		
		Indireta:			
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	Total:	1.306.258		4
		Direta:	1.306.258		
		Indireta:			
3390.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Total:	19.497		0
		Direta:	19.497		
		Indireta:			
3390.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Total:	225.953		1
		Direta:	225.953		
		Indireta:			
3390.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Total:	21.495		0
		Direta:	21.495		
		Indireta:			
3390.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Total:	76.309		0
		Direta:	76.309		
		Indireta:			
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Total:	365.188		1
		Direta:	365.188		
		Indireta:			
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Total:	669.962		2
		Direta:	669.962		
		Indireta:			
3390.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Total:	85.264		0
		Direta:	85.264		
		Indireta:			



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3390.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Total:	1.791		0
		Direta:	1.791		
		Indireta:			
3390.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Total:	9.912		0
		Direta:	9.912		
		Indireta:			
3390.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Total:	307.161		1
		Direta:	307.161		
		Indireta:			
3390.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Total:	40.525		0
		Direta:	40.525		
		Indireta:			
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	Total:		2.910.460	9
		Direta:		2.910.460	
		Indireta:			
4400.00	INVESTIMENTOS	Total:	2.910.460		9
		Direta:	2.910.460		
		Indireta:			
4490.00	Aplicações Diretas	Total:	2.910.460		9
		Direta:	2.910.460		
		Indireta:			
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Total:	2.055.584		6
		Direta:	2.055.584		
		Indireta:			
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Total:	836.963		2
		Direta:	836.963		
		Indireta:			
4490.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Total:	17.913		0
		Direta:	17.913		
		Indireta:			
				1 - Total da Direta:	10.376.479
				2 - Total da Indireta:	0
				3 - Total (1 + 2):	10.376.479
				Total da Intra-Orçamentária:	0


 RADSON DOS SANTOS LEITE
 CONTADOR CRC/PB Nº 6041







Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Seguridade

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
--------------	----------------------	---------------	----------	----------------------------------------	---

INÁCIO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Sec. de Finanças

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Mãe D'água**

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

189

Órgão

Cód.	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas
001	Prefeitura Municipal de Mãe D'água			
3000.00	DESPESAS CORRENTES			25.307.475
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.964.601	
3190.00	Aplicações Diretas	15.964.601		
3190.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.479.474		
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.336.618		
3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.788.343		
3190.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.034.790		
3190.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.331		
3190.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	323.045		
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.342.874	
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	64.363		
3350.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (12)(I)	10.000		
3350.41	CONTRIBUIÇÕES	41.877		
3350.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.486		
3390.00	Aplicações Diretas	9.278.511		
3390.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	75.171		
3390.14	DIÁRIAS - CIVIL	87.425		
3390.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.819		
3390.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO	16.236		
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.965.051		
3390.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	27.695		
3390.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	283.931		
3390.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	529.257		
3390.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	318.635		
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.318.749		
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.276.046		
3390.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	345.087		
3390.41	CONTRIBUIÇÕES	6.416		
3390.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	190.014		
3390.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	9.912		
3390.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.137		
3390.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	613.469		
3390.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	208.461		
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.446.839
4400.00	INVESTIMENTOS		6.317.395	
4490.00	Aplicações Diretas	6.317.395		
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.231.491		
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.990.369		
4490.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	95.535		
4500.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		68.238	
4590.00	Aplicações Diretas	68.238		
4590.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	68.238		
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		61.206	
4690.00	Aplicações Diretas	61.206		
4690.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	21.401		
4690.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	39.805		
9000.00	Reserva de Contingência			194.650
9900.00	Reserva de Contingência		194.650	
	Reserva de Contingência			



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Órgão

Cód.	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas
001	Prefeitura Municipal de Mãe D'água			
9990.00		194.650		
9990.99	Reserva de Contingência	194.650		
			Total:	31.948.964



Cód.	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas
007	Camara Municipal de Mãe D'Água			
3000.00	DESPESAS CORRENTES			1.443.870
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.051.000	
3190.00	Aplicações Diretas	1.051.000		
3190.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	79.500		
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	750.000		
3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.500		
3190.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000		
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		392.870	
3390.00	Aplicações Diretas	392.870		
3390.14	DIÁRIAS - CIVIL	3.000		
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000		
3390.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000		
3390.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	90.000		
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.913		
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230.000		
3390.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.957		
3390.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000		
3390.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000		
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			89.100
4400.00	INVESTIMENTOS		89.100	
4490.00	Aplicações Diretas	89.100		
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	43.827		
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.273		

Total: 1.532.970

1 - Total da Direta: 33.481.934
2 - Total da Indireta: 0
3 - Total (1 + 2): 33.481.934
Total da Intra-Orçamentária: 0


RADSON DOS SANTOS LEITE
CONTADOR CRC/PB Nº 6041


INÁCIO MONTEIRO DE
OLIVEIRA
Sec. de Finanças


FRANCISCO CIRINO DA
SILVA
PREFEITO



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3000.00	DESPESAS CORRENTES				
		Total:		26.751.345	80
		Direta:		26.751.345	
		Indireta:			
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
		Total:	17.015.601		51
		Direta:	17.015.601		
		Indireta:			
3190.00	Aplicações Diretas				
		Total:	17.015.601		51
		Direta:	17.015.601		
		Indireta:			
3190.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
		Total:	1.558.974		5
		Direta:	1.558.974		
		Indireta:			
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
		Total:	11.086.618		33
		Direta:	11.086.618		
		Indireta:			
3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
		Total:	3.008.843		9
		Direta:	3.008.843		
		Indireta:			
3190.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
		Total:	1.034.790		3
		Direta:	1.034.790		
		Indireta:			
3190.91	SENTENÇAS JUDICIAIS				
		Total:	2.331		0
		Direta:	2.331		
		Indireta:			
3190.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
		Total:	324.045		1
		Direta:	324.045		
		Indireta:			
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		Total:	9.735.744		29
		Direta:	9.735.744		
		Indireta:			
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				
		Total:	64.363		0
		Direta:	64.363		
		Indireta:			
3350.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (12)(I)				
		Total:	10.000		0
		Direta:	10.000		
		Indireta:			
3350.41	CONTRIBUIÇÕES				
		Total:	41.877		0



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
		Direta:	41.877		
		Indireta:			
3350.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Total:	12.486		0
		Direta:	12.486		
		Indireta:			
3390.00	Aplicações Diretas	Total:	9.671.381		29
		Direta:	9.671.381		
		Indireta:			
3390.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Total:	75.171		0
		Direta:	75.171		
		Indireta:			
3390.14	DIÁRIAS - CIVIL	Total:	90.425		0
		Direta:	90.425		
		Indireta:			
3390.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	Total:	5.819		0
		Direta:	5.819		
		Indireta:			
3390.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO	Total:	16.236		0
		Direta:	16.236		
		Indireta:			
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	Total:	2.990.051		9
		Direta:	2.990.051		
		Indireta:			
3390.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Total:	27.695		0
		Direta:	27.695		
		Indireta:			
3390.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Total:	283.931		1
		Direta:	283.931		
		Indireta:			
3390.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Total:	530.257		2
		Direta:	530.257		
		Indireta:			
3390.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Total:	408.635		1
		Direta:	408.635		
		Indireta:			
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Total:	1.340.662		4
		Direta:	1.340.662		
		Indireta:			



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Total: 2.506.046			7
		Direta:	2.506.046		
		Indireta:			
3390.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Total: 356.044			1
		Direta:	356.044		
		Indireta:			
3390.41	CONTRIBUIÇÕES	Total: 6.416			0
		Direta:	6.416		
		Indireta:			
3390.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Total: 200.014			1
		Direta:	200.014		
		Indireta:			
3390.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Total: 9.912			0
		Direta:	9.912		
		Indireta:			
3390.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	Total: 1.137			0
		Direta:	1.137		
		Indireta:			
3390.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Total: 614.469			2
		Direta:	614.469		
		Indireta:			
3390.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Total: 208.461			1
		Direta:	208.461		
		Indireta:			
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	Total: 6.535.939			20
		Direta:	6.535.939		
		Indireta:			
4400.00	INVESTIMENTOS	Total: 6.406.495			19
		Direta:	6.406.495		
		Indireta:			
4490.00	Aplicações Diretas	Total: 6.406.495			19
		Direta:	6.406.495		
		Indireta:			
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Total: 4.275.318			13
		Direta:	4.275.318		
		Indireta:			
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Total: 2.035.642			6



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
		Direta:	2.035.642		
		Indireta:			
4490.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Total:	95.535		0
		Direta:	95.535		
		Indireta:			
4500.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	Total:	68.238		0
		Direta:	68.238		
		Indireta:			
4590.00	Aplicações Diretas	Total:	68.238		0
		Direta:	68.238		
		Indireta:			
4590.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Total:	68.238		0
		Direta:	68.238		
		Indireta:			
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	Total:	61.206		0
		Direta:	61.206		
		Indireta:			
4690.00	Aplicações Diretas	Total:	61.206		0
		Direta:	61.206		
		Indireta:			
4690.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Total:	21.401		0
		Direta:	21.401		
		Indireta:			
4690.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	Total:	39.805		0
		Direta:	39.805		
		Indireta:			
9000.00	Reserva de Contingência	Total:		194.650	1
		Direta:		194.650	
		Indireta:			
9900.00	Reserva de Contingência	Total:	194.650		1
		Direta:	194.650		
		Indireta:			
9990.00	Reserva de Contingência	Total:	194.650		1
		Direta:	194.650		
		Indireta:			
9990.99	Reserva de Contingência	Total:	194.650		1
		Direta:	194.650		
		Indireta:			



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
			1 - Total da Direta:	33.481.934	
			2 - Total da Indireta:	0	
			3 - Total (1 + 2):	33.481.934	
			Total da Intra-Orçamentária:	0	


RADSON DOS SANTOS LEITE
CONTADOR CRC/PB Nº 6041


INÁCIO MONTEIRO DE
OLIVEIRA
Sec. de Finanças


FRANCISCO CIRINO DA
SILVA
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Mãe D'água**

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Despesas nos Últimos 03 Exercícios

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	2022	2023	2024	2025	
3000.00	DESPESAS CORRENTES					
	Total:	98.089.943	19.090.168	27.474.044	24.774.386	26.751.345
	Direta:	98.089.943	19.090.168	27.474.044	24.774.386	26.751.345
	Indireta:	0	0	0	0	0
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
	Total:	60.867.732	11.942.335	16.015.255	15.894.541	17.015.601
	Direta:	60.867.732	11.942.335	16.015.255	15.894.541	17.015.601
	Indireta:	0	0	0	0	0
3190.00	Aplicações Diretas					
	Total:	60.867.732	11.942.335	16.015.255	15.894.541	17.015.601
	Direta:	60.867.732	11.942.335	16.015.255	15.894.541	17.015.601
	Indireta:	0	0	0	0	0
3190.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	Total:	4.067.647	614.335	684.752	1.209.586	1.558.974
	Direta:	4.067.647	614.335	684.752	1.209.586	1.558.974
	Indireta:	0	0	0	0	0
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	Total:	39.827.609	8.323.175	9.954.153	10.463.663	11.086.618
	Direta:	39.827.609	8.323.175	9.954.153	10.463.663	11.086.618
	Indireta:	0	0	0	0	0
3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	Total:	10.732.048	1.811.113	3.155.484	2.756.608	3.008.843
	Direta:	10.732.048	1.811.113	3.155.484	2.756.608	3.008.843
	Indireta:	0	0	0	0	0
3190.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
	Total:	5.142.882	878.058	2.078.578	1.151.456	1.034.790
	Direta:	5.142.882	878.058	2.078.578	1.151.456	1.034.790
	Indireta:	0	0	0	0	0
3190.91	SENTENÇAS JUDICIAIS					
	Total:	8.745	2.050	2.128	2.236	2.331
	Direta:	8.745	2.050	2.128	2.236	2.331
	Indireta:	0	0	0	0	0
3190.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	Total:	1.088.801	313.604	140.160	310.992	324.045
	Direta:	1.088.801	313.604	140.160	310.992	324.045
	Indireta:	0	0	0	0	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	Total:	37.222.211	7.147.833	11.458.789	8.879.845	9.735.744
	Direta:	37.222.211	7.147.833	11.458.789	8.879.845	9.735.744
	Indireta:	0	0	0	0	0
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					
	Total:	253.928	57.250	65.509	66.806	64.363
	Direta:	253.928	57.250	65.509	66.806	64.363
	Indireta:	0	0	0	0	0
3350.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (12)(I)					
	Total:	10.000				10.000
	Direta:	10.000				10.000
	Indireta:	0				0
3350.41	CONTRIBUIÇÕES					
	Total:	197.090	46.271	54.113	54.829	41.877
	Direta:	197.090	46.271	54.113	54.829	41.877
	Indireta:	0	0	0	0	0



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Despesas nos Últimos 03 Exercícios

198

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	2022	2023	2024	2025	
3350.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
	Total:	46.838	10.979	11.396	11.977	12.486
	Direta:	46.838	10.979	11.396	11.977	12.486
	Indireta:	0	0	0	0	0
3371.00	Transferências a Consórcios Públicos					
	Total:	3.285	1.050	1.090	1.145	0
	Direta:	3.285	1.050	1.090	1.145	0
	Indireta:	0	0	0	0	0
3371.41	Contribuições					
	Total:	3.285	1.050	1.090	1.145	
	Direta:	3.285	1.050	1.090	1.145	
	Indireta:	0	0	0	0	
3390.00	Aplicações Diretas					
	Total:	36.964.998	7.089.533	11.392.190	8.811.894	9.671.381
	Direta:	36.964.998	7.089.533	11.392.190	8.811.894	9.671.381
	Indireta:	0	0	0	0	0
3390.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	Total:	178.341	525	30.545	72.100	75.171
	Direta:	178.341	525	30.545	72.100	75.171
	Indireta:	0	0	0	0	0
3390.14	DIÁRIAS - CIVIL					
	Total:	257.822	45.833	58.922	62.642	90.425
	Direta:	257.822	45.833	58.922	62.642	90.425
	Indireta:	0	0	0	0	0
3390.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES					
	Total:	19.960	4.200	4.360	5.581	5.819
	Direta:	19.960	4.200	4.360	5.581	5.819
	Indireta:	0	0	0	0	0
3390.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO					
	Total:	32.879	525	545	15.573	16.236
	Direta:	32.879	525	545	15.573	16.236
	Indireta:	0	0	0	0	0
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO					
	Total:	11.830.280	2.132.184	3.939.700	2.768.345	2.990.051
	Direta:	11.830.280	2.132.184	3.939.700	2.768.345	2.990.051
	Indireta:	0	0	0	0	0
3390.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS					
	Total:	100.916	20.818	25.266	27.137	27.695
	Direta:	100.916	20.818	25.266	27.137	27.695
	Indireta:	0	0	0	0	0
3390.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
	Total:	1.145.353	254.848	288.765	317.809	283.931
	Direta:	1.145.353	254.848	288.765	317.809	283.931
	Indireta:	0	0	0	0	0
3390.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
	Total:	622.354	29.400	33.008	29.689	530.257
	Direta:	622.354	29.400	33.008	29.689	530.257
	Indireta:	0	0	0	0	0
3390.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA					
	Total:	1.845.020	431.445	455.101	549.839	408.635
	Direta:	1.845.020	431.445	455.101	549.839	408.635
	Indireta:	0	0	0	0	0



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Despesas nos Últimos 03 Exercícios

199

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	2022	2023	2024	2025	
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	Total:	4.993.639	947.936	1.666.780	1.038.261	1.340.662
	Direta:	4.993.639	947.936	1.666.780	1.038.261	1.340.662
	Indireta:	0	0	0	0	0
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	Total:	9.926.122	1.905.666	3.166.192	2.348.218	2.506.046
	Direta:	9.926.122	1.905.666	3.166.192	2.348.218	2.506.046
	Indireta:	0	0	0	0	0
3390.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
	Total:	1.371.243	234.553	431.854	348.792	356.044
	Direta:	1.371.243	234.553	431.854	348.792	356.044
	Indireta:	0	0	0	0	0
3390.41	CONTRIBUIÇÕES					
	Total:	51.768	14.175	14.715	16.462	6.416
	Direta:	51.768	14.175	14.715	16.462	6.416
	Indireta:	0	0	0	0	0
3390.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
	Total:	851.721	187.628	238.845	225.234	200.014
	Direta:	851.721	187.628	238.845	225.234	200.014
	Indireta:	0	0	0	0	0
3390.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS					
	Total:	37.181	8.715	9.047	9.507	9.912
	Direta:	37.181	8.715	9.047	9.507	9.912
	Indireta:	0	0	0	0	0
3390.91	SENTENÇAS JUDICIAIS					
	Total:	9.194	2.575	2.673	2.809	1.137
	Direta:	9.194	2.575	2.673	2.809	1.137
	Indireta:	0	0	0	0	0
3390.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	Total:	2.410.385	527.371	677.248	591.297	614.469
	Direta:	2.410.385	527.371	677.248	591.297	614.469
	Indireta:	0	0	0	0	0
3390.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
	Total:	1.280.820	341.136	348.624	382.599	208.461
	Direta:	1.280.820	341.136	348.624	382.599	208.461
	Indireta:	0	0	0	0	0
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL					
	Total:	26.767.180	10.014.895	4.090.345	6.126.001	6.535.939
	Direta:	26.767.180	10.014.895	4.090.345	6.126.001	6.535.939
	Indireta:	0	0	0	0	0
4400.00	INVESTIMENTOS					
	Total:	26.326.097	9.898.782	4.021.478	5.999.342	6.406.495
	Direta:	26.326.097	9.898.782	4.021.478	5.999.342	6.406.495
	Indireta:	0	0	0	0	0
4490.00	Aplicações Diretas					
	Total:	26.326.097	9.898.782	4.021.478	5.999.342	6.406.495
	Direta:	26.326.097	9.898.782	4.021.478	5.999.342	6.406.495
	Indireta:	0	0	0	0	0
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	Total:	19.953.652	8.088.950	3.197.493	4.391.891	4.275.318
	Direta:	19.953.652	8.088.950	3.197.493	4.391.891	4.275.318
	Indireta:	0	0	0	0	0



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	2022	2023	2024	2025	
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	Total:	6.043.388	1.720.582	757.071	1.530.093	2.035.642
	Direta:	6.043.388	1.720.582	757.071	1.530.093	2.035.642
	Indireta:	0	0	0	0	0
4490.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
	Total:	329.057	89.250	66.914	77.358	95.535
	Direta:	329.057	89.250	66.914	77.358	95.535
	Indireta:	0	0	0	0	0
4500.00	INVERSÕES FINANCEIRAS					
	Total:	196.529	60.000	2.841	65.450	68.238
	Direta:	196.529	60.000	2.841	65.450	68.238
	Indireta:	0	0	0	0	0
4590.00	Aplicações Diretas					
	Total:	196.529	60.000	2.841	65.450	68.238
	Direta:	196.529	60.000	2.841	65.450	68.238
	Indireta:	0	0	0	0	0
4590.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
	Total:	196.529	60.000	2.841	65.450	68.238
	Direta:	196.529	60.000	2.841	65.450	68.238
	Indireta:	0	0	0	0	0
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
	Total:	244.554	56.113	66.026	61.209	61.206
	Direta:	244.554	56.113	66.026	61.209	61.206
	Indireta:	0	0	0	0	0
4690.00	Aplicações Diretas					
	Total:	244.554	56.113	66.026	61.209	61.206
	Direta:	244.554	56.113	66.026	61.209	61.206
	Indireta:	0	0	0	0	0
4690.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO					
	Total:	88.924	21.113	23.380	23.030	21.401
	Direta:	88.924	21.113	23.380	23.030	21.401
	Indireta:	0	0	0	0	0
4690.91	SENTENÇAS JUDICIAIS					
	Total:	114.314	35.000	1.330	38.179	39.805
	Direta:	114.314	35.000	1.330	38.179	39.805
	Indireta:	0	0	0	0	0
4690.92	Despesas de Exercícios Anteriores					
	Total:	41.316		41.316		
	Direta:	41.316		41.316		
	Indireta:	0		0		
9000.00	Reserva de Contingência					
	Total:	553.151	171.150	654	186.697	194.650
	Direta:	553.151	171.150	654	186.697	194.650
	Indireta:	0	0	0	0	0
9900.00	Reserva de Contingência					
	Total:	553.151	171.150	654	186.697	194.650
	Direta:	553.151	171.150	654	186.697	194.650
	Indireta:	0	0	0	0	0
9990.00	Reserva de Contingência					
	Total:	553.151	171.150	654	186.697	194.650
	Direta:	553.151	171.150	654	186.697	194.650
	Indireta:	0	0	0	0	0



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Despesas nos Últimos 03 Exercícios

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	2022	2023	2024	2025	
9990.99	Reserva de Contingência					
	Total:	553.151	171.150	654	186.697	194.650
	Direta:	553.151	171.150	654	186.697	194.650
	Indireta:	0	0	0	0	0
	1 - Total da Direta:	125.410.274	29.276.213	31.565.043	31.087.084	33.481.934
	2 - Total da Indireta:	0	0	0	0	0
	3 - Total (1 + 2):	125.410.274	29.276.213	31.565.043	31.087.084	33.481.934
	Total da Intra-Orçamentária:	0	0	0	0	0
	Percentual de Evolução no Período (%):			7,82	- 1,51	7,70


 RADSON DOS SANTOS LEITE
 CONTADOR CRC/PB Nº 6041


 INÁCIO MONTEIRO DE
 OLIVEIRA
 Sec. de Finanças


 FRANCISCO CIRINO DA
 SILVA
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Despesas Realizadas nos Últimos 03 Exercícios (Órgão)

202

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Totais	2021	2022	2023
001	Prefeitura Municipal de Mãe D'água				
3000.00	DESPESAS CORRENTES	60.726.345	16.622.922	21.233.271	22.870.152
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.843.532	10.206.026	11.900.853	13.736.653
3190.00	Aplicações Diretas	35.843.532	10.206.026	11.900.853	13.736.653
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	867.699	437.530	217.748	212.422
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.379.997	6.988.292	8.470.209	8.921.496
3190.13	Obrigações Patronais	5.915.144	1.659.587	1.655.026	2.600.531
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.368.679	908.614	1.457.859	2.002.205
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	312.013	212.003	100.010	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.882.812	6.416.896	9.332.418	9.133.499
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	116.051	33.095	34.552	48.404
3350.41	Contribuições	86.895	22.851	25.884	38.160
3350.43	Subvenções Sociais	29.156	10.244	8.668	10.244
3390.00	Aplicações Diretas	24.766.761	6.383.801	9.297.866	9.085.095
3390.14	Diárias - Civil	48.134	10.348	25.906	11.881
3390.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	300	300	0	0
3390.30	Material de Consumo	9.432.336	2.279.683	3.774.073	3.378.580
3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	21.020	10.820	6.000	4.200
3390.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	466.510	137.610	189.470	139.429
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.440	0	0	3.440
3390.35	Serviços de Consultoria	1.116.100	357.500	377.400	381.200
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.205.088	712.902	1.194.139	1.298.047
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.209.822	1.840.892	2.798.358	2.570.571
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica	844.592	213.086	274.801	356.705
3390.41	Contribuições	150	0	150	0
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	572.518	155.814	205.310	211.394
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.160	600	1.200	1.360
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.142.860	369.811	230.456	542.593
3390.93	Indenizações e Restituições	700.731	294.436	220.601	185.694
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.644.578	749.714	2.863.825	2.031.038
4400.00	INVESTIMENTOS	5.504.805	715.546	2.779.217	2.010.042
4490.00	Aplicações Diretas	5.504.805	715.546	2.779.217	2.010.042
4490.51	Obras e Instalações	4.544.659	187.657	2.444.529	1.912.473
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	960.146	527.889	334.688	97.569
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	139.773	34.168	84.608	20.997
4690.00	Aplicações Diretas	139.773	34.168	84.608	20.997
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	69.457	25.168	23.293	20.997
4690.91	Sentenças Judiciais	9.000	9.000	0	0
4690.92	Despesas de Exercícios Anteriores	61.316		61.316	0
	Parcial:	66.370.922	17.372.636	24.097.096	24.901.190



Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Despesas Realizadas nos Últimos 03 Exercícios (Órgão)

203

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Totais	2021	2022	2023
007	Camara Municipal de Mãe D'Água				
3000.00	DESPESAS CORRENTES	2.680.443	771.005	960.894	948.545
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.724.508	589.674	633.471	501.363
3190.00	Aplicações Diretas	1.724.508	589.674	633.471	501.363
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.417.401	490.769	520.207	406.425
3190.13	Obrigações Patronais	307.108	98.905	113.264	94.938
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	955.935	181.330	327.423	447.181
3390.00	Aplicações Diretas	955.935	181.330	327.423	447.181
3390.14	Diárias - Civil	6.480	1.040	2.680	2.760
3390.30	Material de Consumo	142.960	11.862	51.809	79.289
3390.35	Serviços de Consultoria	88.000	30.000	58.000	0
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	161.042	5.761	72.435	82.846
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	540.853	132.668	142.499	265.686
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica	16.600	0	0	16.600
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	134.665	0	45.812	88.853
4400.00	INVESTIMENTOS	134.665	0	45.812	88.853
4490.00	Aplicações Diretas	134.665	0	45.812	88.853
4490.51	Obras e Instalações	44.862	0	44.862	0
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	89.803	0	950	88.853
	Parcial:	2.815.108	771.005	1.006.706	1.037.398
	Total:	69.186.031	18.143.641	25.103.802	25.938.588
	Total da Intra-Orçamentária:	0	0	0	0
	Percentual de Evolução no Período (%):			38,36	3,33


RADSON DOS SANTOS LEITE
CONTADOR CRC/PB Nº 6041


INACIO MONTEIRO DE
OLIVEIRA
Sec. de Finanças


FRANCISCO CIRINO DA
SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Despesas Realizadas nos Últimos 03 Exercícios

204

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Totais	2021	2022	2023
3000.00	DESPESAS CORRENTES				
	Geral:	63.406.788	17.393.927	22.194.165	23.818.697
	Direta:	63.406.788	17.393.927	22.194.165	23.818.697
	Indireta:	0	0	0	0
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
	Geral:	37.568.041	10.795.700	12.534.324	14.238.017
	Direta:	37.568.041	10.795.700	12.534.324	14.238.017
	Indireta:	0	0	0	0
3190.00	Aplicações Diretas				
	Geral:	37.568.041	10.795.700	12.534.324	14.238.017
	Direta:	37.568.041	10.795.700	12.534.324	14.238.017
	Indireta:	0	0	0	0
3190.04	Contratação por Tempo Determinado				
	Geral:	867.699	437.530	217.748	212.422
	Direta:	867.699	437.530	217.748	212.422
	Indireta:	0	0	0	0
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
	Geral:	25.797.397	7.479.061	8.990.416	9.327.921
	Direta:	25.797.397	7.479.061	8.990.416	9.327.921
	Indireta:	0	0	0	0
3190.13	Obrigações Patronais				
	Geral:	6.222.252	1.758.492	1.768.291	2.695.469
	Direta:	6.222.252	1.758.492	1.768.291	2.695.469
	Indireta:	0	0	0	0
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
	Geral:	4.368.679	908.614	1.457.859	2.002.205
	Direta:	4.368.679	908.614	1.457.859	2.002.205
	Indireta:	0	0	0	0
3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores				
	Geral:	312.013	212.003	100.010	0
	Direta:	312.013	212.003	100.010	0
	Indireta:	0	0	0	0
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	Geral:	25.838.748	6.598.227	9.659.841	9.580.680
	Direta:	25.838.748	6.598.227	9.659.841	9.580.680
	Indireta:	0	0	0	0
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				
	Geral:	116.051	33.095	34.552	48.404
	Direta:	116.051	33.095	34.552	48.404
	Indireta:	0	0	0	0
3350.41	Contribuições				
	Geral:	86.895	22.851	25.884	38.160
	Direta:	86.895	22.851	25.884	38.160
	Indireta:	0	0	0	0
3350.43	Subvenções Sociais				
	Geral:	29.156	10.244	8.668	10.244
	Direta:	29.156	10.244	8.668	10.244
	Indireta:	0	0	0	0
3390.00	Aplicações Diretas				
	Geral:	25.722.696	6.565.132	9.625.289	9.532.276
	Direta:	25.722.696	6.565.132	9.625.289	9.532.276
	Indireta:	0	0	0	0



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Despesas Realizadas nos Últimos 03 Exercícios

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Totais	2021	2022	2023
3390.14	Diárias - Civil	Geral: 54.614	11.388	28.586	14.641
		Direta: 54.614	11.388	28.586	14.641
		Indireta: 0	0	0	0
3390.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	Geral: 300	300	0	0
		Direta: 300	300	0	0
		Indireta: 0	0	0	0
3390.30	Material de Consumo	Geral: 9.575.296	2.291.545	3.825.882	3.457.869
		Direta: 9.575.296	2.291.545	3.825.882	3.457.869
		Indireta: 0	0	0	0
3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	Geral: 21.020	10.820	6.000	4.200
		Direta: 21.020	10.820	6.000	4.200
		Indireta: 0	0	0	0
3390.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Geral: 466.510	137.610	189.470	139.429
		Direta: 466.510	137.610	189.470	139.429
		Indireta: 0	0	0	0
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	Geral: 3.440	0	0	3.440
		Direta: 3.440	0	0	3.440
		Indireta: 0	0	0	0
3390.35	Serviços de Consultoria	Geral: 1.204.100	387.500	435.400	381.200
		Direta: 1.204.100	387.500	435.400	381.200
		Indireta: 0	0	0	0
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Geral: 3.366.130	718.663	1.266.574	1.380.893
		Direta: 3.366.130	718.663	1.266.574	1.380.893
		Indireta: 0	0	0	0
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Geral: 7.750.675	1.973.560	2.940.858	2.836.257
		Direta: 7.750.675	1.973.560	2.940.858	2.836.257
		Indireta: 0	0	0	0
3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica	Geral: 861.192	213.086	274.801	373.305
		Direta: 861.192	213.086	274.801	373.305
		Indireta: 0	0	0	0
3390.41	Contribuições	Geral: 150	0	150	0
		Direta: 150	0	150	0
		Indireta: 0	0	0	0
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	Geral: 572.518	155.814	205.310	211.394
		Direta: 572.518	155.814	205.310	211.394
		Indireta: 0	0	0	0
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Geral: 3.160	600	1.200	1.360
		Direta: 3.160	600	1.200	1.360
		Indireta: 0	0	0	0



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Despesas Realizadas nos Últimos 03 Exercícios

206

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Totais	2021	2022	2023
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	Geral: 1.142.860	369.811	230.456	542.593
		Direta: 1.142.860	369.811	230.456	542.593
		Indireta: 0	0	0	0
3390.93	Indenizações e Restituições	Geral: 700.731	294.436	220.601	185.694
		Direta: 700.731	294.436	220.601	185.694
		Indireta: 0	0	0	0
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	Geral: 5.779.243	749.714	2.909.637	2.119.892
		Direta: 5.779.243	749.714	2.909.637	2.119.892
		Indireta: 0	0	0	0
4400.00	INVESTIMENTOS	Geral: 5.639.470	715.546	2.825.029	2.098.895
		Direta: 5.639.470	715.546	2.825.029	2.098.895
		Indireta: 0	0	0	0
4490.00	Aplicações Diretas	Geral: 5.639.470	715.546	2.825.029	2.098.895
		Direta: 5.639.470	715.546	2.825.029	2.098.895
		Indireta: 0	0	0	0
4490.51	Obras e Instalações	Geral: 4.589.521	187.657	2.489.391	1.912.473
		Direta: 4.589.521	187.657	2.489.391	1.912.473
		Indireta: 0	0	0	0
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	Geral: 1.049.949	527.889	335.638	186.422
		Direta: 1.049.949	527.889	335.638	186.422
		Indireta: 0	0	0	0
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	Geral: 139.773	34.168	84.608	20.997
		Direta: 139.773	34.168	84.608	20.997
		Indireta: 0	0	0	0
4690.00	Aplicações Diretas	Geral: 139.773	34.168	84.608	20.997
		Direta: 139.773	34.168	84.608	20.997
		Indireta: 0	0	0	0
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Geral: 69.457	25.168	23.293	20.997
		Direta: 69.457	25.168	23.293	20.997
		Indireta: 0	0	0	0
4690.91	Sentenças Judiciais	Geral: 9.000	9.000	0	0
		Direta: 9.000	9.000	0	0
		Indireta: 0	0	0	0
4690.92	Despesas de Exercícios Anteriores	Geral: 61.316	61.316	0	0
		Direta: 61.316	61.316	0	0
		Indireta: 0	0	0	0
	1 - Total da Direta:	69.186.031	18.143.641	25.103.802	25.938.588
	2 - Total da Indireta:	0	0	0	0
	3 - Total (1 + 2):	69.186.031	18.143.641	25.103.802	25.938.588
	Total da Intra-Orçamentária:	0	0	0	0



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Despesas Realizadas nos Últimos 03 Exercícios

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Totais	2021	2022	2023
--------------	----------------------	--------	------	------	------

Percentual de Evolução no Período (%):

38,36

3,33


RADSON DOS SANTOS LEITE
CONTADOR CRC/PB N° 6041


INÁCIO MONTEIRO DE
OLIVEIRA
Sec. de Finanças


FRANCISCO CIRINO DA
SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios (Órgão)

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2021	2022	2023
001	Prefeitura Municipal de Mãe D'água				
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	77.700.377	20.603.067	28.963.069	28.134.241
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.528.122	301.583	568.100	658.438
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos	1.527.107	301.473	567.978	657.655
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio	275.634	0	27.514	248.120
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	267.834	0	21.614	246.220
1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	37.942		19.001	18.941
1.1.1.2.50.0.3.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	229.892		2.613	227.279
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	7.800	0	5.900	1.900
1.1.1.2.53.0.1.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	7.800		5.900	1.900
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	945.904	205.145	370.567	370.192
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	945.904	205.145	370.567	370.192
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho-IRRF	740.759		370.567	370.192
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho-IRRF	205.145	205.145		
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	209.241	0	169.897	39.343
1.1.1.4.51.0.0.00	Impostos sobre Serviços	209.241	0	169.897	39.343
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS	209.241		169.897	39.343
1.1.1.8.01.1.1.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	13.352	13.352		
1.1.1.8.01.1.3.01	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	1.673	1.673		
1.1.1.8.01.4.1.01	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	3.920	3.920		
1.1.1.8.02.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	77.384	77.384	0	0
1.1.1.8.02.3.1.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS	77.384	77.384		
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	1.014	110	121	783
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.014	110	121	783
1.1.2.1.02.0.0.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	1.014	110	121	783
1.1.2.1.02.2.1.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	904		121	783
1.1.2.1.02.2.1.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	110	110		
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	1.006.288	56.794	518.621	430.873
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	1.006.288	56.794	518.621	430.873
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	1.006.288	56.794	518.621	430.873
1.3.2.1.00.1.1.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	2.763	2.763		
1.3.2.1.00.1.1.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de	10.034	10.034		
1.3.2.1.00.1.1.03	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	28.821	28.821		
1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	15.175	15.175		
1.3.2.1.01.0.0.00	Juros de Títulos de Renda	949.494	0	518.621	430.873
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	311.543		235.226	76.317



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios (Órgão)

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2021	2022	2023
001	Prefeitura Municipal de Mãe D'água				
1.3.2.1.01.0.1.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de	62.327		35.157	27.170
1.3.2.1.01.0.1.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	44.927		20.888	24.039
1.3.2.1.01.0.1.03	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	530.697		227.350	303.348
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços	1.723	0	1.723	0
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.723	0	1.723	0
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.723	0	1.723	0
1.6.1.1.02.0.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.723	0	1.723	0
1.6.1.1.02.0.1.00	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	1.723		1.723	0
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	75.148.680	20.241.542	27.868.835	27.038.303
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	57.853.003	16.118.093	20.949.259	20.785.652
1.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	30.448.540	0	15.307.661	15.140.880
1.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	30.444.423	0	15.307.012	15.137.412
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-FPM	29.148.011		14.010.599	15.137.412
1.7.1.1.51.3.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios- 1% Cota entregue no mês de julho	1.296.412		1.296.412	
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.117	0	649	3.468
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural-ITR	4.117		649	3.468
1.7.1.2.00.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.516.302	0	481.910	1.034.392
1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.373.528	0	339.136	1.034.392
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.373.528		339.136	1.034.392
1.7.1.2.99.0.0.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	142.774	0	142.774	0
1.7.1.2.99.0.1.01	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	142.774		142.774	
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.479.697	0	1.874.627	1.605.069
1.7.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.479.697	0	1.874.627	1.605.069
1.7.1.3.50.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Bloco de Atenção Primária	3.178.738		1.664.641	1.514.097
1.7.1.3.50.3.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Bloco Vigilância em Saúde	159.206		74.247	84.959
1.7.1.3.50.4.1.00	Assistência Farmacêutica	54.852		48.839	6.014
1.7.1.3.50.9.1.00	Outros Programas do SUS	86.901		86.901	0
1.7.1.4.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	316.849	0	129.409	187.440
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação	156.301	0	70.280	86.021
1.7.1.4.50.0.1.00	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	156.301		70.280	86.021
1.7.1.4.51.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.220	0	1.560	3.660
	Programa Dinheiro Direto na Escola -				



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios (Órgão)

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2021	2022	2023
001	Prefeitura Municipal de Mãe D'água				
1.7.1.4.51.0.1.00	PDDE	5.220		1.560	3.660
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	131.450	0	44.617	86.833
1.7.1.4.52.0.1.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	131.450		44.617	86.833
1.7.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	23.879	0	12.953	10.926
1.7.1.4.99.0.1.00	Outras Programas do FNDE	23.879		12.953	10.926
1.7.1.5.00.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.998.984	0	959.915	1.039.069
1.7.1.5.50.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.614.762	0	959.915	654.847
1.7.1.5.50.0.1.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal	4.351		4.351	0
1.7.1.5.50.0.1.01	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB	1.610.411		955.564	654.847
1.7.1.5.51.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	384.222	0	0	384.222
1.7.1.5.51.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	384.222			384.222
1.7.1.6.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	901.778	0	476.681	425.097
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	901.778	0	476.681	425.097
1.7.1.6.50.0.1.00	Piso Básico Variável - SCFV	85.869		85.869	0
1.7.1.6.50.0.1.01	Piso Fixo de Média Complexidade PFMC - PSE - PAEFI CREAS	104.077		39.347	64.730
1.7.1.6.50.0.1.02	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	268.155		143.214	124.941
1.7.1.6.50.0.1.03	Índice de Gestão Descentralizada do Suas - IGD- SUAS	11.607		6.000	5.607
1.7.1.6.50.0.1.04	Piso Básico Fixo-PAIF	201.523		18.220	183.302
1.7.1.6.50.0.1.05	Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF	31.101		0	31.101
1.7.1.6.50.0.1.06	Outras Transferências de Recursos do FNAS	199.447		184.031	15.416
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-FPM	11.236.076	11.236.076		
1.7.1.8.01.3.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	492.491	492.491		
1.7.1.8.01.4.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios- 1% Cota entregue no mês de julho	435.041	435.041		
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural-ITR	566	566		
1.7.1.8.02.6.1.01	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	217.199	217.199		
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.050.111	2.050.111	0	0
1.7.1.8.03.1.1.01	PAB - FIXO	287.605	287.605		
1.7.1.8.03.2.1.01	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	78.345	78.345		



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios (Órgão)

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2021	2022	2023
001	Prefeitura Municipal de Mãe D'água				
1.7.1.8.03.3.1.03	Transferência de Recursos do SUS – Bloco Vigilância em Saúde	58.294	58.294		
1.7.1.8.03.4.1.01	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	28.036	28.036		
1.7.1.8.03.5.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	100.000	100.000		
1.7.1.8.03.9.1.01	Outros Programas do SUS	1.497.831	1.497.831		
1.7.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	159.032	159.032	0	0
1.7.1.8.05.1.1.01	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	64.165	64.165		
1.7.1.8.05.2.1.01	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.940	2.940		
1.7.1.8.05.3.1.01	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	63.855	63.855		
1.7.1.8.05.4.1.01	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	28.073	28.073		
1.7.1.8.09.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.244.094	1.244.094	0	0
1.7.1.8.09.1.1.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal	33.077	33.077		
1.7.1.8.09.1.1.01	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB	1.211.017	1.211.017		
1.7.1.8.12.1.1.01	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	132.564	132.564		
1.7.1.8.12.1.1.02	Piso Básico Fixo-PAIF	35.883	35.883		
1.7.1.8.12.1.1.03	Piso Básico Variável - SCFV	54.171	54.171		
1.7.1.8.12.1.1.04	Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF	23.358	23.358		
1.7.1.8.12.1.1.05	Piso Fixo de Média Complexiidade PFMC - PSE - PAEFI CREAS	32.752	32.752		
1.7.1.8.12.1.1.06	Índice de Gestão Descentralizada do Suas - IGD- SUAS	4.668	4.668		
1.7.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União	85	85	0	0
1.7.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União – Principal	85	85		
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.072.760	0	1.719.055	1.353.705
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.072.760	0	1.719.055	1.353.705
1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	21.807		17.315	4.491
1.7.1.9.99.0.1.01	Outras Transferências da União	3.050.954		1.701.740	1.349.214
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.640.643	1.935.823	3.398.999	2.305.821
1.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.221.070	0	1.984.541	2.236.530
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS	4.050.841	0	1.911.776	2.139.065
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS	4.050.841		1.911.776	2.139.065
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA	160.949	0	65.468	95.481
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA	160.949		65.468	95.481
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.712	0	957	755
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.712		957	755
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	7.568	0	6.340	1.229
1.7.2.1.53.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.568		6.340	1.229
1.7.2.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único	4.788	0	812	3.976



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios (Órgão)

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2021	2022	2023
001	Prefeitura Municipal de Mãe D'água				
	de Saúde – SUS				
1.7.2.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	4.788	0	812	3.976
1.7.2.3.50.0.1.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fu	4.788		812	3.976
1.7.2.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.478.962	0	1.413.646	65.315
1.7.2.4.51.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.478.962	0	1.413.646	65.315
1.7.2.4.51.0.1.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.478.962		1.413.646	65.315
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	1.848.862	1.848.862		
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	57.036	57.036		
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.060	1.060		
1.7.2.8.01.4.1.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.008	4.008		
1.7.2.8.03.1.1.01	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fu	2.435	2.435		
1.7.2.8.07.1.1.01	Transferência do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS (Co-Financiamento)	22.422	22.422		
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	9.655.034	2.187.626	3.520.577	3.946.831
1.7.5.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	7.467.408	0	3.520.577	3.946.831
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.467.408	0	3.520.577	3.946.831
1.7.5.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	7.467.408		3.520.577	3.946.831
1.7.5.8.01.1.1.01	Transferências de Recursos do FUNDEB	2.187.626	2.187.626		
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	15.565	3.148	5.790	6.627
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	13.775	3.148	4.000	6.627
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	3.148	3.148	0	0
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	3.148	3.148	0	0
1.9.2.2.99.1.1.01	Outras Restituições	3.148	3.148		
1.9.2.3.00.0.0.00	Ressarcimentos	10.627	0	4.000	6.627
1.9.2.3.99.0.0.00	Outros Ressarcimentos	10.627	0	4.000	6.627
1.9.2.3.99.0.1.00	Outras Restituições	10.627		4.000	6.627
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	1.790	0	1.790	0
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	1.790	0	1.790	0
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas	1.790	0	1.790	0
1.9.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas	1.790		1.790	0
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	3.615.151	1.098.481	1.894.722	621.948
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	205.300	0	0	205.300
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis	205.300	0	0	205.300
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	205.300	0	0	205.300
2.2.1.3.00.1.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	205.300		0	205.300
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	3.409.851	1.098.481	1.894.722	416.648
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.406.609	1.098.481	1.891.480	416.648
2.4.1.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	21.688	0	21.688	0
2.4.1.1.51.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	21.688	0	21.688	0
2.4.1.1.51.1.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS – Atenção Primária - Investimento	21.688		21.688	0
2.4.1.2.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo	427	0	427	0



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios (Órgão)

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2021	2022	2023
001	Prefeitura Municipal de Mãe D'água				
	Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE				
2.4.1.2.50.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	427	0	427	0
2.4.1.2.50.1.1.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	427		427	0
2.4.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	99.996	0	99.996	0
2.4.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	99.996	0	99.996	0
2.4.1.3.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	99.996		99.996	0
2.4.1.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.186.018	0	1.769.369	416.648
2.4.1.4.50.0.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	241.369	0	241.369	0
2.4.1.4.50.0.1.00	Transferências de Convênio da União - FUNASA	241.369		241.369	0
2.4.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.944.648	0	1.528.000	416.648
2.4.1.4.99.0.1.01	Convênio da União - Ministério dos Esportes	382.000		0	382.000
2.4.1.4.99.0.1.04	Transferências de Convênio da União - Ministério do Desenvolvimento Regional	1.562.648		1.528.000	34.648
2.4.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	651.429	651.429	0	0
2.4.1.8.05.1.1.01	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	651.429	651.429		
2.4.1.8.10.1.1.01	Transferências de Convênio da União - FUNASA	81.338	81.338		
2.4.1.8.10.9.1.07	Transferências de Convênio da União - Ministério do Desenvolvimento Regional	365.714	365.714		
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.242	0	3.242	0
2.4.2.2.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	3.242	0	3.242	0
2.4.2.2.50.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	3.242	0	3.242	0
2.4.2.2.50.0.1.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	3.242		3.242	0
9.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	9.120.166	2.617.100	3.181.387	3.321.678
9.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	9.120.166	2.617.100	3.181.387	3.321.678
9.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	7.420.464	2.247.328	2.283.706	2.889.430
9.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	5.173.136	0	2.283.706	2.889.430
9.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	5.172.313	0	2.283.576	2.888.737
9.7.1.1.51.1.1.00	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	5.172.313		2.283.576	2.888.737
9.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	823	0	130	694
9.7.1.1.52.0.1.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	823		130	694
9.7.1.8.01.2.1.01	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	2.247.215	2.247.215		
9.7.1.8.01.5.1.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	113	113		
9.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.699.701	369.772	897.681	432.248
9.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.329.929	0	897.681	432.248
9.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS	1.312.502	0	897.681	414.821
9.7.2.1.50.0.1.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	1.312.502		897.681	414.821
9.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA	17.427	0	0	17.427



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios (Órgão)

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2021	2022	2023
001	Prefeitura Municipal de Mãe D'água				
9.7.2.1.51.0.1.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	17.427		0	17.427
9.7.2.8.01.1.1.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	369.772	369.772		
	Parcial:	72.195.362	19.084.448	27.676.403	25.434.511
	Total:	72.195.362	19.084.448	27.676.403	25.434.511
	Total da Intra-Orçamentária:	0	0	0	0
	Percentual de Evolução no Período (%):			45,02	- 8,10


 RADSON DOS SANTOS LEITE
 CONTADOR CRC/PB Nº 6041


 INÁCIO MONTEIRO DE
 OLIVEIRA
 Sec. de Finanças


 FRANCISCO CIRINO DA
 SILVA
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios

215

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2021	2022	2023
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes				
	Geral:	77.700.377	20.603.067	28.963.069	28.134.241
	Direta:	77.700.377	20.603.067	28.963.069	28.134.241
	Indireta:	0	0	0	0
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
	Geral:	1.528.122	301.583	568.100	658.438
	Direta:	1.528.122	301.583	568.100	658.438
	Indireta:	0	0	0	0
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos				
	Geral:	1.527.107	301.473	567.978	657.655
	Direta:	1.527.107	301.473	567.978	657.655
	Indireta:	0	0	0	0
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio				
	Geral:	275.634	0	27.514	248.120
	Direta:	275.634	0	27.514	248.120
	Indireta:	0	0	0	0
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				
	Geral:	267.834	0	21.614	246.220
	Direta:	267.834	0	21.614	246.220
	Indireta:	0	0	0	0
1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				
	Geral:	37.942	0	19.001	18.941
	Direta:	37.942	0	19.001	18.941
	Indireta:	0	0	0	0
1.1.1.2.50.0.3.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb				
	Geral:	229.892	0	2.613	227.279
	Direta:	229.892	0	2.613	227.279
	Indireta:	0	0	0	0
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis				
	Geral:	7.800	0	5.900	1.900
	Direta:	7.800	0	5.900	1.900
	Indireta:	0	0	0	0
1.1.1.2.53.0.1.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr				
	Geral:	7.800	0	5.900	1.900
	Direta:	7.800	0	5.900	1.900
	Indireta:	0	0	0	0
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza				
	Geral:	945.904	205.145	370.567	370.192
	Direta:	945.904	205.145	370.567	370.192
	Indireta:	0	0	0	0
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				
	Geral:	945.904	205.145	370.567	370.192
	Direta:	945.904	205.145	370.567	370.192
	Indireta:	0	0	0	0
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho-IRRF				
	Geral:	740.759	0	370.567	370.192
	Direta:	740.759	0	370.567	370.192
	Indireta:	0	0	0	0
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho-IRRF				
	Geral:	205.145	205.145	0	0
	Direta:	205.145	205.145	0	0
	Indireta:	0	0	0	0



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios

216

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2021	2022	2023
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços				
	Geral:	209.241	0	169.897	39.343
	Direta:	209.241	0	169.897	39.343
	Indireta:	0	0	0	0
1.1.1.4.51.0.0.00	Impostos sobre Serviços				
	Geral:	209.241	0	169.897	39.343
	Direta:	209.241	0	169.897	39.343
	Indireta:	0	0	0	0
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS				
	Geral:	209.241		169.897	39.343
	Direta:	209.241		169.897	39.343
	Indireta:	0		0	0
1.1.1.8.01.1.1.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				
	Geral:	13.352	13.352		
	Direta:	13.352	13.352		
	Indireta:	0	0		
1.1.1.8.01.1.3.01	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb				
	Geral:	1.673	1.673		
	Direta:	1.673	1.673		
	Indireta:	0	0		
1.1.1.8.01.4.1.01	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr				
	Geral:	3.920	3.920		
	Direta:	3.920	3.920		
	Indireta:	0	0		
1.1.1.8.02.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços				
	Geral:	77.384	77.384	0	0
	Direta:	77.384	77.384	0	0
	Indireta:	0	0	0	0
1.1.1.8.02.3.1.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS				
	Geral:	77.384	77.384		
	Direta:	77.384	77.384		
	Indireta:	0	0		
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas				
	Geral:	1.014	110	121	783
	Direta:	1.014	110	121	783
	Indireta:	0	0	0	0
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				
	Geral:	1.014	110	121	783
	Direta:	1.014	110	121	783
	Indireta:	0	0	0	0
1.1.2.1.02.0.0.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações				
	Geral:	1.014	110	121	783
	Direta:	1.014	110	121	783
	Indireta:	0	0	0	0
1.1.2.1.02.2.1.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi				
	Geral:	904		121	783
	Direta:	904		121	783
	Indireta:	0		0	0
1.1.2.1.02.2.1.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi				
	Geral:	110	110		
	Direta:	110	110		
	Indireta:	0	0		



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios

217

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2021	2022	2023
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial				
	Geral:	1.006.288	56.794	518.621	430.873
	Direta:	1.006.288	56.794	518.621	430.873
	Indireta:	0	0	0	0
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários				
	Geral:	1.006.288	56.794	518.621	430.873
	Direta:	1.006.288	56.794	518.621	430.873
	Indireta:	0	0	0	0
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias				
	Geral:	1.006.288	56.794	518.621	430.873
	Direta:	1.006.288	56.794	518.621	430.873
	Indireta:	0	0	0	0
1.3.2.1.00.1.1.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB				
	Geral:	2.763	2.763		
	Direta:	2.763	2.763		
	Indireta:	0	0		
1.3.2.1.00.1.1.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de				
	Geral:	10.034	10.034		
	Direta:	10.034	10.034		
	Indireta:	0	0		
1.3.2.1.00.1.1.03	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados				
	Geral:	28.821	28.821		
	Direta:	28.821	28.821		
	Indireta:	0	0		
1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados				
	Geral:	15.175	15.175		
	Direta:	15.175	15.175		
	Indireta:	0	0		
1.3.2.1.01.0.0.00	Juros de Títulos de Renda				
	Geral:	949.494	0	518.621	430.873
	Direta:	949.494	0	518.621	430.873
	Indireta:	0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados				
	Geral:	311.543		235.226	76.317
	Direta:	311.543		235.226	76.317
	Indireta:	0		0	0
1.3.2.1.01.0.1.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de				
	Geral:	62.327		35.157	27.170
	Direta:	62.327		35.157	27.170
	Indireta:	0		0	0
1.3.2.1.01.0.1.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB				
	Geral:	44.927		20.888	24.039
	Direta:	44.927		20.888	24.039
	Indireta:	0		0	0
1.3.2.1.01.0.1.03	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados				
	Geral:	530.697		227.350	303.348
	Direta:	530.697		227.350	303.348
	Indireta:	0		0	0
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços				
	Geral:	1.723	0	1.723	0
	Direta:	1.723	0	1.723	0
	Indireta:	0	0	0	0



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios

218

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2021	2022	2023
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
	Geral:	1.723	0	1.723	0
	Direta:	1.723	0	1.723	0
	Indireta:	0	0	0	0
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
	Geral:	1.723	0	1.723	0
	Direta:	1.723	0	1.723	0
	Indireta:	0	0	0	0
1.6.1.1.02.0.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				
	Geral:	1.723	0	1.723	0
	Direta:	1.723	0	1.723	0
	Indireta:	0	0	0	0
1.6.1.1.02.0.1.00	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos				
	Geral:	1.723		1.723	0
	Direta:	1.723		1.723	0
	Indireta:	0		0	0
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes				
	Geral:	75.148.680	20.241.542	27.868.835	27.038.303
	Direta:	75.148.680	20.241.542	27.868.835	27.038.303
	Indireta:	0	0	0	0
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades				
	Geral:	57.853.003	16.118.093	20.949.259	20.785.652
	Direta:	57.853.003	16.118.093	20.949.259	20.785.652
	Indireta:	0	0	0	0
1.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União				
	Geral:	30.448.540	0	15.307.661	15.140.880
	Direta:	30.448.540	0	15.307.661	15.140.880
	Indireta:	0	0	0	0
1.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM				
	Geral:	30.444.423	0	15.307.012	15.137.412
	Direta:	30.444.423	0	15.307.012	15.137.412
	Indireta:	0	0	0	0
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-FPM				
	Geral:	29.148.011		14.010.599	15.137.412
	Direta:	29.148.011		14.010.599	15.137.412
	Indireta:	0		0	0
1.7.1.1.51.3.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios- 1% Cota entregue no mês de julho				
	Geral:	1.296.412		1.296.412	
	Direta:	1.296.412		1.296.412	
	Indireta:	0		0	
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural				
	Geral:	4.117	0	649	3.468
	Direta:	4.117	0	649	3.468
	Indireta:	0	0	0	0
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural-ITR				
	Geral:	4.117		649	3.468
	Direta:	4.117		649	3.468
	Indireta:	0		0	0
1.7.1.2.00.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				
	Geral:	1.516.302	0	481.910	1.034.392
	Direta:	1.516.302	0	481.910	1.034.392
	Indireta:	0	0	0	0



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios

219

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2021	2022	2023
1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	Geral: 1.373.528	0	339.136	1.034.392
		Direta: 1.373.528	0	339.136	1.034.392
		Indireta: 0	0	0	0
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	Geral: 1.373.528		339.136	1.034.392
		Direta: 1.373.528		339.136	1.034.392
		Indireta: 0		0	0
1.7.1.2.99.0.0.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	Geral: 142.774	0	142.774	0
		Direta: 142.774	0	142.774	0
		Indireta: 0	0	0	0
1.7.1.2.99.0.1.01	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	Geral: 142.774		142.774	
		Direta: 142.774		142.774	
		Indireta: 0		0	
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Geral: 3.479.697	0	1.874.627	1.605.069
		Direta: 3.479.697	0	1.874.627	1.605.069
		Indireta: 0	0	0	0
1.7.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e	Geral: 3.479.697	0	1.874.627	1.605.069
		Direta: 3.479.697	0	1.874.627	1.605.069
		Indireta: 0	0	0	0
1.7.1.3.50.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Bloco de Atenção Primária	Geral: 3.178.738		1.664.641	1.514.097
		Direta: 3.178.738		1.664.641	1.514.097
		Indireta: 0		0	0
1.7.1.3.50.3.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Bloco Vigilância em Saúde	Geral: 159.206		74.247	84.959
		Direta: 159.206		74.247	84.959
		Indireta: 0		0	0
1.7.1.3.50.4.1.00	Assistência Farmacêutica	Geral: 54.852		48.839	6.014
		Direta: 54.852		48.839	6.014
		Indireta: 0		0	0
1.7.1.3.50.9.1.00	Outros Programas do SUS	Geral: 86.901		86.901	0
		Direta: 86.901		86.901	0
		Indireta: 0		0	0
1.7.1.4.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	Geral: 316.849	0	129.409	187.440
		Direta: 316.849	0	129.409	187.440
		Indireta: 0	0	0	0
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação	Geral: 156.301	0	70.280	86.021
		Direta: 156.301	0	70.280	86.021
		Indireta: 0	0	0	0
1.7.1.4.50.0.1.00	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	Geral: 156.301		70.280	86.021
		Direta: 156.301		70.280	86.021
		Indireta: 0		0	0



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2021	2022	2023
1.7.1.4.51.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	Geral: 5.220	0	1.560	3.660
		Direta: 5.220	0	1.560	3.660
		Indireta: 0	0	0	0
1.7.1.4.51.0.1.00	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	Geral: 5.220		1.560	3.660
		Direta: 5.220		1.560	3.660
		Indireta: 0		0	0
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	Geral: 131.450	0	44.617	86.833
		Direta: 131.450	0	44.617	86.833
		Indireta: 0	0	0	0
1.7.1.4.52.0.1.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	Geral: 131.450		44.617	86.833
		Direta: 131.450		44.617	86.833
		Indireta: 0		0	0
1.7.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	Geral: 23.879	0	12.953	10.926
		Direta: 23.879	0	12.953	10.926
		Indireta: 0	0	0	0
1.7.1.4.99.0.1.00	Outras Programas do FNDE	Geral: 23.879		12.953	10.926
		Direta: 23.879		12.953	10.926
		Indireta: 0		0	0
1.7.1.5.00.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	Geral: 1.998.984	0	959.915	1.039.069
		Direta: 1.998.984	0	959.915	1.039.069
		Indireta: 0	0	0	0
1.7.1.5.50.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	Geral: 1.614.762	0	959.915	654.847
		Direta: 1.614.762	0	959.915	654.847
		Indireta: 0	0	0	0
1.7.1.5.50.0.1.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	Geral: 4.351		4.351	0
		Direta: 4.351		4.351	0
		Indireta: 0		0	0
1.7.1.5.50.0.1.01	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB	Geral: 1.610.411		955.564	654.847
		Direta: 1.610.411		955.564	654.847
		Indireta: 0		0	0
1.7.1.5.51.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	Geral: 384.222	0	0	384.222
		Direta: 384.222	0	0	384.222
		Indireta: 0	0	0	0
1.7.1.5.51.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	Geral: 384.222			384.222
		Direta: 384.222			384.222
		Indireta: 0			0
1.7.1.6.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Geral: 901.778	0	476.681	425.097
		Direta: 901.778	0	476.681	425.097
		Indireta: 0	0	0	0



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios

221

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2021	2022	2023
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Geral: 901.778	0	476.681	425.097
		Direta: 901.778	0	476.681	425.097
		Indireta: 0	0	0	0
1.7.1.6.50.0.1.00	Piso Básico Variável - SCFV	Geral: 85.869		85.869	0
		Direta: 85.869		85.869	0
		Indireta: 0		0	0
1.7.1.6.50.0.1.01	Piso Fixo de Média Complexiidade PFMC - PSE - PAEFI CREAM	Geral: 104.077		39.347	64.730
		Direta: 104.077		39.347	64.730
		Indireta: 0		0	0
1.7.1.6.50.0.1.02	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Geral: 268.155		143.214	124.941
		Direta: 268.155		143.214	124.941
		Indireta: 0		0	0
1.7.1.6.50.0.1.03	Índice de Gestão Descentralizada do Suas - IGD- SUAS	Geral: 11.607		6.000	5.607
		Direta: 11.607		6.000	5.607
		Indireta: 0		0	0
1.7.1.6.50.0.1.04	Piso Básico Fixo-PAIF	Geral: 201.523		18.220	183.302
		Direta: 201.523		18.220	183.302
		Indireta: 0		0	0
1.7.1.6.50.0.1.05	Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF	Geral: 31.101		0	31.101
		Direta: 31.101		0	31.101
		Indireta: 0		0	0
1.7.1.6.50.0.1.06	Outras Transferências de Recursos do FNAS	Geral: 199.447		184.031	15.416
		Direta: 199.447		184.031	15.416
		Indireta: 0		0	0
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-FPM	Geral: 11.236.076	11.236.076		
		Direta: 11.236.076	11.236.076		
		Indireta: 0	0		
1.7.1.8.01.3.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	Geral: 492.491	492.491		
		Direta: 492.491	492.491		
		Indireta: 0	0		
1.7.1.8.01.4.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios- 1% Cota entregue no mês de julho	Geral: 435.041	435.041		
		Direta: 435.041	435.041		
		Indireta: 0	0		
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural-ITR	Geral: 566	566		
		Direta: 566	566		
		Indireta: 0	0		
1.7.1.8.02.6.1.01	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	Geral: 217.199	217.199		
		Direta: 217.199	217.199		
		Indireta: 0	0		



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios

222

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2021	2022	2023
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços	Geral: 2.050.111	2.050.111	0	0
		Direta: 2.050.111	2.050.111	0	0
		Indireta: 0	0	0	0
1.7.1.8.03.1.1.01	PAB - FIXO	Geral: 287.605	287.605		
		Direta: 287.605	287.605		
		Indireta: 0	0		
1.7.1.8.03.2.1.01	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Geral: 78.345	78.345		
		Direta: 78.345	78.345		
		Indireta: 0	0		
1.7.1.8.03.3.1.03	Transferência de Recursos do SUS – Bloco Vigilância em Saúde	Geral: 58.294	58.294		
		Direta: 58.294	58.294		
		Indireta: 0	0		
1.7.1.8.03.4.1.01	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	Geral: 28.036	28.036		
		Direta: 28.036	28.036		
		Indireta: 0	0		
1.7.1.8.03.5.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Geral: 100.000	100.000		
		Direta: 100.000	100.000		
		Indireta: 0	0		
1.7.1.8.03.9.1.01	Outros Programas do SUS	Geral: 1.497.831	1.497.831		
		Direta: 1.497.831	1.497.831		
		Indireta: 0	0		
1.7.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	Geral: 159.032	159.032	0	0
		Direta: 159.032	159.032	0	0
		Indireta: 0	0	0	0
1.7.1.8.05.1.1.01	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	Geral: 64.165	64.165		
		Direta: 64.165	64.165		
		Indireta: 0	0		
1.7.1.8.05.2.1.01	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	Geral: 2.940	2.940		
		Direta: 2.940	2.940		
		Indireta: 0	0		
1.7.1.8.05.3.1.01	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	Geral: 63.855	63.855		
		Direta: 63.855	63.855		
		Indireta: 0	0		
1.7.1.8.05.4.1.01	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	Geral: 28.073	28.073		
		Direta: 28.073	28.073		
		Indireta: 0	0		
1.7.1.8.09.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	Geral: 1.244.094	1.244.094	0	0
		Direta: 1.244.094	1.244.094	0	0
		Indireta: 0	0	0	0



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios

223

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2021	2022	2023
1.7.1.8.09.1.1.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	Geral: 33.077 Direta: 33.077 Indireta: 0	33.077 33.077 0		
1.7.1.8.09.1.1.01	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB	Geral: 1.211.017 Direta: 1.211.017 Indireta: 0	1.211.017 1.211.017 0		
1.7.1.8.12.1.1.01	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Geral: 132.564 Direta: 132.564 Indireta: 0	132.564 132.564 0		
1.7.1.8.12.1.1.02	Piso Básico Fixo-PAIF	Geral: 35.883 Direta: 35.883 Indireta: 0	35.883 35.883 0		
1.7.1.8.12.1.1.03	Piso Básico Variável - SCFV	Geral: 54.171 Direta: 54.171 Indireta: 0	54.171 54.171 0		
1.7.1.8.12.1.1.04	Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF	Geral: 23.358 Direta: 23.358 Indireta: 0	23.358 23.358 0		
1.7.1.8.12.1.1.05	Piso Fixo de Média Complexiidade PFMC - PSE - PAEFI CREAM	Geral: 32.752 Direta: 32.752 Indireta: 0	32.752 32.752 0		
1.7.1.8.12.1.1.06	Índice de Gestão Descentralizada do Suas - IGD- SUAS	Geral: 4.668 Direta: 4.668 Indireta: 0	4.668 4.668 0		
1.7.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União	Geral: 85 Direta: 85 Indireta: 0	85 85 0	0 0 0	0 0 0
1.7.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União – Principal	Geral: 85 Direta: 85 Indireta: 0	85 85 0		
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Geral: 3.072.760 Direta: 3.072.760 Indireta: 0	0 0 0	1.719.055 1.719.055 0	1.353.705 1.353.705 0
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Geral: 3.072.760 Direta: 3.072.760 Indireta: 0	0 0 0	1.719.055 1.719.055 0	1.353.705 1.353.705 0
1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Geral: 21.807 Direta: 21.807 Indireta: 0	0 0 0	17.315 17.315 0	4.491 4.491 0



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios

224

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2021	2022	2023
1.7.1.9.99.0.1.01	Outras Transferências da União				
	Geral:	3.050.954		1.701.740	1.349.214
	Direta:	3.050.954		1.701.740	1.349.214
	Indireta:	0		0	0
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
	Geral:	7.640.643	1.935.823	3.398.999	2.305.821
	Direta:	7.640.643	1.935.823	3.398.999	2.305.821
	Indireta:	0	0	0	0
1.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal				
	Geral:	4.221.070	0	1.984.541	2.236.530
	Direta:	4.221.070	0	1.984.541	2.236.530
	Indireta:	0	0	0	0
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS				
	Geral:	4.050.841	0	1.911.776	2.139.065
	Direta:	4.050.841	0	1.911.776	2.139.065
	Indireta:	0	0	0	0
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS				
	Geral:	4.050.841	0	1.911.776	2.139.065
	Direta:	4.050.841	0	1.911.776	2.139.065
	Indireta:	0	0	0	0
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA				
	Geral:	160.949	0	65.468	95.481
	Direta:	160.949	0	65.468	95.481
	Indireta:	0	0	0	0
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA				
	Geral:	160.949	0	65.468	95.481
	Direta:	160.949	0	65.468	95.481
	Indireta:	0	0	0	0
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios				
	Geral:	1.712	0	957	755
	Direta:	1.712	0	957	755
	Indireta:	0	0	0	0
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação				
	Geral:	1.712	0	957	755
	Direta:	1.712	0	957	755
	Indireta:	0	0	0	0
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				
	Geral:	7.568	0	6.340	1.229
	Direta:	7.568	0	6.340	1.229
	Indireta:	0	0	0	0
1.7.2.1.53.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				
	Geral:	7.568	0	6.340	1.229
	Direta:	7.568	0	6.340	1.229
	Indireta:	0	0	0	0
1.7.2.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS				
	Geral:	4.788	0	812	3.976
	Direta:	4.788	0	812	3.976
	Indireta:	0	0	0	0
1.7.2.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS				
	Geral:	4.788	0	812	3.976
	Direta:	4.788	0	812	3.976
	Indireta:	0	0	0	0



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios

225

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2021	2022	2023
1.7.2.3.50.0.1.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fu	Geral: 4.788		812	3.976
		Direta: 4.788		812	3.976
		Indireta: 0		0	0
1.7.2.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	Geral: 1.478.962	0	1.413.646	65.315
		Direta: 1.478.962	0	1.413.646	65.315
		Indireta: 0	0	0	0
1.7.2.4.51.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Geral: 1.478.962	0	1.413.646	65.315
		Direta: 1.478.962	0	1.413.646	65.315
		Indireta: 0	0	0	0
1.7.2.4.51.0.1.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Geral: 1.478.962		1.413.646	65.315
		Direta: 1.478.962		1.413.646	65.315
		Indireta: 0		0	0
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	Geral: 1.848.862	1.848.862		
		Direta: 1.848.862	1.848.862		
		Indireta: 0	0		
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	Geral: 57.036	57.036		
		Direta: 57.036	57.036		
		Indireta: 0	0		
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	Geral: 1.060	1.060		
		Direta: 1.060	1.060		
		Indireta: 0	0		
1.7.2.8.01.4.1.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Geral: 4.008	4.008		
		Direta: 4.008	4.008		
		Indireta: 0	0		
1.7.2.8.03.1.1.01	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fu	Geral: 2.435	2.435		
		Direta: 2.435	2.435		
		Indireta: 0	0		
1.7.2.8.07.1.1.01	Transferência do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS (Co-Financiamento)	Geral: 22.422	22.422		
		Direta: 22.422	22.422		
		Indireta: 0	0		
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	Geral: 9.655.034	2.187.626	3.520.577	3.946.831
		Direta: 9.655.034	2.187.626	3.520.577	3.946.831
		Indireta: 0	0	0	0
1.7.5.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais c	Geral: 7.467.408	0	3.520.577	3.946.831
		Direta: 7.467.408	0	3.520.577	3.946.831
		Indireta: 0	0	0	0
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	Geral: 7.467.408	0	3.520.577	3.946.831
		Direta: 7.467.408	0	3.520.577	3.946.831
		Indireta: 0	0	0	0



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios

226

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2021	2022	2023
1.7.5.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do FUNDEB				
	Geral:	7.467.408		3.520.577	3.946.831
	Direta:	7.467.408		3.520.577	3.946.831
	Indireta:	0		0	0
1.7.5.8.01.1.1.01	Transferências de Recursos do FUNDEB				
	Geral:	2.187.626	2.187.626		
	Direta:	2.187.626	2.187.626		
	Indireta:	0	0		
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes				
	Geral:	15.565	3.148	5.790	6.627
	Direta:	15.565	3.148	5.790	6.627
	Indireta:	0	0	0	0
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				
	Geral:	13.775	3.148	4.000	6.627
	Direta:	13.775	3.148	4.000	6.627
	Indireta:	0	0	0	0
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições				
	Geral:	3.148	3.148	0	0
	Direta:	3.148	3.148	0	0
	Indireta:	0	0	0	0
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições				
	Geral:	3.148	3.148	0	0
	Direta:	3.148	3.148	0	0
	Indireta:	0	0	0	0
1.9.2.2.99.1.1.01	Outras Restituições				
	Geral:	3.148	3.148		
	Direta:	3.148	3.148		
	Indireta:	0	0		
1.9.2.3.00.0.0.00	Ressarcimentos				
	Geral:	10.627	0	4.000	6.627
	Direta:	10.627	0	4.000	6.627
	Indireta:	0	0	0	0
1.9.2.3.99.0.0.00	Outros Ressarcimentos				
	Geral:	10.627	0	4.000	6.627
	Direta:	10.627	0	4.000	6.627
	Indireta:	0	0	0	0
1.9.2.3.99.0.1.00	Outras Restituições				
	Geral:	10.627		4.000	6.627
	Direta:	10.627		4.000	6.627
	Indireta:	0		0	0
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes				
	Geral:	1.790	0	1.790	0
	Direta:	1.790	0	1.790	0
	Indireta:	0	0	0	0
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes				
	Geral:	1.790	0	1.790	0
	Direta:	1.790	0	1.790	0
	Indireta:	0	0	0	0
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas				
	Geral:	1.790	0	1.790	0
	Direta:	1.790	0	1.790	0
	Indireta:	0	0	0	0



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2021	2022	2023
1.9.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas				
	Geral:	1.790		1.790	
	Direta:	1.790		1.790	
	Indireta:	0		0	
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital				
	Geral:	3.615.151	1.098.481	1.894.722	621.948
	Direta:	3.615.151	1.098.481	1.894.722	621.948
	Indireta:	0	0	0	0
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens				
	Geral:	205.300	0	0	205.300
	Direta:	205.300	0	0	205.300
	Indireta:	0	0	0	0
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis				
	Geral:	205.300	0	0	205.300
	Direta:	205.300	0	0	205.300
	Indireta:	0	0	0	0
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes				
	Geral:	205.300	0	0	205.300
	Direta:	205.300	0	0	205.300
	Indireta:	0	0	0	0
2.2.1.3.00.1.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal				
	Geral:	205.300			205.300
	Direta:	205.300			205.300
	Indireta:	0			0
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital				
	Geral:	3.409.851	1.098.481	1.894.722	416.648
	Direta:	3.409.851	1.098.481	1.894.722	416.648
	Indireta:	0	0	0	0
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades				
	Geral:	3.406.609	1.098.481	1.891.480	416.648
	Direta:	3.406.609	1.098.481	1.891.480	416.648
	Indireta:	0	0	0	0
2.4.1.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				
	Geral:	21.688	0	21.688	0
	Direta:	21.688	0	21.688	0
	Indireta:	0	0	0	0
2.4.1.1.51.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços P				
	Geral:	21.688	0	21.688	0
	Direta:	21.688	0	21.688	0
	Indireta:	0	0	0	0
2.4.1.1.51.1.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS – Atenção Primária - Investimento				
	Geral:	21.688		21.688	0
	Direta:	21.688		21.688	0
	Indireta:	0		0	0
2.4.1.2.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE				
	Geral:	427	0	427	0
	Direta:	427	0	427	0
	Indireta:	0	0	0	0
2.4.1.2.50.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação				
	Geral:	427	0	427	0
	Direta:	427	0	427	0
	Indireta:	0	0	0	0



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios

228

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2021	2022	2023
2.4.1.2.50.1.1.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação				
	Geral:	427		427	0
	Direta:	427		427	0
	Indireta:	0		0	0
2.4.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				
	Geral:	99.996	0	99.996	0
	Direta:	99.996	0	99.996	0
	Indireta:	0	0	0	0
2.4.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				
	Geral:	99.996	0	99.996	0
	Direta:	99.996	0	99.996	0
	Indireta:	0	0	0	0
2.4.1.3.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				
	Geral:	99.996		99.996	0
	Direta:	99.996		99.996	0
	Indireta:	0		0	0
2.4.1.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades				
	Geral:	2.186.018	0	1.769.369	416.648
	Direta:	2.186.018	0	1.769.369	416.648
	Indireta:	0	0	0	0
2.4.1.4.50.0.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS				
	Geral:	241.369	0	241.369	0
	Direta:	241.369	0	241.369	0
	Indireta:	0	0	0	0
2.4.1.4.50.0.1.00	Transferências de Convênio da União - FUNASA				
	Geral:	241.369		241.369	0
	Direta:	241.369		241.369	0
	Indireta:	0		0	0
2.4.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				
	Geral:	1.944.648	0	1.528.000	416.648
	Direta:	1.944.648	0	1.528.000	416.648
	Indireta:	0	0	0	0
2.4.1.4.99.0.1.01	Convênio da União - Ministério dos Espotes				
	Geral:	382.000		0	382.000
	Direta:	382.000		0	382.000
	Indireta:	0		0	0
2.4.1.4.99.0.1.04	Transferências de Convênio da União - Ministério do Desenvolvimento Regional				
	Geral:	1.562.648		1.528.000	34.648
	Direta:	1.562.648		1.528.000	34.648
	Indireta:	0		0	0
2.4.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação				
	Geral:	651.429	651.429	0	0
	Direta:	651.429	651.429	0	0
	Indireta:	0	0	0	0
2.4.1.8.05.1.1.01	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação				
	Geral:	651.429	651.429		
	Direta:	651.429	651.429		
	Indireta:	0	0		
2.4.1.8.10.1.1.01	Transferências de Convênio da União - FUNASA				
	Geral:	81.338	81.338		
	Direta:	81.338	81.338		
	Indireta:	0	0		



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2021	2022	2023
2.4.1.8.10.9.1.07	Transferências de Convênio da União - Ministério do Desenvolvimento Regional	Geral: 365.714	365.714		
		Direta: 365.714	365.714		
		Indireta: 0	0		
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Geral: 3.242	0	3.242	0
		Direta: 3.242	0	3.242	0
		Indireta: 0	0	0	0
2.4.2.2.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	Geral: 3.242	0	3.242	0
		Direta: 3.242	0	3.242	0
		Indireta: 0	0	0	0
2.4.2.2.50.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Geral: 3.242	0	3.242	0
		Direta: 3.242	0	3.242	0
		Indireta: 0	0	0	0
2.4.2.2.50.0.1.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Geral: 3.242		3.242	0
		Direta: 3.242		3.242	0
		Indireta: 0		0	0
9.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	Geral: 9.120.166	2.617.100	3.181.387	3.321.678
		Direta: 9.120.166	2.617.100	3.181.387	3.321.678
		Indireta: 0	0	0	0
9.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	Geral: 9.120.166	2.617.100	3.181.387	3.321.678
		Direta: 9.120.166	2.617.100	3.181.387	3.321.678
		Indireta: 0	0	0	0
9.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	Geral: 7.420.464	2.247.328	2.283.706	2.889.430
		Direta: 7.420.464	2.247.328	2.283.706	2.889.430
		Indireta: 0	0	0	0
9.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	Geral: 5.173.136	0	2.283.706	2.889.430
		Direta: 5.173.136	0	2.283.706	2.889.430
		Indireta: 0	0	0	0
9.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	Geral: 5.172.313	0	2.283.576	2.888.737
		Direta: 5.172.313	0	2.283.576	2.888.737
		Indireta: 0	0	0	0
9.7.1.1.51.1.1.00	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	Geral: 5.172.313		2.283.576	2.888.737
		Direta: 5.172.313		2.283.576	2.888.737
		Indireta: 0		0	0
9.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Geral: 823	0	130	694
		Direta: 823	0	130	694
		Indireta: 0	0	0	0
9.7.1.1.52.0.1.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	Geral: 823		130	694
		Direta: 823		130	694
		Indireta: 0		0	0



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2021	2022	2023
9.7.1.8.01.2.1.01	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	Geral: 2.247.215	2.247.215		
		Direta: 2.247.215	2.247.215		
		Indireta: 0	0		
9.7.1.8.01.5.1.01	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	Geral: 113	113		
		Direta: 113	113		
		Indireta: 0	0		
9.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Geral: 1.699.701	369.772	897.681	432.248
		Direta: 1.699.701	369.772	897.681	432.248
		Indireta: 0	0	0	0
9.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	Geral: 1.329.929	0	897.681	432.248
		Direta: 1.329.929	0	897.681	432.248
		Indireta: 0	0	0	0
9.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS	Geral: 1.312.502	0	897.681	414.821
		Direta: 1.312.502	0	897.681	414.821
		Indireta: 0	0	0	0
9.7.2.1.50.0.1.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	Geral: 1.312.502		897.681	414.821
		Direta: 1.312.502		897.681	414.821
		Indireta: 0		0	0
9.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA	Geral: 17.427	0	0	17.427
		Direta: 17.427	0	0	17.427
		Indireta: 0	0	0	0
9.7.2.1.51.0.1.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	Geral: 17.427		0	17.427
		Direta: 17.427		0	17.427
		Indireta: 0		0	0
9.7.2.8.01.1.1.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	Geral: 369.772	369.772		
		Direta: 369.772	369.772		
		Indireta: 0	0		
1 - Total da Direta:		72.195.362	19.084.448	27.676.403	25.434.511
2 - Total da Indireta:		0	0	0	0
3 - Total (1 + 2):		72.195.362	19.084.448	27.676.403	25.434.511
Total da Intra-Orçamentária:		0	0	0	0
Percentual de Evolução no Período (%):				45,02	- 8,10


 RADSON DOS SANTOS LEITE
 CONTADOR CRC/PB Nº 6041







Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Arrecadadas nos Últimos 03 Exercícios

231

Cód. Receita	Descrição da Receita	Totais	2021	2022	2023
--------------	----------------------	--------	------	------	------

INÁCIO MONTEIRO DE
OLIVEIRA
Sec. de Finanças

FRANCISCO CIRINO DA
SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Previstas nos Últimos 03 Exercícios

Cód. Receita	Descrição da Receita	2022	2023	2024	2025	
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes					
	Total:	106.585.123	23.568.113	24.588.706	27.840.271	30.588.033
	Direta:	106.585.123	23.568.113	24.588.706	27.840.271	30.588.033
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					
	Total:	1.264.448	292.445	303.560	319.012	349.431
	Direta:	1.264.448	292.445	303.560	319.012	349.431
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos					
	Total:	1.263.791	292.291	303.400	318.844	349.256
	Direta:	1.263.791	292.291	303.400	318.844	349.256
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio					
	Total:	86.222	20.210	20.979	22.047	22.986
	Direta:	86.222	20.210	20.979	22.047	22.986
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana					
	Total:	62.808	14.722	15.282	16.060	16.744
	Direta:	62.808	14.722	15.282	16.060	16.744
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana					
	Total:	52.816	12.380	12.851	13.505	14.080
	Direta:	52.816	12.380	12.851	13.505	14.080
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.1.1.2.50.0.3.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb					
	Total:	9.992	2.342	2.431	2.555	2.664
	Direta:	9.992	2.342	2.431	2.555	2.664
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis					
	Total:	23.414	5.488	5.697	5.987	6.242
	Direta:	23.414	5.488	5.697	5.987	6.242
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.1.1.2.53.0.1.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr					
	Total:	23.414	5.488	5.697	5.987	6.242
	Direta:	23.414	5.488	5.697	5.987	6.242
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza					
	Total:	848.761	198.953	206.513	217.025	226.270
	Direta:	848.761	198.953	206.513	217.025	226.270
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte					
	Total:	848.761	198.953	206.513	217.025	226.270
	Direta:	848.761	198.953	206.513	217.025	226.270
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho-IRRF					
	Total:	848.761	198.953	206.513	217.025	226.270
	Direta:	848.761	198.953	206.513	217.025	226.270
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços					
	Total:	328.808	73.128	75.908	79.772	100.000
	Direta:	328.808	73.128	75.908	79.772	100.000
	Indireta:	0	0	0	0	0



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Previstas nos Últimos 03 Exercícios

233

Cód. Receita	Descrição da Receita	2022	2023	2024	2025	
1.1.1.4.51.0.0.00	Impostos sobre Serviços					
	Total:	328.808	73.128	75.908	79.772	100.000
	Direta:	328.808	73.128	75.908	79.772	100.000
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS					
	Total:	328.808	73.128	75.908	79.772	100.000
	Direta:	328.808	73.128	75.908	79.772	100.000
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas					
	Total:	657	154	160	168	175
	Direta:	657	154	160	168	175
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia					
	Total:	657	154	160	168	175
	Direta:	657	154	160	168	175
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.1.2.1.02.0.0.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações					
	Total:	657	154	160	168	175
	Direta:	657	154	160	168	175
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.1.2.1.02.2.1.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi					
	Total:	657	154	160	168	175
	Direta:	657	154	160	168	175
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial					
	Total:	151.127	35.425	36.771	38.643	40.288
	Direta:	151.127	35.425	36.771	38.643	40.288
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários					
	Total:	151.127	35.425	36.771	38.643	40.288
	Direta:	151.127	35.425	36.771	38.643	40.288
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias					
	Total:	151.127	35.425	36.771	38.643	40.288
	Direta:	151.127	35.425	36.771	38.643	40.288
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.0.00	Juros de Títulos de Renda					
	Total:	151.127	35.425	36.771	38.643	40.288
	Direta:	151.127	35.425	36.771	38.643	40.288
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados					
	Total:	48.969	11.479	11.915	12.521	13.054
	Direta:	48.969	11.479	11.915	12.521	13.054
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de					
	Total:	21.212	4.972	5.161	5.424	5.655
	Direta:	21.212	4.972	5.161	5.424	5.655
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.3.2.1.01.0.1.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB					
	Total:	12.799	3.000	3.114	3.273	3.412
	Direta:	12.799	3.000	3.114	3.273	3.412
	Indireta:	0	0	0	0	0



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Previstas nos Últimos 03 Exercícios

234

Cód. Receita	Descrição da Receita	2022	2023	2024	2025
1.3.2.1.01.0.1.03	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados				
	Total:	68.147	15.974	16.581	17.425
	Direta:	68.147	15.974	16.581	17.425
	Indireta:	0	0	0	0
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços				
	Total:	4.479	1.050	1.090	1.145
	Direta:	4.479	1.050	1.090	1.145
	Indireta:	0	0	0	0
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
	Total:	4.479	1.050	1.090	1.145
	Direta:	4.479	1.050	1.090	1.145
	Indireta:	0	0	0	0
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
	Total:	4.479	1.050	1.090	1.145
	Direta:	4.479	1.050	1.090	1.145
	Indireta:	0	0	0	0
1.6.1.1.02.0.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				
	Total:	4.479	1.050	1.090	1.145
	Direta:	4.479	1.050	1.090	1.145
	Indireta:	0	0	0	0
1.6.1.1.02.0.1.00	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos				
	Total:	4.479	1.050	1.090	1.145
	Direta:	4.479	1.050	1.090	1.145
	Indireta:	0	0	0	0
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes				
	Total:	105.145.212	23.233.735	24.242.709	27.476.662
	Direta:	105.145.212	23.233.735	24.242.709	27.476.662
	Indireta:	0	0	0	0
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades				
	Total:	87.679.728	18.702.025	20.132.158	23.156.884
	Direta:	87.679.728	18.702.025	20.132.158	23.156.884
	Indireta:	0	0	0	0
1.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União				
	Total:	61.396.708	14.029.413	14.562.531	15.303.764
	Direta:	61.396.708	14.029.413	14.562.531	15.303.764
	Indireta:	0	0	0	0
1.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM				
	Total:	61.394.593	14.029.057	14.562.161	15.303.375
	Direta:	61.394.593	14.029.057	14.562.161	15.303.375
	Indireta:	0	0	0	0
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-FPM				
	Total:	59.471.426	13.000.000	14.126.201	14.845.225
	Direta:	59.471.426	13.000.000	14.126.201	14.845.225
	Indireta:	0	0	0	0
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro				
	Total:	1.314.110	420.000	435.960	458.150
	Direta:	1.314.110	420.000	435.960	458.150
	Indireta:	0	0	0	0
1.7.1.1.51.3.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios- 1% Cota entregue no mês de julho				
	Total:	609.057	609.057		
	Direta:	609.057	609.057		
	Indireta:	0	0		



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Previstas nos Últimos 03 Exercícios

Cód. Receita	Descrição da Receita	2022	2023	2024	2025	
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Total: 2.115	356	370	389	1.000
	Direta:	2.115	356	370	389	1.000
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural-ITR	Total: 2.115	356	370	389	1.000
	Direta:	2.115	356	370	389	1.000
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.7.1.2.00.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Total: 910.894	213.517	221.631	232.912	242.834
	Direta:	910.894	213.517	221.631	232.912	242.834
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	Total: 901.578	211.333	219.364	230.530	240.351
	Direta:	901.578	211.333	219.364	230.530	240.351
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	Total: 901.578	211.333	219.364	230.530	240.351
	Direta:	901.578	211.333	219.364	230.530	240.351
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.7.1.2.99.0.0.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	Total: 9.316	2.184	2.267	2.382	2.483
	Direta:	9.316	2.184	2.267	2.382	2.483
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.7.1.2.99.0.1.00	FEX - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de R	Total: 9.316	2.184	2.267	2.382	2.483
	Direta:	9.316	2.184	2.267	2.382	2.483
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Total: 10.316.175	2.418.153	2.510.043	2.637.804	2.750.175
	Direta:	10.316.175	2.418.153	2.510.043	2.637.804	2.750.175
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.7.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e	Total: 10.316.175	2.418.153	2.510.043	2.637.804	2.750.175
	Direta:	10.316.175	2.418.153	2.510.043	2.637.804	2.750.175
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.7.1.3.50.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Bloco de Atenção Primária	Total: 943.976	221.272	229.680	241.371	251.653
	Direta:	943.976	221.272	229.680	241.371	251.653
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.7.1.3.50.2.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Bloco Atenção Especializada	Total: 341.292	80.000	83.040	87.267	90.985
	Direta:	341.292	80.000	83.040	87.267	90.985
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.7.1.3.50.3.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Bloco Vigilância em Saúde	Total: 235.730	55.256	57.356	60.275	62.843
	Direta:	235.730	55.256	57.356	60.275	62.843
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.7.1.3.50.4.1.00	Assistência Farmacêutica	Total: 83.724	19.625	20.371	21.408	22.320
	Direta:	83.724	19.625	20.371	21.408	22.320
	Indireta:	0	0	0	0	0



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Previstas nos Últimos 03 Exercícios

Cód. Receita	Descrição da Receita	2022	2023	2024	2025
1.7.1.3.50.5.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS				
	Total:	179.178	42.000	43.596	45.815
	Direta:	179.178	42.000	43.596	45.815
	Indireta:	0	0	0	0
1.7.1.3.50.9.1.00	Outros Programas do SUS				
	Total:	8.532.275	2.000.000	2.076.000	2.181.668
	Direta:	8.532.275	2.000.000	2.076.000	2.181.668
	Indireta:	0	0	0	0
1.7.1.4.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE				
	Total:	1.144.956	268.384	278.581	292.760
	Direta:	1.144.956	268.384	278.581	292.760
	Indireta:	0	0	0	0
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação				
	Total:	280.710	65.800	68.300	71.776
	Direta:	280.710	65.800	68.300	71.776
	Indireta:	0	0	0	0
1.7.1.4.50.0.1.00	Quota Municipal do Salário Educação - QSE				
	Total:	280.710	65.800	68.300	71.776
	Direta:	280.710	65.800	68.300	71.776
	Indireta:	0	0	0	0
1.7.1.4.51.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE				
	Total:	17.557	4.116	4.272	4.489
	Direta:	17.557	4.116	4.272	4.489
	Indireta:	0	0	0	0
1.7.1.4.51.0.1.00	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE				
	Total:	17.557	4.116	4.272	4.489
	Direta:	17.557	4.116	4.272	4.489
	Indireta:	0	0	0	0
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE				
	Total:	312.036	73.143	75.922	79.786
	Direta:	312.036	73.143	75.922	79.786
	Indireta:	0	0	0	0
1.7.1.4.52.0.1.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE				
	Total:	312.036	73.143	75.922	79.786
	Direta:	312.036	73.143	75.922	79.786
	Indireta:	0	0	0	0
1.7.1.4.53.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE				
	Total:	86.708	20.325	21.097	22.171
	Direta:	86.708	20.325	21.097	22.171
	Indireta:	0	0	0	0
1.7.1.4.53.0.1.00	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE				
	Total:	86.708	20.325	21.097	22.171
	Direta:	86.708	20.325	21.097	22.171
	Indireta:	0	0	0	0
1.7.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE				
	Total:	447.945	105.000	108.990	114.538
	Direta:	447.945	105.000	108.990	114.538
	Indireta:	0	0	0	0
1.7.1.4.99.0.1.00	Outras Programas do FNDE				
	Total:	447.945	105.000	108.990	114.538
	Direta:	447.945	105.000	108.990	114.538
	Indireta:	0	0	0	0



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Previstas nos Últimos 03 Exercícios

Cód. Receita	Descrição da Receita	2022	2023	2024	2025	
1.7.1.5.00.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	Total: 12.094.265	1.346.308	2.117.468	4.225.247	4.405.242
	Direta:	12.094.265	1.346.308	2.117.468	4.225.247	4.405.242
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.7.1.5.50.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	Total: 5.743.536	1.346.308	1.397.468	1.468.599	1.531.161
	Direta:	5.743.536	1.346.308	1.397.468	1.468.599	1.531.161
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.7.1.5.50.0.1.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	Total: 197.558	46.308	48.068	50.515	52.667
	Direta:	197.558	46.308	48.068	50.515	52.667
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.7.1.5.50.0.1.01	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB	Total: 5.545.978	1.300.000	1.349.400	1.418.084	1.478.494
	Direta:	5.545.978	1.300.000	1.349.400	1.418.084	1.478.494
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.7.1.5.51.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	Total: 2.265.529	0	720.000	756.648	788.881
	Direta:	2.265.529	0	720.000	756.648	788.881
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.7.1.5.51.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	Total: 2.265.529	0	720.000	756.648	788.881
	Direta:	2.265.529	0	720.000	756.648	788.881
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.7.1.5.52.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	Total: 4.085.200	0	0	2.000.000	2.085.200
	Direta:	4.085.200	0	0	2.000.000	2.085.200
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.7.1.5.52.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	Total: 4.085.200	0	0	2.000.000	2.085.200
	Direta:	4.085.200	0	0	2.000.000	2.085.200
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.7.1.6.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Total: 1.551.408	363.656	377.476	396.689	413.587
	Direta:	1.551.408	363.656	377.476	396.689	413.587
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Total: 1.551.408	363.656	377.476	396.689	413.587
	Direta:	1.551.408	363.656	377.476	396.689	413.587
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.7.1.6.50.0.1.00	Piso Básico Variável - SCFV	Total: 207.610	48.665	50.514	53.085	55.346
	Direta:	207.610	48.665	50.514	53.085	55.346
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.7.1.6.50.0.1.01	Piso Fixo de Média Complexiidade PFMC - PSE - PAEFI CREAM	Total: 126.919	29.750	30.881	32.453	33.835
	Direta:	126.919	29.750	30.881	32.453	33.835
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.7.1.6.50.0.1.02	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Total: 575.554	134.912	140.039	147.167	153.436
	Direta:	575.554	134.912	140.039	147.167	153.436
	Indireta:	0	0	0	0	0



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Previstas nos Últimos 03 Exercícios

238

Cód. Receita	Descrição da Receita	2022	2023	2024	2025	
1.7.1.6.50.0.1.03	Índice de Gestão Descentralizada do Suas - IGD- SUAS					
	Total:	27.878	6.535	6.783	7.128	7.432
	Direta:	27.878	6.535	6.783	7.128	7.432
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.7.1.6.50.0.1.04	Piso Básico Fixo-PAIF					
	Total:	134.226	31.463	32.659	34.321	35.783
	Direta:	134.226	31.463	32.659	34.321	35.783
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.7.1.6.50.0.1.05	Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF					
	Total:	114.146	26.756	27.773	29.187	30.430
	Direta:	114.146	26.756	27.773	29.187	30.430
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.7.1.6.50.0.1.06	Outras Transferências de Recursos do FNAS					
	Total:	365.075	85.575	88.827	93.348	97.325
	Direta:	365.075	85.575	88.827	93.348	97.325
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades					
	Total:	265.322	62.594	64.428	67.708	70.592
	Direta:	265.322	62.594	64.428	67.708	70.592
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.7.1.9.51.0.1.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96					
	Total:	1.575	1.575			
	Direta:	1.575	1,575			
	Indireta:	0	0			
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades					
	Total:	263.747	61.019	64.428	67.708	70.592
	Direta:	263.747	61.019	64.428	67.708	70.592
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal					
	Total:	259.808	60.900	63.214	66.432	69.262
	Direta:	259.808	60.900	63.214	66.432	69.262
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.7.1.9.99.0.1.01	Outras Transferências da União					
	Total:	3.939	119	1.214	1.276	1.330
	Direta:	3.939	119	1.214	1.276	1.330
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
	Total:	8.672.347	2.031.710	2.110.551	2.217.978	2.312.108
	Direta:	8.672.347	2.031.710	2.110.551	2.217.978	2.312.108
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal					
	Total:	8.260.044	1.945.876	2.021.455	2.124.347	2.168.366
	Direta:	8.260.044	1.945.876	2.021.455	2.124.347	2.168.366
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS					
	Total:	7.956.313	1.874.681	1.947.554	2.046.684	2.087.394
	Direta:	7.956.313	1.874.681	1.947.554	2.046.684	2.087.394
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS					
	Total:	7.956.313	1.874.681	1.947.554	2.046.684	2.087.394
	Direta:	7.956.313	1.874.681	1.947.554	2.046.684	2.087.394
	Indireta:	0	0	0	0	0



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Previstas nos Últimos 03 Exercícios

Cód. Receita	Descrição da Receita		2022	2023	2024	2025	
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA	Total:	284.275	66.635	69.167	72.688	75.785
		Direta:	284.275	66.635	69.167	72.688	75.785
		Indireta:	0	0	0	0	0
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA	Total:	284.275	66.635	69.167	72.688	75.785
		Direta:	284.275	66.635	69.167	72.688	75.785
		Indireta:	0	0	0	0	0
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	Total:	4.677	1.096	1.138	1.196	1.247
		Direta:	4.677	1.096	1.138	1.196	1.247
		Indireta:	0	0	0	0	0
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	Total:	4.677	1.096	1.138	1.196	1.247
		Direta:	4.677	1.096	1.138	1.196	1.247
		Indireta:	0	0	0	0	0
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	Total:	14.779	3.464	3.596	3.779	3.940
		Direta:	14.779	3.464	3.596	3.779	3.940
		Indireta:	0	0	0	0	0
1.7.2.1.53.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Total:	14.779	3.464	3.596	3.779	3.940
		Direta:	14.779	3.464	3.596	3.779	3.940
		Indireta:	0	0	0	0	0
1.7.2.2.00.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Total:	2.240	525	545	573	597
		Direta:	2.240	525	545	573	597
		Indireta:	0	0	0	0	0
1.7.2.2.51.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	Total:	2.240	525	545	573	597
		Direta:	2.240	525	545	573	597
		Indireta:	0	0	0	0	0
1.7.2.2.51.0.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	Total:	2.240	525	545	573	597
		Direta:	2.240	525	545	573	597
		Indireta:	0	0	0	0	0
1.7.2.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Total:	60.667	3.409	3.539	3.719	50.000
		Direta:	60.667	3.409	3.539	3.719	50.000
		Indireta:	0	0	0	0	0
1.7.2.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Total:	60.667	3.409	3.539	3.719	50.000
		Direta:	60.667	3.409	3.539	3.719	50.000
		Indireta:	0	0	0	0	0
1.7.2.3.50.0.1.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fu	Total:	60.667	3.409	3.539	3.719	50.000
		Direta:	60.667	3.409	3.539	3.719	50.000
		Indireta:	0	0	0	0	0
1.7.2.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	Total:	179.178	42.000	43.596	45.815	47.767
		Direta:	179.178	42.000	43.596	45.815	47.767
		Indireta:	0	0	0	0	0



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Previstas nos Últimos 03 Exercícios

Cód. Receita	Descrição da Receita	2022	2023	2024	2025
1.7.2.4.51.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação				
	Total:	179.178	42.000	43.596	45.815
	Direta:	179.178	42.000	43.596	45.815
	Indireta:	0	0	0	0
1.7.2.4.51.0.1.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação				
	Total:	179.178	42.000	43.596	45.815
	Direta:	179.178	42.000	43.596	45.815
	Indireta:	0	0	0	0
1.7.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal				
	Total:	170.218	39.900	41.416	43.524
	Direta:	170.218	39.900	41.416	43.524
	Indireta:	0	0	0	0
1.7.2.9.51.0.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social				
	Total:	170.218	39.900	41.416	43.524
	Direta:	170.218	39.900	41.416	43.524
	Indireta:	0	0	0	0
1.7.2.9.51.0.1.00	Transferência do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS (Co-Financiamento)				
	Total:	170.218	39.900	41.416	43.524
	Direta:	170.218	39.900	41.416	43.524
	Indireta:	0	0	0	0
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas				
	Total:	8.793.137	2.500.000	2.000.000	2.101.800
	Direta:	8.793.137	2.500.000	2.000.000	2.101.800
	Indireta:	0	0	0	0
1.7.5.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais				
	Total:	8.793.137	2.500.000	2.000.000	2.101.800
	Direta:	8.793.137	2.500.000	2.000.000	2.101.800
	Indireta:	0	0	0	0
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais				
	Total:	8.793.137	2.500.000	2.000.000	2.101.800
	Direta:	8.793.137	2.500.000	2.000.000	2.101.800
	Indireta:	0	0	0	0
1.7.5.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do FUNDEB				
	Total:	8.793.137	2.500.000	2.000.000	2.101.800
	Direta:	8.793.137	2.500.000	2.000.000	2.101.800
	Indireta:	0	0	0	0
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes				
	Total:	19.857	5.458	4.576	4.809
	Direta:	19.857	5.458	4.576	4.809
	Indireta:	0	0	0	0
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				
	Total:	18.807	4.408	4.576	4.809
	Direta:	18.807	4.408	4.576	4.809
	Indireta:	0	0	0	0
1.9.2.3.00.0.0.00	Ressarcimentos				
	Total:	18.807	4.408	4.576	4.809
	Direta:	18.807	4.408	4.576	4.809
	Indireta:	0	0	0	0
1.9.2.3.99.0.0.00	Outros Ressarcimentos				
	Total:	18.807	4.408	4.576	4.809
	Direta:	18.807	4.408	4.576	4.809
	Indireta:	0	0	0	0



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Previstas nos Últimos 03 Exercícios

241

Cód. Receita	Descrição da Receita	2022	2023	2024	2025	
1.9.2.3.99.0.1.00	Outras Restituições					
	Total:	18.807	4.408	4.576	4.809	5.014
	Direta:	18.807	4.408	4.576	4.809	5.014
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes					
	Total:	1.050	1.050	0	0	0
	Direta:	1.050	1.050	0	0	0
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes					
	Total:	1.050	1.050	0	0	0
	Direta:	1.050	1.050	0	0	0
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas					
	Total:	1.050	1.050	0	0	0
	Direta:	1.050	1.050	0	0	0
	Indireta:	0	0	0	0	0
1.9.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas					
	Total:	1.050	1.050	0	0	0
	Direta:	1.050	1.050	0	0	0
	Indireta:	0	0	0	0	0
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital					
	Total:	29.595.219	8.381.142	9.588.607	5.691.506	5.933.964
	Direta:	29.595.219	8.381.142	9.588.607	5.691.506	5.933.964
	Indireta:	0	0	0	0	0
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital					
	Total:	29.595.219	8.381.142	9.588.607	5.691.506	5.933.964
	Direta:	29.595.219	8.381.142	9.588.607	5.691.506	5.933.964
	Indireta:	0	0	0	0	0
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades					
	Total:	27.422.686	7.871.892	9.060.005	5.135.998	5.354.791
	Direta:	27.422.686	7.871.892	9.060.005	5.135.998	5.354.791
	Indireta:	0	0	0	0	0
2.4.1.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS					
	Total:	6.664.144	906.418	1.829.843	1.922.982	2.004.901
	Direta:	6.664.144	906.418	1.829.843	1.922.982	2.004.901
	Indireta:	0	0	0	0	0
2.4.1.1.51.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços P					
	Total:	6.664.144	906.418	1.829.843	1.922.982	2.004.901
	Direta:	6.664.144	906.418	1.829.843	1.922.982	2.004.901
	Indireta:	0	0	0	0	0
2.4.1.1.51.1.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS – Atenção Primária - Investimento					
	Total:	4.086.288	630.000	1.098.431	1.154.341	1.203.516
	Direta:	4.086.288	630.000	1.098.431	1.154.341	1.203.516
	Indireta:	0	0	0	0	0
2.4.1.1.51.2.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS – Atenção Especializada - Investimento					
	Total:	2.577.856	276.418	731.412	768.641	801.385
	Direta:	2.577.856	276.418	731.412	768.641	801.385
	Indireta:	0	0	0	0	0
2.4.1.2.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE					
	Total:	4.691.080	1.500.000	1.557.000	800.000	834.080
	Direta:	4.691.080	1.500.000	1.557.000	800.000	834.080
	Indireta:	0	0	0	0	0



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Previstas nos Últimos 03 Exercícios

Cód. Receita	Descrição da Receita	2022	2023	2024	2025	
2.4.1.2.50.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação					
	Total:	4.691.080	1.500.000	1.557.000	800.000	834.080
	Direta:	4.691.080	1.500.000	1.557.000	800.000	834.080
	Indireta:	0	0	0	0	0
2.4.1.2.50.1.1.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação					
	Total:	4.691.080	1.500.000	1.557.000	800.000	834.080
	Direta:	4.691.080	1.500.000	1.557.000	800.000	834.080
	Indireta:	0	0	0	0	0
2.4.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS					
	Total:	1.580.600	525.000	544.950	250.000	260.650
	Direta:	1.580.600	525.000	544.950	250.000	260.650
	Indireta:	0	0	0	0	0
2.4.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS					
	Total:	1.580.600	525.000	544.950	250.000	260.650
	Direta:	1.580.600	525.000	544.950	250.000	260.650
	Indireta:	0	0	0	0	0
2.4.1.3.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS					
	Total:	1.580.600	525.000	544.950	250.000	260.650
	Direta:	1.580.600	525.000	544.950	250.000	260.650
	Indireta:	0	0	0	0	0
2.4.1.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades					
	Total:	14.486.862	4.940.474	5.128.212	2.163.016	2.255.160
	Direta:	14.486.862	4.940.474	5.128.212	2.163.016	2.255.160
	Indireta:	0	0	0	0	0
2.4.1.4.50.0.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS					
	Total:	1.615.262	378.624	393.012	413.016	430.610
	Direta:	1.615.262	378.624	393.012	413.016	430.610
	Indireta:	0	0	0	0	0
2.4.1.4.50.0.1.00	Transferências de Convênio da União - FUNASA					
	Total:	1.615.262	378.624	393.012	413.016	430.610
	Direta:	1.615.262	378.624	393.012	413.016	430.610
	Indireta:	0	0	0	0	0
2.4.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					
	Total:	12.871.600	4.561.850	4.735.200	1.750.000	1.824.550
	Direta:	12.871.600	4.561.850	4.735.200	1.750.000	1.824.550
	Indireta:	0	0	0	0	0
2.4.1.4.99.0.1.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Turismo					
	Total:	4.955.790	1.680.000	1.743.840	750.000	781.950
	Direta:	4.955.790	1.680.000	1.743.840	750.000	781.950
	Indireta:	0	0	0	0	0
2.4.1.4.99.0.1.01	Convênio da União - Ministério dos Esportes					
	Total:	2.956.940	1.050.000	1.089.900	400.000	417.040
	Direta:	2.956.940	1.050.000	1.089.900	400.000	417.040
	Indireta:	0	0	0	0	0
2.4.1.4.99.0.1.02	Transferências de Convênio da União para os Programas da Assistência Social					
	Total:	1.274.210	525.000	544.950	100.000	104.260
	Direta:	1.274.210	525.000	544.950	100.000	104.260
	Indireta:	0	0	0	0	0
2.4.1.4.99.0.1.03	Transferências de Convênio da União - Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento					
	Total:	2.436.944	794.850	825.054	400.000	417.040
	Direta:	2.436.944	794.850	825.054	400.000	417.040
	Indireta:	0	0	0	0	0



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Previstas nos Últimos 03 Exercícios

Cód. Receita	Descrição da Receita	2022	2023	2024	2025
2.4.1.4.99.0.1.04	Transferências de Convênio da União - Ministério do Desenvolvimento Regional				
	Total:	1.247.716	512.000	531.456	100.000
	Direta:	1.247.716	512.000	531.456	100.000
	Indireta:	0	0	0	0
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
	Total:	2.172.533	509.250	528.602	555.508
	Direta:	2.172.533	509.250	528.602	555.508
	Indireta:	0	0	0	0
2.4.2.2.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades				
	Total:	2.172.533	509.250	528.602	555.508
	Direta:	2.172.533	509.250	528.602	555.508
	Indireta:	0	0	0	0
2.4.2.2.50.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS				
	Total:	828.699	194.250	201.632	211.895
	Direta:	828.699	194.250	201.632	211.895
	Indireta:	0	0	0	0
2.4.2.2.50.0.1.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS				
	Total:	828.699	194.250	201.632	211.895
	Direta:	828.699	194.250	201.632	211.895
	Indireta:	0	0	0	0
2.4.2.2.51.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação				
	Total:	1.343.834	315.000	326.970	343.613
	Direta:	1.343.834	315.000	326.970	343.613
	Indireta:	0	0	0	0
2.4.2.2.51.0.1.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação				
	Total:	1.343.834	315.000	326.970	343.613
	Direta:	1.343.834	315.000	326.970	343.613
	Indireta:	0	0	0	0
9.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes				
	Total:	11.403.575	2.673.044	2.774.620	2.915.848
	Direta:	11.403.575	2.673.044	2.774.620	2.915.848
	Indireta:	0	0	0	0
9.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes				
	Total:	11.403.575	2.673.044	2.774.620	2.915.848
	Direta:	11.403.575	2.673.044	2.774.620	2.915.848
	Indireta:	0	0	0	0
9.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades				
	Total:	9.758.355	2.287.398	2.374.319	2.495.172
	Direta:	9.758.355	2.287.398	2.374.319	2.495.172
	Indireta:	0	0	0	0
9.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União				
	Total:	9.757.010	2.287.083	2.373.992	2.494.828
	Direta:	9.757.010	2.287.083	2.373.992	2.494.828
	Indireta:	0	0	0	0
9.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM				
	Total:	9.756.706	2.287.012	2.373.918	2.494.750
	Direta:	9.756.706	2.287.012	2.373.918	2.494.750
	Indireta:	0	0	0	0
9.7.1.1.51.1.1.00	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro				
	Total:	9.756.706	2.287.012	2.373.918	2.494.750
	Direta:	9.756.706	2.287.012	2.373.918	2.494.750
	Indireta:	0	0	0	0



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Previstas nos Últimos 03 Exercícios

244

Cód. Receita	Descrição da Receita	2022	2023	2024	2025	
9.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural					
	Total:	304	71	74	78	81
	Direta:	304	71	74	78	81
	Indireta:	0	0	0	0	0
9.7.1.1.52.0.1.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR					
	Total:	304	71	74	78	81
	Direta:	304	71	74	78	81
	Indireta:	0	0	0	0	0
9.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades					
	Total:	1.345	315	327	344	359
	Direta:	1.345	315	327	344	359
	Indireta:	0	0	0	0	0
9.7.1.9.51.0.1.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC 87/96					
	Total:	315	315			
	Direta:	315	315			
	Indireta:	0	0			
9.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades					
	Total:	1.030	0	327	344	359
	Direta:	1.030	0	327	344	359
	Indireta:	0	0	0	0	0
9.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal					
	Total:	1.030	0	327	344	359
	Direta:	1.030	0	327	344	359
	Indireta:	0	0	0	0	0
9.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
	Total:	1.645.220	385.646	400.301	420.676	438.597
	Direta:	1.645.220	385.646	400.301	420.676	438.597
	Indireta:	0	0	0	0	0
9.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal					
	Total:	1.645.220	385.646	400.301	420.676	438.597
	Direta:	1.645.220	385.646	400.301	420.676	438.597
	Indireta:	0	0	0	0	0
9.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS					
	Total:	1.599.529	374.936	389.184	408.993	426.416
	Direta:	1.599.529	374.936	389.184	408.993	426.416
	Indireta:	0	0	0	0	0
9.7.2.1.50.0.1.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS					
	Total:	1.599.529	374.936	389.184	408.993	426.416
	Direta:	1.599.529	374.936	389.184	408.993	426.416
	Indireta:	0	0	0	0	0
9.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA					
	Total:	44.795	10.500	10.899	11.454	11.942
	Direta:	44.795	10.500	10.899	11.454	11.942
	Indireta:	0	0	0	0	0
9.7.2.1.51.0.1.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA					
	Total:	44.795	10.500	10.899	11.454	11.942
	Direta:	44.795	10.500	10.899	11.454	11.942
	Indireta:	0	0	0	0	0
9.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios					
	Total:	896	210	218	229	239
	Direta:	896	210	218	229	239
	Indireta:	0	0	0	0	0



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

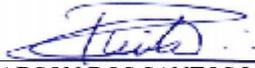
Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Evolução das Receitas Previstas nos Últimos 03 Exercícios

245

Cód. Receita	Descrição da Receita	2022	2023	2024	2025	
9.7.2.1.52.0.1.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI – Exportação					
	Total:	896	210	218	229	239
	Direta:	896	210	218	229	239
	Indireta:	0	0	0	0	0
	1 - Total da Direta:	124.776.767	29.276.211	31.402.693	30.615.929	33.481.934
	2 - Total da Indireta:	0	0	0	0	0
	3 - Total (1 + 2):	124.776.767	29.276.211	31.402.693	30.615.929	33.481.934
	Total da Intra-Orçamentária:	0	0	0	0	0
	Percentual de Evolução no Período (%):		7,26	- 2,51	9,36	


RADSON DOS SANTOS LEITE
CONTADOR CRC/PB Nº 6041


INÁCIO MONTEIRO DE
OLIVEIRA
Sec. de Finanças


FRANCISCO CIRINO DA
SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

246

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
01.010	Câmara Municipal						
01	Legislativa						
		Total:	1.443.870			1.443.870	
		Fiscal:	1.443.870			1.443.870	
		Seguridade:					
031	Ação Legislativa						
		Total:	1.443.870			1.443.870	
		Fiscal:	1.443.870			1.443.870	
		Seguridade:					
2001	Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais						
		Total:	1.443.870			1.443.870	
		Fiscal:	1.443.870			1.443.870	
		Seguridade:					
		Total da Unidade:	1.443.870			1.443.870	4
		Fiscal:	1.443.870			1.443.870	
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

247

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.010	Gabinete do Prefeito						
04	Administração						
		Total:	973.332			973.332	
		Fiscal:	973.332			973.332	
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		Total:	962.040			962.040	
		Fiscal:	962.040			962.040	
		Seguridade:					
2001	Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais						
		Total:	962.040			962.040	
		Fiscal:	962.040			962.040	
		Seguridade:					
244	AssistÃancia ComunitÃria						
		Total:	11.292			11.292	
		Fiscal:	11.292			11.292	
		Seguridade:					
2001	Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais						
		Total:	11.292			11.292	
		Fiscal:	11.292			11.292	
		Seguridade:					
		Total da Unidade:	973.332			973.332	3
		Fiscal:	973.332			973.332	
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.020	Procuradoria Geral do Município						
04	Administração						
		Total:					
		Fiscal:					
		Seguridade:					
062	Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário						
		Total:					
		Fiscal:					
		Seguridade:					
2001	Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais						
		Total:					
		Fiscal:					
		Seguridade:					
Total da Unidade:							0
		Fiscal:					
		Seguridade:					



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
--------	-----------	--------	-------	---------------------	---------	-----------	---

02.040 Secretaria Municipal de Finanças

04 Administração

Total:

Fiscal:

Seguridade:

123 Administração Financeira

Total:

Fiscal:

Seguridade:

2001 Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais

Total:

Fiscal:

Seguridade:

28 Encargos Especiais

Total:

Fiscal:

Seguridade:

062 Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário

Total:

Fiscal:

Seguridade:

0001 Encargos Especiais

Total:

Fiscal:

Seguridade:

841 Refinanciamento da Dívida Interna

Total:

Fiscal:

Seguridade:



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.040	Secretaria Municipal de Finanças						
28	Encargos Especiais						
		Total:					
		Fiscal:					
		Seguridade:					
841	Refinanciamento da Dívida Interna						
		Total:					
		Fiscal:					
		Seguridade:					
0001	Encargos Especiais						
		Total:					
		Fiscal:					
		Seguridade:					
845	Transferências						
		Total:					
		Fiscal:					
		Seguridade:					
0001	Encargos Especiais						
		Total:					
		Fiscal:					
		Seguridade:					
Total da Unidade:							0
		Fiscal:					
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.050	Secretaria Municipal de Administração						
04	Administração						
		Total:					
		Fiscal:					
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		Total:					
		Fiscal:					
		Seguridade:					
2001	Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais						
		Total:					
		Fiscal:					
		Seguridade:					
Total da Unidade:							0
Fiscal:							
Seguridade:							



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.060	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão						
04	Administração						
		Total:					
		Fiscal:					
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		Total:					
		Fiscal:					
		Seguridade:					
2001	Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais						
		Total:					
		Fiscal:					
		Seguridade:					
Total da Unidade:							0
Fiscal:							
Seguridade:							



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

253

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.070	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas						
15	Urbanismo						
		Total:	234.119		234.119		
		Fiscal:	234.119		234.119		
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		Total:					
		Fiscal:					
		Seguridade:					
2001	Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais						
		Total:					
		Fiscal:					
		Seguridade:					
451	Infra-Estrutura Urbana						
		Total:	234.119		234.119		
		Fiscal:	234.119		234.119		
		Seguridade:					
1004	Construindo Minha Cidade						
		Total:	234.119		234.119		
		Fiscal:	234.119		234.119		
		Seguridade:					
16	Habitação						
		Total:					
		Fiscal:					
		Seguridade:					
482	Habitação Urbana						
		Total:					
		Fiscal:					
		Seguridade:					



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.070	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas						
16	Habitação						
		Total:					
		Fiscal:					
		Seguridade:					
482	Habitação Urbana						
		Total:					
		Fiscal:					
		Seguridade:					
1004	Construindo Minha Cidade						
		Total:					
		Fiscal:					
		Seguridade:					
17	Saneamento						
		Total:	273.924		273.924		
		Fiscal:	273.924		273.924		
		Seguridade:					
511	Saneamento Básico Rural						
		Total:	239.805		239.805		
		Fiscal:	239.805		239.805		
		Seguridade:					
1004	Construindo Minha Cidade						
		Total:	239.805		239.805		
		Fiscal:	239.805		239.805		
		Seguridade:					
512	Saneamento Básico Urbano						
		Total:	34.119		34.119		
		Fiscal:	34.119		34.119		
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

255

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.070	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas						
17	Saneamento						
		Total:	273.924		273.924		
		Fiscal:	273.924		273.924		
		Seguridade:					
512	Saneamento Básico Urbano						
		Total:	34.119		34.119		
		Fiscal:	34.119		34.119		
		Seguridade:					
1004	Construindo Minha Cidade						
		Total:	34.119		34.119		
		Fiscal:	34.119		34.119		
		Seguridade:					
26	Transporte						
		Total:	184.119		184.119		
		Fiscal:	184.119		184.119		
		Seguridade:					
782	Transporte Rodoviário						
		Total:	184.119		184.119		
		Fiscal:	184.119		184.119		
		Seguridade:					
1004	Construindo Minha Cidade						
		Total:	184.119		184.119		
		Fiscal:	184.119		184.119		
		Seguridade:					
		Total da Unidade:	692.162		692.162		2
		Fiscal:	692.162		692.162		
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

256

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.080	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente						
20	Agricultura						
		Total:	134.814		101.415	33.399	
		Fiscal:	134.814		101.415	33.399	
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		Total:					
		Fiscal:					
		Seguridade:					
2001	Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais						
		Total:					
		Fiscal:					
		Seguridade:					
244	AssistÃncia ComunitÃria						
		Total:	8.957			8.957	
		Fiscal:	8.957			8.957	
		Seguridade:					
1004	Construindo Minha Cidade						
		Total:	8.957			8.957	
		Fiscal:	8.957			8.957	
		Seguridade:					
606	ExtensÃo Rural						
		Total:	125.857		101.415	24.442	
		Fiscal:	125.857		101.415	24.442	
		Seguridade:					
1004	Construindo Minha Cidade						
		Total:	125.857		101.415	24.442	
		Fiscal:	125.857		101.415	24.442	
		Seguridade:					
Total da Unidade:			134.814		101.415	33.399	0
Fiscal:			134.814		101.415	33.399	
Seguridade:							



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.090	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo						
13	Cultura						
		Total:	60.000			60.000	
		Fiscal:	60.000			60.000	
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		Total:					
		Fiscal:					
		Seguridade:					
2001	Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais						
		Total:					
		Fiscal:					
		Seguridade:					
392	Difusão Cultural						
		Total:	60.000			60.000	
		Fiscal:	60.000			60.000	
		Seguridade:					
2001	Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais						
		Total:	60.000			60.000	
		Fiscal:	60.000			60.000	
		Seguridade:					
23	Comércio e Serviços						
		Total:	212.563			212.563	
		Fiscal:	212.563			212.563	
		Seguridade:					
695	Turismo						
		Total:	212.563			212.563	
		Fiscal:	212.563			212.563	
		Seguridade:					



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.090	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo						
23	Comércio e Serviços						
		Total:	212.563			212.563	
		Fiscal:	212.563			212.563	
		Seguridade:					
695	Turismo						
		Total:	212.563			212.563	
		Fiscal:	212.563			212.563	
		Seguridade:					
1004	Construindo Minha Cidade						
		Total:	212.563			212.563	
		Fiscal:	212.563			212.563	
		Seguridade:					
		Total da Unidade:	272.563			272.563	1
		Fiscal:	272.563			272.563	
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

259

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.100	Secretaria Municipal da Educação						
12	Educação						
		Total:	8.431.816		1.117.473	7.314.343	
		Fiscal:	8.431.816		1.117.473	7.314.343	
		Seguridade:					
306	Alimentação e Nutrição						
		Total:	265.727			265.727	
		Fiscal:	265.727			265.727	
		Seguridade:					
1002	Foco na Qualidade de Ensino						
		Total:	265.727			265.727	
		Fiscal:	265.727			265.727	
		Seguridade:					
361	Ensino Fundamental						
		Total:	6.764.942		961.083	5.803.859	
		Fiscal:	6.764.942		961.083	5.803.859	
		Seguridade:					
1002	Foco na Qualidade de Ensino						
		Total:	6.624.191		961.083	5.663.108	
		Fiscal:	6.624.191		961.083	5.663.108	
		Seguridade:					
2001	Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais						
		Total:	140.751			140.751	
		Fiscal:	140.751			140.751	
		Seguridade:					
365	Educação Infantil						
		Total:	1.089.982			1.089.982	
		Fiscal:	1.089.982			1.089.982	
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

260

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.100	Secretaria Municipal da Educação						
12	Educação						
		Total:	8.431.816		1.117.473	7.314.343	
		Fiscal:	8.431.816		1.117.473	7.314.343	
		Seguridade:					
365	Educação Infantil						
		Total:	1.089.982			1.089.982	
		Fiscal:	1.089.982			1.089.982	
		Seguridade:					
1002	Foco na Qualidade de Ensino						
		Total:	1.089.982			1.089.982	
		Fiscal:	1.089.982			1.089.982	
		Seguridade:					
368	Educação Básica						
		Total:	311.165		156.390	154.775	
		Fiscal:	311.165		156.390	154.775	
		Seguridade:					
1002	Foco na Qualidade de Ensino						
		Total:	311.165		156.390	154.775	
		Fiscal:	311.165		156.390	154.775	
		Seguridade:					
		Total da Unidade:	8.431.816		1.117.473	7.314.343	25
		Fiscal:	8.431.816		1.117.473	7.314.343	
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

261

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.110	Secretaria Municipal de Saúde						
10	Saúde						
		Total:	996.854		960.562	36.292	
		Fiscal:	100.000		100.000		
		Seguridade:	896.854		860.562	36.292	
301	Atenção Básica						
		Total:	321.774		321.774		
		Fiscal:	100.000		100.000		
		Seguridade:	221.774		221.774		
1001	Saúde Igualitária Para Todos						
		Total:	321.774		321.774		
		Fiscal:	100.000		100.000		
		Seguridade:	221.774		221.774		
2001	Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais						
		Total:					
		Fiscal:					
		Seguridade:					
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
		Total:	36.292			36.292	
		Fiscal:					
		Seguridade:	36.292			36.292	
1001	Saúde Igualitária Para Todos						
		Total:	36.292			36.292	
		Fiscal:					
		Seguridade:	36.292			36.292	
512	Saneamento Básico Urbano						
		Total:	638.788		638.788		
		Fiscal:					
		Seguridade:	638.788		638.788		



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

262

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.110	Secretaria Municipal de Saúde						
10	Saúde						
		Total:	996.854		960.562	36.292	
		Fiscal:	100.000		100.000		
		Seguridade:	896.854		860.562	36.292	
512	Saneamento Básico Urbano						
		Total:	638.788		638.788		
		Fiscal:					
		Seguridade:	638.788		638.788		
1001	Saúde Igualitária Para Todos						
		Total:	638.788		638.788		
		Fiscal:					
		Seguridade:	638.788		638.788		
99	Reserva de Contingência						
		Total:	390.000		390.000		
		Fiscal:	390.000		390.000		
		Seguridade:					
301	Atenção Básica						
		Total:	390.000		390.000		
		Fiscal:	390.000		390.000		
		Seguridade:					
1001	Saúde Igualitária Para Todos						
		Total:	390.000		390.000		
		Fiscal:	390.000		390.000		
		Seguridade:					
		Total da Unidade:	1.386.854		1.350.562	36.292	4
		Fiscal:	490.000		490.000		
		Seguridade:	896.854		860.562	36.292	



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

263

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.120	Fundo Municipal de Saúde						
10	Saúde						
		Total:	5.531.211		1.080.437	4.450.774	
		Fiscal:	821.751			821.751	
		Seguridade:	4.709.460		1.080.437	3.629.023	
301	Atenção Básica						
		Total:	4.301.418		796.112	3.505.306	
		Fiscal:	821.751			821.751	
		Seguridade:	3.479.667		796.112	2.683.555	
1001	Saúde Igualitária Para Todos						
		Total:	4.301.418		796.112	3.505.306	
		Fiscal:	821.751			821.751	
		Seguridade:	3.479.667		796.112	2.683.555	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
		Total:	764.855		284.325	480.530	
		Fiscal:					
		Seguridade:	764.855		284.325	480.530	
1001	Saúde Igualitária Para Todos						
		Total:	764.855		284.325	480.530	
		Fiscal:					
		Seguridade:	764.855		284.325	480.530	
303	Suporte Profilático e Terapêutico						
		Total:	341.341			341.341	
		Fiscal:					
		Seguridade:	341.341			341.341	
1001	Saúde Igualitária Para Todos						
		Total:	341.341			341.341	
		Fiscal:					
		Seguridade:	341.341			341.341	



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.120	Fundo Municipal de Saúde						
10	Saúde						
		Total:	5.531.211		1.080.437	4.450.774	
		Fiscal:	821.751			821.751	
		Seguridade:	4.709.460		1.080.437	3.629.023	
305	Vigilância Epidemiológica						
		Total:	123.597			123.597	
		Fiscal:					
		Seguridade:	123.597			123.597	
1001	Saúde Igualitária Para Todos						
		Total:	123.597			123.597	
		Fiscal:					
		Seguridade:	123.597			123.597	
		Total da Unidade:	5.531.211		1.080.437	4.450.774	17
		Fiscal:	821.751			821.751	
		Seguridade:	4.709.460		1.080.437	3.629.023	



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.130	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e da Assistência Social						
08	Assistência Social						
		Total:	375.921			375.921	
		Fiscal:	156.390			156.390	
		Seguridade:	219.531			219.531	
241	AssistÃancia Ã Pessoa Idosa						
		Total:	5.373			5.373	
		Fiscal:					
		Seguridade:	5.373			5.373	
1003	Bem-Estar Social e Qualidade de Vida para Todos						
		Total:	5.373			5.373	
		Fiscal:					
		Seguridade:	5.373			5.373	
243	AssistÃancia Ã CrianÃça e ao Adolescente						
		Total:	306.476			306.476	
		Fiscal:	104.260			104.260	
		Seguridade:	202.216			202.216	
1003	Bem-Estar Social e Qualidade de Vida para Todos						
		Total:	306.476			306.476	
		Fiscal:	104.260			104.260	
		Seguridade:	202.216			202.216	
244	AssistÃancia ComunitÃria						
		Total:	64.072			64.072	
		Fiscal:	52.130			52.130	
		Seguridade:	11.942			11.942	
1003	Bem-Estar Social e Qualidade de Vida para Todos						
		Total:	64.072			64.072	
		Fiscal:	52.130			52.130	
		Seguridade:	11.942			11.942	



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

266

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.130	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e da Assistência Social						
08	Assistência Social						
		Total:	375.921			375.921	
		Fiscal:	156.390			156.390	
		Seguridade:	219.531			219.531	
244	AssistÃancia ComunitÃria						
		Total:	64.072			64.072	
		Fiscal:	52.130			52.130	
		Seguridade:	11.942			11.942	
2001	Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais						
		Total:					
		Fiscal:					
		Seguridade:					
24	Comunicação						
		Total:	52.130			52.130	
		Fiscal:	52.130			52.130	
		Seguridade:					
244	AssistÃancia ComunitÃria						
		Total:	52.130			52.130	
		Fiscal:	52.130			52.130	
		Seguridade:					
1003	Bem-Estar Social e Qualidade de Vida para Todos						
		Total:	52.130			52.130	
		Fiscal:	52.130			52.130	
		Seguridade:					
		Total da Unidade:	428.051			428.051	1
		Fiscal:	208.520			208.520	
		Seguridade:	219.531			219.531	



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

267

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.140	Fundo Municipal de Assistência Social						
08	Assistência Social						
		Total:	1.816.831		727.874	1.088.957	
		Fiscal:					
		Seguridade:	1.816.831		727.874	1.088.957	
122	Administração Geral						
		Total:	422.570			422.570	
		Fiscal:					
		Seguridade:	422.570			422.570	
1003	Bem-Estar Social e Qualidade de Vida para Todos						
		Total:	422.570			422.570	
		Fiscal:					
		Seguridade:	422.570			422.570	
244	Assistência Comunitária						
		Total:	1.394.261		727.874	666.387	
		Fiscal:					
		Seguridade:	1.394.261		727.874	666.387	
1003	Bem-Estar Social e Qualidade de Vida para Todos						
		Total:	1.394.261		727.874	666.387	
		Fiscal:					
		Seguridade:	1.394.261		727.874	666.387	
		Total da Unidade:	1.816.831		727.874	1.088.957	5
		Fiscal:					
		Seguridade:	1.816.831		727.874	1.088.957	



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.150	Secretaria Municipal de Comunicação e Publicidade Institucional						
24	Comunicação						
		Total:					
		Fiscal:					
		Seguridade:					
131	Comunicação Social						
		Total:					
		Fiscal:					
		Seguridade:					
2001	Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais						
		Total:					
		Fiscal:					
		Seguridade:					
Total da Unidade:							0
		Fiscal:					
		Seguridade:					



Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.160	Secretaria Municipal de Serviços Públicos						
15	Urbanismo						
		Total:	1.083.000			1.083.000	
		Fiscal:	1.083.000			1.083.000	
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		Total:	563.000			563.000	
		Fiscal:	563.000			563.000	
		Seguridade:					
2001	Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais						
		Total:	563.000			563.000	
		Fiscal:	563.000			563.000	
		Seguridade:					
451	Infra-Estrutura Urbana						
		Total:	520.000			520.000	
		Fiscal:	520.000			520.000	
		Seguridade:					
2001	Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais						
		Total:	520.000			520.000	
		Fiscal:	520.000			520.000	
		Seguridade:					
452	Serviços Urbanos						
		Total:					
		Fiscal:					
		Seguridade:					
1004	Construindo Minha Cidade						
		Total:					
		Fiscal:					
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

270

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.160	Secretaria Municipal de Serviços Públicos						
23	Comércio e Serviços						
		Total:					
		Fiscal:					
		Seguridade:					
692	Comercialização						
		Total:					
		Fiscal:					
		Seguridade:					
1004	Construindo Minha Cidade						
		Total:					
		Fiscal:					
		Seguridade:					
26	Transporte						
		Total:					
		Fiscal:					
		Seguridade:					
782	Transporte Rodoviário						
		Total:					
		Fiscal:					
		Seguridade:					
1004	Construindo Minha Cidade						
		Total:					
		Fiscal:					
		Seguridade:					
		Total da Unidade:	1.083.000			1.083.000	3
		Fiscal:	1.083.000			1.083.000	
		Seguridade:					



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
--------	-----------	--------	-------	---------------------	---------	-----------	---

02.170 Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

27 Desporto e Lazer

Total:

Fiscal:

Seguridade:

812 Desporto Comunitário

Total:

Fiscal:

Seguridade:

1004 Construindo Minha Cidade

Total:

Fiscal:

Seguridade:

2001 Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais

Total:

Fiscal:

Seguridade:

Total da Unidade:

0

Fiscal:

Seguridade:



Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Secretaria Municipal de Finanças.

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VI

272

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
09.999	Reserva de Contingência						
99	Reserva de Contingência						
		Total:	194.650			194.650	
		Fiscal:	194.650			194.650	
		Seguridade:					
999	Reserva de Contingência						
		Total:	194.650			194.650	
		Fiscal:	194.650			194.650	
		Seguridade:					
2001	Gestão Transparente e Política de Inclusão Social e Combate as Injustiças Sociais						
		Total:	194.650			194.650	
		Fiscal:	194.650			194.650	
		Seguridade:					
Total da Unidade:			194.650			194.650	1
Fiscal:			194.650			194.650	
Seguridade:							
1 - Fiscal:			14.746.478		2.401.050	12.345.428	
2 - Seguridade:			7.642.676		2.668.873	4.973.803	
3 - Total (1 + 2):			22.389.154		5.069.923	17.319.231	
Intra-Orçamentária:							


RADSON DOS SANTOS LEITE
CONTADOR CRC/PB N° 6041


INÁCIO MONTEIRO DE
OLIVEIRA
Sec. de Finanças


FRANCISCO CIRINO DA
SILVA
PREFEITO

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 13/12/2024 às 15:05:30 foi protocolizado o documento sob o N° 137023/24 da subcategoria LOA - Lei Orçamentária Anual , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Mãe d' Água, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Francisco Cirino da Silva.

Número da Lei/Ano: 0586/2024

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Limite para Abertura de Créditos Adicionais - Percentual: 50.0%

Limite para Abertura de Créditos Adicionais - Valor: R\$ 33.481.934,00

Data e Aprovação: 10/12/2024

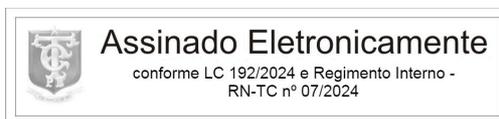
Data de Publicação: 12/12/2024

Autorização para contratação de operações de crédito: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	8f27458ca2838d58f70d37037a9b3b8e
2) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	1e7a2c12fcd7f319861172725f341878
3) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	c307c0594bf0c297b660887952e779b9
4) Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e Metas	Sim	da79cf51b77ba7d0754feca0acecc269
5) Demonstrativo Regionalizado do Efeito sobre Receitas e Despesas	Sim	de9b2c26fd4f735873e3f7bd89d37b7b
6) Outros Anexos	Sim	4e9856bf91555b2c949d8253dc77d2e9

João Pessoa, 13 de Dezembro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB